



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Baëllar

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Cel. PM *Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Fernando da Silva Veloso

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Cel. BM *Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Leonardo Vieira Mendes

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	...
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	2
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	2
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	3
Fazenda	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	11
Infraestrutura e Obras	12
Polícia Militar	12
Polícia Civil	13
Administração Penitenciária	14
Defesa Civil.....	14
Saúde	15
Educação.....	17
Ciência, Tecnologia e Inovação	45
Transportes	46
Ambiente e Sustentabilidade.....	46
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	...
Cultura e Economia Criativa	46
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	46
Esporte e Lazer	...
Turismo	...
Cidades	48
Controladoria Geral do Estado	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	48
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítima.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	48
Justiça.....	...
Proteção e Defesa do Consumidor	...
Ação Comunitária e Juventude.....	...
Procuradoria Geral do Estado	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	49
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.943 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260017/000005/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

- legitimar e fomentar a cooperação entre órgãos integrantes da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual; e

- o Decreto Estadual nº. 47.274, de 18 de setembro de 2020, que alterou e consolidou, sem aumento de despesa, a estrutura da SERGB,

DECRETA:

Art. 1º - Transforma, sem aumento de despesas, os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB), nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, para atender a estrutura básica da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB), os cargos constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura básica da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB), os cargos em comissão recém-criados, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - A Secretaria Extraordinária tem o prazo de 30 (trinta) dias para adequar seu Regimento Interno com as alterações promovidas por este normativo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CARGO VAGO A SER TRANSFORMADO			
SÍMBOLO	CARGO	QTD.	ÚLTIMO OCUPANTE
SA	Secretário Adjunto	1	Simão Sessim Id. 5363497
TOTAL		01	

CARGOS VAGOS CRIADOS COM A TRANSFORMAÇÃO		
SÍMBOLO	CARGO	QTD.
DAS-8	Assessor	04
DAS-7	Assessor	01
DAS-6	Assistente	16
TOTAL		21

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO TRANSFERIDOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
SÍMBOLO	CARGO	QTD.
DAS-6	Assistente	12

Id: 2371371

DECRETO Nº 47.944 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO VAGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260017/000005/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-8, vago, e 01 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-7, vago, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGOS TRANSFORMADOS

QUANTITATIVO	NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	ID FUNCIONAL ÚLTIMO OCUPANTE
01	Assessor	DAS-8	5116263-6
01	Assessor	DAS-7	5115544-3

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO

QUANTITATIVO	NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO
06	Assistente II	DAI-6
01	Ajudante II	DAI-2

Id: 2371379

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR JORGE LUIZ PORTELLA JÚNIOR, Capitão PM, ID Funcional nº 4189370-0, para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Ana Paula Vieira de Miranda, ID Funcional nº 51130580. Processo nº SEI-260005/006753/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de janeiro de 2022, **ADRIANE REIS SABROZA**, ID FUNCIONAL Nº 196817-8 do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Promoção Social, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000058/2022.

NOMEAR RAFAEL FRÓES DA SILVA BATISTA, ID FUNCIONAL Nº 5118882-1, para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Promoção Social, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Adriane Reis Sabroza, ID Funcional nº 196817-8. Processo nº SEI-310005/000058/2022.

Id: 2371428

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 03 DE FAVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIA LANA GUIMARÃES, ID FUNCIONAL Nº 4354654-4, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.821, de 05 de novembro de 2021. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR JAIR RODRIGUES DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 5080996-2, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.821, de 05 de novembro de 2021. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR JOÃO VICTOR NASCIMENTO VIEIRA FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.821, de 05/11/2021. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR SANDRO ALEX BATISTA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.821, de 05/11/2021. Processo nº SEI-150001/002802/2022

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de janeiro de 2022, **BRENO MONSEF MARTINS DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5117602-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/001863/2022.

NOMEAR ANDRÉ ROCHA JERONYMO, para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Breno Monsef Martins dos Santos , ID Funcional nº 5117602-5. Processo nº SEI-150001/001863/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **FELIPE VIANNA BORBA**, ID FUNCIONAL Nº 5123155-7, do cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-4, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002422/2022.

NOMEAR HELCIO HERBERT MOREIRA DA SILVA NETO, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-4, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Felipe Vianna Borba , ID Funcional nº 5123155-7. Processo nº SEI-150001/002422/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **ANTONIO CARLOS SOARES TORRES NETO**, ID FUNCIONAL Nº 5116479-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002423/2022.

NOMEAR RENATA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em co-

missão de Assessor, símbolo DAS-7, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Antonio Carlos Soares Torres Neto , ID Funcional nº 5116479-5,. Processo nº SEI-150001/002423/2022.

NOMEAR SABRINA DE LOURDES AZEVEDO FRANCA VALLADÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por José Haroldo Huguenin Camara, ID Funcional 4423165-2. Processo nº SEI-150067/000488/2021.

NOMEAR JOSE ALEX BARBOSA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5110706-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Anderson da Silva Virgílio, ID Funcional nº 51128446. Processo nº SEI-150072/000028/2022.

EXONERAR ANDERSON DA SILVA VIRGÍLIO, ID FUNCIONAL Nº 51128446, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150072/000028/2022.

NOMEAR JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Wesley Henrique dos Anjos da Silva, ID Funcional nº 5106813-3. Processo nº SEI-420001/000084/2022.

NOMEAR CESAR AUGUSTO AMARO, ID FUNCIONAL Nº 1949244-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria-Fiscal Regional - Metropolitana 17.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Sebastião Pires da Cruz, ID Funcional nº 1950524-8. Processo nº SEI-040196/000034/2022.

EXONERAR SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 1950524-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria-Fiscal Regional - Metropolitana 17.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040196/000034/2022.

EXONERAR CESAR AUGUSTO AMARO, ID FUNCIONAL Nº 1949244-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria Fiscal Regional - Serrana 39.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040196/000034/2022.

NOMEAR SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 1950524-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria Fiscal Regional - Serrana 39.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Cesar Augusto Amaro, ID Funcional nº 1949244-8. Processo nº SEI-040196/000034/2022.

NOMEAR REBECCA ANDRADE DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 5099520-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Natália Ribeiro Rangel, ID Funcional nº nº 5117592-4. Processo nº SEI-040094/000002/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, **NATÁLIA RIBEIRO RANGEL**, ID FUNCIONAL Nº 5117592-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040094/000001/2022.

NOMEAR ISABELA CUNHA HELT, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Rodrigo Bortolini , ID Funcional nº nº 5121401-6. Processo nº SEI-040172/000028/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, **CLAUDIA VAL DE MATTOS RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 5014870-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Movimentação, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/000387/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, **MAURO CESAR FREITAS DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5017749-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/001018/2022.

NOMEAR JORGE BARCELLOS DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5009571-4, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Mauro Cesar Freitas de Souza, ID Funcional nº 5017749-4. Processo nº SEI-030022/001018/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2022, **AS-TRA PRATES LEHN** , ID FUNCIONAL Nº 5116263-6, , do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000080/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2022, **MARCELO PEREIRA AGUALUZA** , ID FUNCIONAL Nº 5115544-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000081/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **RODRIGO TORQUATO SEABRA**, ID FUNCIONAL Nº5119809-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000077/2022.

NOMEAR TIAGO BEZERRA DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Rodrigo Torquato Seabra, ID Funcional nº5119809-6. Processo nº SEI-260016/000082/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **EDUARDO DUPRAT FERREIRA DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 3214784-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100001/000156/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **MATHEUS DIAS MAGALHÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5095900-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação Geral de Controle e Concessão de Vale Social, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100001/000155/2022.

NOMEAR AIRTON ALVES DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4336094-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Administração e Logística, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Eunice Conceição dos Santos, ID Funcional 5118046-4. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL 5118046-4, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Administração e Logística, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **AIRTON ALVES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4336094-7, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

NOMEAR RENAN DE MATTOS RODRIGUES LOPES, ID FUNCIONAL Nº 44667116, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ailton Alves dos Santos, ID Funcional nº 4336094-7. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

NOMEAR PRISCILA VENANCIO NUNES, ID FUNCIONAL Nº 4438148-4, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Empenho e Liquidação, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Renan de Mattos Rodrigues Lopes, ID Funcional nº 44667116. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **RENAN DE MATTOS RODRIGUES LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 44667116, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Empenho e Liquidação, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **PRISCILA VENANCIO NUNES**, ID FUNCIONAL Nº 4438148-4, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

NOMEAR RODRIGO SANTOS DE SÁ, ID FUNCIONAL Nº 5109699-4, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Priscila Venancio Nunes, Id Funcional nº 4438148-4. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **RODRIGO SANTOS DE SÁ**, ID FUNCIONAL Nº 5109699-4, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

NOMEAR RENATO PINHO LEITE, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

taria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rodrigo Santos de Sá, Id Funcional nº 5109699-4. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **THIAGO MALLET LARIO**, ID FUNCIONAL 5118497-4, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

NOMEAR IAGO OLIVEIRA CABRAL DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Thiago Mallet Lario, ID Funcional 5118497-4. Processo nº SEI-070002/001393/2022.

EXONERAR, a pedido **MACKSON SANTOS DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5103524-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001075/2022.

NOMEAR VICTOR MATHEUS DE MIRANDA HAGE, ID FUNCIONAL Nº 4266389-0, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Mackson Santos do Nascimento, ID funcional nº 5103524-3. Processo nº SEI-070002/001075/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **MÁRCIO GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5030001-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000086/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 26 de janeiro de 2022, publicado no D.O. de 27/01/2022, que nomeou, **JOSÉ CARLOS SERPA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.872, de 13 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-300001/000162/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº5116203-2, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-40002/000182/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **ANDREIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS**, ID FUNCIONAL Nº 4459510-7, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Arquivo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400002/000201/2022.

NOMEAR ANDREIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS, ID FUNCIONAL Nº 4459510-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Wellington da Silva Oliveira, ID Funcional nº5116203-2. Processo nº SEI-400002/000202/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DE 28/01/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 31/01/2022- Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300001/000133/2022, fica retificado para **5120792-3**, o ID Funcional do servidor EDUARDA LUIZ DOS SANTOS, a quem se refere o presente Ato de nomeação para o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantido os demais termos.

ATO DE 01/02/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 02/02/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-300001/000162/2022, fica retificado para **25 de janeiro de 2022**, a validade da nomeação de SILVANA CARDOSO SERPA, para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos demais termos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-100002/000004/2022 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior, no valor total de R\$ 5.788,77 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente à cessão do servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2712715-0, tendo por credora a Unidade Gestora Arrecadadora - Companhia de Transporte Sobre Trilhos do Estado do Rio de janeiro - RIOTRILHOS - UGA - 317300.

Id: 2371450

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.01.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600932/2010 - GILBERTO PERES ALVES DA SILVA, ID Funcional 42571979, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II A 6, matrícula 12834 (Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3035/2013 - ALEX FABIANO CALIXTO DA FONSECA, ID Funcional 43581048, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2606/2019 - ANGELO CORREA MAYERHOFER, ID Funcional 43282369, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 266.381-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030036/005000/2021 - MARILZA MENDONÇA DA SILVA, ID Funcional 40167518, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-030036/006490/2021 - TÂNIA DOS SANTOS VALLOIS, ID Funcional 36567230, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 697656 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030033/004235/2021 - ANGELICA MARIA RIBEIRO DE FREITAS, ID Funcional 41823095, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 7 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 387576 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-030037/003192/2021 - JORGE LUIS CLAUDIO PACIFICO, ID Funcional 4069896-3, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 252873 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-030037/003146/2021 - LOREDANA LOURENÇO SPACEK DA SILVA, ID Funcional 4335967-1, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Matemática, matrícula 258.608-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030034/003149/2021 - MARCOS ANTONIO MEDEIROS NEVES, ID Funcional 3585024-8, Professor Docente I, vínculo 1, SEEDUC e Professor Docente I, matrícula 13662, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

PROCESSO Nº SEI-030037/002643/2021 - SABRINA MARIA DOS SANTOS, ID Funcional 43665322, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030036/005431/2021 - RODRIGO PEDREIRA DA SILVA, ID Funcional 4410946-6, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 282.723-6, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030033/004311/2021 - FLÁVIO CORRÊA DE SÁ FERREIRA, ID Funcional 43310974, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 276.828-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030031/001480/2021 - CINTHIA DOMINGOS LACERDA, ID Funcional 50318179, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Português, matrícula 10976 (Prefeitura Municipal de Barra do Piraí).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art.37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-260005/003695/2021 - WAGNER LUIZ ALVES DA SILVA, ID Funcional 41882296, Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 4 (FAETEC) e Engenheiro Civil, matrícula 242.522-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030032/002549/2021 - VANDA FERREIRA CHIESSE, ID Funcional 35224991, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo, matrícula 50017637 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

PROCESSO Nº SEI-030035/004512/2021 - SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS, ID Funcional 43169434, Professor Docente I - 16 horas,

vínculo 1 (SEEDUC) e Agente de Fiscalização, matrícula 0990 (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-RJ).

PROCESSO Nº SEI-030034/003047/2021 - WORLLES WAGNER DE OLIVEIRA BATISTA, ID Funcional 50155717, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Agente de Fiscalização, matrícula 0381 (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-RJ).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art.37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/023188/2021 - MARISTELA BERNINI CUNHA, ID Funcional 31464866, Técnico em Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Técnico de Enfermagem I A, matrícula 39095 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-080001/022585/2021 - RENATO THADEU SILVA JORGE MUSSI, ID Funcional 1962285-6, Médico, Vínculo 1, Secretaria de Estado de Saúde e Médico Plant Clínico Geral, matrícula 602886, Prefeitura Municipal de Saúde de Macaé.

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art.37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030030/003708/2021 - CLEUZA ISAIAS, ID Funcional 4385090-1, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária - INATIVO, matrícula 21030 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/013427/2020 - LUZENILDA ALMEIDA ANDRADE, ID Funcional 31824072, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Agente de Saúde Pública, matrícula 7220433 (Fundo Niterói PREVI Financeiro).

PROCESSO Nº SEI-030043/002345/2021 - MARIA DE FATIMA ANANIAS PATROCINIO, ID Funcional 35044977, Agente Auxiliar Administrativo, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 3166 (Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

RETIFICAÇÃO

D.O. 19/08/2021

PÁGINA 05 - 3ª COLUMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12/08/2021

PROCESSO Nº SEI-030039/001335/2021 - FRANKZILMA RANGEL DOS SANTOS
Onde se lê:... matrícula nº 15557 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).
Leia-se: ... matrícula nº 15527 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

Id: 2371276

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1093
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos instrumentos elencados no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

KENNEDY MARTINS
Presidente

ANEXO

Processo Administrativo	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscais
SEI-150164/000530/2021	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	Prestação do serviço de publicações de matérias no DOERJ	Renata de Oliveira Roque, ID Funcional nº 42059089	Adrielle dos Santos Ribeiro, ID Funcional nº 50767640 Edssilane dos Santos Pereira Palmeira, ID Funcional nº 44248393
SEI-150164/000528/2021	Ampla Energia e Serviços S.A.	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica - Regional de Campos dos Goytacazes	Deise Viana dos Santos, ID Funcional nº 44201060	Leandro Xavier Barreto, ID Funcional nº 43175627 Ronaldo Silveira Motta, ID Funcional nº 6191576
SEI-150164/000528/2021	Ampla Energia e Serviços S.A.	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica - Regional de Niterói	Cintia Short Vieira, ID Funcional nº 43712983	Marllon Ambrosiani Galisa, ID Funcional nº 44214669 Samuel Sodré da Silva, ID Funcional nº 6191088

Id: 2371230

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 03/02/2022

PROCESSO Nº SEI-150164/000530/2021 - RATIFICO a DESPESA no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente a despesa com as publicações oficiais do IPEM-RJ no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, durante o exercício de 2022, a contar de 01/01/2022, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e na Lei n.º 287/1979, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº SEI-150164/000528/2021- RATIFICO a DESPESA no valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais) em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A., referente a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, durante o exercício de 2022, a contar de 01/01/2022, com base no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8666/1993 e na Lei n.º 287/1979, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2371229

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 28
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e,

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

ANDERSON MONTEZE
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2371256

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-040037/000208/2021 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 6º do Decreto n.º 14.870, de 1º de junho de 1990, **CONCEDO** a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora TATIANE VIRGINIA DE ALMEIDA COSTA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5000366-6, pelo período de 01 (um) ano, em razão da servidora ser responsável legal da pessoa portadora de necessidade caracterizada como duradoura, conforme parecer médico e social no citado processo.

Id: 2371216

APOSTILA DA ASSESSORA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO FAZENDÁRIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/02/2022

Tendo em vista a alteração nos códigos das Ações Orçamentárias do Fundo Especial de Administração Fazendária, conforme exposto no processo SEI-040049/000001/2022, o Programa de Trabalho do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019, aderido pelo Estado do Rio de Janeiro através do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2020 e prorrogado pelo CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, cujo objeto trata da disponibilização aos ESTADOS, pela SEFAZ/PE, do serviço para emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE, por meio do sistema disponível no Portal GNRE ONLINE, a partir de janeiro de 2022, passa a ser 2061.04.123.0473.4685 Administração da Receita Estadual. Processo nº SEI-04/070/002784/2019.

Id: 2371330

APOSTILA DA ASSESSORA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO FAZENDÁRIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/02/2022

Tendo em vista a alteração nos códigos das Ações Orçamentárias do Fundo Especial de Administração Fazendária, conforme exposto no processo SEI-040049/000001/2022, o Programa de Trabalho do Acor- do de Cooperação Técnica 04/2020, cujo objeto trata da disponibilização aos ESTADOS, pela SEFAZ/RS, dos serviços de processamen- to da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema “SEFAZ VIRTUAL”, prorrogado através do Acordo de Cooperação Técnica 02/2021, a partir de janeiro de 2022, passa a ser 2061.04.123.0473.4685 Administração da Receita Estadual. Processo nº E-04/056/47/2016.

Id: 2371331

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 01/02/2022

PROCESSO Nº SEI-E-04/041002/2010 - LUIZ ANTONIO SOARES, Id. Funcional nº 1944642-0 e matrícula nº 198842-7. TORNA SEM EFEI- TO para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 18 § 2º, do De- creto-Lei nº 220/75, a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas, relativo aos exercícios de 1990, 1991 e 10 dias de 1998, conforme o despacho de 11/05/2010, publicado no DOERJ de 13/05/2010.

Id: 2371121

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 02.02.2022

PROCESSO Nº SEI-E-04/168018/1996 - HELENA MARIA MOREIRA DE SOUZA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identi- dade funcional nº 1939003-3, no período de 09/02/2022 a 06/10/2022, AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-04/479417/1997 - DENIS FEITOZA PACHECO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1940306-2, no período de 07/03/2022 a 04/06/2022, AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2371105

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 277 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Re- solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1156, de 20 de fevereiro de 2020 , constante do processo adminis- trativo nº E-04/079/175/2020, no qual foram observadas todas as for- malidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo SEI- 040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: GAFOR LTDA
Inscrição: 78.498.854
CNPJ: 61.288.940/0045-33
Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ 16117, 206, PARQUE JORGE ABDALA CHAMMA - DUQUE DE CAXIAS - RJ - BRASIL - 25265-008

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 26 de junho de 2013, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-

tentor da inscrição estadual nº 78.498.854, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro- vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371128

PORTARIA SAF Nº 278 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Re- solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1173, de 27 de fevereiro de 2020, constante do processo administra- tivo nº E-04/223/1/2020, no qual foram observadas todas as forma- lidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI- 040196/000042/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: MISS DOROTHY CONFECÇAO E FACCAO LTDA ME
Inscrição: 77.905.170
CNPJ: 06.937.724/0001-42
Endereço: RUA DOMICIO CORREIA 149 PARTE, MARIA PAULA - SÃO GONÇALO - RJ - BRASIL - 24750-185

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 22 de novembro de 2018, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de- tentor da inscrição estadual nº 77.905.170, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro- vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371129

PORTARIA SAF Nº 279 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Re- solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1233, de 13 de março de 2020, constante do processo administrativo nº E-04/224/65/2020, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI- 040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: TRANSPORTADORA ARAPINHA LTDA
Inscrição: 79.916.641
CNPJ: 18.120.116/0001-20
Endereço: RUA LAURO SODRE S/N QD. 28 - LT. 18, VILA SANTO ANTONIO - DUQUE DE CAXIAS - RJ - BRASIL - 25040-060

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 15 de maio de 2013, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de- tentor da inscrição estadual nº 79.916.641, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro- vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371130

PORTARIA SAF Nº 280 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETARIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Re- solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS Nº 096, de 17 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo nº E-04/033/18/2018, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório e conforme processo nº SEI- 040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com

fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: SCHAYDER COMERCIAL LTDA
Inscrição: 86.997.410
CNPJ: 00.553.443/0001-00
Endereço: AVENIDA GUILHERME MAXWELL 516 SALA 308 BON- SUCESSO - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 21042-112.

Fundamento legal para o cancelamento: art. 60, I e III, Anexo I, Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, e no art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657/1996, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 28 de agosto de 2015, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de- tentor da inscrição estadual nº 86.997.410, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro- vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371131

PORTARIA SAF Nº 281 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Re- solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1225, de 13 de março de 2020, constante do processo administrativo nº E-04/223/36/2020, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI- 040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: MONTEIRO RIBEIRO TRANSPORTADORA LTDA
Inscrição: 87.076.040
CNPJ: 23.878.543/0001-01
Endereço: RUA MARIO MELO S/N: 128; PARTE: PONTO DE REFER- ÊNCIA, VILA SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ - BRASIL - 25240-110

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 22 de dezembro de 2015, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de- tentor da inscrição estadual nº 87.076.040, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro- vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371132

PORTARIA SAF Nº 282 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Re- solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1169, de 27 de fevereiro de 2020 , constante do processo adminis- trativo nº E-04/223/2/2020, no qual foram observadas todas as forma- lidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI- 040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: INDUSTRIA DE TINTAS E ADITIVOS SUNVALLEY EI- RELI
Inscrição: 11.369.308
CNPJ: 32.815.782/0001-03
Endereço: ETR DO CORDEIRO 110 LOTE 10, SANTA ISABEL - SÃO GONÇALO - RJ - BRASIL - 24738-600

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 20 de fevereiro de 2019, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de- tentor da inscrição estadual nº 11.369.308, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro- vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371133

PORTARIA SAF Nº 283 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1271, de 23 de março de 2020, constante do processo administrativo nº E-04/225/3/2020, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: D S SILVA MINIMERCADO LTDA ME Inscrição: 87.298.221 CNPJ: 14.319.646/0001-40 Endereço: AVN ZOELO SOLA 1625, TRIANGULO - TRÊS RIOS - RJ - BRASIL - 25821-080		
Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 19 de janeiro de 2017, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 87.298.221, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.		
Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371134		
PORTARIA SAF Nº 284 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1238, de 13 de março de 2020, constante do processo administrativo nº E-04/079/372/2020, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: J G LORIA VEICULOS Inscrição: 87.067.947 CNPJ: 23.816.639/0001-45 Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS 168, LOJA 0, JARDIM MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - BRASIL - 25555-440		
Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 26 de outubro de 2017, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 87.067.947, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.		
Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371135		
PORTARIA SAF Nº 285 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 397, de 23 de janeiro de 2019, constante do processo administrativo nº E-04/016/71/2019, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: B DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO (Razão Social atual: LA BELLA MESA COMERCIO ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI) Inscrição: 87.434.117 CNPJ: 28.664.849/0001-89 Endereço: RUA NICOLAU CHEVEN, 87, LOTE 34, QUADRA 9, JARDIM MERITI, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, CEP: 25510-310 (Endereço atual: RUA CEVADA, 93, SLA 619, PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP: 21011-080)		
Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 18 de setembro de 2017, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 87.434.117, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.		
Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371136		
PORTARIA SAF Nº 286 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1289, de 23 de março de 2020, constante do processo administrativo nº E-04/224/55/2020, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: TREVO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Inscrição: 79.686.654 CNPJ: 15.815.782/0001-94 Endereço: RUA VIEIRA BUENO 29, SÃO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20920-395		
Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 29 de junho de 2012, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição Estadual nº 79.686.654, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.		
Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371137		
PORTARIA SAF Nº 287 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1231, de 13 de março de 2020, constante do processo administrativo nº E-04/224/63/2020, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: LUIZ HENRIQUE DE FREITAS TRANSPORTES EIRELI (Razão Social atual: ALECRIM TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI) Inscrição: 87.381.501 CNPJ: 27.987.515/0001-83 Endereço: RUA VEREADOR OSCAR DIAS DE OLIVEIRA 210 CASA 01, VILA SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS - RJ - BRASIL - 25065-160 (Endereço atual: AVENIDA PISTOIA 01023, LOTES 02, 02 E 04, JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ - BRASIL - 25051-282)		
Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 19 de junho de 2017, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 87.381.501, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.		
Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371138		
PORTARIA SAF Nº 288 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETARIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS Nº 2236, de 29 de maio de 2017, constante do processo administrativo nº E-04/024/1515/2016, no qual foram observadas todas as formalida-		
des exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: LUCIENE BARBOSA DAS NEVES PLASTICOS - EPP Inscrição: 86.655.900 CNPJ: 19.768.418/0001-71 Endereço: RUA CARLOS CIPRIANO, S/N, QUADRA: C - LOTE: 17 RONCADOR, QUEIMADOS, RJ.		
Fundamento legal para o cancelamento: art. 60, III, Anexo I, Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, e no art. 44-B, III, da Lei nº 2.657/1996, de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único. Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 21 de março de 2014, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371139		
PORTARIA SAF Nº 289 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETARIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS Nº 867, de 08 de novembro de 2019, constante do processo administrativo nº E-04/224/143/2019, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022.		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: LIW TIMAN COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI Inscrição: 11.550.150 CNPJ: 34.676.921/0001-90 Endereço: EST. DO CAMBONGO, S/N, LOTE:04, QUADRA:15, SAO VICENTE, BELFORD ROXO, RJ		
Fundamento legal para o cancelamento: art. 60, I, Anexo I, Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, e no art. 44-B, I, da Lei nº 2.657 de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 17 de SETEMBRO de 2019, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 11.550.150, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.		
Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371140		
PORTARIA SAF Nº 290 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.		
O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 808, de 26 de setembro de 2019, constante do processo administrativo nº E-04/223/91/2019, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,		
RESOLVE:		
Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:		
Razão Social: COMERCIAL ALIMENTÍCIA PORTO REAL EIRELI Inscrição: 11.323.936 CNPJ: 32.161.677/0001-06 Endereço: RUA FERNANDO BERNARDELLI, 673, SALA 103, CENTRO, PORTO REAL, RJ		
Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.		
Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 18 de dezembro de 2018, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.		
Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 11.323.936, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.		
Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022		
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA Subsecretário Adjunto de Fiscalização		
Id: 2371141		

PORTARIA SAF Nº 291 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 1048, de 28 de janeiro de 2020, constante do processo administrativo nº E-04/007/79/2020, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: 2 7 K REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Inscrição: 11.192.823
CNPJ: 30.928.695/0001-37
Endereço: RUA DARCY PEREIRA, 984, GLP, SANTA CRUZ, RJ

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 17 de julho de 2018, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 11.192.823, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371142

PORTARIA SAF Nº 292 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 436, de 23 de janeiro de 2019, constante do processo administrativo nº E-04/046/46/2019, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: MWM COMERCIAL LTDA
Inscrição: 11.094.147
CNPJ: 29.881.696/0001-94
Endereço: RUA CANDIDA ROSMANINHO, S/N, ITAPERUNA, RJ

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 09 de março de 2018, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 11.094.147, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371143

PORTARIA SAF Nº 293 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 597, de 16 de abril de 2019, constante do processo administrativo nº E-04/016/274/2019, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: MGN ALIMENTOS EIRELI
Inscrição: 11.132.740
CNPJ: 30.318.860/0001-39
Endereço: EST DAS MERINDIBAS, 303, PARTE, CHÁCARAS RIO - PETRÓPOLIS, RJ

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 28 de abril de 2018, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 11.132.740, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371144

PORTARIA SAF Nº 294 DE 02 DE FEVEREIO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS nº 236, de 28 de agosto de 2018, constante do processo administrativo nº E-04/033/100168/2018, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório, e conforme processo nº SEI-040196/000042/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: WORLD COMÉRCIO DA SERRA EIRELI ME
Inscrição: 79.531.790
CNPJ: 14.526.650/0001-80
Endereço: RUA REGINA BREDER, 49B, CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO/RJ

Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 22 de novembro de 2011, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual nº 79.531.790, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371145

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 295 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DIVULGA REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OBJETO DO PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 152/2021.

O SUBSECRETARIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto nos art. 65, § 4.º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ n.º 720/2014, na Portaria SAF 152/2021 e o constante do Processo nº E-04/224/247/2021, e tendo em vista terem sido superadas as razões que motivaram a instauração do Procedimento de Cancelamento de Inscrição Estadual, e conforme processo nº SEI-E-04/224/247/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a reativação da inscrição estadual do contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: JVS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 33.951.787/0001-26
Inscrição Estadual: 11.464.661
Endereço: Rodovia Washington Luiz, nº. 2550, bloco 2; sala 921, Vila São Luiz - Duque de Caxias - RJ. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2371210

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 296 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

FICA REVOGADA A PORTARIA SUFIS Nº 1414/2020.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, em especial a competência prevista no Inciso V, do artigo 5º do Anexo IV, da Resolução SEFAZ nº 48/2019, tendo, em vista a publicação da Resolução SEFAZ nº 282/2021, e para fins de atender as competências exclusivas previstas nos Incisos II, IV e V, do artigo 3º, da Lei nº 8445/2019, regulamentada pelo Decreto nº 47.201/2020. Processo nº SEI-040196/000044/2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Auditorias Fiscais realizarão ações fiscais específicas para fins de enquadramento e desenquadramento de contribuinte em Incentivos condicionados, Fiscais ou Financeiro-Fiscais, de caráter não geral, relativos ao ICMS, doravante denominados Benefícios Fiscais, não fazendo parte desta Portaria os que exigem apenas mera comunicação e verificação de irregularidades somente quanto aos seus requisitos.

§ 1º - Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - requisito: exigência de natureza objetiva necessária ao enquadramento ou manutenção de incentivos fiscais e de incentivos financeiro-fiscais, para fins de regularidade cadastral e fiscal, no âmbito da administração tributária;

II - condição: contrapartida onerosa exigida das empresas beneficiárias de incentivos fiscais e de incentivos financeiro-fiscais, como metas ou obrigações específicas estabelecidas por meio da legislação, Termo de Acordo ou contrato.

§ 2º - Para os efeitos do disposto nesta Portaria, consideram-se incentivos condicionados de caráter não geral aqueles Incentivos Fiscais:

I - cuja concessão ou enquadramento tenha ocorrido:

a) por despacho da autoridade administrativa competente, mediante requerimento do interessado;
b) por Lei ou Decreto Estadual;
c) mediante processo administrativo, termo de acordo ou contrato;

II - cuja legislação estabeleça a condição de:

a) regularidade fiscal de estabelecimentos dos quais o próprio estabelecimento beneficiário ou seus sócios tenham participação acionária ou de estabelecimento controlador do estabelecimento beneficiário;
b) regularidade ambiental;
c) metas de geração e/ou manutenção de empregos, e de realização de investimentos;
d) prévia aprovação de projetos de investimento;
e) compromisso de recolhimento de valores mínimos de ICMS e de valores mínimos de faturamento;
f) compromisso ou obrigação de importação pelos portos e aeroportos do Estado do Rio de Janeiro;
g) apresentação de carta consulta;
h) outros compromissos onerosos.

CAPÍTULO II - DOS ATOS DE FISCALIZAÇÃO

Art. 2º Caberá aos Auditores Fiscais da Receita Estadual a fiscalização do cumprimento dos requisitos e das condições, exceto quanto à exigência de metas fiscais orçamentárias anuais de desempenho.

§ 1º - Após proposta elaborada pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual em ação fiscal específica, compete ao titular da Auditoria Fiscal emitir parecer circunstanciado sobre a proposta fundamentada para fins de desenquadramentos.

§ 2º - Caso seja uma ação fiscal diversa, independente de processos administrativos, deverá ser encaminhado à SAF proposta fundamentada em processo independente.

§ 3º- As decisões pelo desenquadramento serão comunicadas na forma prevista nos arts. 213 a 216-A do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, cabendo o recurso hierárquico previsto, nos termos da legislação específica, no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Ficam os estabelecimentos que utilizem os Benefícios Fiscais de que trata o art. 1º obrigados a apresentar, sempre que exigidos nas ações fiscais específicas, informações e documentos necessários à comprovação do atendimento aos requisitos e condições estabelecidas, previstos na legislação ou ato concessivo próprio, ficando passivos às penalidades previstas no art. 64-A da Lei nº 2.657/1996.

§ 1º - As certidões e documentos que trata o caput deste artigo apenas serão consideradas na análise do estabelecimento a que se referir, salvo as certidões que expressamente abrangem o estabelecimento matriz e suas filiais.

§ 2º - Não estão abrangidos pelo disposto nesta Resolução os estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.

CAPÍTULO III - DO ENQUADRAMENTO

Art. 4º Os processos de enquadramento de incentivos fiscais de que tratam os Decretos nº 47.201, de 07 de agosto de 2020 e nº 47.437, de 30 de dezembro de 2020, previamente instruídos pela CODIN ou pela AGERIO, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Benefícios Fiscais para fins de realização de controle dos contribuintes que solicitaram enquadramento.

§ 1º - Após as anotações cabíveis mencionadas no caput deste artigo, a Coordenadoria de Benefícios Fiscais realizará a verificação do cumprimento dos requisitos formais, cadastrais e fiscais de enquadramento e a elaboração de relatório para subsidiar a decisão da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico (CPPDE) quanto ao enquadramento ou não.

§ 2º - O relatório mencionado no parágrafo anterior não opinará sobre a validade e o mérito das informações prestadas pelos Órgãos não vinculados a esta Secretaria de Estado de Fazenda e nem sobre aspectos não relacionados às atribuições específicas da da Subsecretaria de Estado de Receita.

§ 3º - Para fins de cumprimento da verificação prevista no § 1º deste artigo, a Coordenadoria de Benefícios Fiscais deverá solicitar à AFE-14, caso entenda necessário o apoio a realização de diligência no local do estabelecimento do contribuinte, para fins de atestar sua existência.

§ 4º - O enquadramento tácito, nos casos em que há previsão legal, não exclui a necessidade da realização da análise pelo COOBF, e tampouco importará em assunção de competências de outros órgãos referentes a aspectos não relacionados às atribuições específicas da Subsecretaria de Estado de Receita e da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização.

§ 5º - Nos casos em que tenha ocorrido enquadramento tácito, após a verificação de aptidão quanto aos requisitos de enquadramento, na forma deste artigo, a COOBF remeterá os autos à Auditoria Fiscal de Cadastro do contribuinte para fins de lavratura de Termo específico no RUDFTO do contribuinte, no qual deverá constar seu caráter precário, sem prejuízo da competência da Administração Pública de revisá-lo a qualquer tempo.

§ 6º - Após a lavratura do Termo específico no RUDFTO, o processo deverá ser encaminhado a SAF para publicação de portaria dando publicidade ao enquadramento tácito e posterior envio ao órgão competente para completar o ato.

Art. 5º A COOBF, ao receber os pedidos de enquadramento, ou renovação, em benefícios fiscais, deverá verificar o cumprimento dos requisitos e condições de enquadramento.

§ 1º - Sempre que possível, a COOBF deverá priorizar a verificação do cumprimento de requisitos e condicionantes por meio dos Sistemas Corporativos da SEFAZ, devendo ainda buscar por meio de consulta pública disponível na internet certidões referentes a requisitos e condicionantes cujo cumprimento não esteja comprovado no processo.

dos requisitos ou condicionantes de enquadramento, a COOBF deverá notificar o contribuinte, por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DeC, a apresentar a documentação faltante no prazo de 30 (trinta) dias junto à DACC, prorrogável uma vez por igual período, mediante requisição fundamentada.

Art. 6º Após o deferimento do enquadramento pela CPPDE, a Coordenadoria de Benefícios Fiscais deverá preencher o Termo de Acordo

para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 09/11/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.995 - Processo nº E-04/211/009555/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RIO DE JANEIRO RE-FRESCOS LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 18.989 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 69.286 - Processo nº E-04/034/005024/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: STOC COMERCIO DE FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 18.997 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 77.994 - Processo nº E-04/211/009552/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RIO DE JANEIRO RE-FRESCOS LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 18.996 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 23/11/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.497 - Processo nº E-04/211/022893/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.006 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 73.874 - Processo nº E-04/040/001125/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VIA VAREJO S/A. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.007 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 24/11/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.996 - Processo nº E-04/211/009551/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RIO DE JANEIRO RE-FRESCOS LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.010 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 77.765 - Processo nº E-04/211/012705/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS SA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.011 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 30/11/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.349 - Processo nº E-04/041/004999/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SELMA ANTONIA GAMA - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.018 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recursos nº 78.343, 78.344, 78.345 e 78.346 - Processos nº E-04/041/001530/2019, E-04/041/004302/2019, E-04/041/004304/2019 e E-04/041/001531/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RAQUEL FAIN WAJNBEGIER - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nº 19.014, 19.015, 19.016 e 19.017 - EMENTA: ITD - RECURSOS DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSOS DE OFÍCIO DESPROVIDOS.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 01/12/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.105 - Processo nº E-04/157170/2002 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARCELORMITTAL BRASIL S/A. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.023 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 78.107 - Processo nº E-04/211/023936/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.024 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 14/12/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.260 - Processo nº E-04/006/000362/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.034 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recursos nº 78.287 e 78.288 - Processos nº E-04/040/001630/2015 e E-04/040/001653/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ATACADÃO S.A. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nº 19.035 e 19.036 - EMENTA: ICMS - RECURSOS DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSOS DE OFÍCIO DESPROVIDOS.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 15/12/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.322 - Processo nº E-04/211/000932/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: IBM INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.037 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 16/12/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.315 - Processo nº E-04/211/005379/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CF TRANSPORTES LTDA. - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.045 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 78.030 - Processo nº E-04/211/012199/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RAMOS E WEIDMANN LTDA. - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.044 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 78.328 - Processo nº E-04/025/100170/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: POSTO DE GASOLINA GAUCHAO DE TRES RIOS LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.042 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2371360

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 23/06/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação **Processo nº SEI-040087/000031/2020.**

Recursos nºs. 72.009, 72.010 e 72.011. - Processos nºs. E-04/043/593/2017, E-04/043/599/2017 e E-04/043/601/2017. -Recorrente: VIGOR ALIMENTOS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Marcello Fernandes Leal. - DECISÃO: Por maioria de votos, foi desprovido o recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge que votou pelo provimento e apresentará declaração de voto. - Acórdãos nºs. 18.551, 18.552 e 18.553. - EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO. BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPÕE REQUISITOS PERSONALÍSSIMOS. TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA EM FUNÇÃO DE SUCESSÃO EMPRESARIAL. INAPLICABILIDADE. Crédito considerado indevido por ser decorrente de aproveitamento irregular de benefício fiscal. Discussão quanto à possibilidade de transferência do benefício previsto no Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro - RIOLOG à empresa sucessora da beneficiária originária de forma automática. A concessão do benefício não é uma questão meramente burocrática, mas sim uma decisão estratégica tomada com base no perfil de cada empresa e nas consequências econômicas de sua operação, devendo atender, portanto, às formalidades previstas na Lei nº 4.173/03, Decreto nº 36.453/04 e na Resolução SEFAZ/SEDEIS nº

110/11. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 15/12/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação **Processo nº SEI-040087/000031/2020.**

Recurso nº. 78.122. - Processo nº. E-04/211/2728/2021. - Interessada: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 18.789. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2371233

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 21/10/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 78.063. - Processo nº. E04/211/024598/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Relator: Conselheiro Antonio Lope Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 18.813 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº. 78.204. - Processo nº. E04//101/100046/2018. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: transportadora ajofer Ltda. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 18.815 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 27/10/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 77.790 - Processo nº. E04/211/011671/2020. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 18.828 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2371113

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 04/11/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recursos nºs. 78.113 e 78.114 - Processos nºs. E04/211/002131/2020 e E-04/211/016150/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, para julgar nulo o lançamento, por vício material, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs. 18.832 e 18.833. EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Mantida a decisão do julgador de Primeira Instância, que julgou nulo o lançamento. Nulidade confirmada. Cabe registrar que o vício que ensejou a nulidade é de caráter material, e não formal, conforme afirmado na decisão recorrida. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº. 78.112 - Processo nº. E04/211/00058/2020. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 18.834 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº. 78.041 - Processo nº. E04/211/000058/2021 - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, para declarar a nulidade do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 18.835 - EMENTA: ICMS - ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. PENALIDADE NÃO GUARDA RELAÇÃO COM A CONDUTA INFRACIONAL. NULIDADE POR VICIO MATERIAL. A infração apontada não guarda relação com a operação de mercadoria ou prestação de serviço, mas sim com os documentos fiscais emitidos que acobertam a operação em tela. Base de cálculo da infração incorreta. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO NULO, VÍCIO MATERIAL.

Recurso nº. 78.212. - Processo nº. E04/211/000088/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: MASGOVI INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 18.840 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária do dia 10/11/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 78.047 - Processos nº. E04/211/006468/2020- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: PEUGEOT CITROEN

b) Manter clareza de posições e decoro, com vistas a motivar respeito e confiança do público em geral;
c) Exercer com zelo e dedicação a sua atividade e manter respeito à hierarquia, bem como dispensar atenção, presteza e urbanidade às pessoas em geral;
d) Aspirar à liderança em atividades e resultados, de forma ética, realizando seu trabalho com responsabilidade, honestidade e lealdade;
e) Trabalhar em equipe, com visão integrada dos serviços prestadas pelo RIOPREVIDÊNCIA, para oferecer o melhor atendimento aos nossos clientes;
f) Atuar de modo a assegurar a exatidão e a qualidade na realização do trabalho sob sua responsabilidade profissional;
g) Assumir claramente a responsabilidade pela execução do seu trabalho e pelos pareceres e opiniões profissionais de sua autoria;
h) Observar os princípios de lisura e probidade, inclusive no que concerne à relação entre suas atividades públicas e particulares, comportando-se sempre, de forma a manter o decoro inerente ao exercício de sua função;
i) Zelar pela proteção do patrimônio público, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à disposição para a gestão eficaz dos serviços prestados pelo RIOPREVIDÊNCIA;
j) Prevenir e evitar conflitos de interesse de qualquer natureza;
k) Respeitar e praticar o Código de Ética;
l) Ouvir nosso público com atenção e respeito e encaminhar suas solicitações e reclamações às áreas responsáveis, garantindo sempre retorno rápido e eficiente;32
m) Manter com nossos clientes relacionamento de confiança, integridade, transparência e respeito;
n) Conhecer as normas legais ou regulamentares que regem o exercício de suas atividades profissionais emanadas pelas entidades governamentais, bem como políticas e diretrizes internas e externas aplicáveis à sua função e aos objetivos do RIOPREVIDÊNCIA;
o) Evitar situações que gerem conflitos de interesse ou que apenas aparentem a existências destes;
p) Respeitar sempre a confidencialidade das informações sobre os negócios da Autarquia, assim como de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, ligadas, direta ou indiretamente, ao RIOPREVIDÊNCIA e ao seu público alvo;
q) Cumprir os compromissos assumidos com a gestão e com o público alvo interno e externo;
r) Ser objetivo, positivo e transparente;
s) Questionar e buscar soluções para fazer sempre o melhor;
t) Ser parceiro e estar disposto para ouvir e entender o outro.

3.1.1.3. Adicionalmente aos deveres acima descritos, os servidores devem observar os deveres fundamentais do servidor público apresentados no art. 3º do Decreto nº 43.583 de 11 de maio de 2012:
a) desempenhar rigorosamente as atribuições do cargo, função ou emprego que esteja exercendo;
b) empenhar-se pela rápida solução dos casos que lhe forem apresentados, buscando sempre a que melhor atenda ao interesse público e ao bem comum;
c) tratar com urbanidade os usuários dos serviços, procurando aperfeiçoar o processo de comunicação e contato com o público;
d) ter consciência de que seu trabalho é regido por valores morais e princípios éticos que se devem concretizar em sua adequada execução;
e) ser assíduo, cortês, ter urbanidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações de todos os usuários dos serviços públicos, sem preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, religião, orientação política e posição social;
f) apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função e manter procedimento compatível com a dignidade do serviço público;
g) observar as condições diferenciais previstas para pessoas idosas ou pessoas com deficiência;
h) respeitar a hierarquia funcional, sem, todavia, deixar de representar, fundamentadamente, contra qualquer prática indevida, ou denunciar procedimentos contrários às normas gerais de conduta previstas em lei ou neste Código;
i) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer fato ou ato funcional contrário ao interesse público;
h) observar as normas de serviço relativas às suas funções, procurando contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho a fim de assegurar a agilidade e eficiência das decisões;
i) participar dos estudos, reuniões ou seminários destinados ao aprimoramento de seus serviços;
j) facilitar as atividades de fiscalização e controle regularmente exercidas, prestando imediatamente todas as informações solicitadas;
k) exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais, com a consciência de que não são atributos pessoais, mas destinam-se exclusivamente a assegurar a eficiência das determinações ditas pelo interesse público ou com este relacionadas.

3.1.1.4. Ao participar de encontros profissionais com pessoas ou instituições que tenham interesses junto ao RIOPREVIDÊNCIA, bem como nas hipóteses de convites para a participação em almoço ou jantares de negócios, reuniões, solenidades, seminários ou quaisquer outros encontros, os servidores devem comunicar previamente ao superior hierárquico, que analisará a conveniência e oportunidade da participação do funcionário convidado, podendo autorizá-la ou não, inclusive indicando outro funcionário da área para participar.

3.1.1.5. Durante a atuação em trabalho remoto, os deveres apresentados no presente Código devem ser observados pelos servidores e, adicionalmente, os apresentados a seguir:
a) manter telefone de contato atualizado e ativo, de forma a garantir a comunicação com a chefia imediata;
b) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo diariamente;
c) submeter-se ao acompanhamento do plano de trabalho e do cumprimento das metas de desempenho pactuadas;
d) dar ciência à chefia imediata do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou outra situação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade;
e) preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

3.1.1.6. São vedações impostas ao servidor Público, conforme art. 4º do Decreto nº 43.583 de 11 de maio de 2012

a) usar do cargo, emprego ou função para obter ou permitir que alguém obtenha qualquer tipo de favorecimento;
b) usar de informações privilegiadas recebidas no âmbito de seu trabalho em benefício próprio ou de terceiros;
c) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou aceitar vantagem de qualquer espécie, para si ou para outrem, como condição para a prática de ato funcional, ou como prêmio por havê-lo efetivado ou influenciado outro servidor a praticá-lo;
d) ser conivente com erro ou conduta infringente deste Código ou do Código de Ética de sua profissão;
e) difamar deliberadamente a reputação de outro servidor ou de pessoas que dele dependam;
f) impedir, procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando dano moral ou material;
g) alterar ou deturpar, por qualquer motivo, o teor de documento que tenha de redigir ou analisar, ou de processo que tenha de informar ou instruir;
h) retirar do local de trabalho, sem autorização, qualquer documento, livro ou bem considerado como de patrimônio público;
i) afastar servidor público de suas tarefas para o atendimento de interesses particulares próprios ou de terceiros;
j) iludir ou tentar enganar, por qualquer motivo, pessoa que necessite de atendimento em serviços públicos;
k) deixar, deliberadamente, de utilizar os avanços técnicos e científicos pertinentes às suas funções e que esteja obrigado a implementar;

l) comparecer ao serviço embriagado ou assim apresentar-se habitualmente.

3.1.2. DO GESTOR

3.1.2.1. Adicionalmente às obrigações do servidor, o gestor deve acompanhar se todos os seus subordinados estão agindo conforme os padrões éticos estabelecidos neste Código.

3.1.2.2. Durante o regime de trabalho remoto, os gestores deverão elaborar, em comum acordo com os servidores, plano de trabalho individual contendo as atividades e metas de desempenho individual, e acompanhar seu efetivo cumprimento.

3.1.2.3. Os gestores que exercerem cargo ou função na Alta Administração Pública Estadual deverão observar, adicionalmente, o Decreto nº 43.581/2012 que institui o Código de Conduta da Alta Administração Estadual.

3.1.2.4. Consideram-se cargos da Alta Administração Estadual exercidos na Autarquia os cargos de Presidente, Diretores e Conselheiros, conforme art. 2º do Decreto nº 43.581/2012.

3.2. GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

3.2.1. Cabe à Gerência de Recursos Humanos o monitoramento quanto ao cumprimento deste Código, sendo a responsável pelo levantamento da necessidade de treinamento ou aconselhamento a todo o corpo funcional.

3.3. DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.3.1. Cabe à Assessoria de Governança Corporativa a atualização deste código, com a anuência da Gerência de Controle Interno e auditoria.

3.4. DA DIRETORIA

3.4.1. Os membros da Diretoria são responsáveis por reforçar a importância e definir as premissas comportamentais contidas neste Código, além de sua necessidade de atualização.

3.4.2. As audiências com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessada em decisão de alçada do agente público, serão:
a) Solicitadas formalmente pelo próprio interessado, com especificação do tema a ser tratado e a identificação dos participantes;
b) Objeto de registros específicos, que deverão ser mantidos para eventual consulta;
c) Acompanhadas de pelo menos um outro servidor público.

3.4.3. A inobservância das normas estipuladas no Código de Conduta da Alta Administração Estadual (Decreto nº 43.581/2012) acarretará para o agente público, sem prejuízo de outras sanções legais, as seguintes consequências:
a) Censura ética, a ser aplicada pela CEGE (Comissão de Ética Pública da Governadoria do Estado);
b) Proposta de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança;
c) Proposta de restituição à empresa contratada para prestação de serviço.

3.4.4. Após deixar o cargo, o servidor público, ocupante de cargo da Alta Administração Estadual, não poderá, pelo prazo de quatro meses:
a) Atuar em benefício ou em nome de pessoa natural ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado em razão do cargo ou função que ocupava;
b) Prestar consultoria a pessoa natural ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual a que esteve vinculado ou com quem tenha tido relacionamento direto e relevante nos seis meses anteriores ao término do exercício de função pública.

4. CONDUTA CORPORATIVA

4.1. O RIOPREVIDÊNCIA:

a) Não promove nem tolera qualquer violação de lei ou regulamento na condução de suas atividades e na prestação de serviços;
b) Coopera integralmente com órgãos reguladores e auditores independentes;
c) Mantém e apoia normas e procedimentos designados a salvaguardar a confidencialidade legítima das informações pertencentes aos seus servidores e público-alvo;
d) Conduz seu negócio observando rigorosamente determinação legal específica.

5. LEGISLAÇÃO, NORMAS E OUTRAS DIRETRIZES

5.1. Existem diversas leis federais, estaduais e normas regulamentares aplicáveis ao campo de atividades do RIOPREVIDÊNCIA. Todas têm ampla divulgação tanto externamente, quanto internamente, sendo responsabilidade de todo o corpo funcional atualizar e conduzir suas atividades de acordo com o determinado.

5.2. Em caso de dúvidas quanto ao cumprimento destas normas, as mesmas devem ser esclarecidas junto à Diretoria competente. Existem ainda regulamentos internos e manuais corporativos aprovados pelas Diretorias e que devem ser respeitados.

6. UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E RECURSOS

6.1. O uso adequado de ativos, o registro apropriado e a completa documentação de tal uso são práticas essenciais para a solidez financeira e integridade da imagem da Autarquia. Sendo assim, é essencial que todos os servidores observem as normas e diretrizes dispostas na legislação específica.

7. EQUIDADE DE TRATAMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

7.1. É proibido discriminar colegas, subordinados, clientes ou prestadores de serviço por motivo político, ideológico ou partidário, bem como em razão de origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência física ou de quaisquer outras formas de discriminação.

7.2. São atos proibidos: o assédio sexual e assédio moral.

7.3. a ocorrência de tais atos deve ser imediatamente comunicada à Gerência de Recursos Humanos.

7.4. O assédio moral consiste na repetição deliberada de gestos, palavras (orais ou escritas) e/ou comportamentos que expõem o/s servidor/a, o/a empregado/a ou o/a estagiário/a, ou ainda, o grupo de servidores/as ou empregados/as, a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los/las das suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho. A habitualidade da conduta e a intencionalidade são indispensáveis para a caracterização do assédio moral. (Cartilha Assédio Moral e Sexual - Senado Federal; 2017-2019)

7.5. A prática de atos de gestão administrativa, sem a finalidade discriminatória, não caracteriza assédio moral.

7.6. O assédio sexual, conforme art. 216-A do Código Penal Brasileiro, consiste em constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

7.7. Em caso de esclarecimentos quanto ao tratamento e oportunidades equânimes a Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças deverá ser consultada.

8. DIREITO DE PROPRIEDADE

8.1. O RIOPREVIDÊNCIA é detentor dos direitos de propriedade de quaisquer materiais, produtos ou serviços que sejam criados durante a jornada regular de trabalho e/ou que tenham sido produzidos fazendo-se o uso de ativos ou recursos da autarquia.

8.2. Qualquer pessoa que voluntariamente malversar, roubar, ou se apropriar de maneira fraudulenta de qualquer recurso financeiro ou de ativo de valor pertencente ao RIOPREVIDÊNCIA, ficará sujeita, além das sanções disciplinares, aos rigores da legislação aplicável.

9. QUESTÕES COMPORTAMENTAIS

9.1. Em uma autarquia como o RIOPREVIDÊNCIA, uma das principais preocupações diz respeito à sua própria imagem, bem como a de todos os seus profissionais.

9.2. O Código de ética será encaminhado a todos os servidores em exercício e no momento do ingresso a novos servidores. Será disponibilizada cópia impressa para as empresas que prestam serviços ao Rioprevidência fins de orientar a conduta dos funcionários em atividade na Autarquia.

9.3. O servidor em exercício no início da vigência deste Código deverá atestar o recebimento, por escrito, mediante assinatura do Protocolo de Recebimento, ou documentação equivalente.

10. TELEFONIA

10.1. LIGAÇÕES EXTERNAS

10.1.1. Ao receber quaisquer ligações externas, todos devem seguir, obrigatoriamente, a seguinte forma de atendimento:
a) Mencionar "RIOPREVIDÊNCIA" o próprio nome e saudação (esta, obrigatória apenas para as áreas de relacionamento com clientes).

10.1.2. Entende-se por ligações externas aquelas de pessoas que não façam parte do corpo funcional do RIOPREVIDÊNCIA.

10.2. LIGAÇÕES INTERNAS

10.2.1. Quanto às ligações internas, é permitida a informalidade no atendimento, porém, não serão tolerados tratamentos hostis ou desrespeitosos, os quais, quando observados, deverão ser imediatamente comunicados à Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças.

10.2.2. Cabe-nos ressaltar que as transferências de ligações devem ser efetuadas da seguinte forma:

a) É obrigatório que, ao transferir a ligação, se identifique ao receptor quem está aguardando o atendimento da chamada. Com isso, objetivamos evitar situações vexatórias ou desconfortáveis com terceiros.

10.3. CELULAR, SMARTPHONE E MODEN CORPORATIVO

10.3.1. O uso de celulares smartphones ou modens corporativos deve observar os protocolos e políticas de segurança da informação vigentes no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA bem como as legislações referentes a disponibilização de Patrimônio Público.

10.3.2. Visando a otimização do uso desta ferramenta, algumas limitações quanto à utilização de dados e aplicativos podem ser impostas aos usuários.

10.3.3. O servidor que utilize celular smartphone ou moden corporativo deve zelar pela integridade do aparelho e das informações nele contidas, relatando qualquer problema ou dificuldade à Gerência de Administração/ Gerência de Informática (Identificar responsável por substituição em caso de dano).

11. BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABAGISMO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS

11.1. São considerados como atos proibidos:

a) Embriaguez habitual durante a jornada regular de trabalho;
b) Prática do tabagismo nas dependências da Autarquia;
c) Trabalhar sobre o efeito de substâncias tóxicas.

12. VESTUÁRIO

12.1. O Código de Vestimenta do Rioprevidência conterá as orientações sobre o vestuário adequado a ser seguido pelo corpo funcional da Autarquia.

13. ATENDIMENTOS PERMANENTES NAS ÁREAS

13.1. É obrigatória a permanência de, ao menos, 1 (um) profissional nas diversas áreas do RIOPREVIDÊNCIA em todo o período regular de trabalho, inclusive, no horário de almoço. As únicas hipóteses em que a ausência total será considerada aceitável serão em caso de reuniões que envolvam todas as áreas; e com a devida ciência do Diretor responsável. Esta regra visa à manutenção da qualidade de atendimento ao nosso público.

14. REGRAS DE IMAGEM INSTITUCIONAL

14.1. É de extrema importância que todos os servidores zelem pela imagem do RIOPREVIDÊNCIA e sigam determinadas instruções referentes a quaisquer materiais desenvolvidos que envolvam a marca ou nome do RIOPREVIDÊNCIA.

14.2. Todo o material publicado em meio impresso ou eletrônico deve, obrigatoriamente, ser validado pela Assessoria de Governança Corporativa.

14.3. A Assessoria de Governança Corporativa, através de testes periódicos, fará um monitoramento para garantir a respeitabilidade de tais regras e reportará para as Diretorias quaisquer desvios detectados.

15. ACÚMULO DE FUNÇÕES CONFLITANTES

15.1. O RIOPREVIDÊNCIA tem como uma de suas diretrizes reprimir o acúmulo de funções conflitantes. Tal iniciativa visa minimizar os riscos operacionais a que estamos expostos.

15.2. É proibido ao servidor:

a) Executar dois atos durante a prática de quaisquer atividades, ou seja, o executor de uma tarefa não deve ser o responsável também pela revisão, controle ou aprovação da mesma;
b) Ter acesso a informações privilegiadas e influenciar o mercado;
c) Ter negócios particulares que interfiram na atividade executada e no horário de trabalho.

16. CONFLITOS DE INTERESSES

16.1. Espera-se que todos avaliem, cuidadosamente, qualquer situação que caracterize, ou que possa vir a acarretar, situações de conflitos de interesse.

16.2. Podemos definir o conceito de conflito de interesses como uma ação ou participação, direta ou indireta, de qualquer profissional ligado ao RIOPREVIDÊNCIA em situação que:

a) Influencie ou prejudique a condução das tarefas profissionais;
b) Cause prejuízos à reputação profissional ou à imagem do RIOPREVIDÊNCIA;
c) Propicie benefícios próprios e exclusivos às expensas do RIOPREVIDÊNCIA.

17. PRESENTES OU GRATIFICAÇÕES

17.1. É vedado solicitar ou aceitar para si próprio ou terceiros quaisquer presentes, transporte, hospedagem, compensação ou quaisquer

RESOLVE

Art. 1º Nomear Mariana Rodrigues Teixeira Nunes, matrícula 412, para o Cargo de Livre Provimto de Consultora Técnica III, vinculada à Gerência de Operações Padronizadas - GEOPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2371266

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-170026/002114/2021 - Consubstanciada na Resolução SEINFRA nº 126, de 21 de outubro de 2021 e considerando a instrução processual apresentada nos autos e baseada na manifestação de recurso da Comissão de Pregão, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DOS BANCARIOS, BAIRRO CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, **DECIDO** RATIFICAR a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, julgando IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TERCEIRIZE MULTISSERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.980.538/0001-78, mantendo a decisão da Comissão do Pregão em desclassificar e inabilitar a licitante com base nos princípios da legalidade, isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do Pregão Eletrônico 008/2021, por descumprir os Itens 6.1, 9, 9.8.3.1 e 12.5.2.1 do Edital do PE nº 008/21.

Id: 2371365

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/02/2022

PROCESSO Nº SEI-E-33/001.25/2020 - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cadastro técnico imobiliário para regularização fundiária de empreendimentos da CEHAB - RJ, compreendendo 6.769 imóveis em cinco Municípios: Itaperuna, Nova Iguaçu, Pinheiral, Porciúncula e Rio de Janeiro, à empresa MR 1513 SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA-EPP, pelo valor R\$ 1.780.846,25 (um milhão, setecentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Id: 2371283

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/02/2022

PROCESSO Nº SEI-170030/000084/2022/E-33/001/549/2019) - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 002/2021, cujo objeto é a construção de 29 (vinte e nove) UH's, sendo 09 (nove) UH's do Tipo RJ-1Q-31 e 18 (dezoito) UH's do Tipo RJ-2Q-GD-45 e 02 (duas) UH's do Tipo RJ-SQ-I-41 e respectiva infraestrutura de urbanização compreendendo: administração local, serviços preliminares, terraplenagem, sistema de abastecimento de água, sistema de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário, pavimentação e urbanismo, parques e jardins, projetos executivos e as Built, nos Loteamentos denominados Areias e Paraíso, localizado no 2º Distrito do Município de Miracema - RJ, à empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME, pelo valor R\$ 3.013.250,00 (três milhões, treze mil duzentos e cinquenta reais), pelo prazo de 08 (oito) meses.

Id: 2371284

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2073 DE 21 DE DEZEMBRO 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350024/001099/2021, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 26 de abril de 2021, a: MAJ PM 77.290 Diogo Ribeiro de Souza, ID: 2449813-0, do 6º BPM, em substituição ao servidor MAJ PM 80.520 Rodrigo Jeremias Passos, ID: 595724-9, do 6º BPM, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 052/2019, oriundo do Processo Eletrônico nº SEI-350192/000963/2020 (Processo Físico nº E-09/094/354/2018), celebrado com a empresa ABORGAMA DO BRASIL. Ficando assim composta a referida Comissão:

MAJ PM RG 77.290 Diogo Ribeiro de Souza ID 2449813-0
CB PM RG 89.210 Viviane Araujo de Lima Silva ID 4383132-0
CB PM RG 92.121 Nathália Fernandes Simões Pereira ID 4411906-2

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2370779

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2022

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE SILVA DOS REIS, Subtenente PM, RG 58.877, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.04.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 24/09/2021. Proc. nº SEI-350022/003532/2021.

AMILTON DA SILVA NETO, 1º Sargento PM, RG 67.396, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.05.2000, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 25/10/2021. Proc. nº SEI-350026/004691/2021.

ANTONIO CARLOS CORRÊA LUCIANO, Subtenente PM, RG 60.019, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com 32 anos de serviço, a contar de 27/10/2021. Proc. nº SEI-350022/004007/2021.

ARLINDO DE ASSIS OLIVEIRA NETO, Subtenente PM, RG 55.138, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.11.1991, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 09/12/2021. Proc. nº SEI-350046/007858/20201.

ARY JORGE VIEIRA ALVES, Subtenente PM, RG 60.602, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.10.1996, com mais de 38 anos de serviço, a contar de 24/11/2021. Proc. nº SEI-350515/001880/2021.

CARLOS ANTÔNIO PINTO RODRIGUES, Subtenente PM, RG 55.425, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 25/11/2021. Proc. nº SEI-350026/005057/2021.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA DIAS, Subtenente PM, RG 66.602, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.01.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 19/11/2021. Proc. nº SEI-350071/001119/2021.

CLAUDIO FERNANDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 1º Sargento PM, RG 68.521, do QPMP 0/Q-I, praça de 12.04.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 15/10/2021. Proc. nº SEI-350025/004392/2021.

ELISEU DE SOUSA COUTO, Subtenente PM, RG 59.916, do QPMP 0/Q-I, praça de 14.06.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 30/09/2021. Proc. nº SEI-350015/000646/2021.

GILBERTO BARRETO DE MESQUITA, Subtenente PM, RG 51.675, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.07.1988, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 29/08/2017. Proc. nº SEI-350022/004483/2021.

JAILSON BRANDÃO DA SILVA, Subtenente PM, RG 55.049, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.10.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 30/09/2021. Proc. nº SEI-350135/002787/2021.

JEFFERSON GOMES DA ROCHA, Subtenente PM, RG 52.870, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1989, com mais de 36 anos de serviço, a contar de 02/09/2021. Proc. nº SEI-350169/001404/2021.

JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO MEDEIROS, Subtenente PM, RG 57.602, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 12/08/2021. Proc. nº SEI-350115/000631/2021.

JOSÉ ANTÔNIO GRIGÓRIO CARDOSO, Subtenente PM, RG 52.965, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1989, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 10/09/2021. Proc. nº SEI-350037/003921/2021.

JOSÉ FRANCISCO BELARMINO DE SOUZA, Subtenente PM, RG 57.713, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 21/04/2021. Proc. nº SEI-350130/002040/2021.

JOSÉ LAERCIO QUINTINO SOUZA JUNIOR, Subtenente PM, RG 68.441, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.04.2000, com mais de 30 anos

de serviço, a contar de 10/11/2020. Proc. nº SEI-350028/001989/2020.

JOSÉ MARCIO DE ALMEIDA MELO, Subtenente PM, RG 60.284, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 31/08/2021. Proc. nº SEI-350042/002905/2021.

JULIO CESAR SOARES ANDRADE, Subtenente PM, RG 60.034, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 31/08/2021. Proc. nº SEI-350057/002291/2021.

LENILDO MOTA DO NASCIMENTO, Subtenente PM, RG 56.532, do QPMP 0/Q-I, praça de 25.10.1994, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 04/11/2021. Proc. nº SEI-350026/004761/2021.

LEONARDO GOMES BRAGA, 1º Sargento PM, RG 67.753, do QPMP 0/Q-I, praça de 22.02.2000, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 08/09/2021. Proc. nº SEI-350029/001730/2021.

LUCIANO RIBEIRO BARROS, Subtenente PM, RG 55.414, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 03/12/2021. Proc. nº SEI-350026/005160/2021.

LUIS CARLOS PEREIRA, Subtenente PM, RG 51.528, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.07.1988, com mais de 35 anos de serviço, a contar de 15/10/2021. Proc. nº SEI-350017/000846/2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, Subtenente PM, RG 59.912, do QPMP 0/Q-I, praça de 14.06.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 28/09/2021. Proc. nº SEI-350467/001959/2021.

MARCELO BAPTISTA RODRIGUES, Subtenente PM, RG 63.009, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.03.1998, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 21/12/2021. Proc. nº SEI-350130/002921/2021.

MARCELO DA SILVA MORAIS, Subtenente PM, RG 57.629, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 17/11/2021. Proc. nº SEI-350049/005093/2021.

MARCIA BARBOSA RANGEL GOMES DA SILVA, Subtenente PM, RG 56.370, do QPMP 0/Q-I, praça de 25.02.1994, com 31 anos de serviço, a contar de 25/11/2021. Proc. nº SEI-350059/009061/2021.

NILTON DA SILVA ANDRADE, Subtenente PM, RG 56.259, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1993, com 33 anos de serviço, a contar de 13/10/2021. Proc. nº SEI-350036/001939/2021.

PAULO CESAR ABREU RAMOS, Subtenente PM, RG 58.960, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.04.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 24/11/2021. Proc. nº SEI-350037/004153/2021.

PAULO RODOLFO PASCHOAL VENTURINI, Subtenente PM, RG 59.916, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.05.1991, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 22/07/2021. Proc. nº SEI-350048/004026/2021.

RINALDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO, Subtenente PM, RG 53.822, do QPMP 0/Q-I, praça de 09.07.1990, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 09/12/2021. Proc. nº SEI-350030/004178/2021.

RONALDO DE OLIVEIRA PONTES, Subtenente PM, RG 57.033, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 04/08/2020. Proc. nº SEI-350515/001880/2020.

SANDRO GUIMARÃES MONTEIRO, Subtenente PM, RG 59.061, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.04.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 30/07/2021. Proc. nº SEI-350111/000773/2021.

SUELIO BEZERRA BATISTA, Subtenente PM, RG 58.016, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.06.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 27/09/2021. Proc. nº SEI-350030/003448/2021.

VALNEY DA SILVA, Subtenente PM, RG 55.478, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 19/08/2019. Proc. nº SEI-350025/002555/2021.

WALBER CARDOZO MONTEIRO FILHO, Subtenente PM, RG 57.413, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.08.1995, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 10/09/2021. Proc. nº SEI-350114/001004/2021.

WELLINGTON JORGE RIBEIRO, Subtenente PM, RG 56.781, do QPMP 0/Q-I, praça de 12.12.1994, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 15/12/2021. Proc. nº SEI-350049/005463/2021.

WILLIAM ROSA DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 60.205, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 15/10/2021. Proc. nº SEI-350083/001225/2021.

TRANSFERE para Reserva Remunerada Ex-Ofício, de acordo com a Legislação em vigor, o seguinte Policial Militar:

ERILSON DO NASCIMENTO SANTANA, Subtenente PM, RG 78.357, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.05.2002, com 18 anos de serviço a contar de 11.11.2020. Proc. nº SEI-350192/001011/2021.

REFORMA, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ADEMIR FRANÇA JUNIOR, 2º Sargento PM, RG 60.621, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.10.1996, com 25 anos de serviço a contar de 01.09.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350052/001575/2021.

ALMIR GONÇALVES SOARES JUNIOR, 2º Sargento PM, RG 67.455, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.05.2000, com mais de 21 anos de serviço a contar de 03.11.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350026/004994/2021.

ANDERSON DAS NEVES CALASSA, 2º Sargento PM, RG 70.322, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.10.2000, com 20 anos de serviço a contar de 03.08.2020, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350069/003657/2020.

AUGUSTO CORDEIRO DA LUZ, 2º Sargento PM, RG 71.423, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.12.2000, com 21 anos de serviço a contar de 11.02.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350030/003495/2021.

CARLOS EDUARDO GOMES, 3º Sargento PM, RG 81.485, do QPMP 0/Q-I, praça de 30.05.2005, com mais de 20 anos de serviço a contar de 24.11.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350044/002575/2021.

EZEQUIAS AZEREDO COUTINHO JUNIOR, 3º Sargento PM, RG 74.974, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.09.2001, com mais de 22 anos de serviço a contar de 30.08.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350057/002314/2021.

FABIO DE LIMA SILVA, Cabo PM, RG 90.572, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.02.2011, com 11 anos de serviço a contar de 01.09.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350032/003841/2021.

GLAUBER BARBOSA HOFFMAN KAISER, 2º Sargento PM, RG 67.009, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.01.2000, com 21 anos de serviço a contar de 23.09.2020, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350050/002744/2020.

MARCIO DE OLIVEIRA GARCIA, Subtenente PM, RG 57.278, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 34 anos de serviço a contar de 07.10.2021, Proc. nº SEI-350034/002180/2021.

NELIO MARTINS DA MOTA, Subtenente PM, RG 55.705, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 30 anos de serviço a contar de 24.11.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350021/003163/2021.

Id: 2371146

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02.02.2022

PROCESSO Nº SEI-220007/003652/2021 - **AUTORIZO** a disposição do CEL PM RG 56476 RUBENS CASTRO PEIXOTO JUNIOR, ID Func. 24204030, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado na DGP, para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/014456/2021 - **AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 90.221 WALLACE DA SILVA VIEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado na DGP, para o Gabinete do Deputado Estadual Marcelo Dino, nos termos do Decreto nº47/2018..

PROCESSO Nº SEI-420001/000082/2022 - **AUTORIZO** a disposição do CB PM RG 92.790 EDIMILSON CALDAS CARDOZO FILHO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no 35ºBPM, para a SEGOV/OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE, nos termos do Decreto nº47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/002605/2022 - **AUTORIZO** a disposição do servidor TEN CEL PM RG 60.922 GILMAR TRAMONTINI DA SILVA, ID Func. 22950982, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado na DGP, para a Diretoria de Operações Aéreas - DGOA, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-350074/000323/2022 - **AUTORIZO** a disposição do CEL PM RG 56118 JOÃO JACQUES SOARES BUSNELLO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado na DGP, para a Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer funções na Secretaria Especial de Integração Metropolitana, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº47/2018.

Id: 2371180

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 31/01/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000153/2020 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 062/2021 em favor das empresas, MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, vencedora dos itens 19, 20, 21, 40, 41, 42, 43 e 47 com o valor total registrado de R\$32.006,45 (trinta e dois mil seis reais e quarenta e cinco centavos), HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, vencedora do item 51 com o valor total registrado de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.075.964/0001-12, vencedora dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 com o valor total registrado de R\$ 556.420,26 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos) e ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 72.120.744/0001-50, vencedora dos 1, 3, 12, 28, 30, 32, 34, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 68 com o valor total registrado de R\$107.374,25 (cento e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 698.790,94 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

Id: 2371219

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000260/2021 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo SEI-350207/000260/2021, no montante de R\$ 41.290,31 (quarenta e um mil duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), referente à prestação de serviço no mês de dezembro de 2019 no HCPM, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2371126

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.02.2022

PROCESSO Nº E-35/100/55/2019/SEI-350074/004330/2020) - **RECONHEÇO A DÍVIDA** relativa aos exercícios de 2017 e 2018, no valor de R\$ 3.009,64 (três mil e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.423.108/0001-61, em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2371097

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR DE 03.02.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/002139/2021 - determino o restabelecimento imediato dos prazos de vigência e execução do contrato nº 111/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e L8 GROUP S/A, até que seja proferida decisão contrária ao prosseguimento do mesmo no âmbito da Representação TCE-RJ nº 252.253-7/21, ajuizada perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021. Processo Administrativo nº SEI-150001/005215/2021.

Id: 2371208

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000260/2021: Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício de 2019, em favor da empresa ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 05.823.740/0001-41, no valor de R\$ 41.290,31 (quarenta e um mil duzentos e noventa reais e trinta e um centavos) referente à prestação de serviço no mês de dezembro de 2019 no HCPM, de acordo com o Contrato nº 260/2017.

Id: 2371127

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 02.02.2022

***PROC. Nº SEI-350126/000085/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais), ao CCRIM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O de 03.02.2022.

Id: 2371198

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.02.2022
PÁGINA 15 - 3ª COLUMNA

PROC. Nº SEI-350088/001332/2021
Onde se lê:

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Leia-se:

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL
DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE

Id: 2371332

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO

DESPACHO DIRETOR EVENTUAL DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000184/2022 - **AUTORIZO A DESPESA**, relativa a Primeira Contratação, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, em favor da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para eventual contratação de serviços de agência de viagens (passagens aéreas), para atender as necessidades da SEPM.

Id: 2371115

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 02/02/2022

APOSENTA ROGERIO DE MELO ROCHA, identidade funcional nº 2.997.844-0, matrícula nº 810.889-6, Perito Legista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360274/000048/2022.

APOSENTA RONALDO LOPES FERREIRA, identidade funcional nº 554.541-2, matrícula nº 872.150-8, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e §§ 2º e 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360313/000004/2022.

Id: 2371362

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 02/02/2022

EXONERA, a pedido, THIAGO LEITE PEREIRA, ID. Funcional nº 2.874.934-0, Inspetor de Polícia do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil, com validade a contar de 22/06/2017, com fundamento nos artigos 61, inciso I e 62, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360021/001398/2020.

Id: 2371204

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 02/02/2022

ATO DE 19 DE OUTUBRO DE 1990 - Tendo em vista o que consta no processo SEI-360021/002010/2021, fica alterado o nome GUILHERME JOAQUIM SOARES AZEREDO, Matrícula nº 2698017, publicado no DOERJ de 19/10/1990, para constar o nome correto do ex-servidor GUILHERME JOAQUIM SOARES DE AZEREDO, mantidos os demais termos.

Id: 2371203

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17.01.2022

PROCESSO Nº SEI-360026/000003/2022 - Sra. CHRISTIANE SERQUEIRA DE FARIAS, CPF 026.278.557-94, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000013/2022 - Sra. CLARA REGINA MEDEIROS DA COSTA LUDOVICE, CPF 125.757.587-26, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000003/2022 - **RECONHEÇO** a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução SE-POL nº 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2021, no valor de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), em favor de CHRISTIANE SERQUEIRA DE FARIAS, CPF: 026.278.557-94, para o pagamento de auxílio funeral em razão do falecimento do ex-servidor RAIMUNDO RUBIN DE FARIAS, matrícula nº 122.524-2, falecido em 28/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-360026/000013/2022 - **RECONHEÇO** a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução SE-POL nº 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2021, no valor de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), em favor de CLARA REGINA MEDEIROS DA COSTA LUDOVICE, CPF: 125.757.587-26, para o pagamento de auxílio funeral em razão do falecimento do ex-servidor CARLOS EDU PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 815.830-5, falecido em 16/12/2021.

DE 24.01.2022

PROCESSO Nº SEI-360026/000015/2022 - Sra. ROSANGELA SOARES DE ABREU, CPF 006.053.627-69, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000015/2022 - **RECONHEÇO** a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução SE-POL nº 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2021, no valor de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), em favor de ROSANGELA SOARES DE ABREU, CPF: 006.053.627-69, para o pagamento de auxílio funeral em razão do falecimento do ex-servidor LEONIDIO SOARES DE ABREU, matrícula nº 94.204-8, falecido em 19/04/2021.

DE 31.01.2022

PROCESSO Nº SEI-360026/000008/2022 - Sra. CREUSA ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF 400.871.407-30, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000017/2022 - Sra. ADILIA ALVES MELECHE, CPF 573.012.047-87, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000021/2022 - Sra. MARIA CRISTINA RAMOS SIMÃO, CPF 921.582.007-82, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000024/2022 - Sra. TATIANA SOARES MASCARENHAS, CPF 073.295.217-44, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000026/2022 - Sra. ELAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 024.397.127-36, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1º, do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000026/2022 - **RECONHEÇO** a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução SE-POL nº 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2021, no valor de R\$ 3.280,34 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), em favor de ELAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 024.397.127-36, para o pagamento de auxílio funeral em razão do falecimento do ex-servidor NATAL JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 123.357-6, falecido em 22/12/2021.

Id: 2371013

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 18/01/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/000198/2022 - **ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00277/2019 (SAD 277/19) com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea d do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2371111

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 26/01/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/000197/2022 - **ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00209/2019 (SAD 209/19) com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea c do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2371112

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme processo nº SEI-360007/000974/2021, para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
SEI-360007/000974/2021	Contrato 001/SEPOL/2022	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de capacitação de servidores da Secretaria de Polícia Civil no curso MBA Executivo de Gestão com Ênfase em Gerenciamento de Projetos	Fundação Getúlio Vargas - FGV
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
LUIZA TORRES ABRANTES	4.379.392-4	10880125748	Fiscal
ALEXANDRE CHAVES SANTOS	42183103	04305749750	Fiscal
CLAUDIANE COSTA CANUTO	5.023.461-7	05639966769	Fiscal
ALEXANDRE AZEVEDO DOS SANTOS	5650127	03756906701	Gestor

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO CHEFE DE 03/02/2022
PROC. Nº SEI-360124/000018/2022 - JAMILE DE MACEDO RODA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 4.368.806-1 - 2.490 dias.
PROC. Nº SEI-360272/000007/2022 - LUCUANA DE ALMEIDA MEIRELLES, Perito legista, ID Funcional nº 4.177.272-5 - 1.872 dias.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.
PROC. Nº SEI 360142/000013/2022 - FELIPE MARTINS MEDEIROS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.022.303-8 - 207 dias ao Ministério da Defesa. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.
Id: 2371187

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DO SECRETÁRIO DE 01.02.2022
EXONERA ERICK PIMENTEL DA SILVA, ID 51186101, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Erick Pimentel da Silva. Processo nº SEI-210001/000072/2022.
NOMEIA GABRIEL ALVES DE LIMA, ID 50299123 ao cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Erick Pimentel da Silva. Processo nº SEI-210001/000072/2022.
Id: 2371192

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEDEC Nº 231 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, bem como o constante no Processo nº SEI-270001/000139/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a Fabio Braga Martins, Coronel BM, ID Funcional nº 2645573-0, Comandante do Grupamento de Operações Aéreas - GOA, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), para praticar, como Ordenador de Despesas nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados às atividades daquele Grupamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;
III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;
IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;
V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CBMERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC 201, de 30.11.2020, publicada no D.O. de 02.12.2020.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil
Id: 2371189
RESOLUÇÃO SEDEC Nº 232 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROTOCOLO DESTINADO A OTIMIZAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CLASSIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, NO ÂMBITO DA SEDEC E CBMERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270003/001561/2021, e

CONSIDERANDO:

- as diversas atividades, meio e fim, que são atribuídas por meio das legislações vigentes, para a Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), que necessita de contratações ordinárias, como: compra, serviço, obra, bens e serviços comuns, serviços e fornecimentos contínuos, serviço de engenharia e serviço comum de engenharia;

- os "objetos" necessários à atuação da SEDEC e CBMERJ, bens e serviços fundamentais às ações operacionais do CBMERJ (atendimen-

to pré-hospitalar, combate a incêndio e salvamentos), somando-se a necessidade de contratações extraordinárias, como: bens e serviços especiais, serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, serviços não contínuos ou contratados por escopo, serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e serviço especial de engenharia;

- as ações conjuntas com os demais órgãos da Administração Direta, às ações para fiscalizações no ERJ (serviço técnico e diversões públicas), às ações de prevenção, preparação, recuperação e apoio à resposta a desastres aos municípios do ERJ, assim como, contratações para implementações de projetos estratégicos do Governo na área da Defesa Civil;

- que, sendo a SEDEC e CBMERJ órgãos públicos, cada uma dessas contratações, deve seguir os procedimentos das contratações públicas estabelecidas pelo ordenamento, sendo via de regra precedidas de licitação, salvo os casos legalmente previstos de dispensa ou de inexigibilidade;

- a legislação correspondente ao assunto mencionado acima, que, consequentemente, respeitando o "Tempo da Administração" e seus respectivos ritos administrativos, recursos orçamentários e financeiros, resultando em um mister protocolo estratégico, cujo o intuito deverá classificar as contratações de acordo com o que foi planejado, sua essencialidade e exequibilidade;

- a SEDEC e CBMERJ primar pelo princípio da eficiência na classificação de contratações, em consonância com o "Plano de Aplicações" e o "Plano de Contratações Anual - PCA", como documentos que consolidam as ações necessárias para o levantamento da demanda anual de materiais, serviços e obras pelas unidades administrativas, bem como a programação das respectivas contratações e dispêndio financeiro correspondente;

- a qualidade do gasto, dentro do que foi previsto no Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

- o Decreto Nº 47.053, de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre a política de governança do governo do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e disciplinar protocolo destinado a otimizar a eficiência administrativa na classificação estratégica de contratações e aquisições, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na forma do Anexo Único a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil
ANEXO ÚNICO
CAPÍTULO I DO OBJETO E DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Resolução estabelece e disciplina protocolo destinado a otimizar a eficiência administrativa na classificação estratégica de contratações e aquisições, no âmbito da SEDEC e CBMERJ.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS E DA REPARTIÇÃO DE FUNÇÕES DA DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS À EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES
--

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, são autoridades estratégicas definidoras de contratações e aquisições, por ordem de preferência:

I - O Secretário de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMERJ;
II - O Subsecretário de Defesa Civil;
III - O Subcomandante e Chefe de Estado-Maior Geral do CBMERJ.

Art. 3º - Para os fins definidos por esta Resolução, são setores de construção do Planejamento Estratégico, com seus respectivos objetivos de curto, médio e longo prazo, o Estado-Maior Geral para o CBMERJ e a Subsecretaria de Estado de Defesa Civil para a SEDEC.

Art. 4º - Para os fins definidos por esta Resolução, a Assessoria de Planejamento (SEDEC/ASPLAN) é o setor de assessoramento estratégico da SEDEC e CBMERJ para a construção, adequação e revisão do PPA, LDO e LOA, do planejamento orçamentário da SEDEC e CBMERJ, de assessoramento no processo decisório dos "Planos de Aplicações", da SEDEC, CBMERJ e Fundo de Saúde/CBMERJ, tendo como fonte as informações constantes no Plano de Contratações Anual (PCA), e ainda, o acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária e financeira da SEDEC e CBMERJ.

Art. 5º - Para os fins definidos por esta Resolução, são setores de supervisão para a construção dos processos administrativos de contratações e aquisições, conforme for aventado a necessidade pelos setores técnicos demandantes e comissões, com suas respectivas orientações:

I - Estado-Maior Geral de ofício ou por delegação a Diretoria-Geral de Apoio Logístico,
II - Superintendência Administrativa da SUBSEDEC,
III - Superintendência Operacional da SUBSEDEC, e
IV - Superintendência de Saúde da SUBSEDEC.

§1º - As comissões criadas na estrutura da SEDEC e CBMERJ, delegados pelos setores de supervisão, serão os responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR.
§2º - Após aprovação dos ETPs e TRs pelos setores de supervisão, serão responsáveis pelas pesquisas de preços e de mercado:

I - No âmbito da Estrutura da SEDEC, os setores requisitantes da Diretoria-Geral de Administração e Finanças e da Superintendência de Saúde;
II - No âmbito da Estrutura do CBMERJ, a Diretoria-Geral de Apoio Logístico.

Art. 6º - Para os fins definidos por esta Resolução, é setor executório das contratações e aquisições, orçamento e financeiro das fontes previstas, a Diretoria-Geral de Administração e Finanças da SEDEC.

Art. 7º - Caberá única e exclusivamente às autoridades estratégicas definidoras mencionadas no art. 2º, determinar as contratações e aquisições consideradas prioritárias no âmbito da SEDEC e CBMERJ, considerando, a essencialidade, o ranqueamento, a exequibilidade, a receita, o orçamento e o financeiro disponibilizados.

§ 1º - As autoridades estratégicas definidoras estabelecidas no *caput*, assessorados pela ASPLAN, baseados nos dados fáticos e operacionais apresentados pelo Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (CBMERJ/FUNESBOM), Diretoria-Geral de Finanças (SEDEC/CBMERJ/DGF), Diretoria-Geral de Administração e Finanças e os setores de supervisão, terão como ferramenta de gestão, não menos que 4 (quatro) reuniões anuais (janeiro, abril, agosto e dezembro) do Conselho de Administração (CONSAD), de acordo com a Lei nº 622, de 02 de dezembro de 1982.

§ 2º - As deliberações e assuntos tratados nas reuniões estabelecidas

no parágrafo anterior, deverão ser disponibilizados por meio de Ata e extrato sintético, que serão publicados no Boletim Ostensivo da SEDEC e CBMERJ, atendendo aos princípios do planejamento, da transparência e da publicidade.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE DEFINIÇÃO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Art. 8º - Visando a racionalizar o processo de execução das contratações e aquisições, em consonância com os "Planos de Aplicações", os setores de supervisão da SEDEC e CBMERJ, deverão planejar suas demandas para o exercício subsequente com a antecedência requerida para cumprimento dos prazos, metas e indicadores estabelecidos internamente, em conformidade com as orientações e determinações dos órgãos externos controladores e gerenciadores do ERJ, tendo como base de informações o Plano de Contratações Anual.

Parágrafo Único - O Plano de Contratações Anual serão consolidados e avaliados pela ASPLAN, para composição dos "Planos de Aplicações" e, posterior, apresentação às autoridades estratégicas definidoras, que deliberarão sobre sua priorização, conforme o art.9º da presente Resolução.

Art. 9º - A confecção dos "Planos de Aplicações" deverá adotar como critérios de priorização:

I - Essencialidade e Exequibilidade - bem ou serviço, sendo considerados essenciais e exequíveis, necessários ao funcionamento e ao desempenho regular das atividades administrativas e das atividades-fim da SEDEC e CBMERJ;
II - Priorização Institucional - A classificação de contratações estabelecidas como estratégicas (ranqueamento) pelas autoridades estratégicas definidoras citadas no art. 2º desta Resolução, de acordo com os Planejamentos Estratégicos da SEDEC e do CBMERJ e consequentemente, o PPA;
III - Recursos (orçamentários e financeiros) - Tendo como referência as contratações ranqueadas, que possam se dar de forma ininterrupta, preservando os recursos a ela destinados, de acordo com PPA, LDO e LOA.

Art. 10 - Na reunião mencionada no §1º do art. 7º, após apresentação baseada nos dados fáticos e operacionais, as autoridades estratégicas definidoras irão determinar a partir de 30 (trinta) contratações e aquisições, para serem consideradas como meta da SEDEC e CBMERJ e deverão ser acompanhadas pelos setores de supervisão, setores técnicos demandantes, DGAF e a ASPLAN.

Parágrafo Único - A meta estabelecida deverá estar correlacionada com as registradas (produtos) no Sistema de Inteligência de Planejamento e Gestão - SIPLAG e, por conseguinte, alcançar os índices dos indicadores de resultado das ações orçamentárias registradas na SEPLAG-RJ.

Art. 11 - Após definidas as contratações prioritárias pelas autoridades estratégicas definidoras, a ASPLAN deverá transmitir as prioridades, concomitantemente, aos setores de supervisão e DGAF, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como deverá promover a divulgação estabelecida no art. 7º, §2º.

Art. 12 - Caberá a ASPLAN junto com a DGAF, a evolução das contratações definidas como prioritárias, de acordo com os prazos estabelecidos, para fins de reportar os respectivos andamentos às autoridades estratégicas definidoras.

Parágrafo Único - As autoridades estratégicas definidoras, consequentemente, poderão revalidar ou readequar, as metas de contratações e aquisições da SEDEC e CBMERJ, por intermédio de reuniões extraordinárias publicadas em Boletim ostensivo da SEDEC/CBMERJ.

Id: 2371190
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.02.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000046/2022/E-270042/000046/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor estimado de R\$ 80.243,05 (oitenta mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), visando aquisição de fardamentos institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 38/2021, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, referente ao Pregão eletrônico nº **30/21**, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/000120/2022/E-270120/000120/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, no valor de R\$ 4.197,60 (Quatro mil cem e noventa e sete reais e sessenta centavos), de Aquisição de Luvas de procedimento descartáveis, a fim de atender a demanda da Diretoria de Socorro de Emergência - DSE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº **003/2022-B**, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº **180/2021**, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2371108
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO COMANDANTE-GERAL
PORTARIA CBMERJ Nº 1167 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA AS NOTAS TÉCNICAS Nº 1-01 - PARTE 1, E Nº 5-04, APROVADAS PELA PORTARIA CBMERJ Nº 1071, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10 da Lei nº 250, de 02 de julho de 1979, tendo em vista o Processo SEI-270033/000086/2021, e

CONSIDERANDO:

- que compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o estudo, o planejamento, a fiscalização e a execução das normas que disciplinam a segurança das pessoas e dos seus bens, contra incêndio e pânico em todo o Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975 e em sua regulamentação; e

- os incisos I e IX do Art. 69 do Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro 2018, que atribuem ao Comandante-Geral do CBMERJ competência para, por meio de Portarias, aprovar Notas Técnicas objetivando baixar instruções para o cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e definir medidas de segurança, procedimentos e prazos para a regularização de eventos temporários de reunião de público;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Nota Técnica nº 1-01 - Procedimentos administrativos para regularização e fiscalização - Parte 1 - Regularização, aprovada pela Portaria CBMERJ nº 1.071, de 27 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"5.8.6 (...)

k) no caso de utilizar gás combustível na forma de gás natural, descrever em planta esta informação. No caso de uti-

802262-6, ID nº 3119354-4, **FIXADOS** os proventos da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.183,87, Triênio (Lei 1608/90) - 55% R\$ 650,73, total de R\$ 1.833,87, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-E-08/605210/2009 - JOSÉ ROBERTO COELHO DOS SANTOS Médico, classe "A-XII", matrícula nº 295.968-2, ID nº 3102556-0, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 3.188,88, Triênio (Lei 1608/90) - 55% R\$ 1.753,88, total de R\$ 4.942,76, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da data da publicação.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/101708/2018 - ROBERTO BUCCI DOS SANTOS, Enfermeiro, classe "A-XII", matrícula nº 259.318-4, ID nº 3086456-9, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 3.188,88, Triênio (Lei 1608/1990) - 60% R\$ 1.913,33 - total de R\$ 5.102,21, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da data da publicação.

Id: 2371296

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/02/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1046/2022 - NOMEAR ABRAHÃO RICARDO DE AZEREDO VIANNA, para exercer, com validade a contar de 02/02/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital da Mulher Heloneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/000849/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1047/2022 - NOMEAR DILZA RIBEIRO VAL-LIM DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 02/02/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Hospital da Mulher Heloneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/000849/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1048/2022 - NOMEAR - DÉBORA DE SOUZA FERREIRA SILVA, para exercer, com validade a contar de 02/02/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital da Mulher Heloneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. SEI nº SEI-080007/000849/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1049/2022 - NOMEAR - NOEMI THAMIREZ DIAS DE ALMEIDA, para exercer, com validade a contar de 02/02/2022, o cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação no Hospital da Mulher Heloneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. SEI nº SEI-080007/000849/2022

Id: 2371188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR INTERINO
DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-08/007/001318/2019 - TORNA SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 28/01/2022, Ano XLVIII - Nº 018 - Parte I, Página 16, em relação à Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2020, da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, em razão de ter sido publicada equivocadamente.

Id: 2371179

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 01/02/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/009506/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2022, no valor total de R\$ 14.346.739,98 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022000339 / 2022000340 / 202200341 e 202200342 em favor da MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 24434397 e da proposta SEI nº 27810785, com fundamento art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/009506/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 020/2022, no valor total de R\$ 1.723.969,20 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022000344 em favor da CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA EPP, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart (HEMHS) em regime de internação e ambulatorial nas especialidades abaixo relacionadas e atender às demandas da Unidade, conforme descrito no item III, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº

24434397 e da proposta SEI nº 27811184, com fundamento art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/009506/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 021/2022, no valor total de R\$ 2.363.142,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e dois reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 202200343 em favor da LIFECARE - GESTAO, ASSISTENCIA E EDUCACAO EM SAUDE LTDA, para a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços médicos nas especialidades acima relacionadas para atender às demandas do Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 24434397 e da proposta SEI nº 27810771, com fundamento art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/009506/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 022/2022, no valor total de R\$ 2.746.800,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022000345 e 2022000346 em favor da HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart (HEMHS) em regime de internação e ambulatorial nas especialidades abaixo relacionadas e atender às demandas da Unidade, conforme descrito no item III, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 24434397 e da proposta SEI nº 27810737, com fundamento art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2371313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 011/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 194/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa R2 S ABRAHÃO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CATETER BALAO, tipo fogarty, para tratamento de pacientes regulados pelo serviço de Cirurgia Vascular do IECAC, unidade sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 20.664,72 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 628/2021 (Doc. SEI 23521550) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 27311161). **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006913/2021.**

Id: 2371324



SERVIÇOS GRÁFICOS



Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMOP Nº 1602
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei nº 9.368 de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Decreto nº 47.891 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2022 e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-170002/002547/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Descentralização de recursos orçamentários à EMOP com vistas à retomada das obras de construção do CE MAURICIO MEDEIROS DE ALVARENGA situado em RIO DAS OSTRAS.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022.

III - **DE/Concedente:** 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC
UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC
UG: 180100 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC

IV - **PARA/Executante:** 075100 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP
UO: 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - **CRÉDITO:**
PT: 1801.12.122.0441.1546 - Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura.

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Mês	Valor
4490	215	Janeiro	R\$ 15.223.695,05

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24 de 10/09/2013, que estabelece normas de organização e execução das prestações de contas e descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo estadual, com as alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014, bem como às demais legislações que se aplicarem.

Art. 3º - Fica a Superintendência de Infraestrutura e Logística da SE-EDUC, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no Art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2371311

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6035 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

FIXA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/012834/2021,

CONSIDERANDO:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incumbe os governos estaduais da tarefa de definir sua política educacional e estabelecer normas para seu sistema de ensino, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais;

- a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal e versa sobre a assistência do Estado ao preso e ao internado;

- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 3.459, de 14 de setembro de 2000, que dispõe sobre ensino religioso confessional nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- a Lei Estadual nº 4.528, de 28 de março de 2005, que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro e define a Secretaria de Estado de Educação como um dos órgãos executivos deste Sistema;

- a Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), do Ministério da Justiça e suas ações educativas implementadas pelo Ministério da Educação, em aliança com a UNESCO;

- a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;

- Lei Estadual nº 7578, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada;

- a Lei Estadual nº 8.585, de 25 de outubro de 2019, que modifica a Lei nº 3.459, de 14 de setembro de 2000, dispondo sobre ensino religioso confessional nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- o Decreto Estadual nº 31.086, de 27 de março de 2002, que regulamenta o ensino religioso nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o Parágrafo Único, do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007;

- a Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal;

- a Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;

- a Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

- a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

- a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

- a Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

- a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

- a Resolução CNE/CEB nº 03, de 16 de maio de 2012, que define as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância;

- a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena para a Educação Básica;

- Resolução nº01 de 28 de maio de 2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

- a Resolução SEE nº 3248, de 22 de agosto de 2006, que estabelece que as Unidades Escolares Prisionais identifcam-se como pertencentes à modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências;

- a Resolução SEE nº 5666, de 6 de agosto de 2018, que estabelece diretrizes para implantação das matrizes curriculares para as unidades escolares prisionais da rede pública do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

- o Parecer CNE/CEB nº 1, de 13 de abril de 1999, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores na Modalidade Normal em nível Médio;

- o Parecer CNE/CEB nº 1, de 15 de março de 2006, que trata dos dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA);

- o Parecer CNE/CP de nº 11, de 30 de junho de 2009, que versa sobre a proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio, recomendando novos caminhos para este segmento, que permitam a construção de itinerários formativos diversificados para responder à heterogeneidade e à pluralidade de condições, interesses e aspirações dos estudantes;

- o Parecer CEE/RJ nº 122, de 10 de novembro de 2009, que aprecia e aprova, nos termos do § 2º da Lei Estadual nº 3.155, de 29/12/1998, a adequação da Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores, em Nível Médio, na Modalidade Normal, para as escolas de Formação de Professores da Rede Pública Estadual de Ensino, com ênfase em Educação Infantil, em Educação para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para a Educação Especial no contexto da Educação Inclusiva e para Educação de Jovens e Adultos;

- Parecer CEE/RJ nº 60 de 14 de agosto de 2018 autoriza a Proposta Pedagógica, em caráter experimental por cinco anos, de atendimento semipresencial na Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares prisionais.

- a Deliberação CEE/RJ nº 344, de 22 de julho de 2014, que define Diretrizes Operacionais para a organização curricular do Ensino Médio na rede pública de ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CEE/RJ nº 373, de 8 de outubro de 2019, que institui a implantação do Documento de Orientação Curricular do Rio de Janeiro - Educação Infantil e Ensino Fundamental para as instituições de Educação Básica que integram o sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CEE/RJ nº 374, de 26 de novembro de 2019, estabelece normas para regulamentar a matrícula e a permanência de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, no sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

- a Deliberação CEE/RJ nº 394, 07 de dezembro de 2021, institui Diretrizes para a Implantação do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro - Ensino Médio (DOC-RJ), e define princípios e referências curriculares para as instituições de Educação Básica que integram o sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro.

- as Conferências Internacionais de Educação de Adultos (V CONFINTEA - 1997 e VI CONFINTEA - 2009) quanto à “preocupação de estimular oportunidades de aprendizagem a todos, em particular, os marginalizados e excluídos”, por meio do Plano de Ação para o Futuro, que garante o reconhecimento do direito à aprendizagem de todas as pessoas encarceradas, proporcionando-lhes informações e acesso aos diferentes níveis de ensino e formação;

- o plano específico da educação em prisões, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que destaca a importância e as especificidades do trabalho educativo com presos e presas dentro do campo mais amplo da educação de jovens e adultos, incluindo, na Agenda para o Futuro, uma seção sobre a questão: o Tema VIII (artigo 47), que destaca o direito dos detentos à aprendizagem;

- o Projeto Regional de Educação para a América Latina e Caribe (PRELAC, 2002);

- a XV Cúpula Iberoamericana, de 2005, que tratou da educação para as pessoas privadas de sua liberdade como um direito humano ao longo de toda a vida;

- o Plano Iberoamericano de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - PIA (2007-2015);

- Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro (2020-2024);

- os quatro pilares da Educação, estabelecidos a partir do Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI para a UNESCO, coordenado por Jacques Delors;

- os dados de 2014 do Relatório Anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, ligado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

- o II Seminário Nacional de Consolidação das Diretrizes para a Educação no Sistema Penitenciário, Brasília - 2007;

- o Encontro Regional Latinoamericano de Educação em Prisões, Brasília - 2008;

- a especificidade da educação que deve ser ministrada nas unidades escolares que se encontram nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo, garantindo aos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas uma escolarização de qualidade ministrada de forma que lhes desperte o prazer na busca pelo conhecimento;

- que os Colégios Estaduais que se encontram nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo devem assegurar a escolaridade dos jovens e adolescentes, sendo condizente com as demandas e especificidades dos estudantes desses colégios e com as características individuais de cada unidade de internação, incluindo o período de internação provisória.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O currículo da Educação Básica deve objetivar o desenvolvimento, pelos estudantes, de saberes cognitivos e não cognitivos, necessários para o exercício da cidadania, o sucesso na escola, na família, no mundo do trabalho e nas práticas sociais atuais e da vida adulta.

Parágrafo Único - A proposta curricular deverá ser adaptada ao desenvolvimento dos discentes, utilizando recursos didáticos diversificados e processos de avaliação adequados, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e pressupostos inclusivos.

Art. 2º - A par do desenvolvimento de saberes cognitivos correspondentes, predominantemente, aos conhecimentos e habilidades relativos aos componentes das Áreas de Conhecimento, os Projetos Pedagógicos e os currículos dos cursos devem ser organizados de modo a integrar, de forma deliberada e intencional, o desenvolvimento de saberes socioemocionais, predominantemente referentes a valores, atitudes e emoções, assim como a habilidades, com pensamentos, sentimentos e comportamentos.

Art. 3º - Para efeito destas diretrizes, entendem-se os conceitos de:

I. - Saberes, como competência para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, e atitudes, valores e emoções, necessários para responder de maneira original e criativa a desafios planejados ou inusitados, requeridos pela prática social do cidadão e pelo mundo do trabalho;

II. - Saberes cognitivos, como a capacidade mental para adquirir conhecimento e generalizar a aprendizagem a partir do conhecimento adquirido, incluindo a capacidade de interpretar, refletir, raciocinar, pensar abstratamente, assimilar ideias complexas e desenvolver habilidades para resolver problemas;

III. - Saberes não cognitivos, como a incorporação de padrões duradouros de valores, atitudes e emoções que refletem a tendência para responder aos desafios de determinadas maneiras em determinados contextos.

Art. 4º - Como referência, e considerando as características, interesses, expectativas e necessidades dos seus estudantes, as escolas devem considerar, entre outros, os seguintes agrupamentos de saberes e suas definições, que sintetizam e combinam as aprendizagens cognitivas e não cognitivas:

I. - Autoconhecimento: compreender a si mesmo, conhecendo seus limites e potencialidades, podendo rever sua trajetória e estabelecer seu projeto de vida, bem como atuar em seu entorno social;

II. - Colaboração: atuar em sinergia e responsabilidade compartilhada, respeitando diferenças e decisões comuns;

III. - Comunicação: compreender e fazer-se compreender em situações diversas, respeitando os valores e atitudes envolvidos nas interações;

IV. - Criatividade: ser capaz de fazer novas conexões a partir de conhecimentos prévios e outros já estruturados, trazendo contribuições de valor para si mesmo e para o mundo;

V. - Responsabilidade: refere-se à perseverança e eficiência na busca de objetivos, mesmo em situações adversas;

VI. - Pensamento Crítico: saber analisar e sintetizar ideias, fatos e situações, assumindo posicionamentos fundamentados;

VII. - Resolução de Problemas: ser capaz de mobilizar-se diante de um problema, lançando mão de conhecimentos e estratégias diversos para resolvê-lo;

VIII. - Abertura para o novo: ter interesse e persistência para explorar, experimentar, aprender e reaprender sobre si, o outro e o mundo.

Art. 5º - A Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio é constituída por 4 (quatro) Áreas do Conhecimento formadas pelos seguintes componentes curriculares:

I. - Linguagens e suas Tecnologias:

- a) Arte;
- b) Educação Física;
- c) Língua Portuguesa;
- d) Língua Inglesa;
- e) Língua Materna, para populações indígenas;

II. Matemática e suas Tecnologias;

III. Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

- a) Ciências Biológicas ou Biologia;
b) Física;
c) Química;

IV. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- a) Filosofia;
b) Geografia;
c) História;
d) Sociologia.

Parágrafo Único - No caso da modalidade de Ensino Fundamental - Anos Finais existe uma quinta Área de Conhecimento - Ensino Religioso, que busca tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.

Art. 6º - A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao estudante, nos termos do § 3º, do art. 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

- I. - Que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
II. - Maior de trinta anos de idade;
III. - Que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
IV. - Amparado pelo Decreto Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
V. - Que tenha prole.

Art. 7º - A Parte Diversificada (Itinerário Formativo ou Núcleo Articulador) é componente obrigatório do currículo escolar, devendo estar organicamente articulada à Base Nacional Comum Curricular, tornando o currículo um todo significativo e integrado.

Parágrafo Único - O planejamento da Parte Diversificada (Itinerário Formativo ou Núcleo Articulador) constará do Projeto Político-Pedagógico da escola, priorizando o exercício da autonomia e retratando a identidade da unidade escolar.

Art. 8º - A Língua Inglesa configura-se como parte obrigatória da área de Linguagens e suas Tecnologias, tanto para o ensino Fundamental quanto para o Médio. A Língua Espanhola será ofertada como eletiva no Itinerário Formativo do Ensino Médio. No planejamento escolar, está definido como ação pedagógica com os estudantes não optantes pela Língua Espanhola, a oferta de Estudos Orientados em caráter optativo.

Parágrafo Único - A partir do 6º ano do Ensino Fundamental será ofertada a Língua Inglesa, em todas as modalidades, conforme definido na Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 9º - No âmbito de todo o currículo escolar, deverão ser inclusos:

I. - Os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental - nos termos da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambientais estabelecidas pela Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012 - de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II. - Aspectos da história e da cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, em especial nas áreas de conhecimento de Linguagens e Ciências Humanas, nos termos da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003;

III. - A música, como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008;

IV. - A educação alimentar e nutricional, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a educação em direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;

V. - Conteúdos relativos aos direitos humanos e a prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.010, de 26 de junho de 2014, a educação financeira e fiscal, como conteúdo para o Ensino Médio, visando desenvolver uma consciência ética para consigo e para com a coletividade, nos termos da Lei Estadual nº 3.721, de 26 de novembro de 2001;

VI. - A educação para o trânsito, educação sexual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a preservação do meio ambiente, a prevenção ao uso indevido de entorpecentes e drogas afins e a defesa dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 4.528, de 28 de março de 2005;

VII. - O processo de envelhecimento, o respeito, a valorização e os direitos dos idosos, através do estudo sistematizado do Estatuto do Idoso, que poderão ser incluídos no componente curricular de Sociologia, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 6.820, de 25 de junho de 2014;

VIII. - A articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, como orienta a meta estratégica 6.4 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 10 - A organização das atividades escolares nos turnos da manhã e da tarde deve contemplar um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Único - No turno da noite, é autorizada a oferta da merenda antes do início do turno e o intervalo entre as aulas é de oferta facultativa.

Art. 11 - Todas as unidades escolares, no início de cada período letivo, deverão realizar ações pedagógicas práticas com vistas que simulem situações de emergência e pânico, devendo constar de seu Calendário Letivo e Proposta Pedagógica o planejamento destas ações.

CAPÍTULO II DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12 - O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade estendendo-se, ainda, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, conforme matrizes no Anexo I.

Art. 13 - O Ensino Fundamental constitui etapa da educação capaz de assegurar a cada um e a todos o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindíveis para o seu desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade, assim como os benefícios de uma formação comum, independentemente da grande diversidade da população escolar e das demandas sociais.

Art. 14 - O currículo do Ensino Fundamental é entendido como constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do

conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudante, contendo Parte Diversificada (Núcleo Articulador) em alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de acordo com as orientações contidas no Documento de Orientação Curricular do Rio de Janeiro (DOC-RJ).

§ 1º - O foco nas experiências escolares significa que as orientações e as propostas curriculares que provêm das diversas instâncias só terão concretude por meio das ações educativas que envolvem os estudantes ativamente, enquanto protagonistas do processo de aprendizagem.

§ 2º - As experiências escolares abrangem todos os aspectos do ambiente escolar, aqueles que compõem a parte explícita do currículo, bem como os que também contribuem, de forma implícita, para a aquisição de conhecimentos socialmente relevantes. Valores, atitudes, sensibilidade e orientações de conduta são veiculados não somente pelos conhecimentos, mas por meio de rotinas, rituais, normas de convívio social, festividades, pela distribuição do tempo e organização do espaço educativo, pelos materiais utilizados na aprendizagem e pelo recreio, enfim, pelas vivências proporcionadas pela escola.

§ 3º - Os conhecimentos escolares são aqueles estabelecidos pelo currículo básico estadual, transformados pelos professores e unidades escolares, a fim de que possam ser ensinados e aprendidos, ao mesmo tempo em que servem de elementos para a formação ética, estética e política do estudante.

Art. 15 - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental de horário parcial diurno, a hora aula será equivalente a 50 (cinquenta) minutos.

Art. 16 - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental de horário parcial noturno, a hora aula será equivalente a 45 (quarenta e cinco) minutos.

CAPÍTULO III DA CORREÇÃO DE FLUXO

Art. 17 - A política de correção de fluxo tem como objetivo atender as especificidades dos estudantes em defasagem idade/ano, por meio de currículo, metodologia e materiais pedagógicos próprios, acompanhados de formação continuada de professores, permitindo, assim, equalizá-los frente aos demais que se encontram na série correspondente à sua idade, conforme matrizes do Anexo II.

Art. 18 - O Programa Correção de Fluxo será implementado, no âmbito das unidades escolares, em estrutura modular, desenvolvida por meio de currículo e metodologia próprios, para Ensino Fundamental - Anos Finais.

Art. 19 - Da Parte Diversificada do Programa Correção de Fluxo constarão projetos de ações educativas complementares, que proporcionarão ao estudante um conjunto de conhecimentos significativos que possibilitam um diálogo amplo com suas realidades.

Art. 20 - No Ensino Fundamental Anos Finais do Programa de Correção de Fluxo, a matriz está estruturada em módulos, totalizando 4 (quatro) módulos, 1 (um) módulo por semestre, sendo necessário, no mínimo, 4 (quatro) semestres para a conclusão desse nível de ensino.

Parágrafo Único - A carga horária total dos módulos I e III deverá ser de 540 (quinhentos e quarenta) horas, em cada módulo. Nos módulos II e IV, a carga horária total deverá ser de 580 (quinhentos e oitenta) horas, em cada módulo. Na carga horária total de cada módulo, são contabilizadas 20 (vinte) horas de Ensino Religioso, como componente curricular optativo.

CAPÍTULO IV DO NOVO ENSINO MÉDIO

Art. 21 - O Novo Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, conforme matrizes no Anexo III, têm como finalidades:

I. - A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II. - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

III. - A compreensão de saberes como competência para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, necessários para responder de maneira original e criativa a desafios, requeridos pela prática social do cidadão e pelo mundo do trabalho;

IV. - A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina, com o objetivo de promover diferentes leituras do mundo e estimular o exercício da criticidade.

Art. 22 - O currículo do Novo Ensino Médio observará as seguintes diretrizes:

I. - Destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II. - Adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III. - Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que compõem o contexto contemporâneo das relações sociais e do mundo do trabalho;

IV. - Conhecimento das formas contemporâneas de linguagem que atendem as demandas contemporâneas indispensáveis ao trabalho, ao convívio social e ao aprendizado permanente.

Parágrafo Único - Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados, observando a legislação em vigor, de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre:

Art. 23 - O Novo Ensino Médio se comporá de Itinerários Formativos compostos por Núcleo Integrador, que é comum a todas as modalidades, e Trilhas de Aprofundamento das áreas de Conhecimentos: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Linguagens e suas Tecnologias, nas modalidades de ensino: Regular, Integral, Integrado, Articulado e Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Art. 24 - O Núcleo Integrador é composto por: Eletiva 1, Eletiva 2, Eletiva 3 e Projeto de Vida, tendo carga horária total de 240 horas anuais.

Art. 25 - A oferta de eletivas será anual e adotará a seguinte configuração:

I. - Eletiva 1, que contemplará a oferta de Ensino Religioso ou Reforço Escolar, conforme Lei Estadual nº 8.585, de 25 de outubro de 2019, que modificou a Lei Estadual nº 3.459, que dispõe sobre Ensino Religioso confessional nas escolas da rede pública do Estado do Rio de Janeiro;

II. - Eletiva 2, que contemplará a oferta de Língua Espanhola ou Estudos Orientados;

III. - Eletiva 3, que será de escolha da unidade escolar dentro de um grupo de opções elencadas em um Catálogo disponibilizado pela SE-EDUC-RJ;

IV. - O Projeto de Vida será ofertado como um componente curricular dentro do Núcleo Integrador, contudo é importante que ele seja trabalhado também de forma transversal em cada um dos demais componentes curriculares.

Parágrafo Único - a fim de possibilitar um maior arranjo, no qual estejam presentes a diversificação e experimentação para os estudantes da rede, a Eletiva 3 ofertará, exclusivamente, um arranjo no qual as ementas serão alteradas semestralmente, mantendo-se, contudo, a configuração das turmas com duas propostas no mesmo eixo.

Art. 26 - A escolha das eletivas a serem ofertadas será feita pelas próprias unidades escolares, que deverão observar:

- I. - O perfil dos professores a serem alocados em cada componente;
II. - As condições de infraestrutura disponíveis na unidade escolar;
III. - A diversidade dos estudantes que compõem a turma.

§ 1º - Todas as turmas de cada componente curricular eletivo deverão ser ministradas no mesmo dia e horário, visto que será necessário garantir o espaço em que ocorrerão as aulas.

§ 2º - A criação destas turmas deverá ser o mesmo número das ofertadas em cada série, assim como, o número de vagas oferecidas deverá atender aos limites preestabelecidos para cada sala/curso.

§ 3º - Estas turmas poderão conter estudantes de mais de uma turma original, mas de mesma série, garantindo o direito de aprendizagem.

§ 4º - Os casos que diferirem das disposições deste artigo deverão ser analisados e autorizados pela Superintendência Pedagógica desta Secretaria.

Art. 27 - A trilha de aprofundamento é a parte que compõe o Itinerário Formativo que possibilita o aprofundamento de uma área de conhecimento de escolha do estudante. Nas escolas de tempo regular, serão ofertadas:

- I. - Trilha de Linguagens e suas Tecnologias
II. - Trilha de Matemática e suas Tecnologias
III. - Trilha de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
IV. - Trilha de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Parágrafo Único: A Unidade Escolar poderá ainda, ofertar Trilhas de Aprofundamento Integradas, ou seja, aquelas que contêm componentes curriculares de mais de uma área de conhecimento.

Art. 28 - No Ensino Médio de horário parcial diurno, ampliado e integral, a hora aula será equivalente a 50 (cinquenta) minutos.

Art. 29 - No Ensino Médio de horário parcial noturno a hora aula, será equivalente a 45 (quarenta e cinco) minutos.

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art. 30 - A educação integral reconhece oportunidades educativas que vão além dos conteúdos compartimentados do currículo tradicional, articulando as dimensões trabalho, ciência, tecnologia e cultura, na perspectiva da emancipação humana, a partir da promoção de inovações pedagógicas, conforme Anexo IV.

Art. 31 - Os modelos de educação integral devem propiciar a flexibilização curricular, com espaços e tempos próprios para estudos e atividades que permitam itinerários formativos diversificados para melhor responder à heterogeneidade e à pluralidade de condições, interesses e aspirações dos estudantes, conforme indica o Parecer CNE/CP de nº 11/2009.

Art. 32 - A organização curricular deve ter, como eixos, dois macro-componentes, a saber:

I. - Áreas de Conhecimento, para desenvolver e dar sentido, predominantemente, à aprendizagem cognitiva, integrando as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;

II. - O Núcleo Integrador é composto por: Eletiva 1, Eletiva 2, Eletiva 3 e Projeto de Vida, tendo carga horária total de 240 horas anuais, que desenvolve, predominantemente, a aprendizagem não cognitiva dos estudantes, mediante o desenvolvimento do protagonismo e a realização de projetos.

Art. 33 - O macrocomponente compõe a Parte Diversificada da matriz, organizando estratégias, situações, oportunidades, espaços e tempos próprios para a promoção de atividades que propiciem o desenvolvimento do protagonismo e realização de projetos de pesquisa e de intervenção relacionados com os saberes das Áreas de Conhecimento, associando o conhecimento do estudante à prática e ao seu projeto de vida.

Art. 34 - A operacionalização da educação integral ocorrerá mediante os modelos de arranjo curricular em curso na Rede Estadual do Rio de Janeiro, a saber: Tempo Integral Inovador, Tempo Integral Articulado com Educação Profissional, Tempo Integral à Educação Profissional, Tempo Integral Intercultural, Tempo Integral Vacionado ao Esporte, Tempo Integral com ênfase em Esporte e Linguagens, Tempo Integral com curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), Tempo Integral com ênfase em Línguas, Tempo Integral Cívico-Militar, Tempo Integral Cívico-Militar Vacionado ao Esporte, Ensino Fundamental em Tempo Integral e Tempo Integral em Administração Concomitante.

§ 1º - As escolas de tempo integral, com maior carga horária, e que já possuem modelo pedagógico diferenciado, terão suas matrizes alteradas e adaptadas, para as seguintes trilhas:

- I. - Trilha de Eletrotécnica
II. - Trilha Curso Normal Médio
III. - Trilha de Técnico em Programação de Jogos Digitais
IV. - Trilha de Técnico em Multimídia
V. - Trilha de Técnico em Administração
VI. - Trilha de Técnico em Agropecuária
VII. - Trilha de Técnico em Telecomunicações
VIII. - Trilha de Técnico em Edificações
IX. - Trilha de Técnico em Hospedagem
X. - Trilha de Técnico em Informática
XI. - Trilha de Técnico em Panificação
XII. - Trilha de Transporte Aquaviário
XIII. - Trilha de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
XIV. - Trilha de Técnico em Química
XV. - Trilha de Formação Qualificada (Formação Inicial e Continuada - FIC)
XVI. - Trilha de Portos
XVII. - Trilha Inovadora
XVIII. - Trilha de Linguagens (Línguas/Esporte/Música)
XIX. - Trilha Cívico Militar
XX. - Trilha de Esporte
XXI. - Trilha de Empreendedorismo
XXII. - Trilha de Tecnologia, Sustentabilidade, Arte e Esporte (Escola Criativa e de Oportunidades - ECO)

§ 2º - Para as unidades escolares de Ensino Fundamental Integral as nomenclaturas serão mantidas em sua forma original, a saber:

- I. - Ensino Fundamental - Anos Finais Integral - Intercultural - Méxi-co;
II. - Ensino Fundamental - Anos Finais Integral - Ênfase em línguas;
III. - Ensino Fundamental- Anos Finais Integral - Cívico-militar.
IV. - Ensino Fundamental - Anos Finais Integral - Educação Integral
V. - Ensino Fundamental - Anos Finais Integral - Tecnologia, Susten-tabilidade, Arte e Esporte (Escola Criativa e de Oportunidades - ECO)

Art. 35 - No Ensino Médio e Fundamental da Educação Integral, a hora aula será equivalente a 50 (cinquenta) minutos.

CAPÍTULO V
ITINERÁRIO INTEGRADO - CURSO NORMAL -FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Art.36 - O Itinerário Curso Normal Formação de Professores, é uma modalidade do Ensino Médio e tem como objetivo formar professores para atuar no exercício do magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, inspirado nos princípios e ideais es-tabelecidos pela Lei nº 9.394/96.

Art. 37 - A duração do Itinerário Curso Normal Formação de Profes-sores será de 03 (três) anos letivos, com a hora aula equivalente a 50 (cinquenta) minutos, conforme o Anexo V.

Art. 38 - A proposta curricular do Itinerário Curso Normal Formação de Professores deverá assegurar a constituição de valores, conheci-mentos e competências gerais e específicas necessárias ao exercício da atividade docente.

Art. 39 - O currículo do Itinerário Curso Normal Formação de Pro-fessores, tendo em vista a articulação entre as áreas de conhecimen-to, será constituído por:

I. - Base Nacional Comum Curricular, que tem como objetivo asse-gurar a formação básica, propiciando ao estudante a construção dos conhecimentos e competências previstos para a última etapa da edu-cação básica;

II. - O Núcleo Integrador é composto por: Eletiva 1, Eletiva 2, Eletiva 3 e Projeto de Vida, tendo carga horária total de 240 horas anuais, que desenvolve, predominantemente, a aprendizagem não cognitiva dos estudantes, mediante o desenvolvimento do protagonismo e a realização de projetos;

III. - Formação Profissional, que tem como escopo a construção de competências e habilidades específicas para a preparação dos futuros professores, por meio dos componentes curriculares: Tecnologia Edu-cacional, Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Edu-cação; Política e Direito aplicado à Educação, Psicologia da Educação e a Psicomotricidade, Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Al-fabetização e Letramento, Fundamentos teóricos e Metodológicos da Ludopedagogia e a Educação Infantil, Fundamentos Teóricos e Meto-dológicos do Ensino Fundamental, Fundamentos Teóricos e Metodo-lógicos da Educação Especial e Inclusiva/Libras, Fundamentos Teóri-cos e Metodológicos da Educação de Jovens e Adultos, Práticas Pe-dagógicas e Iniciação à Pesquisa, Ateliê Pedagógico - Integração Teo-ria e Prática (Ciência, Diversidade e Arte) e Laboratório de Métodos e Técnicas de Avaliação da Aprendizagem;

IV. - Práticas, instituídas desde o início do curso, com o objetivo de propiciar o contato com ambientes de aprendizagem, possibilitando ao estudante vivenciar situações do mundo do trabalho e construir conhe-cimentos a partir da reflexão permanente sobre a prática.

§ 1º - As unidades escolares que oferecem o Itinerário Curso Normal Formação de Professores deverão fazer constar em seus Projetos Po-líticos Pedagógicos o planejamento de Práticas Pedagógicas e Inicia-ção à Pesquisa, favorecendo também o uso das tecnologias aplicadas à educação em ambientação virtual;

§ 2º - A avaliação no componente curricular Práticas Pedagógicas e Iniciação à Pesquisa ocorrerá em conformidade com a regulamentação estadual vigente, devendo ser observado o cumprimento obriga-tório da carga horária de cada etapa do estágio supervisionado.

Art. 40 - O Laboratório de Métodos e Técnicas de Avaliação da Aprendizagem deverá ser ministrado, preferencialmente, por profes-sores das disciplinas pedagógicas. Não havendo disponibilidade, se-guem-se os professores da Base Nacional Comum Curricular, de acor-do com a formação do docente compatível com a ementa do com-ponente curricular e validada pela Inspeção Escolar, ressaltando, a obrigatoriedade de atribuição de lançamento de notas.

CAPÍTULO VI
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art.41 - A Educação de Jovens e Adultos (EJA) oportuniza o acesso à educação escolar sob uma nova concepção, pautada no princípio da equidade de condições, diferença e proporcionalidade, na apropria-ção e contextualização das diretrizes curriculares nacionais, conforme matrizes, no Anexo VI.

Parágrafo Único - A idade mínima para a matrícula e frequência em cursos e para a realização de exames de conclusão de EJA do En-sino Fundamental, é de 15 (quinze) anos completos, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e no inciso I, § 1º, do art. 38 da Lei nº 9.394/96.

Art. 42 - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental diurno desta mo-dalidade, a hora aula será equivalente a 50 (cinquenta) minutos.

Art. 43 - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental noturno desta mo-dalidade, a hora aula será equivalente a 45 (quarenta e cinco) mi-nutos.

Art. 44 - O Novo Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos terá oferta de educação com a qualidade social exigida àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade própria, com modelo pedagógico próprio, estruturado em quatro módulos se-mestrais, por Área de Conhecimento e Itinerários Formativos, utilizan-do metodologia, currículo e materiais didáticos específicos, conforme matrizes, no Anexo VI.

§ 1º - A idade mínima para a matrícula e frequência em cursos e para a realização de exames de conclusão da EJA Ensino Médio, é de 18 (dezoito) anos completos observados o disposto no artigo 6º da Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e no inciso II, § 1º, do art. 38 da Lei nº 9.394/96.

§ 2º - No Novo Ensino Médio desta modalidade, as turmas consti-tuídas a partir de 2022 obedecerão a matriz estruturada em 4 (quatro) módulos, sendo um por semestre, fazendo-se necessário, no mínimo, 4 (quatro) semestres para a conclusão do curso, conforme Anexo VI.

§ 3º - A carga horária total dos módulos I e II deverá ser de 440 (quatrocentos e quarenta) horas, na qual estão contabilizadas 20 (vin-te) horas de Ensino Religioso optativo, em cada módulo, como com-ponente curricular eletivo. No módulo III e IV a carga horária total de-verá ser de 420 (quatrocentos e vinte) horas, na qual estão conta-bilizadas 20 (vinte) horas de Ensino Religioso e 20 (vinte) horas de segunda Língua Estrangeira, ambas de caráter optativo e eletivas.

Art. 45 - Os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) ofe-recerão, exclusivamente, o Ensino Fundamental Anos Finais - do 6º ao 9º ano - e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, obedecendo à metodologia semipresencial.

Parágrafo Único - Os estudantes dos CEJA serão atendidos por ma-triz curricular própria, conforme Anexo VI.

CAPÍTULO VII
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PRIVAÇÃO DE LI-BERDADE

Art. 46 - As ações de educação em contexto de privação de liber-dade devem estar calçadas na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de li-berdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, sendo extensivas aos presos pro-visórios, condenados, egressos do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança.

Art. 47 - O currículo do Ensino Fundamental é entendido como cons-tituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historica-mente acumulados, contribuindo para construção da identidade dos estudantes.

Art. 48 - Os anos iniciais do Ensino Fundamental serão ofertados em regime modular, semestral, de modo que as áreas de conhecimento sejam trabalhadas sob a forma de atividades integradas, garantindo-se a interdisciplinaridade e o desenvolvimento do letramento na perspec-tiva das Diretrizes, Parâmetros e Orientações Curriculares Nacionais e Estaduais, conforme Anexo VII.

Parágrafo Único - Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos tempos em que o estudante estiver em atividades de Educação Física com professor devidamente licenciado, o professor titular da turma de-verá dedicar seu tempo ao planejamento e à produção de material pedagógico.

Art. 49 - As matrizes das turmas são compostas por 04 (quatro) mó-dulos, sendo necessário, para a conclusão do Ensino Fundamental, seu cumprimento em totalidade.

Parágrafo Único - No Ensino Fundamental Anos Finais, a carga ho-rária de cada módulo deverá ser de 420 (quatrocentas e vinte) horas, contabilizadas 80 (oitenta) horas de Ensino Religioso, disciplina opta-tiva, ao longo dos módulos, conforme prevê o Anexo VII.

Art. 50 - O Ensino Fundamental Anos Finais será ofertado em regime modular, semestral presencial e semipresencial, de modo que as áreas de conhecimento sejam trabalhadas sob a forma de atividades integradas, garantindo a interdisciplinaridade, na perspectiva das Di-retrizes, Parâmetros e Orientações Curriculares Nacionais e Esta-duais.

Art. 51 - As matrizes das turmas são compostas por 04 (quatro) mó-dulos, sendo necessário, para a conclusão do Ensino Fundamental, seu cumprimento em totalidade.

Art. 52 - O Novo Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos será ofertado em regime modular, semestral presencial e semipresen-cial, conforme Anexo VII.

Parágrafo Único - No Novo Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, a carga horária dos módulos I e II será de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, respectivamente, e do módulo III e IV de 420 (qua-trocentas e vinte horas), em que estão contabilizadas 80 (oitenta) ho-ras de Ensino Religioso como componente curricular eletivo, ao longo dos módulos, conforme Anexo VI.

Art. 53 - Será adotado o modelo semipresencial, na educação de jo-vens e adultos das unidades escolares prisionais, que será ofertado pelos princípios da igualdade social, da diferença e da especificidade, visando efetivar o direito à educação aos jovens e adultos privados de liberdade, por meio de referencial pedagógico próprio, no qual o de-senvolvimento das competências exigidas para a participação social e produtiva do século XXI integre e articule o currículo.

Art. 54 - O modelo semipresencial da educação de jovens e adultos das unidades escolares prisionais tem como objetivos:

I. - proporcionar a Educação Básica nos níveis do Ensino Fundamen-tal Anos Finais e Ensino Médio;

II. - avaliar os alunos ao longo de todo o processo de ensino-apren-dizagem de forma processual;

III. - proporcionar cursos e atividades diversas para o desenvolvimento e o aprofundamento do conhecimento, fundamentado nas discussões sobre educação permanente e ao longo da vida;

IV. - proporcionar oportunidade de complementação curricular e recu-peração de aproveitamento aos alunos privados de liberdade da rede pública;

V. - constituir-se em órgão sensibilizador e mobilizador da comunidade escolar na organização de ações educativas.

Art. 55 - O atendimento semipresencial obedecerá ao calendário es-colar EJA, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e o horário de atendimento deverá ser estabelecido levando-se em conta a demanda discente.

Parágrafo Único - utilizando-se os recursos tecnológicos das novas mídias digitais e materiais didáticos próprios à modalidade será dis-ponibilizado aos educandos cronograma que estipula o período, dias e horário das aulas, apresentando a data de início e término de cada disciplina, garantindo a integralidade do currículo.

CAPÍTULO VIII
DAS UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS

Art. 56 - O atendimento escolar de adolescentes e jovens em cum-primento de medidas socioeducativas tem por princípios:

I. - a prevalência da dimensão educativa sobre o regime disciplinar;

II. - a escolarização como estratégia de reinserção social plena, ar-ticulada à reconstrução de projetos de vida e à garantia de direitos;

III. - a progressão com qualidade, mediante o necessário investimento na ampliação de possibilidades educacionais;

IV. - o investimento em experiências de aprendizagem social e cul-turalmente relevantes, bem como do desenvolvimento progressivo de habilidades, saberes e competências;

V. - o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às ne-cessidades de aprendizagem dos adolescentes e jovens, em sintonia com o tipo de medida aplicada;

VI. - a prioridade de adolescentes e jovens em atendimento socioe-ducativo nas políticas educacionais;

VII. - o reconhecimento da singularidade e a valorização das identi-dades dos adolescentes e jovens;

VIII. - o reconhecimento das diferenças e o enfrentamento a toda for-ma de discriminação e violência, com especial atenção às dimensões sociais, geracionais, raciais, étnicas e de gênero.

Art. 57- Nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que se encontram nas Unidades Socioeducativas de Internação, é autorizada a oferta de merenda no término do turno, não havendo intervalo entre as aulas.

Art. 58 - O Ensino Fundamental será ofertado em regime modular, semestral, de modo que as áreas de conhecimento sejam trabalhadas sob a forma de atividades integradas, garantindo a interdisciplinarida-de e o desenvolvimento do letramento e numeramento, na perspectiva das Diretrizes, Parâmetros e Orientações Curriculares Nacionais e Es-taduais, conforme Anexo VIII.

Art.59 - As matrizes das turmas ativas são compostas por 04 (quatro) módulos, sendo necessário, tanto para a conclusão do Ensino Fun-damental anos iniciais quanto do Ensino Fundamental anos finais, seu cumprimento em totalidade. Nas unidades escolares do Sistema So-cioeducativo em que houver situações de internação provisória, será oferecida a possibilidade de organização de turmas multisseriadas, em módulo único, conforme prevê o Anexo VIII para o Ensino Fundamen-tal anos iniciais e finais e Ensino Médio.

Parágrafo Único - No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, a carga horária de cada módulo deverá ser de 420 (quatrocentas e vin-te) horas, em que estão contabilizadas 20 (vinte) horas de Ensino Re-ligioso, de oferta obrigatória e matrícula facultativa.

Art. 60 - O Novo Ensino Médio, etapa final da educação básica, será ofertado em regime anual, com duração mínima de três anos, con-forme artigos 21 a 29 desta Resolução SEEDUC, e de acordo com matrizes no Anexo VIII, para os estudantes matriculados em unidades escolares em espaços socioeducativos.

CAPÍTULO IX
DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 61 - A identidade da escola do campo é definida pela sua vin-culação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na tem-poralidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no estado.

Art. 62 - Em atendimento à demanda regional, que deve ser conso-nante com a vocação, a capacidade institucional e os objetivos da unidade escolar, a Pedagogia da Alternância caracteriza-se como um método potencializador dos itinerários formativos que respeitam e va-lorizam sua identidade.

§ 1º - As diretrizes operacionais para aplicação da Pedagogia da Al-ternância serão normatizadas por regulamentação estadual própria, respeitadas as determinações legais em âmbito nacional.

§ 2º - Na ausência de regulamentação própria, o Projeto Político Pe-dagógico da unidade escolar que adote a Pedagogia da Alternância consignará o funcionamento de tal metodologia.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63 - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão de Ensino, ouvida a Superintendência Peda-gógica.

Art. 64 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções SEEDUC nº 5501, de 28 de dezembro de 2016, nº 5666, de 6 de agosto de 2018, nº 5667, de 10 de agosto de 2018, e nº 5812, de 27 de dezembro de 2019, bem como demais dis-posições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PARCIAL
DIURNO E NOTURNO - TERMINALIDADE

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	RESOLUÇÃO DE PRO- BLEMAS MATE- MÁTI- COS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480

NÚCLEO ARTICULADOR LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	PRODUÇÃO TEXTUAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CARGA HORÁRIA TOTAL		29	29	29	29	1160	1160	1160	1160	4640

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PARCIAL
DIURNO E NOTURNO

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	5	5	160	160	200	200	720
	LETRAMENTO EM MATEMÁTICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	4	4	200	200	160	160	720
	LETRAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	80	80	80	80	3200
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	7680

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PROGRAMA CORREÇÃO DE FLUXO - DIURNO

MATRIZ PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DIURNO				
SÉRIE	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO I	ENSINO RELIGIOSO*	ENSINO RELIGIOSO*	1	20
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS	4	80
	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	6	120
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	6	120
	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETO COMPLEMENTAR	2	40
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		27	540
	ENSINO RELIGIOSO*	ENSINO RELIGIOSO*	1	20
MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETO COMPLEMENTAR	2	40
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETO COMPLEMENTAR	2	40
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	40
	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	GEOGRAFIA	6	120
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA ESTRANGERIA - INGLÊS	2	40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	8	160
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		29	580
	ENSINO RELIGIOSO*	ENSINO RELIGIOSO*	1	20
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS	4	80
	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	6	120
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	6	120
	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETO COMPLEMENTAR	2	40
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		27	540
	ENSINO RELIGIOSO*	ENSINO RELIGIOSO*	1	20
	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETO COMPLEMENTAR	2	40
MÓDULO IV	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETO COMPLEMENTAR	2	40
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	40
	CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	GEOGRAFIA	6	120
	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA ESTRANGERIA - INGLÊS	2	40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	8	160
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		29	580
	CARGA HORÁRIA TOTAL		112	2240

(*) Poderão organizar-se classes com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, conforme estabelecido pelo inciso IV do art. 24 da Lei nº 9.394/96.

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - PARCIAL
DIURNO E NOTURNO - TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	4	5	200	160	200	560
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	5	4	5	200	160	200	560
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	30	30	1200	1200	1200	3600

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
CARGA HORÁRIA BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO FORMATIVO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - ESTUDOS ORIENTADOS / LÍNGUA ESPANHOLA	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X / Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	COMPONENTE DE ÁREA 1	0	2	4	0	80	160	240
	COMPONENTE DE ÁREA 2	0	2	4	0	80	160	240
	COMPONENTE DE ÁREA 3	0	2	4	0	80	160	240
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		6	12	18	240	480	720	1440
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	30	30	1200	1200	1200	3600

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO INOVADOR - EDUCAÇÃO INTEGRAL

MODELO EM TEMPO INTEGRAL INOVADOR

TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO ARTICULADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMA- NAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	200	200	200	600
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	80	80	80	240
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	5	5	5	200	200	200	600
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLOGIA E TRABA- LHO	LETRAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	80	80	80	240
	LETRAMENTO EM MATEMÁTICA	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA	2	2	2	80	80	80	240
	ESTUDOS ORIENTADOS	2	2	2	80	80	80	240
	CARGA HORÁRIA TOTAL	42	42	42	1680	1680	1680	5040

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL

MODELO EM TEMPO INTEGRAL ARTICULADO COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1.400h

TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	3	3	80	120	120	320
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	2	0	0	80	0	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
	CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TRABALHO	LETRAMENTO EM LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	80	0	0
	LETRAMENTO EM MATEMÁTICA	2	0	0	80	0	0	80
	PROJETO DE VIDA	2	2	0	80	80	0	160
TOTAL HORÁRIO PARCIAL		36	31	29	1440	1240	1160	3840

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL

MODELO EM TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL - BRASIL-ESPANHA

TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO AR- TICULADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	4	4	240	160	160	560
	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTI- COS	0	2	0	0	80	0	80
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	2	40	40	80	160
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	1	1	2	40	40	80	160
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	6	4	4	240	160	160	560
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	PRODUÇÃO TEXTUAL	0	0	2	0	0	80	80
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
	FILOSOFIA (EM ESPANHOL)	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGEM, CIÊNCIA, CULTURA, TECNO- LOGIA E TRABALHO	GEOGRAFIA E HISTÓRIA HISPÂNICA E HISPANO-AMERICANA	2	2	2	80	80	80	240
	LITERATURA HISPÂNICA E HISPANO-AME- RICANA	2	2	2	80	80	80	240
	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICA	6	6	6	240	240	240	720
	PROJETO DE VIDA E CULTURA	4	4	4	160	160	160	480
	SOCIOLOGIA (EM ESPANHOL)	1	1	1	40	40	40	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL	46	46	46	1840	1840	1840	5520

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL

MODELO EM TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL - BRASIL-CHINA

TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	0	2	4	0	80	160	240
	FÍSICA	4	2	2	160	80	80	320
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240

MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	0	2	4	0	80	160	240
	HISTÓRIA	0	2	4	0	80	160	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	80	80	80	240
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGEM, CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLOGIA E TRABALHO	PROJETO DE VIDA E CULTURA	2	2	2	80	80	80	240
	ESTUDOS ORIENTADOS	2	2	0	80	80	0	160
	MADARIM	4	4	2	160	160	80	400
	MADARIM NEGOCIAL	0	0	4	0	0	160	160
	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGÜÍSTICA IN-GLÊS	6	4	2	240	160	80	480
	OFICINA DE CIÊNCIAS EXATAS (EM IN-GLÊS)	8	6	2	320	240	80	640
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL - BRASIL-FRANÇA
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO AR- TICULADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	4	4	240	160	160	560
	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS	0	2	0	0	80	0	80
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	2	40	40	80	160
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	SOCIOLOGIA	1	1	2	40	40	80	160
	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	6	4	4	240	160	160	560
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	PRODUÇÃO TEXTUAL	0	0	2	0	0	80	80
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGEM, CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLO- GIA E TRABALHO	ATELIÊ CIETÍFICO	6	6	6	240	240	240	720
	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICA	6	6	6	240	240	240	720
	PROJETO DE VIDA E CULTURA	4	4	4	160	160	160	480
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL - BRASIL-ESTADOS UNIDOS
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO ARTICULADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	4	4	240	160	160	560
	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS	0	2	0	0	80	0	80
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	2	40	40	80	160
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	1	1	2	40	40	80	160
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	6	4	4	240	160	160	560
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	PRODUÇÃO TEXTUAL	0	0	2	0	0	80	80
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGEM, CIÊNCIA, CULTURA, TECNO- LOGIA E TRABALHO	GEOGRAFIA (EM INGLÊS)	2	2	2	80	80	80	240
	MATEMÁTICA (EM INGLÊS)	2	2	2	80	80	80	240
	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGÜÍSTICA	6	6	6	240	240	240	720
	PROJETO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL	6	6	6	240	240	240	720
	CARGA HORÁRIA TOTAL	46	46	46	1840	1840	1840	5520

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MODELO EM TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL - BRASIL-TURQUIA
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	4	4	4	160	160	160	480
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMATICA	4	4	4	160	160	160	480
	MATEMATICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	80	80	80	240
CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	2	2	80	80	80	240
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGEM, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICA - INGLÊS	4	4	4	160	160	160	480
	PROJETO DE VIDA E CULTURA (INGLÊS)	2	2	2	80	80	80	240
	ESTUDOS ORIENTADOS	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA TURCA	2	2	2	80	80	80	240
	LETRAMENTO DIGITAL	2	2	2	80	80	80	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL - BRASIL-ITÁLIA
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240

	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMATICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	1	2	80	40	80	200
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	1	40	40	40	120
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESPANHOLA	1	1	1	40	40	40	120
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
NÚCLEO ARTICULADOR	FUNDAMENTOS DA CULTURA ITALIANA	2	2	2	80	80	80	240
	INTEGRAÇÃO GLOBAL E INTERCÂMBIO CULTURAL	2	2	2	80	80	80	240
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS DA ITÁLIA	4	3	3	160	120	120	400
	NÚCLEO LINGÜÍSTICO	6	6	6	240	240	240	720
	PROJETO DE VIDA E CULTURA	2	2	2	80	80	80	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	45	1840	1840	1800	5480

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL VOCACIONADO ESPORTE
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO AR- TICULADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍCIO LÓGICO	2	1	2	80	40	80	200
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E RE-DAÇÃO	2	1	2	80	40	80	200
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA*	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
PARTE ESPECÍFICA	PROJETO DE VIDA E DUPLA CARREIRA	2	2	2	80	80	80	240
	ESTUDOS ORIENTADOS	2	2	2	80	80	80	240
	TREINAMENTO ESPORTIVO 1	4	4	4	160	160	160	480
	TREINAMENTO ESPORTIVO 2	4	4	4	160	160	160	480
	ELETIVAS	2	2	2	80	80	80	240
	CARGA HORÁRIA TOTAL	46	46	46	1840	1840	1840	5520

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL COM ÊNFASE EM ESPORTE E LINGUAGENS
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO ARTICU- LADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	80	80	80	240
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	1	40	40	40	120
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	SOCIOLOGIA	1	1	1	40	40	40	120
	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA - REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA INGLESA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA ESPANHOLA	1	1	1	40	40	40	120
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLOGIA E ESPORTE	TEMÁTICO PRF	4	4	4	160	160	160	480
	CLUBE DE INTERESSE	2	2	2	80	80	80	240
	TREINAMENTO ESPORTIVO	6	6	6	240	240	240	720
CARGA HORÁRIA TOTAL		44	46	44	1760	1840	1760	5360

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL FIC
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO ARTICULA- DOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLOGIA E TRABALHO****	LINGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	80	80	80	240
PARTE DIVERSIFICADA	FIC 1	4	0	0	160	0	0	160
	FIC 2	4	0	0	160	0	0	160
	FIC 3	4	0	0	160	0	0	160
	FIC	0	12	12	0	480	480	960
CARGA HORÁRIA TOTAL		44	46	44	1760	1840	1760	5360

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL FIC
TERMINALIDADE

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO INTEGRAL FIC								
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA								

	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMATICA	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	0	80	80	0	160
	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	0	80	80	0	160
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
NÚCLEO ARTICULADOR	FIC 1	4	0	0	160	0	0	160
	FIC 2	4	0	0	160	0	0	160
	FIC 3	4	0	0	160	0	0	160
	FIC	0	12	18	0	480	720	1200
CARGA HORÁRIA TOTAL		44	46	46	1760	1840	1840	5440

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL COM ÊNFASE EM LÍNGUAS
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMATICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	1	2	80	40	80	200
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	1	2	80	40	80	200
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	80	80	80	240
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
NÚCLEO ARTICULADOR	INTEGRAÇÃO GLOBAL E INTERCÂMBIO VIRTUAL	3	3	3	120	120	120	360
	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICA- INGLÊS	4	4	4	160	160	160	480
	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICA- ESPANHOL	4	4	4	160	160	160	480
	PROJETO DE VIDA E EMPREENDEDORISMO	2	2	2	80	80	80	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL
MODELO EM TEMPO INTEGRAL CÍVICO MILITAR
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMATICA	MATEMÁTICA	6	6	6	240	240	240	720
	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	80	80	80	240
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	1	40	40	40	120
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	6	6	6	240	240	240	720
	LÍNGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	80	80	80	240
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
	TEMÁTICA MILITAR	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	ESTUDOS ORIENTADOS	3	3	3	120	120	120	360
CARGA HORÁRIA TOTAL		44	46	44	1760	1840	1760	5360

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - INTEGRAL - CÍVICO MILITAR VOCACIONADO ESPORTE
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMATICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	1	40	40	40	120
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGENS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	160	160	160	480
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	160	160	160	480
	LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	80	80	80	240
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
LETRAMENTOS	MATEMÁTICA - REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA - INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	TEMÁTICA MILITAR	2	2	2	80	80	80	240
	TREINAMENTO ESPORTIVO 1	4	4	4	160	160	160	480
	TREINAMENTO ESPORTIVO 2	4	4	4	160	160	160	480
	PROJETO DE VIDA E DUPLA CARREIRA	2	2	2	80	80	80	240
	ESTUDOS ORIENTADOS	3	3	3	120	120	120	360
CARGA HORÁRIA TOTAL (em tempos)		42	44	42	1680	1760	1680	5120

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INTEGRAL - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO/ NÚCLEO ARTI- CULADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	240	240	240	720
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS	ARTE	0	0	2	0	0	80	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	6	6	6	240	240	240	720
	LÍNGUA INGLESA	4	4	2	160	160	80	400
	LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	80	80	80	240
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLOGIA E TRABALHO	PROJETO DE VIDA E GESTÃO	4	4	4	160	160	160	480
	ESTUDOS ORIENTADOS	2	2	2	80	80	80	240
	INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	80	80	80	240
	CARGA HORÁRIA TOTAL NÚCLEO	10	10	10	400	400	400	1200
CARGA HORÁRIA TOTAL		45	45	45	1800	1800	1800	5400

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MODELO EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO ARTICU- LADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLOGIA E TRABALHO	PROJETOS	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CARGA HORÁRIA TOTAL		35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600

ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MODELO EM TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL - BRASIL-MÉXICO

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO ARTICULADOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	120	120	120	120	480
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	LETRAMENTO EM MATEMÁTICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	LETRAMENTO EM LÍNGUA PORTU- GUESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
ARTE E CULTURA MEXICANA	HISTÓRIA DO MÉXICO	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS DO ME- XICO	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	NÚCLEO LINGÜÍSTICO	6	6	6	6	240	240	240	240	960
	PROJETO DE VIDA E CULTURA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CARGA HORÁRIA TOTAL		42	42	42	42	1680	1680	1680	1680	6720

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - INTEGRAL
(ÊNFASE EM LÍNGUAS)

ÁREA DE CONHECIMENTO / NÚCLEO ARTICULADOR	COMPONENTE CURRICU- LAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	MATEMÁTICA	6	6	6	6	240	240	240	240	960
	LETRAMENTO EM MATE- MÁTICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	240	240	240	240	960
	LETRAMENTO EM LINGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
NÚCLEO ARTICULADOR COM ÊNFASE EM LÍNGUAS	PROJETO DE VIDA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	CIRANDA DE LÍNGUAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	MÍDIAS E TECNOLOGIAS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CARGA HORÁRIA TOTAL		42	42	42	42	1680	1680	1680	1680	6720

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INTEGRAL

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		SÉRIE				SÉRIE				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	PROJETO DE VIDA - AUTOGESTÃO	2	2	2	2	80	80	80	80	320
NÚCLEO ARTICULADOR	CULTURA E ARTE	2	2	0	0	80	80	0	0	160

	EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	2	2	0	0	80	80	0	0	160
	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS EDUCATIVAS	0	0	2	2	0	0	80	80	160
	CULTURA CORPORAL	0	0	2	2	0	0	80	80	160
	GÊNEROS TEXTUAIS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LETRAMENTO MATEMÁTICO	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CARGA HORÁRIA TOTAL		35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600

ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - ESCOLA CRIATIVA E DE OPORTUNIDADES (ECO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	MATEMÁTICA-REFORÇO E RACIOCÍNIO LÓGICO	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA. PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	LÍNGUA PORTUGUESA IN-TERPRETAÇÃO E REDAÇÃO	2	2	2	2	80	80	80	83	320
	LÍNGUA. INGLESA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
NÚCLEO ARTICULADOR	PROJETO DE VIDA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	PRÁTICA ESPORTIVA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ECOLOGIA E MEIO AMBIEN-TE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LETRAMENTO DIGITAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640
CARGA HORÁRIA TOTAL		42	42	42	42	1680	1680	1680	1680	6720

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
	1°	2°	3°	1°	2°	3°		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTES	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	6	80	80	240	400
	LABORATÓRIO DE LINGUAGEM E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	2	0	80	80	160
	LABORATORIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	6	6	80	240	240	560
	CONTABILIDADE	0	2	2	0	80	80	160
	DIRETO PRIVADO	0	2	0	0	80	0	80
	DIREITO PÚBLICO	0	0	2	0	0	80	80
	ECONOMIA	2	0	0	80	0	0	80
	ESTATÍSTICA	0	0	2	0	0	80	80
	GESTÃO DE PESSOAS	0	0	2	0	0	80	80
	GESTÃO DA PRODUÇÃO	0	2	0	0	80	0	80
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	0	2	0	0	80	80
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO/PÚBLICO	0	2	0	0	80	0	80
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO(TGA)	2	0	0	80	0	0	80
	INFORMÁTICA	2	2	0	80	80	0	160
	MARKETING	2	0	0	80	0	0	80
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	0	0	80	0	0	80
	PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS	0	0	2	0	0	80	80
	PROJETO DEFINIDO	2	2	2	80	80	80	240
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1°	2°	3°	1°	2°	3°	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTES	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
CARGA HORÁRIA BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	0	0	2	0	0	80	80
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4	2	4	160	80	160	400
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	2	4	2	80	160	80	320

	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	4	6	80	160	240	480
	APLICATIVOS COMPUTACIONAIS	0	2	0	0	80	0	80
	BANCO DE DADOS	0	2	0	0	80	0	80
	INFORMÁTICA BÁSICA	2	0	0	80	0	0	80
	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	2	0	0	80	0	0	80
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	2	0	0	80	0	0	80
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II	0	4	0	0	160	0	160
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III	0	0	4	0	0	160	160
	METODOLOGIA DA PESQUISA E PROJETO FINAL	0	0	2	0	0	80	80
	MONTAGEM / MANUTENÇÃO	2	0	0	80	0	0	80
	PROGRAMAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	0	0	4	0	0	160	160
	PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET I	0	2	0	0	80	0	80
	PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET II	0	0	4	0	0	160	160
	REDE	0	2	0	0	80	0	80
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO	22	28	34	880	1120	1360	3360
	CARGA HORÁRIA TOTAL	46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTES	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	6	80	80	240	400
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	4	6	6	160	240	240	640
	AUTOCAD	0	0	2	0	0	80	80
	DESENHO BÁSICO	2	0	0	80	0	0	80
	DESENHO DE ARQUITETURA	0	2	0	0	80	0	80
	INTROD. CONSTRUÇÃO CIVIL E NORMAS TÉCNICAS	2	0	0	80	0	0	80
	INSTALAÇÕES DOMICILIARES	0	0	2	0	0	80	80
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2	2	0	80	80	0	160
	ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO	2	0	0	80	0	0	80
	MECÂNICA DE SOLOS	0	0	2	0	0	80	80
	ORÇAMENTO	0	0	2	0	0	80	80
	GESTÃO AMBIENTAL E LOGÍSTICA DE CANTEIRO	0	0	2	0	0	80	80
	PLANEJAMENTO E PRÁTICA DE OBRAS	0	4	2	0	160	80	240
	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	0	2	2	0	80	80	160
	TOPOGRAFIA	0	2	0	0	80	0	80
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LINGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	ANÁLISE SEMIÓTICA DE IMAGEM E SOM NO AUDIOVISUAL	3	4	4	120	160	160	440
	ARTES CÊNICAS	2	2	2	80	80	80	240
	OFICINA DE MONTAGEM E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA	3	3	4	120	120	160	400
	OFICINA DE ROTEIRO E PRODUÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	OFICINA DE ÁUDIO E VÍDEO	6	6	6	240	240	240	720
	OFICINA DE DIREÇÃO DE ARTE	0	2	2	0	80	80	160
	PRÁTICAS DE GRAVAÇÃO	0	0	2	0	0	80	80
	LABORATÓRIO DE CINEMA E HUMANIDADES	0	3	3	0	120	120	240
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	0	3	0	0	120	120
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM QUÍMICA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160

ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM QUÍMICA	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LINGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	4	0	0	160	0	0	160
	BIOQUÍMICA / MICROBIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
	GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2	2	2	80	80	80	240
	CORROSÃO	0	2	0	0	80	0	80
	FÍSICO-QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
	PROCESSOS INDUSTRIAIS	0	2	2	0	80	80	160
	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	0	80	80	0	160
	OPERAÇÕES UNITÁRIAS	0	0	4	0	0	160	160
	SEGURANÇA DO TRABALHO E GESTÃO DA QUALIDADE	0	0	2	0	0	80	80
	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO: QUÍMICA GERAL - TÉCNICAS GERAIS	6	0	0	240	0	0	240
	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO: QUÍMICA ANALÍTICA	0	6	0	0	240	0	240
	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO: ANÁLISE ORGÂNICA E BIOTECNOLOGIA	0	0	6	0	0	240	240
	APLICAÇÕES DE QUÍMICA	0	2	2	0	80	80	160
	MINERALOGIA	0	0	2	0	0	80	80
	HISTÓRIA DA CIÊNCIA	0	2	0	0	80	0	80
	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	0	0	2	0	0	80	80
	QUÍMICA NUCLEAR E SUAS APLICAÇÕES	0	2	0	0	80	0	80
	QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS	0	0	2	0	0	80	80
	ASPECTOS DA INDÚSTRIA QUÍMICA	0	0	2	0	0	80	80
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL	
		SÉRIE			SÉRIE				
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160	
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160	
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80	
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160	
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160	
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160	
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400	
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160	
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160	
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120	
	ELETIVA 2 - LINGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120	
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240	
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240	
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	0	4	6	0	160	240	400	
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	6	80	80	240	400	
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	4	6	80	160	240	480	
	COMERCIALIZAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	0	0	2	0	0	80	80	
	FUNDAMENTOS DO TURISMO	2	0	0	80	0	0	80	
	FUNDAMENTOS EM HOSPEDAGEM	2	0	0	80	0	0	80	
	HOTELARIA HOSPITAL E OFF SHORE	0	0	2	0	0	80	80	
	TURISMO E SUSTENTABILIDADE	2	0	0	80	0	0	80	
	OPERAÇÕES EM ALIMENTOS EM BEBIDAS	0	2	0	0	80	0	80	
	ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	2	0	0	80	0	0	80	
	TÉCNICAS DE RECREAÇÕES TURÍSTICAS EM MEIO DE HOSPEDAGEM	0	2	0	0	80	0	80	
	TÉCNICAS DE SERVIÇOS EM GOVERNANÇA	0	2	0	0	80	0	80	
	TÉCNICAS EM RESTAURAÇÃO	0	0	2	0	0	80	80	
	TÉCNICAS DE SERVIÇO EM RECPEÇÃO	0	2	0	0	80	0	80	
	LABORATÓRIO DE MÍDIAS E TECNOLOGIAS	2	2	2	80	80	80	240	
	LABORATÓRIO COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	2	2	80	80	80	240	
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
	CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO ITINERÁRIO - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
		CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LINGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	0	0	6	0	0	240	240
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	4	4	0	160	160	320
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	4	6	80	160	240	480
	ELETRICIDADE	4	0	0	160	0	0	160
	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	2	0	0	80	0	0	80
	CABEAMENTO ESTRUTURADO	4	0	0	160	0	0	160
	TELEFONIA FIXA	4	0	0	160	0	0	160
	REDES ÓPTICAS	0	4	0	0	160	0	160
	APLICACÃO DE MICROCONTROLES I	0	2	0	0	80	0	80
	REDES DE COMPUTADORES	0	4	0	0	160	0	160
	SISTEMAS DIGITAIS	0	2	0	0	80	0	80
	REDES HFC	0	2	0	0	80	0	80
	SISTEMAS DE SATÉLITE	0	0	4	0	0	160	160
	SISTEMAS SEM FIO	0	0	2	0	0	80	80
	APLICACÃO DE MICROCONTROLES II	0	0	2	0	0	80	80
	INFRAESTRUTURA	0	0	2	0	0	80	80

ITCC	0	0	2	0	0	80	80
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO	22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL	46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS)	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	6	6	6	240	240	240	720
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	0	4	4	0	160	160	320
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	4	0	80	160	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	0	0	4	0	0	160	160
	CULTURA DE JOGOS	2	2	0	80	80	0	160
	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	4	0	0	160	0	0	160
	OFICINAS INTEGRADAS	4	4	4	160	160	160	480
	PROGRAMAÇÃO DE ARTEFATOS DIGITAIS	0	2	2	0	80	80	160
	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO DE JOGOS	0	2	2	0	80	80	160
	METODOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	0	0	2	0	0	80	80
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO	22	28	34	880	1120	1360	3360
	CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM MULTIMÍDIA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	4	80	80	160	320
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	0	6	6	0	240	240	480
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	3	3	4	120	120	160	400
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	2	5	80	80	200	360
	CULTURA DE JOGOS	2	0	0	80	0	0	80
	DESIGN DE INTERAÇÃO	0	2	0	0	80	0	80
	MÍDIAS INTERATIVAS	0	0	3	0	0	120	120
	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	4	0	0	160	0	0	160
	OFICINAS INTEGRADAS	3	4	4	120	160	160	440
	PRODUÇÃO EM ANIMAÇÃO E VÍDEO	0	3	0	0	120	0	120
	PRODUÇÃO EM MÍDIA 3D	0	0	2	0	0	80	80
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORARIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	5	0	80	200	280
	LABORATÓRIO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	2	0	80	80	160
	LABORATÓRIO CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	2	0	80	80	160
	INTRODUÇÃO À PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	6	0	0	240	0	0	240
	GESTÃO DA QUALIDADE	2	0	0	80	0	0	80
	COOPERATIVISMO E EMPREENDEDORISMO	2	0	0	80	0	0	80
	UTILIDADES, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	2	0	0	80	0	0	80
	ADMINISTRAÇÃO DE VAREJO E INDÚSTRIA	2	0	2	80	0	80	160
	MICROBIOLOGIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	0	4	0	0	160	0	160

	FÍSICO-QUÍMICA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E ANÁLISES REOLÓGICAS	0	0	3	0	0	120	120
	BIOQUÍMICA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	0	0	2	0	0	80	80
	CONFEITARIA, CHOCOLATERIA E GELADOS	0	3	6	0	120	240	360
	PANIFICAÇÃO E PÂTISSERIE	0	7	0	0	280	0	280
	ESTÁGIO	0	0	4	0	0	160	160
CARGA HORARIA INTINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORARIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ITINERÁRIO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
CARGA HORÁRIA BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	0	0	80	0	0	80
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	0	4	80	0	160	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	0	2	4	0	80	160	240
	AGRICULTURA	3		3	120	120	120	360
	ZOOTECNIA	3	3	3	120	120	120	360
	PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS	3	0	0	120	0	0	120
	EMPREENDEDORISMO E ADMINISTRAÇÃO RURAL	0	3	0	0	120	0	120
	TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO	0	3	0	0	120	0	120
	TURISMO RURAL	0	0	2	0	0	80	80
	CONSTRUÇÕES RURAIS E DESENHO TÉCNICO	0		3	0	0	120	0
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0	2	0	0	80	0	80
	PLANEJAMENTO E PROJETO	0	3	2	0	120	80	200
	MANEJO DE RESÍDUOS	0	0	2	0	0	80	80
	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0	0	4	0	0	160	160
	GESTÃO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	3		0	120	0	0	120
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	0		0	4	0	0	160
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ITINERÁRIO EMPREENDEDORISMO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORARIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - EMPREENDEDORISMO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE INTERVENÇÃO E EMPREENDEDORISMO	6	6	6	240	240	240	720
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	4	6	80	160	240	480
	PROJETO DE PESQUISA	2	4	6	80	160	240	480
	LINGUAGENS APLICADAS ÀS TECNOLOGIAS	2	4	6	80	160	240	480
CARGA HORARIA INTINERÁRIO FORMATIVO		18	24	30	720	960	1200	2880
CARGA HORÁRIA TOTAL		42	42	42	1680	1680	1680	5040

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ITINERÁRIO INOVADOR

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - INOVADOR	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE INTERVENÇÃO E PESQUISA	4	4	4	160	160	160	480
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	2	4	6	80	160	240	480
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	4	6	80	160	240	480
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	4	4	80	160	160	400
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	2	4	80	80	160	320
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		18	24	30	720	960	1200	2880
CARGA HORÁRIA TOTAL		42	42	42	1680	1680	1680	5040

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO - ITINERÁRIO CÍVICO MILITAR

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
CARGA HORARIA BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - CÍVICO MILITAR	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	PRÁTICA ESPORTIVA	4	4	4	160	160	160	480
	PERÍODO DE INSTRUÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR	4	4	4	160	160	160	480
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	4	0	80	160	240
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	4	0	80	160	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4	4	4	160	160	160	480
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	4	6	80	160	240	480
CARGA HORARIA INTINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ITINERÁRIO LINGUAGENS - ESPORTE

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORARIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO LINGUAGENS - ESPORTES	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	TREINAMENTO ESPORTIVO (MODALIDADE 1)	4	4	4	160	160	160	480
	TREINAMENTO ESPORTIVO (MODALIDADE 2)	4	4	4	160	160	160	480
	LINGUAGENS APLICADAS ÀS TECNOLOGIAS	0	4	4	0	160	160	320
	GESTÃO DE DUPLA CARREIRA ESPORTIVA	2	2	2	80	80	80	160
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS	2	2	4	80	80	160	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	0	2	2	0	80	160	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	2	4	0	80	80	160
	INGLÊS TÉCNICO E INSTRUMENTAL	2	2	4	80	80	160	240
CARGA HORARIA INTINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	800	1120	1360	3040
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1760	1840	1840	5200

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ITINERÁRIO LINGUAGENS - LÍNGUAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC		24	18	12	960	720	480
ITINERÁRIO LINGUAGENS - LÍNGUAS	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LINGÜÍSTICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPECÍFICA	2	4	6	80	160	240	480
	FUNDAMENTOS DA CULTURA	2	4	6	80	160	240	480
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	4	6	80	160	240	480
	LINGUAGENS APLICADAS ÀS CIÊNCIAS	4	4	4	160	160	160	480
	LINGUAGENS CONTEMPORÂNEAS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4	4	4	160	160	160	480
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ITINERÁRIO DE LINGUAGENS - MÚSICA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
ITINERÁRIO DE LINGUAGENS - MÚSICA	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM MUSICAL	2	2	2	80	80	80	240
	LINGUAGEM MUSICAL - MELÓDICA E HARMÔNICA	2	4	6	80	160	240	480
	PRÁTICA INSTRUMENTAL	2	2	2	80	80	80	240
	PRODUÇÃO MUSICAL/EMPREENDEDORISMO	2	4	6	80	160	240	480
	CANTO CORAL	4	4	4	160	160	160	480
	TREINAMENTO AUDITIVO	2	2	2	80	80	80	240
	EXPRESSÃO ARTÍSTICA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA DA MÚSICA	0	2	4	0	80	160	240
	CARGA HORÁRIA INTINERÁRIO FORMATIVO	22	28	34	880	1120	1360	3360
	CARGA HORÁRIA TOTAL	46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ESCOLA CRIATIVA E DE OPORTUNIDADES (ECO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
CARGA HORÁRIA BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - TECNOLOGIA, SUSTENTABILIDADE, ARTE E ESPORTE	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	PRÁTICAS ESPORTIVAS	4	4	4	160	160	160	480
	CORPO E MOVIMENTO	0	2	4	0	80	160	240
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	4	4	4	160	160	160	480
	TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE	4	4	4	160	160	160	480
	LINGUAGENS APLICADAS ÀS TECNOLOGIAS	2	4	6	80	160	240	480
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	4	6	80	160	240	480
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO ARTICULADO - ITINERÁRIO DE PORTOS

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLO- GIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLO- GIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	4	0	80	160	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	3	3	80	120	120	320
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	0	0	4	0	0	160	160
	COMPONENTES ESPECÍFICOS DO CURSO TÉCNICO	8	11	11	320	440	440	1200
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO	18	24	30	720	960	1200	2880
CARGA HORÁRIA TOTAL		42	42	42	1680	1680	1680	5040

NOVO ENSINO MÉDIO ARTICULADO - ITINERÁRIO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	4	0	80	160	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	3	5	80	120	200	400
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	3	5	80	120	200	400

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	0	2	4	0	80	160	240
COMPONENTES ESPECÍFICOS DO CURSO TÉCNICO	12	12	10	480	480	400	1360
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO	22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL	46	46	46	1840	1840	1840	5520

NOVO ENSINO MÉDIO ARTICULADO - ITINERÁRIO DE ELETROTÉCNICA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORÁRIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
	ITINERÁRIO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40
ITINERÁRIO	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	0	2	4	0	80	160	240
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	4	4	80	160	160	400
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	2	4	80	80	160	320
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	0	2	4	0	80	160	240
	COMPONENTES ESPECÍFICOS DO CURSO TÉCNICO	10	10	10	400	400	400	1200
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO	10	16	22	400	640	880	1920
	CARGA HORÁRIA TOTAL	44	44	44	1760	1760	1760	5280

ANEXO V

CURSO NORMAL MÉDIO

TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
LINGUAGENS DE INCLUSÃO	ARTE	2	0	2	80	0	80	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	4	4	4	160	160	160	480
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	1	1	1	40	40	40	120
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120
LINGUAGENS DE INCLUSÃO	INTEGRAÇÃO DAS MÍDIAS E NOVAS TECNOLOGIAS	2	0	0	80	0	0	80
	TEMPOS PARA ÊNFASE NO PPP / LIBRAS	0	0	2	0	0	80	80
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	0	2	2	0	80	80	160
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	0	0	2	0	0	80	80
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	0	2	2	0	80	80	160
	POLÍTICA EDUCACIONAL E ORG. DO SISTEMA DE ENSINO	0	0	2	0	0	80	80
	PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	0	2	2	0	80	80	160
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2	2	80	80	80	240
	CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS EM ENSINO FUNDAMENTAL	0	2	2	0	80	80	160
	CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0	2	0	0	80	0	80
	CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	2	0	0	80	80
PRÁTICAS	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO À PESQUISA	3	6	8	120	240	320	680
	BRINQUEDOTECA	1	0	0	40	0	0	40
	ARTE EDUCAÇÃO	0	1	0	0	40	0	40
	PRÁTICAS PSICOMOTORAS	0	1	0	0	40	0	40
	VIDA E NATUREZA	0	0	1	0	0	40	40
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0	0	1	0	0	40	40
	LINGUAGENS E ALFABETIZAÇÕES	0	0	1	0	0	40	40
	CULTURAS	0	0	1	0	0	40	40
	CARGA HORÁRIA TOTAL	38	44	48	1520	1760	1920	5200

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ITINERÁRIO CURSO NORMAL - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
CARGA HORÁRIA BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - CURSO NORMAL - FORMAÇÃO DE PROFESSORES	ELETIVA 1	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X / Y (CARDÁPIO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	0	2	2	0	80	80	160
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	2	2	80	80	80	240
	POLÍTICA E DIREITO APLICADO À EDUCAÇÃO	0	0	2	0	0	80	80
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E A PSICOMOTRICIDADE	2	2	2	80	80	80	240
	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	0	2	2	0	80	80	160
	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA LUDOPEDAGOGIA E A EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2	2	80	80	80	240

	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	2	2	80	80	80	240
	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA/LIBRAS	2	2	2	80	80	80	240
	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	2	0	0	80	80
	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO À PESQUISA	4	6	6	160	240	240	640
	ATELIÊ PEDAGÓGICO - INTEGRAÇÃO TEORIA E PRÁTICA (CIÊNCIA, DIVERSIDADE E ARTE)	2	2	2	80	80	80	240
	LABORATÓRIO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0	0	2	0	0	80	80
CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO		22	28	34	880	1120	1360	3360
CARGA HORÁRIA TOTAL		46	46	46	1840	1840	1840	5520

ANEXO VI

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANOS FINAIS - DIURNO
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		FASE				FASE				
		VI	VII	VIII	IX	VI	VII	VIII	IX	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	HISTÓRIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
LINGUAGENS	ARTE	2	2	1	1	40	40	20	20	120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CARGA HORÁRIA TOTAL		26	26	25	25	520	520	500	500	2040

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANOS FINAIS - NOTURNO
TERMINALIDADE

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		FASE				FASE				
		VI	VII	VIII	IX	VI	VII	VIII	IX	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	HISTÓRIA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CARGA HORÁRIA TOTAL		28	28	28	28	560	560	560	560	2240

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS - DIURNO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		FASE				FASE				
		VI	VII	VIII	IX	VI	VII	VIII	IX	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	HISTÓRIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
LINGUAGENS	ARTE	2	2	1	1	40	40	20	20	120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CARGA HORÁRIA TOTAL		26	26	25	25	520	520	500	500	2040

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS - NOTURNO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		FASE				FASE				
		VI	VII	VIII	IX	VI	VII	VIII	IX	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	HISTÓRIA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
LINGUAGENS	ARTE	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CARGA HORÁRIA TOTAL		28	28	28	28	560	560	560	560	2240

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO TERMINALIDADE

SÉRIE	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	
MÓDULO I	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA I	80	
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA I	40	
		GEOGRAFIA I	80	
		HISTÓRIA I	80	
		SOCIOLOGIA I	40	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA I	80	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			420	
MÓDULO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA I	80	
		FÍSICA I	80	
		QUÍMICA I	80	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA II	80	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA II	80	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			420	
MÓDULO III	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA III	80	
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA II	40	
		GEOGRAFIA II	60	
		HISTÓRIA II	60	
		SOCIOLOGIA II	40	
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	40	
	ENSINO RELIGIOSO	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA III	80	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			20	
MÓDULO IV	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA II	60	
		FÍSICA II	60	
		QUÍMICA II	60	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA IV	60	

	LINGUAGENS	ARTE	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA IV	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			420
CARGA HORÁRIA TOTAL			1720

MATRIZ CURRICULAR
NOVO ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SÉRIE	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	
MÓDULO I	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	MATEMÁTICA	60	
		HISTÓRIA	60	
		GEOGRAFIA	60	
		FILOSOFIA	40	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60	
		LÍNGUA INGLESA	40	
	ITINERÁRIO FORMATIVO	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	
		ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO	20	
MÓDULO II	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	20	
		ELETIVA 3 - CATÁLOGO	40	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		440
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	60
	BIOLOGIA		60	
	FÍSICA		60	
	QUÍMICA		60	
	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60	
ARTE		40		
ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO		20		
PROJETO DE VIDA		40		
MÓDULO III	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ELETIVA 3 - CATÁLOGO / COMPONENTE EPT	40	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		440
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	60
			GEOGRAFIA	60
	HISTÓRIA		60	
	SOCIOLOGIA		40	
	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INGLESA	40	
		LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60	
ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO		20		
ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS		20		
MÓDULO IV	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTE DE ÁREA / COMPONENTE EPT 1	60	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		420
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	60
			FÍSICA	60
	BIOLOGIA		60	
	QUÍMICA		60	
	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60	
		ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO	20	
PROJETO DE VIDA		40		
COMPONENTE DE ÁREA / COMPONENTE EPT 2		60		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			420	
CARGA HORÁRIA TOTAL			1720	

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA)
TERMINALIDADE

SÉRIE	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA ANUAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448	560
MÓDULO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448	560
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448	560
MÓDULO IV	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448	560
CARGA HORÁRIA TOTAL			448	1792	2240

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA)

SÉRIE	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA ANUAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA INGLESA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		112	448	560
MÓDULO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60

	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA INGLESA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448	560
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA INGLESA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448	560
MÓDULO IV	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA INGLESA	8	32	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448	560
CARGA HORÁRIA TOTAL			448	1792	2240

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA)
TERMINALIDADE

SÉRIE	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA ANUAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	8	32	40
		QUÍMICA	8	32	40
		BIOLOGIA	8	32	40
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	28	112	140
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	4	16	20
		SOCIOLOGIA	4	16	20
		GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	8	32	40
	LINGAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-
		ARTE	-	-	-
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	3	12	15
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	3	12	15
		LÍNGUA PORTUGUESA	18	72	90
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	6	24	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			110	440	550
MÓDULO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	8	32	40
		QUÍMICA	12	48	60
		BIOLOGIA	12	48	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	16	64	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	4	16	20
		SOCIOLOGIA	4	16	20
		GEOGRAFIA	8	32	40
		HISTÓRIA	8	32	40
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	2	8	10
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	2	8	10
		LÍNGUA PORTUGUESA	28	112	140
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	6	24	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			118	472	590
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	12	48	60
		QUÍMICA	8	32	40
		BIOLOGIA	8	32	40
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	16	64	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	8	32	40
		SOCIOLOGIA	8	32	40
		GEOGRAFIA	8	32	40
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	-	-	-
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	3	12	15
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	3	12	15
		LÍNGUA PORTUGUESA	18	72	90
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			116	464	580
CARGA HORÁRIA TOTAL			344	1376	1720

MATRIZ CURRICULAR
NOVO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA									TOTAL
		MÓDULO I			MÓDULO II			MÓDULO III			
		Presencial (20%)	EAD (80%)	Anual	Presen- cial (20%)	EAD (80%)	Anual	Presencial (20%)	EAD (80%)	Anual	
CIÊNCIA DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	12	48	60	12	48	60	-	-	-	120
	FÍSICA	12	48	60	12	48	60	-	-	-	120
	QUÍMICA	12	48	60	12	48	60	-	-	-	120
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	19	77	96	14	58	72	14	58	72	240
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	8	32	40	-	-	-	-	-	-	40
	GEOGRAFIA	12	48	60	12	48	60	-	-	-	120
	HISTÓRIA	12	48	60	12	48	60	-	-	-	120
	SOCIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	8	32	40	40
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	-	-	8	32	40	-	-	-	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	16	20	-	-	-	4	16	20	40
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	19	77	96	14	58	72	14	58	72	240
	LÍNGUA INGLESA	8	32	40	-	-	-	8	32	40	80
	CARGA HORÁRIA BNCC	-	-	592	-	-	484	-	-	244	1.320
NÚCLEO INTEGRADOR	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO OU REFORÇO ESCOLAR	5	21	26	5	22	27	5	22	27	80
	ELETIVA 2 - ESTUDOS ORIENTADOS OU LÍNGUA ESPANHOLA	2	10	13	2	11	13	2	12	14	40
	ELETIVA 3 - X OU Y (CATÁLOGO)	5	21	26	5	22	27	5	22	27	80
	PROJETO DE VIDA	5	21	26	5	22	27	5	22	27	80
TRILHA DE APROFUNDAMENTO	COMPONENTE DE ÁREA 1	-	-	-	4	16	20	8	32	40	60
	COMPONENTE DE ÁREA 2	-	-	-	4	16	20	8	32	40	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		-	-	683	-	-	618	-	-	419	1.720

ANEXO VII

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS
(RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5666 DE 6 DE AGOSTO DE 2018)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*

	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	420
MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*
	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	420
MÓDULO III	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*
	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	420
MÓDULO IV	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*
	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
CARGA HORÁRIA TOTAL		1680

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*
	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	420
MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*
	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	420
MÓDULO III	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*
	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	420
MÓDULO IV	CIÊNCIAS HUMANAS	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	*
	LINGUAGENS	*
	EDUCAÇÃO FÍSICA	*
	ENSINO RELIGIOSO	*
	MATEMÁTICA	*
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
CARGA HORÁRIA TOTAL		1680

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS
(RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5666 DE 6 DE AGOSTO DE 2018)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA SEMES-TRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	120
		MATEMÁTICA	80
	ENSINO RELIGIOSO LINGUAGENS	ENSINO RELIGIOSO	20
		ARTE	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	80
		HISTÓRIA	80
	ENSINO RELIGIOSO LINGUAGENS MATEMÁTICA	ENSINO RELIGIOSO	20
		LÍNGUA PORTUGUESA	120
		MATEMÁTICA	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA ENSINO RELIGIOSO LINGUAGENS	CIÊNCIAS	120
		ENSINO RELIGIOSO	20
		ARTE	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO IV	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	80
		GEOGRAFIA	80
	ENSINO RELIGIOSO LINGUAGENS MATEMÁTICA	ENSINO RELIGIOSO	20
		LÍNGUA PORTUGUESA	120
		MATEMÁTICA	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
CARGA HORÁRIA TOTAL			1680

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA SEMES-TRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	120
		MATEMÁTICA	80
	ENSINO RELIGIOSO LINGUAGENS	ENSINO RELIGIOSO	20
		ARTE	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40
	LÍNGUA INGLESA	40	
		LÍNGUA PORTUGUESA	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	80
		HISTÓRIA	80
	ENSINO RELIGIOSO LINGUAGENS MATEMÁTICA	ENSINO RELIGIOSO	20
		LÍNGUA PORTUGUESA	120
		MATEMÁTICA	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA ENSINO RELIGIOSO	CIÊNCIAS	120
		ENSINO RELIGIOSO	20

	LINGUAGENS	ARTE	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA INGLESA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO IV	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	80
		GEOGRAFIA	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
CARGA HORÁRIA TOTAL			1680

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO
UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS
(RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5666 DE 6 DE AGOSTO DE 2018)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA I	40
		GEOGRAFIA I	80
		HISTÓRIA I	80
		SOCIOLOGIA I	40
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA I	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA I	80
		FÍSICA I	80
		QUÍMICA I	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA II	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA II	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO III	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA II	40
		GEOGRAFIA II	60
		HISTÓRIA II	60
		SOCIOLOGIA II	40
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	40
	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA III	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			460
MÓDULO IV	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA II	60
		FÍSICA II	60
		QUÍMICA II	60
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	ARTE	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	40
	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA IV	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			60
CARGA HORÁRIA TOTAL			1720

MATRIZ CURRICULAR
NOVO ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

SÉRIE	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	MATEMÁTICA	60
		HISTÓRIA	60
		GEOGRAFIA	60
		FILOSOFIA	40
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60
		LÍNGUA INGLESA	40
	ITINERÁRIO FORMATIVO	EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO	20
		ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	20
	ELETIVA 3 - (CATÁLOGO)	40	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			440
MÓDULO II	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	60
		BIOLOGIA	60
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	60
		QUÍMICA	60
		LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60
	ITINERÁRIO FORMATIVO	ARTE	40
		ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO	20
		PROJETO DE VIDA	40
	ELETIVA 3 - CATÁLOGO / COMPONENTE EPT	40	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			440
MÓDULO III	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	MATEMÁTICA	60
		GEOGRAFIA	60
		HISTÓRIA	60
		SOCIOLOGIA	40
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60
	ITINERÁRIO FORMATIVO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO	20
		ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	20
COMPONENTE DE ÁREA / COMPONENTE EPT 1		60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			420
MÓDULO IV	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	60
		FÍSICA	60
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	60
		QUÍMICA	60
		LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	60
	ITINERÁRIO FORMATIVO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO	20
		PROJETO DE VIDA	40
		COMPONENTE DE ÁREA / COMPONENTE EPT 2	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			420
CARGA HORÁRIA TOTAL			1720

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMIPRESENCIAL
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS
(RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5667 DE 10 DE AGOSTO DE 2018)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL 40%	CARGA HORÁRIA EAD 60%	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	*	*	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	ARTE	*	*	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	*	*	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	*	*	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420

MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	*	*	80
		HISTÓRIA	*	*	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	*	*	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	ARTE	*	*	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	*	*	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	*	*	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
MÓDULO IV	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	*	*	80
		GEOGRAFIA	*	*	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
CARGA HORÁRIA TOTAL			672	1008	1680

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEMIPRESENCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL 30%	CARGA HORÁRIA EAD 70%	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	*	*	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	ARTE	*	*	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	*	*	40
		LÍNGUA INGLESA	*	*	40
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	*	*	80
		HISTÓRIA	*	*	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	*	*	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	ARTE	*	*	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	*	*	40
		LÍNGUA INGLESA	*	*	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
MÓDULO IV	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	*	*	80
		GEOGRAFIA	*	*	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
CARGA HORÁRIA TOTAL			672	1008	1680

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMIPRESENCIAL
ENSINO MÉDIO
UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS
(RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5667 DE 10 DE AGOSTO DE 2018)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL 40%	CARGA HORÁRIA EAD 60%	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA I	*	*	40
		GEOGRAFIA I	*	*	80
		HISTÓRIA I	*	*	80
		SOCIOLOGIA I	*	*	40
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA I	*	*	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
MÓDULO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA I	*	*	80
		FÍSICA I	*	*	80
		QUÍMICA I	*	*	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA II	*	*	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
MÓDULO III	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA II	*	*	40
		GEOGRAFIA II	*	*	60
		HISTÓRIA II	*	*	60
		SOCIOLOGIA II	*	*	40
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	*	*	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	*	*	40
		LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA III	*	*	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			184	276	460
MÓDULO IV	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA II	*	*	60
		FÍSICA II	*	*	60
		QUÍMICA II	*	*	60
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	*	*	20
	LINGUAGENS	ARTE	*	*	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	*	*	40
		LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA IV	*	*	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			168	252	420
CARGA HORÁRIA TOTAL			688	1032	1720

MATRIZ CURRICULAR
NOVO ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEMIPRESENCIAL
UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURICULAR	CARGA HORÁRIA PRESEN- CIAL (30%)	CARGA HORÁRIA EAD (70%)	CARGA HORÁRIA SE- MESTRAL
MÓDULO I	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLO- GIAS	MATEMÁTICA	*	*	60
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	*	*	40
		GEOGRAFIA	*	*	60
		HISTÓRIA	*	*	60
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLO- GIAS	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	*	*	60
		LÍNGUA INGLESA	*	*	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	*	*	40
	ITINERÁRIO FORMATIVO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	*	*	20

		ELETIVA 2 - LINGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	*	*	20
		ELETIVA 3 - (CATÁLOGO)	*	*	40
		CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	132	308	440
MÓDULO II	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	*	*	60
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	*	*	60
		FÍSICA	*	*	60
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	*	*	60
		LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*	*	60
	ITINERÁRIO FORMATIVO	ARTE	*	*	40
		ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	*	*	20
		PROJETO DE VIDA	*	*	40
ELETIVA 3 - (CATÁLOGO) / COMPONENTE EPT		*	*	40	
		CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	132	308	440
MÓDULO III	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	*	*	60
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	*	*	60
		HISTÓRIA	*	*	60
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	*	*	40
		LÍNGUA INGLESA	*	*	40
	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*	*	60
		ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	*	*	20
		ELETIVA 2 - LINGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	*	*	20
COMPONENTE DE ÁREA / COMPONENTE EPT 1		*	*	60	
		CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	126	294	420
MÓDULO IV	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	*	*	60
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	*	*	60
		FÍSICA	*	*	60
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	*	*	60
		LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*	*	60
	ITINERÁRIO FORMATIVO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	*	*	20
		PROJETO DE VIDA	*	*	40
		COMPONENTE DE ÁREA / COMPONENTE EPT 2	*	*	60
		CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	126	294	420
		CARGA HORÁRIA TOTAL	688	1032	1720

ANEXO VIII

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS MODULAR
(RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5501 DE 28 DEZEMBRO DE 2016)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
MÓDULO II	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
MÓDULO III	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
MÓDULO IV	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
CARGA HORÁRIA TOTAL		1680

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS MODULAR - DAS UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
MÓDULO II	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
MÓDULO III	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
MÓDULO IV	LINGUAGENS	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-
	MATEMÁTICA	-
	ENSINO RELIGIOSO	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		420
CARGA HORÁRIA TOTAL		1680

MATRIZ CURRICULAR
SOCIOEDUCATIVO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MODULAR -
(RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5501 DE 28 DEZEMBRO DE 2016)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	ARTE	40

		LÍNGUA PORTUGUESA	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO II	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	80
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	120
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	40
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	ARTE	40
LÍNGUA PORTUGUESA		80	
MÓDULO IV	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	40
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		
CARGA HORÁRIA TOTAL			1680

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS MODULAR - DAS UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	80	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	80	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
	LINGUAGENS	ARTE	40	
		LÍNGUA PORTUGUESA	80	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420	
MÓDULO II	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	80	
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	
		LÍNGUA PORTUGUESA	120	
		LÍNGUA INGLESA	40	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420	
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	80	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	80	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
	LINGUAGENS	ARTE	40	
		LÍNGUA PORTUGUESA	80	
MÓDULO IV	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	80	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	120	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40	
		LÍNGUA INGLESA	40	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	120	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420	
CARGA HORÁRIA TOTAL			1680	

MATRIZ CURRICULAR
SOCIOEDUCATIVO - ENSINO MÉDIO MODULAR
(RESOLUÇÃO SEEDUC N° 5501 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016)
TERMINALIDADE

MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO I	MATEMÁTICA CIÊNCIAS HUMANAS	MATEMÁTICA	80
		FILOSOFIA	40
		GEOGRAFIA	40
		HISTÓRIA	40
	LINGUAGENS	SOCIOLOGIA	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	80
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO II	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	40
		SOCIOLOGIA	40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	40
		FÍSICA	40
		QUÍMICA	40
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	80
	LINGUAGENS	LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	40
		LÍNGUA PORTUGUESA	80
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO III	MATEMÁTICA CIÊNCIAS HUMANAS	MATEMÁTICA	60
		FILOSOFIA	40
		GEOGRAFIA	40
		HISTÓRIA	40
	LINGUAGENS	SOCIOLOGIA	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA	20
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	80	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
MÓDULO IV	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	40
		SOCIOLOGIA	40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	40
		FÍSICA	40
		QUÍMICA	40
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	60
	LINGUAGENS	ARTE	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA OBRIGATÓRIA	40
LÍNGUA PORTUGUESA	60		
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	20	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO			420
CARGA HORÁRIA TOTAL			1680

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DAS UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS
ITINERÁRIO FORMATIVO

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLO- GIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
CARGA HORÁRIA BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO FORMATIVO	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - ESTUDOS ORIENTADOS / LÍNGUA ESPANHOLA	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X / Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240
	COMPONENTE DE ÁREA 1	0	2	4	0	80	160	240
	COMPONENTE DE ÁREA 2	0	2	4	0	80	160	240
	COMPONENTE DE ÁREA 3	0	2	4	0	80	160	240
	CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO	6	12	18	240	480	720	1440
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	30	30	1200	1200	1200	3600

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS MULTISSERIADO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5501 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ÁREA DO CONHECIMENTO	MÓDULO MULTISSERIADO	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA		-
CIÊNCIAS HUMANAS		-
CIÊNCIAS DA NATUREZA		-
LINGUAGENS		-
EDUCAÇÃO FÍSICA		-
ENSINO RELIGIOSO		-
CARGA HORÁRIA TOTAL		420

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS MULTISSERIADO

UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS - INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

ÁREA DO CONHECIMENTO	MÓDULO MULTISSERIADO	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA		-
CIÊNCIAS HUMANAS		-
CIÊNCIAS DA NATUREZA		-
LINGUAGENS		-
EDUCAÇÃO FÍSICA		-
ENSINO RELIGIOSO		-
CARGA HORÁRIA TOTAL		420

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MULTISSERIADO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5501 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

TERMINALIDADE

ÁREA DO CONHECIMENTO	MÓDULO MULTISSERIADO	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA		60
CIÊNCIAS HUMANAS		120
CIÊNCIAS DA NATUREZA		60
LINGUAGENS		120
EDUCAÇÃO FÍSICA		40
ENSINO RELIGIOSO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		420

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MULTISSERIADO

UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS - INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

ÁREA DO CONHECIMENTO	MÓDULO MULTISSERIADO	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA		60
CIÊNCIAS HUMANAS		120
CIÊNCIAS DA NATUREZA		60
LINGUAGENS		120
EDUCAÇÃO FÍSICA		40
ENSINO RELIGIOSO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		420

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO MULTISSERIADO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5501 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

TERMINALIDADE

ÁREA DO CONHECIMENTO	MÓDULO MULTISSERIADO	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA		60
CIÊNCIAS HUMANAS		120
CIÊNCIAS DA NATUREZA		60
LINGUAGENS		120
EDUCAÇÃO FÍSICA		40
ENSINO RELIGIOSO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		420

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO MULTISSERIADO

UNIDADES ESCOLARES EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS - INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

ÁREA DO CONHECIMENTO	MÓDULO MULTISSERIADO	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA		60
CIÊNCIAS HUMANAS		120
CIÊNCIAS DA NATUREZA		60
LINGUAGENS		120
EDUCAÇÃO FÍSICA		40
ENSINO RELIGIOSO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		420

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6042 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, no Decreto Estadual nº 43.692, de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/003336/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Educação para atuar nos procedimentos licitatórios realizados através de Pregão eletrônico e presencial, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir elencados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRO
Claudio Henrique Cruz dos Santos
Identidade Funcional nº 51270633/01

EQUIPE DE APOIO
Vanessa Cristina da Silva Pimentel
Identidade Funcional nº 4364281-0

Carlos Eduardo de Carvalho Gomes
Identidade Funcional nº 5.102.156-0

Barbara Teixeira Savo
Identidade Funcional nº 5123232-5

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO
Tatiane Faria Barros de Oliveira
Identidade Funcional nº 4211343-1

Bianca Cristina de Almeida
Identidade Funcional nº 5036091-4

Art. 2º - Fica designada a servidora Márcia Regina Leal de Oliveira, Identidade Funcional nº 5123233-2, para substituir o Pregoeiro em suas faltas e impedimentos legais, conforme art. 26, § 4º do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

- a Deliberação CEE nº 340, de 05 de novembro de 2013, que estabelece normas para matrícula de ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, adaptação, equivalência e revalidação de estudos feitos no exterior, e regularização da vida escolar nos estabelecimentos que ofertam Ensino Fundamental e Médio nas suas diferentes modalidades, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 9.394/96;

- a Lei Estadual nº 3.690, de 26 de outubro de 2001, que obriga todos os estabelecimentos de ensino públicos ou particulares, no Estado do Rio de Janeiro, a entregarem a documentação necessária à transferência de alunos no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º, do artigo 1º da Deliberação CEE nº 357, de 26 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

§ 1º - A expedição dos documentos citados no caput deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a conclusão do curso, com exceção da expedição de históricos escolares, que permanece conforme disposto na Deliberação CEE nº 340, de 05 de novembro de 2013, para documentos respectivos à transferência, com prazo de emissão de 20 (vinte) dias úteis a partir da data da solicitação."

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação CEE nº 395, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

DELMO ERNESTO MORANI - Presidente
LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA - Relator
ANA KARINA BRENNER - Ad Hoc
ANTÔNIO CHARBEL JOSÉ ZAIB
ARILSON MENDES SÁ - Ad Hoc
ELIZÂNGELA N. DE LIMA E SILVA
FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA
FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA - Ad Hoc
FERNANDO MENDES LEITE - Ad Hoc
FLÁVIA M. DE BARROS ARAÚJO - Ad Hoc
GIANE QUINZE DIAS DE FARO OLIVEIRA
MARCELO SIQUEIRA MAIA VINAGRE MOCARZEL
RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR - Ad Hoc
RICARDO MOTTA MIRANDA
RICARDO TONASSI SOUTO
ROBSON TERRA SILVA - Ad Hoc
SÉRGIO DE ALMEIDA BRUNI - Ad Hoc
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA - Ad Hoc

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada pela maioria com abstenção da Conselheira Ana Karina Brenner.

SALA DAS SESSÕES (Virtuais), no Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2371220

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA CEE Nº 3817 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relacionados:

PARECER CEE Nº 045 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

INDEFERE a solicitação para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas modalidades Ensino Fundamental e Ensino Médio, na metodologia Educação a Distância (EaD), para Sociedade Unificada Franklin Carneiro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.055.101/0001-89, mantenedora do Colégio Franklin Carneiro - C.F.C., localizado à Rua Tiboim, nº 28, Brás de Pina (ou Praça Anhangabaúba, nº 28 - Brás de Pina), município do Rio de Janeiro-RJ, nos termos da Deliberação CEE nº 314/2009 e dá outras providências. **VOTO DA RELATORA:** Considerando o disposto no presente processo, em especial pelo não cumprimento das exigências e, ainda, devido a solicitação de arquivamento pela representante legal, **VOTO** por **INDEFERIR** o pedido para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas modalidades Ensino Fundamental e Ensino Médio, na metodologia Educação a Distância (EaD), para Sociedade Unificada Franklin Carneiro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.055.101/0001-89, mantenedora do Colégio Franklin Carneiro - C.F.C., localizado à Rua Tiboim, nº 28, Brás de Pina (ou Praça Anhangabaúba, nº 28 - Brás de Pina), município do Rio de Janeiro-RJ, nos termos da Deliberação CEE nº 314/2009. Determino, ainda, a convalidação da vida escolar dos alunos matriculados, durante o período de tramitação deste processo, em especial dos concluintes, cujos nomes foram publicados em diário oficial. A representante legal deverá promover, nos termos da regulamentação vigente, a entrega imediata do acervo escolar ao respectivo órgão de Inspeção Escolar. **PROCESSO Nº E-03/023/109/2014 - COLÉGIO FRANKLIN CARNEIRO.**

PARECER CEE Nº 046 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECREDECENCIA, pelo prazo de 05 (cinco) anos o CEAD - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 28.717.346/0001-24, Rua Ibitiúva nº 151, Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ para oferta de Educação à Distância, e autoriza à oferta dos Ensinos Fundamental - Anos Finais e Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Habilitação Técnico em Administração, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Habilitação Técnico em Informática, na Modalidade de Educação à Distância, nas formas concomitante e subsequente, nos termos da Deliberação CEE nº 345/2014, para funcionamento em sua sede e nos polos localizados na Rua Clarimundo de Melo, nº 79, Encantado - Rio de Janeiro-RJ e Rua Rio da Prata, 391, Bangu - Rio de Janeiro-RJ, e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, **VOTA** este relator no sentido de **RECREDECENCIAR**, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação deste Parecer, o CEAD - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 28.717.346/0001-24, Rua Ibitiúva nº 151, Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ para oferta de Edu-

cação à Distância, e autoriza à oferta dos Ensinos Fundamental - Anos Finais e Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Habilitação Técnico em Administração, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Habilitação Técnico em Informática, na Modalidade de Educação à Distância, nas formas concomitante e subsequente, nos termos da Deliberação CEE nº 345/2014, para funcionamento em sua sede e nos polos localizados na Rua Clarimundo de Melo, nº 79, Encantado - Rio de Janeiro-RJ e Rua Rio da Prata, 391, Bangu - Rio de Janeiro-RJ. determino ainda: Que a instituição de ensino proceda, imediatamente, com todos registros e cadastramentos necessários junto à Secretaria de Estado de Educação e, no que couber, ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC; Este Parecer seja encaminhada ao Órgão Central de Inspeção Escolar, para ciência do ato e, em especial, da regularidade de ações institucionais no período de tramitação processual, conforme o previsto na Deliberação CEE nº 345/2014, art. 3º, § 4º, visto que foram autuados tempestivamente neste CEE os processos de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento.

PROCESSO Nº E-03/023/110/2015; E-03/023/111/2015; E-03/10204402/2011 e SEI-030023000143/2021 - CEAD - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO.

PARECER CEE Nº 047 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CREDENCIA e AUTORIZA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o COLÉGIO SERRANA QUATRO LTDA-ME, mantenedor do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CQT, CNPJ 22.865.594/0001-36, localizado na Rua Benjamin Constant, 260, 2º piso, Terminal Rodoviário Intermunicipal Norte, Duas Pedras, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28630-085, a ofertar curso de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis Fundamental Anos Finais e Médio, ambos na modalidade presencial e a distância, conforme as Deliberações nºs 320/11, 345/14, 388/20 e 393/21 CEE.RJ. **VOTO DA RELATORA:** Pelo exposto, voto **DEFERINDO** OS PEDIDOS da instituição de ensino Colégio Serrana Quatro LTDA-ME, mantenedora do Centro de Qualificação Técnica - CQT, CNPJ nº 22.865.594/0001-36, localizado na Rua Benjamin Constant, 260, 2º piso, Terminal Rodoviário Intermunicipal Norte, Duas Pedras, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28630-085, autorizando o funcionamento para ofertar curso de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis Fundamental Anos Finais e Médio, ambos na modalidade Presencial e a Distância, para capacidade total de matrículas para 867 vagas, em 03 turnos, a partir de 1º de fevereiro de 2.022, pelo prazo de 5 anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial, bem como, credenciando a instituição para ofertar a modalidade de EAD. **PROCESSO Nº SEI-030023.000190.2021 - COLÉGIO SERRANA QUATRO, MANTENEDOR DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CQT.**

PARECER CEE Nº 048 N DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONDE a consulta feita quanto à antecipação curricular em estágio obrigatório em curso técnico de enfermagem, em circunstância emergencial da Covid-19, conforme as Deliberações nº384/2020. **HISTÓRICO** - O Colégio Santa Catarina, situado no município de Petrópolis-RJ, por seu representante legal, em 27/11/2020, oficia a Secretaria Estadual de Educação, através da Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar Serrana I, reiterando-o em 02 de dezembro por novo ofício, endereçando também a este Egrégio Conselho. Requer autorização para retorno ao campo de estágio, de seus alunos do curso técnico de enfermagem no mês de dezembro de 2020 e melhores informações a respeito da normatização da Lei Federal nº1.040/20. Apresenta documentação das representantes legais, Ofício de Deferimento Municipal autorizando o Estágio, a publicação do D.O do Decreto Municipal, Medidas de Enfrentamento COVID-19, mapa de risco, Convênios com a Secretaria de Saúde e dos Hospitais Alcides Carneiro e Santa Teresa e comprovação de autorização de curso. Informa que esses alunos já concluíram a parte teórica, restando tão somente a parte prática, que os estágios foram suspensos em 17/03/2020, e que foi solicitado em dezembro de 2020, autorização ao Município de Petrópolis, tendo sido deferida oficialmente mediante comprometimento da instituição de ensino, de um plano de ação no qual contem compromisso de cumprir medidas de segurança e diminuição de alunos por campo de estágio. Em 08 dezembro de 2020, fora instaurado o presente processo eletrônico suso epígrafado. A Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar responde com esclarecimentos para a Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo, requerendo informações sobre a regulamentação da autorização de retomada de estágio curricular obrigatórios nos cursos do Eixo Ambiente e Saúde por parte desta Secretaria de Estado de Educação, que no fim, resulta em Consulta declinada a este Conselho de Educação. É o relatório. **FUNDAMENTAÇÃO** - Passo então a esclarecer os dois questionamentos da requerente. No que concerne ao pedido de autorização para estágio, cumpre esclarecer que a Secretaria de Educação do Estado e este Conselho de Educação, não têm competência legal para estabelecer condições normativas para tratamento das medidas atinentes à prevenção do contágio e no combate da propagação da Covid-19, quanto às estipulações para o exercício das atividades e abertura e fechamento das instituições, pois são atribuições dos Governos Estaduais com os Governos Municipais. Neste sentido, o artigo 2º da Deliberação do CEE RJ nº 384/20: Art. 2º - O reinício das atividades presenciais nas instituições de Educação Básica e Superior, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, obedecerá aos seguintes parâmetros: I. Respeito a prévia autorização de reabertura definida pelo Poder Executivo Estadual, bem como de eventuais determinações de suspensão das atividades presenciais; Parágrafo Único: a decisão quanto ao retorno, ou não, das atividades presenciais constitui prerrogativa da rede ou instituição de ensino, ouvida sua comunidade escolar e, observada as normas gerais emanadas dos órgãos competentes. Assim sendo, constata-se que a matéria foi devidamente tratada pelo Governo Municipal de Petrópolis, conforme prova de publicação do Decreto de nº 1.229 de 20 de junho de 2020, anexada pela requerente, no qual há a seguinte determinação: Art. 2º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (Covid-19), ficam suspensas as seguintes atividades: VI - suspensão as aulas das unidades das redes pública e particular de ensino, inclusive as de ensino superior, do Município de Petrópolis. § 3º estabelece que a suspensão prevista neste inciso VI não se aplica às Unidades de Saúde operadas em regime de parceria com Instituições de Ensino. Art. 7º - Fica autorizado o funcionamento das seguintes atividades: IV - farmácia; V - loja de materiais hospitalares; XII - serviço de saúde, como hospitais, clínicas e laboratórios, ainda que funcionem no interior dos estabelecimentos; ANEXO III REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES AUTORIZADAS A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2020. 2. Laboratórios de curso superior e técnico: 2.1. As unidades educacionais deverão organizar sua estrutura operacional para que seus alunos mantenham uma distância mínima de 1,5m entre eles e as demais pessoas, especialmente alunos e professores, em todas as atividades educacionais presenciais de laboratório; 2.10. As unidades educacionais deverão promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando- -as em alguma das modalidades remotas possíveis, de alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco ao novo Coronavírus (Covid-19), dentre eles: I - maiores de 60 anos; II - gestantes; III - pessoas que apresentem sintomas relacionados à Covid-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secreativa) persistentes, coriza e falta de ar; IV - portadores de imunodeficiência de qualquer espécie; V - transplantados e cardiopatas; VI - portadores de demais comorbidades associadas à Covid-19; Verifica-se, portanto, que quanto ao presente caso, apenas as aulas foram suspensas, e temporariamente, não havendo determinação específica para suspensão de estágios em saúde, concluindo esta relatora, que a prática de estágio de campo, nos serviços de saúde, estavam liberadas pelo referido Decreto, sob a égide das normas de conduta e medidas de proteção, bem como com a exceção para os

alunos com restrições de saúde atinentes. Em consonância com esta assertiva, ratificando-a, está liberação municipal para o estágio solicitado pela requerente, ao qual serviu para dar ciência à Coordenadoria de Inspeção Escolar Serrana I, pelo Ofício nº 37/2020 CSC-RJ. Quanto ao pedido de informação do sobre a autorização de que trata o Art. 4º da Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, com vistas a antecipar a conclusão de cursos de educação profissional em área de saúde, em caráter emergencial remoto, ora ressalta que o artigo 25 da Deliberação CEE RJ nº384 /20, exclui o estágio curricular obrigatório dos cursos do Eixo Ambiente e Saúde, da opção de sua substituição por atividades práticas e laboratoriais, *ipsis literis*: Art. 25 - O estágio curricular, seja nos cursos ofertados de maneira integrada, concomitante ou subsequente, poderá ser substituído por atividades práticas e laboratoriais, desenvolvidas na própria instituição de ensino e/ou ambientes virtuais, observada a infraestrutura técnico-pedagógica mínima necessária. Parágrafo Único: ficam excluídas do previsto no caput deste artigo, o estágio curricular obrigatório dos cursos do Eixo Ambiente e Saúde, que para ocorrerem deverão observar, além das normas gerais que tratam da matéria, as determinações e orientações dos protocolos de segurança e saúde estabelecidos pelo Poder Público Estadual. Vale trazer à luz parte do Parecer nº 036 de 2020 de Relatoria do Conselheiro Alessandro Sathier Leal, página 12, feito com o fito de elucidar sobre a Deliberação nº 384/20 (in http://www.cee.rj.gov.br/pareceres/P_2020-036.pdf): A reestruturação do estágio curricular obrigatório que trata a Deliberação CEE nº 384/2020, constitui prerrogativa da rede ou instituição de ensino, não dependo de autorização prévia de nenhum órgão público ou privado e, está vetada tão somente para cursos do Eixo Ambiente e Saúde, sendo permitida a todos os demais. Ainda sobre os cursos do Eixo Ambiente e Saúde, estão vetadas tanto a substituição do estágio curricular obrigatório por atividades laboratoriais práticas, quanto a antecipação de conclusão de curso. O Conselho Estadual de Educação, em que pese ter como referência os dispositivos legais federais atinentes, tem o mister de elaborar normas complementares para o seu Sistema de Ensino Estadual. Isto posto, tendo o artigo 4º da Lei Federal nº 14.040/20 submetido esse direito às normas editadas pelo respectivo Sistema de Ensino, prevalece a Deliberação deste Conselho com a restrição que estabelece, tal como acima demonstrada. Art. 4º - Ficam os sistemas de ensino autorizados a antecipar, em caráter excepcional, a conclusão dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid-19, observadas as normas a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino, caso o aluno cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios. Muito embora este órgão tenha ficado atento em equacionar as exigências da realidade pandêmica e as necessidades dos integrantes da Educação, esta decisão na Deliberação CEE RJ nº 384/20 baseou-se no reconhecimento da importância do ensino integral e com qualidade da prática capacitadora do Eixo Ambiente e Saúde, bem como na relevância social desses profissionais para a nossa sociedade, especialmente destacada neste tempo em que a saúde do mundo está sendo atacada em que muito precisamos de sua atuação com a sabedoria e experiência. Por fim, aproveito este espaço para prestar louvor a todos os profissionais que atuam e que contribuem para a formação dos profissionais da enfermagem. **CONCLUSÃO** - Ante todo o exposto, tem este parecer o condão de cientificar a requerente que a autorização para estágio prático obrigatório do curso técnico profissionalizante de enfermagem do Eixo Ambiente e Saúde, está condicionada às normas do Poder Executivo da localidade da Unidade Escolar e que não poderá reduzir ou substituir o referido estágio por atividades práticas e laboratoriais. E que, dado seu caráter normativo e instrutivo, seja publicado integralmente. É o meu parecer. **PROCESSO Nº SEI-030042/001359/2020 - COLÉGIO SANTA CATARINA.**

PARECER CEE Nº 049 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CREDENCIA e AUTORIZA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o COLÉGIO SERRANA QUATRO LTDA-ME, CNPJ 22.865.594/0001-36, mantenedor do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CQT, localizado na Rua Benjamin Constant, 260, 2º piso - Terminal Rodoviário Intermunicipal Norte, Duas Pedras - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28630-085, para oferta de processos de certificação profissional (PCP) e cursos: no Eixo Tecnológico de Processos e Controles Industriais: Técnicos em Eletrotécnica; Eletrônica; Automação Industrial; Mecatrônica; Mecânica; Refrigeração e Climatização; Eletromecânica e Metalurgia; no Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação: Técnico em Telecomunicações; no Eixo Tecnológico de Infraestrutura: Técnicos em Edificações; Agrimensura; no Eixo Tecnológico de Segurança: Técnico em Segurança do Trabalho; no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde: Técnico em Meio Ambiente; no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios: Técnicos em Logística; Administração e Transações Imobiliárias; no Eixo Tecnológico de Processos Industriais: Técnico em Química; no Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social - Técnico em Secretariado Escolar, nos termos da Deliberação CEE nº 345/2014 e Resolução CNE/CP 1/2021, e autorizar a oferta de processos de certificação profissional (PCP) e curso, no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - de Técnico em Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020 e Resolução CNE/CP 1/2021, e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, **VOTA** este relator no sentido de credenciar e autorizar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o COLÉGIO SERRANA QUATRO LTDA-ME, CNPJ 22.865.594/0001-36, mantenedor do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CQT, localizado na Rua Benjamin Constant, 260, 2º piso - Terminal Rodoviário Intermunicipal Norte, Duas Pedras - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28630-085, para oferta de processos de certificação profissional (PCP) e cursos de: Eixo Tecnológico de Processos e Controles Industriais - Técnicos em Eletrotécnica; Eletrônica; Automação Industrial; Mecatrônica; Mecânica; Refrigeração e Climatização; Eletromecânica e Metalurgia; no Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação - Técnico em Telecomunicações; no Eixo Tecnológico de Infraestrutura - Técnicos em Edificações; Agrimensura; no Eixo Tecnológico de Segurança - Técnico em Segurança do Trabalho; no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde - Técnico em Meio Ambiente; no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios - Técnicos em Logística; Administração e Transações Imobiliárias; no Eixo Tecnológico de Processos Industriais - Técnico em Química, no Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social - Técnico em Secretariado Escolar, nos termos da Deliberação CEE nº 345/2014 e Resolução CNE/CP 1/2021, e autorizar a oferta de processos de certificação profissional (PCP) e curso, no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - de Técnico em Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020 e Resolução CNE/CP 1/2021. **PROCESSO Nº SEI-030023/000152/2021- COLÉGIO SERRANA QUATRO.**

PARECER CEE Nº 050 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECONHECE o curso de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO, na modalidade presencial, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Campus Petrópolis, localizado à Avenida Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis /RJ, CEP: 25.610-150, com base na Deliberação CEE nº 325/2012 e no relatório favorável da Comissão Verificadora, até o próximo Ciclo Avaliação dos Indicadores de qualidade da educação superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP da área deste e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Considerando a Deliberação CEE nº 325/2012 e a conclusão da comissão verificadora, defiro o reconhecimento do curso de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrículas de 50 vagas ofertadas em vestibular anual, realizado pela própria universidade, localizado à Avenida Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis /RJ, CEP: 25.610-150, até o próximo ciclo avaliativo dos indicadores de qualidade da educação superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP da área deste, visto que atende a todos aos requisitos necessários. **PROCESSO E-26/007/104951/2018 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 21/12/2021.

Id: 2371221

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -

NORTE FLUMINENSE

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 02.02.2022

PROCESSO Nº SEI E-03/1701218/1990 - MARIA DA GRAÇA DE SOUZA BICOK, Prof. Doc. I, mat. nº 097527-6, Id. nº 4101327-1, período base de 09/03/2012 a 08/03/2017.

PROCESSO Nº SEI E-03/1702402/1995 - NORMA APARECIDA LEITE MOTTA, Prof. Doc. II, mat. nº 249562-0, Id. nº 3389702-6, período base de 28/11/2015 a 27/11/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/6600054/1997 - EDILENE DOS SANTOS RIBEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 804507-2, Id. nº 3575225-4, período base de 01/02/2016 a 31/01/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/1750296/1998 - ROSANA FARIA QUINTA-NILHA, Prof. Doc. II, mat. nº 250723-4, Id. nº 3762439-3, período base de 20/8/2016 a 03/10/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/2810077/1999 - MARILZA CASTELLO DE OLIVEIRA, Servente, mat. nº 5001330-9, Id. nº 3387864-1, período base de 10/07/2014 a 09/07/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/10401259/1999 - MARIA DA PENHA BARCELLOS A.L.F. BRAGA, Prof. Doc. II, mat. nº 5004202-7, Id. 3929835-3, período base de 30/09/2016 a 29/09/2016.

PROCESSO Nº SEI E-03/1720107/2000 - MARLI BARBOSA DE AZE-REDO, Merendeira, mat. nº 5005466-7, Id. nº 3394864-0, período base de 01/03/2014 a 28/02/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/1730084/2000 - ADELMA FERREIRA GAN-DRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5022341-1, Id. nº 3387975-3, período base de 19/11/2009 a 16/12/2014.

PROCESSO Nº SEI E-03/1730336/2000 - JACQUELINE DA SILVA COELHO, Prof. Doc. II, mat. nº 5025318-6, Id. nº 3768419-1, período base de 23/09/2016 a 22/09/2021

PROCESSO Nº SEI E-03/1750224/2000 - DIRLENE FERREIRA DA SILVA CABRAL, Merendeira, mat. nº 5020882-6, Id. nº 3390054-0, pe-riodo base de 25/03/2016 a 24/03/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/6810134/2001 - YARA MAGALI DA SILVA FRANCISCO, Servente, mat. nº 5005674-6, Id. nº 344602-8, período base de 12/01/2015 a 12/03/2020.

PROCESSO Nº SEI 030041/000018/2002 - DÉBORA MOTHÉ DE CAMPOS MESQUITA, Prof. Doc. I, mat. nº 3080332-4, Id. nº4333908-5, período base de 14/07/2015 a 13/07/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/1720077/2004 - DANIELE SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5005392-5, Id. nº 3392723-5, mat. nº 5005392-5, Id. nº 3392723-5, período base de 25/12/2014 a 24/12/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/10400584/2007 - MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 292869-5, Id. nº 900574-9, período base de 25/02/2016 a 24/02/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/10401090/2009 - MARIA DAS NEVES SOU-ZA DE OLIVEIRA, Servente, mat. nº 5021386-7, Id. nº 3389674-7, pe-riodo base de 14/10/2016 a 13/10/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/004/2497/2015 - PRISCILA NASCIMENTO CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 962277-0, Id. nº 4386168-7, período base de 07/06/2015 a 06/06/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/004/2720/2015 - ALINE SILVA GOMES, Prof. Doc. I, mat. nº 927307-9, Id. nº 640633-5, período base de 06/02/2016 a 05/02/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/004/2125/2016 - PAULO MANOEL PEREIRA BRAGANÇA, Prof. Doc. I, mat. nº 951484-5, Id. nº 41880718, período base de 07/04/2014 a 06/04/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/004/3983/2016 - PAULO SÉRGIO DE MELO SANTANA, Prof. Doc. I, mat. nº 971789-3, Id. nº 4414819-4, período base de 15/08/2016 a 14/08/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/004/4485/2017 - ANDRÉA CHAGAS GIME-NES VIANA, Prof. Doc. I, mat. nº 831120-1, Id. nº 556247-3, período base de 16/10/2014 a 05/01/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/004/102679/2018 - HELIA WERNECK BEL-TRÃO GOMES, Prof. Doc. I, mat. nº 974016-8, Id. 4419074-3, período base de 13/10/2016 a 12/10/2021.

PROCESSO Nº SEI 030041/000539/2020 - ROSALLI JACHELLI DA FONSECA, Prof. Doc. I, mat. nº 927908-4, Id. 3785796-7, período ba-se de 26/07/2015 a 25/07/2020.

PROCESSO Nº SEI 030041/002557/2020 - LODOVICO CESAR FILI-PELLI GARCIA, Prof. Doc. I, mat. nº 973386-6, Id.4417250-8, período base de 11/08/2016 a 10/08/2021.

PROCESSO Nº SEI E-030046/001313/2021 - SILVANA HENRIQUE LESSA OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 953437-1, Id. nº 3316257-3, período base de 08/04/222015 a 04/06/2020.

PROCESSO Nº SEI E-030041/003115/2021 - AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 961778-8, Id. nº 4384417-0, período base de 26/09/2012 a 25/09/2017.

PROCESSO Nº SEI-030041/003136/2021 - DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA BORGES, Prof. Doc. I, mat. nº 3075845-2, Id. nº 5037092-8, período base de 13/03/2015 a 12/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-03/0041/003215/2021 - ALAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3087496-0, Id. nº 5079840-5, período base de 17/12/2015 a 16/12/2020.

PROCESSO Nº SEI 030041/003771/2021 - RENATA RODRIGUES PESSANHA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 3054120-5, Id. nº 5023387-4, período base de 06/01/2014 a 05/01/2019.

PROCESSO Nº SEI 030041/000189/2022 - SHEILA ALVES FERREI-RA, Assistente Executivo, mat. nº 3041173-0, Id. nº 5013264-4, pe-riodo base de 20/05/2013 a 19/05/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Id: 2371163

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 24/01/2022

PROCESSO Nº SEI-030022/011876/2021 - JOSÉ ALVES DA SILVA MELO, ID Funcional: 1984994-0, Cozinheiro, **CONCEDO** a alteração de nome.

Id: 2371268

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SECTI Nº 96 DE 19 DE JANEIRO DE 2021 QUE INSTITUI A COM-POSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-VAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitu-cionais legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-26/016/000795/2019 e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Ciên-cia, Tecnologia e Inovação, ficando composta pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO:

- FREDERICO RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA DA COSTA - ID. 5115551-6

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

- ANNALU PILO - ID. 5117928-8

INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO:

- ANNALU PILO - ID. 5117928-8
- MAIRA GONCALVES DE AZEVEDO - ID. 5116655-0

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento de imediato ao Egrégio Tribunal de Contas, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, para todos os efeitos, as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2371302

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA
ZONA OESTE

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 137 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

SUSPENDE AS ATIVIDADES PRESENCIAIS
NÃO ESSENCIAIS E ESTABELECE O TRABA-
LHO REMOTO COMO MEDIDA TEMPORÁRIA
DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE EN-
FRENTAMENTO À CRESCENTE PROPAGA-
ÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - VARIANTE
ÔMICRON - COVID-19 NO ÂMBITO DA UEZO.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, es-tatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 47.801, de 19 de outubro de 2021, que trata das me-didas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e do traba-lho remoto e presencial durante a pandemia;

- a necessidade de proteger a comunidade acadêmica da UEZO con-tra os efeitos crescentes da pandemia;

- o aumento do número de casos de COVID-19 decorrente da ele-vada transmissibilidade da variante Ômicron no Rio de Janeiro;

- a incidência de casos de Influenza e de casos combinados de In-fluenza e COVID-19; - o aumento do número de casos de trabalha-dores da UEZO infectados pelo novo Coronavírus ou pelo vírus H3N2 da Influenza, nas últimas semanas;

- o Processo nº SEI-260002/000018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender até 18 de fevereiro de 2022 as atividades pre-senciais administrativas e acadêmicas não essenciais, sem prejuízo da Deliberação COEPE nº 27, de 15 de outubro de 2021 e da De-liberação COEPE nº 013, de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica obrigatório o uso de máscara cirúrgica, dupla face não cirúrgica, de tecido não descartável, dupla face, sem costura central, ou a máscara tipo respiradores com peça facial filtrante (PFF), além do escudo facial no campus e em todas as atividades realizadas nos ambientes da UEZO.

Art. 3º - Manter as atividades administrativas essenciais presencial-mente.

Parágrafo Único - Dependendo da natureza da atividade, essas de-verão ser executadas preferencialmente por via remota.

Art. 4º - São consideradas atividades essenciais:

1. Gestão de pagamentos a servidores, bolsistas e contratos de ma-nutenção;
2. Liberação das autorizações e transferências orçamentárias relativas às atividades essenciais;
3. Manutenção da rede, e-mails, hospedagem de página e suporte aos sistemas de apoio a demais atividades essenciais;
4. Cumprimento de decisões judiciais e atendimento aos processos eletrônicos;
5. Atendimento às solicitações de acesso à informação de acordo com o Decreto Estadual nº 46.475/18;
6. Serviços de limpeza e segurança;
7. Manutenção do Biotério;
8. Serviços prestados pela biblioteca e logística de turno, através de agendamento;
9. Atendimento ao discente dos cursos de graduação pela secretaria das Unidades Universitárias e Secretaria Acadêmica, através de agendamento;
10. Atendimento ao discente dos cursos de pós-graduação pela se-cretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, através de agendamento.

Parágrafo Único - A Reitoria, a pedido das unidades administrativas e acadêmicas poderá considerar como essenciais para fins deste ato, outras atividades não previstas neste artigo.

Art. 5º - As atividades administrativas essenciais deverão ser execu-tadas em sistema de rodizio de forma presencial e em trabalho re-moto de acordo com a natureza da atividade em escala a ser definida pela chefia imediata e com a condição sanitária do momento.

§ 1º - Restringir o atendimento ao público, ficando sob a responsa-bilidade dos seus gestores a determinação dos casos essenciais a se-rem atendidos e os horários, dando publicidade aos mesmos à co-munidade interna e externa.

§ 2º - Os gestores das unidades e os chefes de setores poderão, sem prejuízo aos trâmites processuais, estabelecer horários alternati-vos para funcionários em atividades presenciais que estão sob sua responsabilidade, de modo a evitar os horários de pico do transporte público.

§ 3º - Os Pró-reitores e responsáveis pelas unidades administrativas, no âmbito de suas atribuições, devem definir as atividades adminis-trativas a serem realizadas de modo remoto e presencial em atendi-mento à manutenção da continuidade e essencialidade das atividades da Administração Pública. No caso das atividades realizadas de forma presencial deverão obedecer às diretrizes gerais e específicas de ações para proteção à saúde no retorno às atividades acadêmicas e de pesquisa e no enfrentamento da COVID- 19 (Norma Técnica - 0001/2020) elaborada pela CEPDIC-UEZO, disponível no site da UE-ZO através do linkwww.uezo.rj.gov.br/mais_noticias/2020/marco/orienta-coes-sobre-coronavirus.html.

§ 4º - Os servidores cujos familiares que habitam na mesma residên-

cia tenham doenças crônicas, sejam gestantes, lactantes, ou tenham idade superior a 60 (sessenta) anos podem, excepcionalmente e me-diante autorização da chefia imediata, realizar suas tarefas na moda-lidade remota.

Art. 6º - Os servidores que apresentarem comorbidades ou condições precárias de saúde física ou mental ou condições impeditivas de imu-nização, com declarações médicas comprobatórias, serão mantidos em regime de trabalho remoto.

§ 1º - Para fins previstos no caput deste artigo, são consideradas co-morbidades e condições precárias de saúde física e mental as seguin-tes doenças:

- I - Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, in-fartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- II - Pneumopatias graves ou descompensados (dependentes de oxi-gênio, asma moderada/grave, DPOC);
- III - Imunodepressão e imunossupressão;
- IV - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- V - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- VI - Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- VII - Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talasse-mia);

§ 2º - Os servidores que se enquadrarem nas situações para trabalho remoto descritas neste artigo deverão encaminhar o laudo médico, a contraindicação a sua imunização ou a impossibilidade de exercício do trabalho presencial, ao e-mail institucional da chefia imediata, res-guardando as informações pessoais e sigilosas.

§ 3º - A chefia imediata encaminhará a documentação prevista no pa-rágrafo anterior à Coordenação de Recursos Humanos para ciência do laudo, inclusão na pasta funcional e, se for o caso, a solicitação de realização de perícia médica.

§ 4º - Além das hipóteses previstas no § 1º, as gestantes e lactantes em razão do disposto na Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, também ficam dispensadas da obrigatoriedade do trabalho pre-sencial.

§ 5º - Adotado o trabalho remoto, deverá ser elaborado, em comum acordo com a chefia imediata, plano de trabalho individual contendo as atividades e metas de desempenho, que poderá ser revisto e atua-lizado a qualquer tempo.

§ 6º - O servidor que estiver no regime de trabalho remoto deverá:

- a) manter telefone de contato atualizado e ativo, de forma a garantir a comunicação com a chefia imediata em horário de expediente;
- b) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo diariamen-te, em dias de expediente;
- c) submeter-se ao acompanhamento do plano de trabalho e do cum-primento das metas de desempenho pactuadas;
- d) dar ciência à chefia imediata do andamento dos trabalhos e apon-tar eventual dificuldade, dúvida ou outra situação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade;
- e
- e) preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

§ 7º - Devem ser afastados de suas atividades, de forma imediata, todos os trabalhadores sintomáticos respiratórios, conforme recomen-dação das autoridades sanitárias.

Art. 7º - Ficam condicionados à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter ex-cepcional, o acesso e a permanência no interior das dependências da UEZO.

Parágrafo Único - Fica a Prefeitura do campus responsável por dis-ciplinar a aplicabilidade do caput desse artigo.

Art. 8º - Casos suspeitos de COVID-19 (febre acompanhada de sin-tomas de gripe ou resfriado, como febre, tosse seca, dificuldade para respirar, cansaço persistente e dor de garganta), deverão procurar a unidade básica de saúde mais próxima de sua residência.

§ 1º- Nas hipóteses do caput deste artigo, qualquer servidor público, aluno ou prestador de serviço, deverá comunicar imediatamente atra-vés do e-mail sua chefia imediata, ou diretor (a) de curso no caso de discente, com cópia para cepdic.uezo@gmail.com.

§ 2º- Os casos suspeitos ou confirmados deverão ser encaminhados pela chefia imediata ou diretor(a) de curso, no caso de discente, à Reitoria pelo e-mail para a notificação ao Centro de Informações Es-tratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), através do meio de co-municação mais rápido disponível.

§ 3º - Entende-se como "caso suspeito" aquele diagnosticado por pro-fissional médico que tenha sintomas correlacionados, e "caso confir-mado" aquele diagnosticado clinicamente e confirmado por testagem laboratorial.

§ 4º - Não será exigido o comparecimento físico daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de COVID-19, In-fluenza ou combinadas. O envio do atestado no caso de servidor ou colaborador terceirizado deverá ser feito por via eletrônica à chefia imediata que deverá notificar a prefeitura para desinfecção do ambien-te de lotação do servidor ou colaborador terceirizado.

Art. 9º - Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus fun-cionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sinais e sintomas da doença, estando às empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omis-são que resulte em prejuízo à administração pública.

Art. 10 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria deverão ser encaminhados às Pró-reitorias e Reitoria.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2022.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora

Id: 2371253

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 554 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA
FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO:

- o art. 1º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, que prevê que a autoridade administra-tiva que tiver ciência de qualquer irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover, de imediato, sua apuração sumária, por meio de sindicância;

- o art. 2º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, que prevê que O procedimento de sindicância tem por finalidade o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular e de identificar as pessoas nele envolvidas;

- que o Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Poder Executivo determina a apuração imediata, por meios sumários ou mediante inquérito administrativo, de quaisquer irregularidades no serviço público;

- que a necessidade dessa apuração é de suma importância para o esclarecimento do fato e a fixação de responsabilidade;

- os fatos constantes do Processo Administrativo SEI260004/000161/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento nos fatos constantes do Processo Administrativo SEI260004/000161/2022, deflagrado no âmbito da Fundação CECIERJ, instituir comissão de Sindicância para apuração dos fatos nele veiculados, sem implicar em realização de despesas.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão:

I - Jorge Allyson Azevedo - ID: 4261834-7;
II - Rafael Pacheco Machado Santos - ID: 5029313-3;
III - Cassio de Araujo Marinho - ID: 5081868-6.
Art. 3º - Determina o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para entrega do relatório com a conclusão da apuração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente da Fundação CECIERJ

Id: 2371200

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ATO DA DIRETORA
DE 01.02.2022

PORTARIA Nº 06/DAF/2022 - DESIGNA como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 72/2019/UERJ de manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados no edifício Paulo de Carvalho (Faculdade de Odontologia), com a empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA, o servidor Rodmilson Soares Santos Silva, mat. 6.311-5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-E-26/007/9094/2016.

Id: 2371109

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1640 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-320001/003598/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA DETRO/PRES SEI N.º 1617, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.

WILLIAM PENA JUNIOR
Presidente DETRO/RJ

Id: 2371328

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.12.2021

PROC. Nº SEI-100005/010643/2021 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 25942506), **APROVO** o modelo de planta nº 015.12322, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações: Carroceria: Ônibus urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo Chassi: M. Benz OF 1721 Euro V Distância entre eixos: 5950 mm Lotação: 40 passageiros sentados + 1PDD e 32 passageiros em pé Obs. Sem posto de cobrador.

DE 02.02.2022

PROC. Nº SEI-100005/009545/2021 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 680/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº25454067).

Id: 2371323

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO CCA Nº 92 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA nº 377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº 456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de

julho de 2016, modificada pela Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019 e modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de maio de 2020 e pela Resolução SEAS nº 080, de 18 de janeiro de 2021; a Resolução SEAS nº 041, de 04 de dezembro de 2019, a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020, a Resolução SEAS nº 116, de 23 de dezembro de 2021 e conforme decisão na 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-07/026/001541/2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, pelo art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e pelo art. 3º-C nº 6.572 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 7061, de 25 de setembro de 2015.

Projeto	Proponente	Teto Orçamen-tário	Fonte de Fi-nanciamento
“Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais de Uso Sustentável - APA Massambaba, APA Pau Brasil e APA Serra de Sapiatiba” (SEI-07-0002-010605/2021)	INEA/DIRBAPE	R\$ 1.297.481,41	Compensa-ção Ambiental
“Projeto Executivo e Obra de Mirante na APA MACACU, Rodovia RJ-116, KM 66, Cachoeira de Macacu, RJ” (SEI-070002/000700/2022)	INEA/DIRRAM	R\$ 2.824.326,76	Compensa-ção Ambiental

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022

JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO
Subsecretário Executivo

Id: 2371116

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA INEA COEXEC Nº 213 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA N. 42/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA-EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA n. 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;

- o constante dos autos dos processos nº SEI-070002/001369/2022 e SEI-070002/006490/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA n. 42/2021, firmado com- Laborpec Rio Comercial Ltda.

Art. 2º - Designar Jonathan Chaia Ramos 5073536-5 , para a gestão do contrato; Sílvia Bahadin Moreira, ID 4461238-9 e Guilherme Eduar-do da Luz, ID 4423326-4, para a fiscalização do contrato, e Alcides Pissinatti , ID 2150387-7, como Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva e de Planejamento

Id: 2371304

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATOS DA SECRETÁRIA E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/UERJ Nº 20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2022; com o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2022, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-180007/001844/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural nos Municípios Fluminenses, desempenha, a capacitação e qualificação de gestores e agentes culturais dos municípios pré-selecionados e o desenvolvimento de atividades artísticas culturais nas unidades pré estabelecidas nesse plano de trabalho ou em seu entorno.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência de 01/01/2022 até 31/03/2022.

III - DE/Concedente: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UG: 150100 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

IV - PARA/Executante: 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UO: 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UG: 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO: P.T.: 13.392.0465.8193
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas. Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2371277

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/UERJ Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2022; com o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2022, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-180007/001845/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense visa fomentar o fazer artesão a partir da capacitação dos artesãos - em empreendedorismo, marketing e técnicas do artesanato - produzir a estruturação de feiras de artesanato, além de agir na ativação cultural, em 46 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência de 01/01/2022 até 31/03/2022.

III - De/Concedente: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UG: 150100 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

IV - PARA/Executante: 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UO: 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UG: 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO: P.T.: 13.392.0465.8193
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas. Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2371278

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000094/2022 - TORNA SEM EFEITO a publicação do D.O de 02.02.2022 do DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24/01/2022. **DEFIRO** o Auxílio-Funeral.

Id: 2371156

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ Nº 061 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SALDO EM RESTOS A PAGAR DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OS REFERENTE AO PERÍODO DE 2016 E 2018 E REGRAS PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554, de 14 de dezembro de 1996, Processo SEI-310003/000296/2022, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, e ainda em conformidade com seu Regimento Interno e de acordo com o que foi definido em assembleia ordinária em 25/01/2022;

- o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Estadual de Assistência social realizada em 21 de janeiro de 2022; Sob a justificativa das normativas:

- a Lei 2.554, de 14 de maio de 1996 que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - instrumento de captação e aplicação de recursos, para o financiamento das ações na área de assistência social (Art.6º);

- o Decreto n.º 24.301 de 22 de maio de 1998 que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social e institui que os Municípios receberão recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para financiamento das ações, considerando a comprovação de I- Conselho Municipal de Assistência Social, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil; II- Fundo Municipal de Assistência Social, com orientação e controle dos referidos Conselhos; III- Plano Municipal de Assistência Social. (Art. 6º);

- o Decreto nº 42.725 de 29 de novembro de 2010, que dispõe acerca da transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, definido que os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social, destinados a cofinanciar serviços e ações da Política de Assistência Social, serão transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social, com base em Plano de Ação, de acordo com as exigências da Lei nº 8.743 de 07 de dezembro de 1993, de forma regula e automática, e disposições seguintes. (Art.1º)

- a Resolução SEASDH nº 424 de 07 de maio de 2012 dispõe sobre a aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual definindo que "Os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social poderão ser aplicados em despesas de pessoal, custeio e/ou capital, exclusivamente para custear a execução dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial" (Art.1º)

- a lei nº 7966 de 16 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro e especificamente no Art. 22 trata das competências do Estado, na coordenação e execução da Política Estadual de Assistência Social, definindo que cabe a este ente: I - Regulamentar, normatizar e orientar tecnicamente, no âmbito de sua de sua competência, sobre as ações da Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro; II - Apoiar, técnica e financeiramente, os municípios na provisão de serviços, programas, projetos, ações e benefícios de assistência social; III - Apoiar, técnica e financeiramente, o aprimoramento da gestão municipal da Política de Assistência Social;

- o Art. 3º, do Decreto nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 que defende que "Os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social serão movimentados sob a fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo órgão gestor estadual da política de assistência social e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Estado e da União e do Ministério Público."

- a lei nº 7966 de 16 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro e especificamente no Art. 31 § 4º Os recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais serão aplicados, exclusivamente, conforme previsto no Plano de Ação anual, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública devidamente reconhecidas pela esfera estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse dos valores inscritos em restos a pagar por parte do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS referente aos anos de 2016 e 2018 para execução no ano de 2022.

Art. 2º - Considerando que a origem do não repasse de recursos do cofinanciamento estadual nos anos de 2016 e 2018 gerou uma despesa aos municípios para continuidade dos serviços socioassistenciais, os valores repassados serão utilizados considerando as seguintes regras:

a) Os municípios poderão aplicar os recursos transferidos nas seguintes despesas:

I - Aquisição de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento e manutenção dos serviços socioassistenciais;

II - Contratação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica e/ou pessoa física, desde que compatíveis com a Política de Assistência Social e coerentes com as atividades realizadas no âmbito dos serviços socioassistenciais cofinanciados, respeitada a legislação em vigor;

III - Realização de pequenas reformas para conservação dos imóveis onde os serviços socioassistenciais cofinanciados pelo Estado são desenvolvidos ou para adaptação das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos.

IV - Construção e/ou aquisição de unidades para atendimento direto a população em Serviços Nacionalmente Tipificados: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, Unidades de Acolhimento Institucional.

Art. 3º - Os recursos também poderão ser utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, desde que os bens sejam necessários ao desenvolvimento e manutenção dos serviços socioassistenciais, coerentes com as atividades realizadas no âmbito destes serviços e com registro patrimonial em nome do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Para esta utilização o Fundo Municipal deve estar juridicamente habilitado a possuir registro patrimonial próprio.

Art. 4º - Os recursos poderão ser aplicados para atendimento a execução de benefícios eventuais, considerando que a situação de calamidade ocasionada pela pandemia da COVID-19 aumentou a demanda por atendimento na assistência social e que famílias e indivíduos atendidos precisam de um tempo maior de duração da oferta do benefício para enfrentarem a vulnerabilidade vivenciada.

Art. 5º - A aplicação dos recursos previstos nesta resolução para benefícios eventuais será aceita apenas para municípios com Lei de Regulamentação de Benefícios Eventuais aprovada e encaminhada ao Órgão Gestor estadual.

Art. 6º - Permanecem as regras de não aplicação dos recursos contidas no Art. 40 da lei nº 7966 de 16 de maio de 2018, sendo elas:

- a)** a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b)** a realização de despesas com tarifas bancárias, multas, juros ou correções monetárias, inclusive aqueles referentes ao pagamento ou recolhimentos fora de prazos;
- c)** a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo-informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- d)** despesas expressamente vedadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual e Municipal.

Art. 7º - A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e pactuados nesta resolução deverá ser comprovada, juntamente com demonstrativo sintético anual da execução físico financeiro de 2022, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e encaminhado ao órgão gestor estadual da política de assistência social após o término do exercício financeiro.

Art. 8º - A não prestação de contas deste recurso após 60 dias de término do exercício do ano financeiro de 2022 obriga o órgão gestor estadual da política de assistência social suspender o repasse dos recursos ordinários de 2023 e dos anos subsequentes até que a situação seja regularizada pelo município com a respectiva aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 9º - O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS encaminhará aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos noventa e dois municípios esta resolução para o cumprimento de suas funções de acompanhamento e fiscalização.

Art. 10 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2022

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente - CEAS/RJ

Id: 2371305

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ Nº 062 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS REGRAS DE GESTÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE SALDO NÃO UTILIZADO PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554, de 14 de dezembro de 1996, Processo SEI-310003/000297/2022, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, e ainda em conformidade com seu Regimento Interno e de acordo com o que foi definido em assembleia ordinária em 25/01/2022;

- o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Estadual de Assistência social realizada em 21 de janeiro de 2022; Sob a justificativa das normativas:

- a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que institui a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

- o Decreto nº 42.725, de 30 de novembro de 2010, que estabeleceu o repasse Fundo a Fundo para cofinanciamento dos serviços de Assistência Social;

- a Lei nº 7.966, de 2018, que dispõe sobre a política de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SEASDH nº 340, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre o detalhamento da transferência de recursos pelo modelo "Fundo a Fundo";

- a Resolução SEDSODH Nº 37/2019 - Altera a Resolução SEASDH nº 340/2011, que dispõe sobre a transferência de recursos pelo modelo "fundo a fundo";

- Decreto nº 46.984 de 20 de março de 2020 - Decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)

- Decreto 47.428 de 29/12/2020 renova o estado de calamidade pública, até o dia 1º de julho de 2021, em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da lei estadual nº 8.794/2020;

- Decreto 47.068 de 11 de maio de 2020 - (Revogado pelo Decreto nº 47.102/2020) - Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

- a Lei 8848 de 27 de maio de 2020 - Autoriza o poder executivo a instituir, em caráter emergencial, o plano estadual de funcionamento do SUAS, no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco agravados pela epidemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro;

- Deliberação CIB nº 64 de 15 de julho de 2020 - Pactua metas e critérios para o cofinanciamento extraordinário estadual do SUAS, em razão das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) especificamente para atender demandas de Benefícios Eventuais;

- Deliberação CIB nº 67 de 18 de novembro de 2020 - Pactua metas e critérios para o cofinanciamento extraordinário estadual de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com vistas a atender, especificamente, demandas relacionadas a pandemia COVID-19 e aquelas surgidas no período pós pandemia;

- o que consta no processo administrativo SEI-310003/001820/2020 que autorizou o repasse de recursos para Benefícios Eventuais;

- o que consta no processo administrativo SEI-310003/002417/2020 que autorizou o repasse de recursos para PSE e PSB;

- Resolução SEDSODH nº 289, de 09 de abril de 2021 - dispõe sobre as regras de gestão de recursos provenientes de saldos não utilizados pelos municípios, referentes aos cofinanciamentos ordinário e extraordinários realizados pelo governo do estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2020;

- que as dificuldades surgidas em razão das demandas prioritárias para atendimento à pandemia, causaram impedimentos na execução dos recursos recebidos e autorizados para utilização no exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter de excepcionalidade, autorizar a reprogramação do saldo proveniente das transferências do cofinanciamento estadual 2021, em razão da decretação de calamidade ocasionada pela pandemia da COVID-19.

§ 1º - Os valores dos saldos existentes no exercício financeiro de 2021, constantes nas contas correntes dos Fundos Municipais de Assistência Social citados no caput, deverão ser reprogramados, pela Gestão Municipal e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

§ 2º - Para efeitos da reprogramação mencionada no §1º, deverá ser considerado como saldo a reprogramar o total de recursos existentes nas contas bancárias no dia 31 de dezembro de 2021 subtraídos os restos a pagar.

Art. 2º - Em razão da situação de excepcionalidade imposta pela emergência relacionada à disseminação do novo coronavírus, autorizar que os valores reprogramados não sejam descontados das parcelas do cofinanciamento ordinário do ano de 2022.

Art. 3º - A referida reprogramação produzirá seus efeitos somente até o ano financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2022

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente - CEAS/RJ

Id: 2371306

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ Nº 063 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

APROVA METAS E CRITÉRIOS PACTUADOS PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS NO ANO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554, de 14 de dezembro de 1996, Processo SEI-310003/000298/2022, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, e ainda em conformidade com seu Regimento Interno e de acordo com o que foi definido em assembleia ordinária em 25/01/2022;

- o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Estadual de Assistência social realizada em 21 de janeiro de 2022; Sob a justificativa das normativas:

- a Lei nº 7.966 que dispõe sobre a política de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro;

- a pactuação dos critérios do cofinanciamento estadual realizada na reunião da CIB de 30 de novembro de 2021;

- a apresentação e a pactuação na reunião da CIB de 30 de novembro 2021, dos quantitativos de equipamentos e serviços e os valores que serão cofinanciados no ano de 2022 aos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) referente ao exercício de 2022, a ser realizado por meio de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social na modalidade fundo a fundo pactuados na comissão Intergestores Bipartide.

Art. 2º - Os critérios e valores, pactuados na CIB, a serem repassados contam no Anexo I desta resolução.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2021

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente - CEAS/RJ

Anexo I O COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I - em 92 (noventa e dois) municípios, 422 (quatrocentos e vinte e dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) serão cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no montante de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais/mês), o que equivale a 36% do teto do cofinanciamento federal para o CRAS.

II - o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais se dará para 81 (oitenta e um) municípios, que já comprovaram à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEDSODH/RJ), até 1º/08/2021, a regulamentação municipal em consonância com a legislação do SUAS. O percentual desse cofinanciamento será de 10% sobre o valor total do cofinanciamento estadual para os CRAS.

III - os 92 (noventa e dois) municípios receberão o montante de 5% do valor total do cofinanciamento dos CRAS para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

IV - em 04 (quatro) municípios serão cofinanciadas 05 (cinco) Equipes Volantes, no montante de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais/mês), por equipe, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

V - em 01 (um) município, não contemplado com recursos do FNAS, será cofinanciada 01 (uma) Equipe Volante, no montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais/mês).

O COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSE/MC) SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I - em 73 (setenta e três) municípios, 99 (noventa e nove) CREAS serão cofinanciados pelo FEAS, no montante de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais/mês), o que equivale a 36% do teto do cofinanciamento federal.

II - em 19 (dezenove) municípios, 19 (dezenove) CREAS, ainda não contemplados com recursos do FNAS receberão do FEAS, o montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais/mês).

III - em 56 (cinquenta e seis) municípios serão cofinanciados 212 (duzentos e doze) grupos inseridos no Serviço de Medida Socioeducativa, no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais/mês) por grupo, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

IV - em 11 (onze) municípios serão cofinanciados pelo FEAS, 11 (onze) Centros POP com capacidade para 100 (cem) atendimentos, no montante de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais/mês), o que equivale a 36% do valor do repasse federal.

V - em 6 (seis) municípios, serão cofinanciados pelo FEAS, 6 (seis) Centros POP com capacidade para 200 (duzentos) atendimentos, no montante de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais/mês), o que equivale a 36% do valor do repasse federal.

VI - em 23 (vinte e três) municípios, serão cofinanciadas 54 (cinquenta e quatro) equipes de Serviço Especializado de Abordagem Social, no montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais/mês), por equipe, o que corresponde a 36% do valor do cofinanciamento federal.

VII - em 01 (um) município, será cofinanciado 01 (um) Centro Dia, no montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais/mês), o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

VIII - em 27 (vinte e sete) municípios, que aderiram às Ações Estratégicas do PETI, será cofinanciado pelo FEAS, a saber:

- a) Pequeno Porte I - R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais/mês);
- b) Pequeno Porte II- R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais/mês);
- c) Médio Porte - R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais/mês);
- d) Grande Porte - R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais/mês);
- e) Metrópole - R\$ 6.120,00,00 (seis mil cento e vinte reais/mês).
- Parágrafo Único - Os CREAS dos municípios que recebem recursos do FEAS, equivalente a 100% do repasse do Governo Federal, passarão a receber 36% do piso, na medida em que forem elegíveis às novas expansões do Ministério da Cidadania, independente do aceite desses municípios.

O COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PSE/AC) SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I - em 4 (quatro) municípios, serão cofinanciadas 4 (quatro) Residências Inclusivas já cofinanciadas pelo FNAS no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais/mês), por equipamento, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

II - em 1 (um) município serão cofinanciadas 3 (três) Residências Inclusivas, não contempladas com recursos do FNAS, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais/mês) por equipamento.

III - em 59 (cinquenta e nove) municípios que recebem recursos do FNAS, serão cofinanciadas 2.410 (duas mil e quatrocentos e dez) vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional e/ou familiar para crianças e adolescentes, no montante de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais/mês), por fração de 10 (dez) vagas para acolhimento, o que corresponde a 36% do valor do cofinanciamento federal.

IV - em 33 (trinta e três) municípios serão cofinanciadas 2.150 (duas mil cento e cinquenta) vagas de Serviços de Acolhimento Institucional para outros públicos (idosos, adultos com deficiência, mulheres em situação de violência), num percentual correspondente a 36% do valor repassado a cada um desses municípios pelo Governo Federal.

V - em 13 (treze) municípios, que já recebem recursos do FNAS serão cofinanciadas 1.600 (mil e seiscentas) vagas de Serviços de Acolhimento para População em Situação de Rua, no montante de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais/mês) por fração de 25 (vinte e cinco) vagas, e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais/mês) por fração de 50 (cinquenta) vagas, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

Id: 2371307

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 03.02.2022

PROC. Nº SEI-310005/000245/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da EMPRESA AGUAS DO RIO 1 SPE S/A, do exercício de 2021, no valor de R\$ 4.277,77 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades da FIA/RJ, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com o inciso IX, § 3º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e no capítulo VI do Decreto Estadual nº 41.880 de 25/05/2009.

Id: 2371352

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA ITERJ Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA ITERJ Nº
002 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, autarquia vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, no uso das atribuições que lhe confere a competência delegada através da Portaria PRES/ITERJ nº 247 de 01/07/2021, e considerando o constante dos autos dos processos SEI-330020/000571/2021 e SEI-040108/000113/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA ITERJ Nº 002 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial - ANO XLVII - nº 194 - Parte I - Pag. 27, no dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

WALDEMIR D'AVILA PEIXOTO
Diretor

Id: 2371265

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR
DE 01/02/2022

DESIGNA os servidores **DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO**, Técnico Assistente, Id. Funcional nº 5096100-4, e **DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, Técnico Assistente, Id. Funcional nº 0446611-5, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2018 firmado entre o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e a Fundação Santa Cabrini, em substituição, respectivamente, à servidora Mariângela Monteiro Cruz, Id. Funcional 4401024-9, Assessora Chefe da Auditoria Interna e o servidor Antônio Carlos Viola Machado, Id. Funcional 0641043-0, Técnico Assistente, a contar de 01/02/2022. Processo nº SEI-E-07/020/100018/2018.

DESIGNA os servidores **DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO**, Técnico Assistente, Id. Funcional nº 5096100-4, e **DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, Técnico Assistente, Id. Funcional nº 0446611-5 para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2019 firmado entre o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e a empresa CROWN Serviços de Elevadores Ltda. - ME, em substituição, respectivamente, à servidora Mariângela Monteiro Cruz, Id. Funcional 4401024-9, Assessora Chefe da Auditoria Interna e o servidor Antônio Carlos Viola Machado, Id. Funcional 0641043-0, Técnico Assistente, a contar de 01/02/2022. Processo nº SEI-E-07/020/42/2019.

Id: 2371158

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18/01/2022
PÁGINA 19 - 2ª COLUMA

ATO DO DIRETOR
DE 14/01/2022

Processo nº SEI-330020/000540/2021
Onde se lê:...Dalva Lúcia de Sousa.....
Leia-se:...Dalva Lúcia Silveira Guimarães...

Id: 2371155

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA CONJUNTA DER-RJ/SECC Nº 001
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA-
DA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER-RJ E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2022, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-33028/000007/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse da entidade concedente.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 03/01/2022 até 31/12/2022.

III - DE/Concedente: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem.

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem.

UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem.

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14020 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil.

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
5341.261220002.2016	3390.39	100	100.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022

HERBERT MARQUES DA SILVA
Presidente do DER-RJ
AGUINALDO BALON
Secretário de Estado da Casa Civil em Exercício

Id: 2371182

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 02.02.2022

EXONERA, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2022, **ADRIANA ATALLA**, ID Funcional 5125535-9, do cargo comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000325/2022.

Id: 2371218

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 402 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE OS VALORES DA REMUNERA-
ÇÃO DOS INTERNOS NO REGIME FECHADO,
SEMIABERTO, ABERTO, PAD (PRISÃO AL-
BERGUE DOMICILIAR) E LIVRAMENTO CON-
DICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-400002/003194/2021,

CONSIDERANDO:

- o art. 29 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que determina a fixação da remuneração do interno mediante prévia tabela;

- o Decreto-Lei nº 360 de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini;

- o Decreto Estadual nº 41.306 de 14 de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 41.425 de 06 de agosto de 2008 e o Decreto Estadual nº 45.244 de 07 de maio de 2015 e alterações posteriores, definem o Estatuto e Estrutura Organizacional da Fundação Santa Cabrini;

- o art. 34 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e o Art. 3º, inciso II, item 1 do Decreto-Lei 360 de 22 de setembro de 1977, que estabelecem o gerenciamento do trabalho do preso e sua remuneração;

- a redação do §3º, do Art. 1º da Portaria FSC PRESI nº 362 de 1º de março de 2021 e Portaria FSC PRESI nº 367 de 15 de Junho de 2021;

- a Medida Provisória nº 1021, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor da remuneração do trabalho dos apenados nos Regimes Fechado, Semiaberto, Aberto, PAD (Prisão Albergue Domiciliar) e Livramento Condicional, que passa a vigorar consoante os valores estabelecidos no Anexo I.

§ 1º - A Classificação dos Níveis se dará de acordo com o interesse do Contratante no que tange à experiência na atividade ou capacidade laboral reconhecida, caso houver.

§ 2º - O Nível Zero se aplica exclusivamente ao trabalho intramuros. Os demais níveis se aplicam tanto ao intramuros quanto ao extramuros.

§ 3º - As devidas atualizações dos critérios de reajuste de remuneração estabelecidos no Anexo I, aplicam-se aos contratos firmados anteriormente à presente Portaria.

§ 4º - A adequação dos contratos aos novos critérios de classificação e remuneração poderá ser feita, em comum acordo entre os contratantes, por meio de Termo Aditivo.

§ 5º - Os valores constantes na Tabela Remuneratória dos Internos - Anexo I - gerenciados pela Fundação Santa Cabrini será atualizada anualmente com base na correção do salário mínimo nacional.

Art. 2º- Em razão do gerenciamento do trabalho dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, a Fundação Santa Cabrini é remunerada pelo percentual mínimo de 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da remuneração da folha de pagamento dos internos, excluídos os valores referentes aos auxílios alimentação e transporte ou qualquer outro benefício.

Art. 3º - Caso não seja custeado diretamente, seja nos regimes semiaberto, aberto, PAD (Prisão Albergue Domiciliar) e Livramento Condicional, nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, quem contratar os serviços da Fundação Santa Cabrini, para Gerenciamento do trabalho dos apenados, deverá arcar com as condignas importância:

I - no mínimo, de R\$ 12,00 (doze) por dia trabalhado a título de auxílio alimentação; e

II - no mínimo, de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) por dia trabalhado a título de auxílio transporte.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 367/FSC/PRESI, de 15 de junho de 2021; a Portaria nº 362/FSC/PRESI, de 01 de março de 2021; a Portaria nº 338/FSC/PRESI, de 13 de fevereiro de 2020; e o artigo 1º e seus incisos da Portaria nº 329/FSC/PRESI, de 12 de setembro de 2019.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022

HELTON YOMURA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

ANEXO ÚNICO

TABELA REMUNERATÓRIA DOS INTERNOS - ANO 2022

CLASSIFICAÇÃO	VALOR REMUNERAÇÃO (R\$)
NÍVEL 0 (N 0)	R\$ 909,00
NÍVEL I (N I)	R\$ 1.212,00
NÍVEL II (N II)	R\$ 1.363,50
NÍVEL III (N III)	R\$ 1.515,00
NÍVEL IV (N IV)	R\$ 1.818,00
NÍVEL V (N V)	R\$ 2.121,00
NÍVEL VI (N VI)	R\$ 2.424,00
NÍVEL VII (N VII)	R\$ 2.727,00
NÍVEL VIII (N VIII)	R\$ 3.030,00

Id: 2371184

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.02.2022

PROCESSO Nº SEI-370003/000074/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 184,53 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente a prestação de serviços de adesão, captação, instalação e distribuição de pontos de sinais de TV por assinatura, por demanda, bem como o empréstimo em regime de comodato de decodificadores e controles remotos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos nos meses de novembro e dezembro de 2021, em favor de EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, com base na Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2371214

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



@IMPRESAOFICIALRJ
@PROGRAMAMAISLEITURA
@CULTURALEILADINIZ
@REVISTAOPRELO



IOERJ
PROGRAMA MAIS LEITURA
CULTURA LEILA DINIZ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ e a FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão instituída pela Portaria Conjunta APERJ/CEPERJ nº 30/2021 e sua alteração posterior, torna público, mediante todas as condições e demais normas pertinentes estipuladas no Edital nº 01/2021, que trata do Concurso de Monografias - Prêmio Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - Edição 2021, A RETIFICAÇÃO referente ao CRO-NOGRAMA informado no Edital nº 01/2021 Processo nº SEI-150161/001820/2021.

CALENDÁRIO DA EDIÇÃO 2021 DO PRÊMIO APERJ	
ETAPA	DATA
Prazo de Impugnação do Edital	25/08/2021 a 30/08/2021.
Prazo de inscrição e envio das monografias e dos documentos necessários	01/09/2021 a 07/01/2022.
Resultado Preliminar da Habilitação das Monografias	31/01/2022
Recurso do Resultado Preliminar da Habilitação das Monografias	31/01/2022 a 04/02/2022.
Resultado Final da Habilitação das Monografias	Mo-04/02/2022.
Entrega / envio dos trabalhos à Banca Julgadora para exame	07/02/2022.
Reunião da Banca Julgadora e da Comissão do Concurso - apresentação do resultado do julgamento	08/04/2022.
Prazo de homologação e divulgação dos resultados	20/04/2022.
Análise de documentação e identificação dos ganhadores em cerimônia pública	27/04/2022.
Resultado final - Publicação no DOERJ até 15 dias úteis após a data da análise de documentação e identificação do(s) vencedor(es).	18/05/2022.

Id: 2371356

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 006/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI.
OBJETO: "SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DIAGNÓSTICO, DEFINIÇÃO DA CONFORMIDADE, RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NA CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/801.141/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº639/2021).

Id: 2371275

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 007/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.
OBJETO: "Aquisição e instalação de 04 (quatro) bombas centrífugas verticais de dupla sucção, dupla voluta e sobressalentes para a elevatória de água bruta de imunana".
PRAZO: 14 (quatorze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022.
FUNDAMENTO: PROCESSO SEI nº E-12/800.547/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 642/2021).

Id: 2371206

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 102/2019. **PARTES:** DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. **OBJETO:** Prorrogar 24 meses e alterar a gestão e fiscalização. **GESTOR:** Gabriel Souza Mattos, Presidente da Comissão de Leilão, Id. Funcional nº. 5098935-9, por parte do DETRAN/RJ e Cristiano Neto de Mendonça, Assessor Especial II da Guarda Municipal, matrícula nº. 350036, por parte do Município. **FISCAL:** Miguel Lobato Rodrigues, matrícula nº 304263, por parte do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei do Estado do RJ nº. 6657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-16/117/000995/2019.**
*Omitido no DOERJ de 15/10/2021.

Id: 2371254

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor **THIAGO ADMOS BISPO**, CNH: 4905647270, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo nº E-12/061/105345/2018 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítima fatal ocorrido em 11/10/2016, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB). Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresentá-la por escrito, perante o Protocolo Geral do DETRAN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817 - 9º andar - Centro - RJ ou via Correio através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Proc. nº SEI-150056/000055/2022.

Id: 2371255

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022. **PAR-TES:** o Instituto de Segurança Pública - ISP e a Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói - RJ. **OBJETO:** tem por finalidade estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas. **PRAZO DE VI-GÊNCIA:** o presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com a devida anuência dos partícipes, mediante termo aditivo. **VALOR:** não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022. **FUNDAMENTO:** Processo Eletrônico nº SEI-160219/000124/2020.

Id: 2371149

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, em consonância com o Decreto nº 47.877, de 15 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 45.550, de 25 de janeiro de 2016, que criou o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA-RJ, na qualidade de Secretário Geral e Presidente do CIRA-RJ, nos termos do que dispõe o artigo 7.º, inciso II da Deliberação CIRA 01, de 17 de outubro de 2016, **CONVOCA** os membros natos: Procurador Geral do Estado e Secretário de Estado da Polícia Civil e CONVIDA o Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para reunião extraordinária a ser realizada em 07 de fevereiro de 2022 às 11 horas, de forma virtual, tendo como objetivo apresentar a nova composição do Comitê CIRA e a Agenda de Trabalhos para 2022. Processo nº SEI-040083/000074/2022.

Id: 2371345

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 c/c o art.22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 31 de janeiro de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. nº SEI-040201/000004/2022.

PROCESSO Nº	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040040/000205/2021	SEI 1ª Turma	43650660	22
SEI-040192/000211/2021	SEI 1ª Turma	43650660	22
SEI-040224/000400/2021	SEI 1ª Turma	43650660	22
SEI-040225/000304/2021	SEI 1ª Turma	43650660	22
SEI-040225/000446/2021	SEI 1ª Turma	43650660	22
SEI-040045/000084/2021	SEI 1ª Turma	43842429	19
SEI-040224/000223/2021	SEI 1ª Turma	43842429	19
SEI-040224/000294/2021	SEI 1ª Turma	43842429	19
SEI-040224/000399/2021	SEI 1ª Turma	43842429	19
E-04/211/014182/2021	UPO 2ª Turma	43443532	13
E-04/211/014247/2021	UPO 2ª Turma	43443532	13
E-04/211/014376/2021	UPO 2ª Turma	43443532	13
E-04/211/014457/2021	UPO 2ª Turma	43443532	13
E-04/211/023359/2019	UPO 2ª Turma	43443532	13
SEI-040224/000468/2021	SEI 2ª Turma	19396856	20
SEI-040224/000777/2021	SEI 2ª Turma	19396856	20
SEI-040224/000846/2021	SEI 2ª Turma	19396856	20
SEI-040224/001064/2021	SEI 2ª Turma	19396856	20
SEI/040224/001133/2021	SEI 3ª Turma	19398344	21

RECURSOS	PROCESSOS	CONTRIBUINTES	TIPOS DE RECURSOS
48.346	E-04/226459/2011	CREAÇÕES OPÇÃO LTDA	VOLUNTÁRIO
76.467	E-04/211/011063/2019	PERFILADOS RIO DOCE LTDA	DE OFÍCIO
77.137	E-04/211/011878/2020	CEGIL SUPERMERCADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	DE OFÍCIO
77.531	E-04/211/007412/2020	MERCK S/A	VOLUNTÁRIO
78.469	E-04/211/008279/2021	ISRAEL MÓVEIS LTDA	DE OFÍCIO
78.501	E-04/004/002839/2017	ABRASIVOS AMARANTE LTDA	DE OFÍCIO
78.504	E-04/039/000270/2019	FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA	DE OFÍCIO
78.507	E-04/211/008264/2021	MANANCIAL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	DE OFÍCIO
78.508	E-04/211/008168/2021	LM & JB AUTO POSTO LTDA	DE OFÍCIO
78.509	E-04/211/000380/2021	BRF S A	DE OFÍCIO
78.515	E-04/211/015782/2020	NOVA SIG SERVIÇOS DE MONTAGEM EIRELI	DE OFÍCIO
78.517	E-04/211/003992/2021	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	DE OFÍCIO
78.520	E-04/039/100061/2018	SOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DE OFÍCIO
78.532	E-04/041/000782/2020	MARCIA MARCONDES GODOY ALEIXO	DE OFÍCIO
78.545	E-04/211/009398/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	DE OFÍCIO
78.549	E-04/211/003504/2020	BIOSENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA LTDA	DE OFÍCIO
78.559	E-04/211/011194/2020	NRE TRANSPORTES EIRELI	DE OFÍCIO
78.571	E-04/211/006042/2021	VYDENCE MEDICAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DE OFÍCIO

Processo nº SEI-040087/000031/2020.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

EDITAL

O **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA** convoca a beneficiária, listada abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa,

SEI/040224/001172/2021	SEI 3ª Turma	19398344	21
SEI/040224/001553/2021	SEI 3ª Turma	19398344	21
SEI/040224/001939/2021	SEI 3ª Turma	19398344	21
E-04/079/000265/2021	UPO 3ª Turma	19422571	4
E-04/079/000281/2021	UPO 3ª Turma	19422571	4
E-04/211/005302/2020	UPO 3ª Turma	19422571	4
E-04/211/005797/2020	UPO 3ª Turma	19422571	4
SEI-040037/000275/2021	SEI 5ª Turma	43230024	17
SEI-040039/000189/2021	SEI 5ª Turma	43230024	17
SEI-040040/000300/2021	SEI 5ª Turma	43230024	17
SEI-040040/000304/2021	SEI 5ª Turma	43230024	17
E-04/211/013512/2021	UPO 5ª Turma	43443141	11
E-04/211/013718/2021	UPO 5ª Turma	43443141	11
E-04/211/013772/2021	UPO 5ª Turma	43443141	11
E-04/211/013901/2021	UPO 5ª Turma	43443141	11
SEI-040016/000254/2021	SEI 5ª Turma	19458525	14
SEI-040033/000057/2021	SEI 5ª Turma	19458525	14
SEI-040033/000100/2021	SEI 5ª Turma	19458525	14
SEI-040042/003188/2021	SEI 5ª Turma	19458525	14
E-04/041/000858/2020	UPO 6ª Turma	43650767	18
SEI-040040/000305/2021	SEI 6ª Turma	43650767	18
SEI-040040/000310/2021	SEI 6ª Turma	43650767	18
SEI-040042/000039/2022	SEI 6ª Turma	43650767	18
SEI-040044/000091/2021	SEI 6ª Turma	43650767	18
E-04/211/013293/2021	UPO 6ª Turma	19396430	1
E-04/211/013366/2021	UPO 6ª Turma	19396430	10
E-04/211/013494/2021	UPO 6ª Turma	19396430	10
E-04/211/013501/2019	UPO 6ª Turma	19396430	10
E-04/211/009019/2021	UPO 6ª Turma	43652077	6
E-04/211/009067/2021	UPO 6ª Turma	43652077	6
E-04/211/009670/2021	UPO 6ª Turma	43652077	6
E-04/211/009697/2021	UPO 6ª Turma	43652077	6
SEI/040036/000002/2022	SEI 7ª Turma	43448194	15
SEI/040036/000486/2021	SEI 7ª Turma	43448194	15
SEI/040036/000519/2021	SEI 7ª Turma	43448194	15
SEI/040037/000238/2021	SEI 7ª Turma	43448194	15
E-04/211/010407/2019	UPO 7ª Turma	19501170	7
E-04/211/010997/2021	UPO 7ª Turma	19501170	7
E-04/211/011230/2021	UPO 7ª Turma	19501170	7
E-04/211/012064/2021	UPO 7ª Turma	19501170	7
E-04/211/013916/2021	UPO 8ª Turma	43650368	12
E-04/211/013942/2021	UPO 8ª Turma	43650368	12
E-04/211/014111/2021	UPO 8ª Turma	43650368	12
E-04/211/014171/2021	UPO 8ª Turma	43650368	12
E-04/211/007202/2021	UPO 8ª Turma	43230458	5
E-04/211/007292/2021	UPO 8ª Turma	43230458	5
E-04/211/007888/2021	UPO 8ª Turma	43230458	5
E-04/211/008620/2021	UPO 8ª Turma	43230458	5
E-04/211/011572/2021	UPO 9ª Turma	19394942	8
E-04/211/011573/2021	UPO 9ª Turma	19394942	8
E-04/211/011574/2021	UPO 9ª Turma	19394942	8
E-04/211/012681/2021	UPO 9ª Turma	19394942	8
E-04/044/100034/2018	UPO 9ª Turma	43229476	3
E-04/079/000239/2021	UPO 9ª Turma	43229476	3
E-04/079/000252/2021	UPO 9ª Turma	43229476	3
E-04/079/000256/2021	UPO 9ª Turma	43229476	3
E-04/211/014428/2021	UPO 9ª Turma	43229476	3
SEI-040037/000256/2021	SEI 9ª Turma	19528345	16
SEI-040037/000271/2021	SEI 9ª Turma	19528345	16
SEI-040037/000272/2021	SEI 9ª Turma	19528345	16
SEI-040037/000273/2021	SEI 9ª Turma	19528345	16
E-04/006/000015/2020	UPO 10ª Turma	43840698	1
E-04/006/000059/2019	UPO 10ª Turma	43840698	1
E-04/006/000084/2020	UPO 10ª Turma	43840698	1
E-04/034/0000954/2016	UPO 10ª Turma	43840698	1
E-04/034/007624/2015	UPO 10ª Turma	43840698	1
E-04/211/012775/2021	UPO 10ª Turma	19394578	9
E-04/211/012781/2021	UPO 10ª Turma	19394578	9
E-04/211/013020/2021	UPO 10ª Turma	19394578	9
E-04/211/013257/2021	UPO 10ª Turma	19394578	9
E-04/035/000280/2014	UPO 10ª Turma	43852297	2
E-04/079/000070/2021	UPO 10ª Turma	43852297	2
E-04/079/000083/2021	UPO 10ª Turma	43852297	2
E-04/079/000085/2021	UPO 10ª Turma	43852297	2
E-04/079/000119/2021	UPO 10ª Turma	43852297	2

Id: 2370953

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON n.º 5.927/2001, os seguintes recursos:

Id: 2371234

se houver, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará a suspensão do benefício. Proc. nº SEI-040161/014611/2021. **NADIA DE ARAUJO.**

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
0800 - 284 4675



Id: 2371257

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em razão das medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por força da pandemia de Coronavírus (Covid-19), **COMUNICA** aos representantes das reguladas, do poder concedente na qualidade de Vogal e interessados, a realização da Sessão Regulatória Extraordinária do Conselho Diretor no dia 10/02/2022 às 14h:00min, através da plataforma digital Zoom Meetings, que poderá ter acompanhamento e participação pela rede mundial de computadores (internet) por meio de transmissão ao vivo na plataforma Youtube, observando que a inscrição prévia para manifestação e participação dos interessados (vogal, poder concedente, concessionárias e reguladas) se dará através do email secex@agenersa.rj.gov.br. Para tanto, solicitamos sua inscrição até às 14h00min do dia 09/02/2022, 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória de acordo com o art. 6º, I, da Resolução AGENERSA/CODIR nº 722/2020, para recebimento do link de acesso.Segue abaixo a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

PROCESSO	RELATOR
1. SEI-220007/000136/2022 CEG - Atualização de Tarifas de Gás Natural e GLP (Vigência a partir de 12/02/2022)	Conselheiro Marcos Cipriano de Oliveira Mello
2. SEI-220007/000137/2022 CEG RIO - Atualização de Tarifas de Gás Natural e GLP (Vigência a partir de 12/02/2022)	Conselheiro Marcos Cipriano de Oliveira Mello

Id: 2371207

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA NO ACESSO DA ENTRADA LESTE NO BAIRRO FREITAS SOARES - PORTO REAL/RJ.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 22/02/2022.

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.676.597,66 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001868/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579

Id: 2371343

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

A COMISSÃO, abaixo assinada, atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, na "Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Contenção na Rua Alexandre, Anfiteatro e Drenagem da Praça do Suspiro, no Município de Nova Friburgo - RJ", referente ao Contrato nº 096/2013 com a EMPRESA GEOMECANICA S/A - TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS, objeto do processo nº SEI- E-17/001172/2013, correspondente a etapa final da obra e de acordo com o Contrato e seus aditivos, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI- E-17/001172/2013.

LEONARDO DOS SANTOS LOMBARDI
Presidente

THAYNARA VIEIRA VILELA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Id: 2371344

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.02.2022
PÁGINA 43 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2022.

Onde se lê: ...DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA CRUZ...
Leia-se: ...DEFENSORIA PÚBLICA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES...

Id: 2371322

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 001/2021. **PAR-TES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Serve Rio Serviços Especializados Ltda. **ASSINATURA:** 25/11/2021. **OBJETO:** Formalização da suspensão da contagem de prazo, cessão contratual e de créditos, reinício dos serviços, adequação do cronograma com prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativo do contrato 001/2021, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia de reforma parcial do Conjunto Habitacional Rua da Gazela, localizado à Rua da Gazela, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016, art. 186, II e art. 187, II e IV do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP. **VALOR:** R\$ 907.694,41 (novecentos e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/001712/2020. ***Omitido no D.O. de 14/12/2021.**

Id: 2371288

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHABRJ e a empresa JOA ENGENHARIA LTDA EPP. **OBJETO:** Obras de recuperação de edificações multifamiliares, que contempla a execução de pintura externa e interna, recuperação de telhados rede de esgoto do Conjunto Habitacional Salgado Filho, Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, RJ. **PRAZO:** 08 (oito meses). **VALOR:** R\$ 3.191.201,16 (três milhões cento e noventa e um mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022. **REGISTRO INTERNO Nº 007/2022 - FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI-17/0026/000228/2020, Leis Federais nºs 13.303/2016 e 8666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI170030/000081/2022.**

Id: 2371299

SEDE DA 1ª COMPANHIA DO CEFAP - VILA MILITAR, RIO DE JANEIRO, RJ.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 08/03/2022.

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.817.954,97 (vinte milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-17/026/1514/2019.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579

Id: 2371336

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DA PONTE FERROVIÁRIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PISTA PARA AUTOMÓVEIS, PASSARELA DE PEDESTRE E CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 09/03/2022.

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.861.239,42 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002183/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579

Id: 2371337

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESÓPOLIS/RJ;

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 11/03/2022

HORÁRIO: 11 h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.390.829,68 (Quatro milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001792/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579

Id: 2371338

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, no Município de Itaboraí/RJ.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 14/03/2022.

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.470.758,10 (três milhões, quatrocentos e setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002020/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579

Id: 2371339

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 012/2022.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

CONTRATADA: COMPASS - BUILD CONTROL LTDA.

CNPJ nº: 42.552.361/0001-90.

OBJETO: GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, EM COPACABANA- RIO DE JANEIRO- RJ.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.305.890,95 (um milhão, trezentos e cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.35.01.

FONTE DE RECURSO: 145.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0464.3461.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001763/2021.

Id: 2371340

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão

OBJETO: Adesão ao Programa CASA da GENTE

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e o(s) município(s) a seguir relacionado(s):

Município	CNPJ	Data de Assinatura
Cachoeiras de Macacu	29.128.766/0001-38	11/01/2022
Carmo	29.128.741/0001-34	06/01/2022
Duas Barras	28.564.177/0001-30	07/01/2022
Itaboraí	28.741.080/0001-55	11/01/2022
Natividade	28.920.304/0001-96	27/12/2021
Resende	29.178.233/0001-60	10/01/2022
Rio das Flores	29.179.454/0001-53	11/01/2022
Três Rios	29.138.377/0001-93	06/01/2022

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.763/2021, de 16 de setembro de 2021; Resolução SEINFRA nº 127, de 29 de outubro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000081/2022

Id: 2371341

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

CONTRATADA: HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ nº: 16.930.136/0001-30.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com aplicação de reajuste

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 215.759,16 (duzentos e quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.23.

FONTE DE RECURSO: 100.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0002.2016.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001211/2020.

Id: 2371342

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2022/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 15/03/2022.

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.184.603,65 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002128/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579

Id: 2371335

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHABRJ e a empresa TCR CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** Obras de recuperação de cinquenta e um, blocos compreendendo serviços de tratamento superficial em concreto, recuperação de fachadas, telhados, esgoto e serviços complementares e construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional Engenho da Rainha, Rua Alvarez da Rocha, Bairro Engenho da Rainha, Município do Rio de Janeiro, RJ. **PRAZO:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 12.067.317,41 (doze milhões sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022. **REGISTRO INTERNO** Nº 006/2022 - **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI177/030/013/2020, Leis Federais nºs 13.303/2016 e 8666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/000079/2022.**

Id: 2371292

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2021. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa SOLVER SISTEMAS E PROCESSOS DE RH EIRELI. **OBJETO:** Erro material em face da Cláusula Quinta, relativa à Dotação Orçamentária, ter omitido o “EMPENHO” se faz aditar ao contrato em epígrafe com a juntada da Nota de Emprenho nº 2022NE0018 e da mesma forma deverá ser alterada a numeração da Cláusula Vigésima que passa a se expressar, “CLÁUSULA DÉCIMA NONA”. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022. **REGISTRO INTERNO:** nº 008/2022. **VALOR:** Sem alteração de valor. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-177/0029/000899/2021, Leis Federais nºs 13.303/2016 e 8666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/1980. **PROCESSO Nº SEI-170030/000082/2022.**

Id: 2371301

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 6ª

O **SEPROM** faz publicar o Edital Provisório de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 5ª classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 13/01/2022 do processo nº SEI-360008/000713/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
50223860	Bernardo de Oliveira Nunes Pinto	2.06.19	72,5	2.05.04
50224581	Adriano Mattos Sousa	2.04.16	80,42	2.04.00
43421130	Thiago Ribeiro Costa	2.02.16	81,67	2.02.19

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas pelo SEI, iniciando-se o procedimento pela unidade administrativa de lotação do impetrante. No campo Tipo de Processo, escolher a opção “Recursos Humanos: Promoção e Progressão”, e no campo Especificação, inserir o texto “RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - INSPETOR DE POLÍCIA À 5ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2020.
Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Id: 2370272

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 101/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPITAL UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (HOSPITAL UNIMED);
OBJETO: Contrato é o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 796.504,54 (Setecentos e noventa seis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BMQOS/Méd/00 MARIA PAULA MOREIRA PILLAR, RG: 28.366.
MEMBROS: MAJ QOS/MÉD/02 CAMILLA CRUZ LEIJOTO, RG 32.215; MAJ QOS/Méd/02 ALINE DANIELE DA CUNHA, RG. 32.386; MAJ QOS/Enf/02 PATRÍCIA DIAS DA GLÓRIA, RG. 32.806;
MEMBRO SUBSTITUTO: CAP QOS/Méd/10 FERNANDA ABREU DA COSTA LOPES, RG. 46.136.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000273/2021
*Republikado por ter saído com incorreção no original de nº 021 de 02.02.2022.

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 102/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPITAL UNIMED VOLTA REDONDA (UNIDADE LITORAL SUL) - ANGRA DOS REIS.
OBJETO: Contrato é o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a cooperação mútua entre as partes para permissão de Advogados acessarem os Autos de Inquérito Policial por integração sistêmica através da OAB-RJ, seguindo o fluxo de processos estabelecido na cláusula segunda, bem como para o desenvolvimento de aplicativo visando dar acesso aos inquéritos digitais e digitalizados aos Advogados.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes, incumbindo a cada uma das partes arcar com eventuais despesas decorrentes de suas atividades.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360038/000074/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: PAPILOSCOPISTA POLICIAL - 3ª

O **SEPROM** faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Papiloscopista

Id: 2371178

Policial à 2ª Classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao Despacho de 27/12/2021 do Processo nº SEI-360008/001220/2021.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
50899902	Cristiano Pereira dos Santos	02.01.15	-	02.01.15

Id: 2370275

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 5ª

O **SEPROM** faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Oficial de Cartório Policial à 4ª Classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao Despacho de 19/12/2021 do Processo nº SEI-360008/001146/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

Id: 2370274

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 6ª

O **SEPROM** faz publicar o Edital Definitivo de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 5ª classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 13/01/2022 do Processo nº SEI-360008/000712/2021.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
50883623	Juliana Cristina Lopes Faria	2.05.04	73,17	2.05.04
50228560	Gabriella Boechat Salloto	2.04.00	77,08	2.04.00
42580978	Taísa Barroso Matos	2.02.19	73,75	2.02.19
50331000	Savana Santos Lago	2.02.01	76,25	2.02.01
43858449	Vander Simões Reis Junior	2.00.28	71,67	3.11.15
50263781	Otto Guilherme Dos Santos Filho	2.00.01	72,5	2.00.01

Id: 2370273

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição emergencial de equipos, com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato, para atender às necessidades do Hospital Central Aristarco Pessoa (HCAP) gerenciados pela Diretoria Geral de Saúde (DGS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou findará resolutivamente, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 112.413,00 (cento e doze mil quatrocentos e treze reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel QOS/Enf/02, Daniele Baptista da Silva, RG: 32796.
MEMBROS: Capitão QOS/Enf/08, Jandira Alves Magalhaes, RG: 41897;
1º Ten QOS/Enf/08, Carina Cardoso Vaz, RG: 42085;
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º Ten QOS/Enf/10, Aline dos Santos, RG: 46799.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270058/001822/2020.

Id: 2371287

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento nº 37/2019
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: 1) Apostilar o referido contrato no valor de R\$ 25.384,05 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), para fins de repactuação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Estado do Rio de Janeiro, registrada no MTE sob o nº RJ000713/2021, MR013858/2021, com vigência de 1º/03/2021 a 28/02/2022, data-base da categoria em 01º de março, em razão de reajuste concedido à categoria profissional e do reajuste do valor do auxílio alimentação ou refeição no valor de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), por dia.
2) O novo valor mensal passa a ser de R\$ 97.867,20 (Noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), retroativo a 1º de março de 2021, conforme se segue:
VIGÊNCIA: A contar da publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000265/2021.

Id: 2371326

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO (SMTV) - EDITAL Nº 01/2021.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e consoante disposto no Edital do Processo Seletivo para ingresso no Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV) - Edital Nº 01/2021, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 125, de 02 de julho de 2021, e os processos administrativos nº SEI 270028/000616/2020 e SEI-270137/000008/2022, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do Exame de Saúde do CERAME em comento, na forma que segue:

01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 1					
INSC	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
74885	JULIA MACHADO ANGERT	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
148586	EMERSON LEÃO INÁCIO DE MELO JUNIOR	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
91195	GUSTAVO NEGREIROS GAIGHER CRUZ	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
98504	HELDER VILELA DE OLIVEIRA E SILVA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 2					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
60734	RENATA DE SOUZA RIBEIRO	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO

01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 3					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
118353	CINTIA DE VILLEROY BERNARDES	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO
01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 4					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
115849	LAÍS ALBERNAZ KURY	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
142336	RAFAEL ABBUD FERNANDES	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 7					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
70979	LAIS RIBEIRO LOPES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
02 - 1º TEN. BM TEMP. ASSISTENTE SOCIAL - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
23128	TAIANY PEREIRA MUNIZ	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
9825	EDGARD SOUTO SILVA	Vaga reservada para negros e índios	1º	Aprovado AC	APTO
80742	JOANA MARIA SILVA FIRMINO	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
45164	GIOVANNA CALISPTO DE REZENDE	Vaga reservada para mulheres	3º	Aprovado AC	INAPTO
666	MARIA EDUARDA FERNANDES ALVES SANTIAGO	Vaga reservada para mulheres	4º	Aprovado AC	APTO
65322	PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
14730	VITOR GOMES DE MATOS GOMES	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
19960	PAMELA COSTA PINTO DOS SANTOS	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	7º	Aprovado AC	APTO
41662	KAIRO VINICIUS MATIAS DOS SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	8º	Aprovado AC	APTO
78184	ISABELLY MARIANO DUARTE	Vaga reservada para mulheres	9º	Aprovado AC	INAPTO
10102	MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	10º	Aprovado AC	INAPTO
20826	DEYLAINÉ LOURENÇO PACHECO	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	11º	Aprovado AC	APTO
47252	LUANA DE ARAÚJO PEREIRA RIBEIRO	Vaga reservada para mulheres	12º	Aprovado COTA	APTO
19891	HUGO SANTOS LEMOS DE MENDONÇA	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
95722	GABRIELA CAVALCANTI CECILIANO	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	14º	Aprovado COTA	INAPTO
148087	ATILLA LOPES DE MELO	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
21113	NATALIA BEATRIZ LIMA PIMENTEL	Vaga reservada para mulheres	16º	Aprovado COTA	APTO
45551	ISIS DE MOURA SUEIRO	Vaga reservada para mulheres	17º	Aprovado COTA	APTO
49620	RICHARD KALEL ALEXANDRE CIDRI	Vaga reservada para negros e índios	18º	Aprovado COTA	INAPTO
2659	NELSON RIBEIRO NETO	Vaga reservada para negros e índios	19º	Aprovado COTA	APTO
12869	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	20º	Aprovado COTA	INAPTO
96831	JOAO PEDRO RAMOS BARREIROS	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	21º	Aprovado COTA	INAPTO
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 2					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
95371	NEIDNA RAISSA SOEIRO DE ALMEIDA	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO
3129	VANESSA SOARES DE MOURA LIMA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 4					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
69654	BRUNO LANES JARDIM	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 8					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
122775	AMANDA CABRAL DO NASCIMENTO SOUZA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
04 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
6081	LUCCAS AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
04 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA - REGIÃO 4					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
131500	IVANA SCHUMM	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO
67865	RAPHAEL NEVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
31594	TALITA DOS SANTOS GUILHERME	Vaga reservada para mulheres	3º	Aprovado COTA	INAPTO
04 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA - REGIÃO 6					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
63679	CELIANE SOUSA NASCIMENTO	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
105907	AMANDA MARIA ARAÚJO RIBEIRO	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
39828	CLÁUFFER LUIZ MACHADO SILVA	Vaga reservada para negros e índios	3º	Aprovado COTA	INAPTO
05 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
31332	JULIANA LOURENÇO DA FONSECA LIMA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
06 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
119685	FILIFE AZALINE MOREIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
28987	KELLY DE MENEZES FIREMAN	Vaga reservada para mulheres	2º	Aprovado AC	APTO
37564	ANDRÉ DA CUNHA MICHALSKI	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
72154	ALEXANDRE CARDOZO PRADO DA SILVA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
22983	IGOR MACEDO TAVARES CORREIA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
07 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
80403	ERIVELTON DE AGUIAR FERREIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
09 - 1º TEN. BM TEMP. FONOAUDIÓLOGO - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
14330	FELIPE RAPOSO ALVES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
09 - 1º TEN. BM TEMP. FONOAUDIÓLOGO - REGIÃO 6					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
49738	GEOVANI BORDIANO BARCELLOS JUNIOR	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
10 - 1º TEN. BM TEMP. FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM AUDIOLOGIA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59684	LEIDIANE DUTRA DE OLIVEIRA REIS	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
11 - 1º TEN. BM TEMP. FONOAUDIÓLOGO ESPECAILISTA EM DISFAGIA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO

82076	LUISE ALEXANDRE ROCHA SOUTINHO	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
13928	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
20987	LUMA LIRA ALMEIDA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
127735	GLEICE KELLY GOMES UCHOA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
12 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO ANESTESISTA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
53840	LETICIA DE SOUZA PESTANA	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO
14 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
142963	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
127408	JESSICA ELIZABETH GUARISCHI	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
91180	GUSTAVO NEGREIROS GAIGHER CRUZ	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
15190	PHILIPPE DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
17 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
18	PEDRO DE ANDRADE GUERRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
20 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
80397	ISABEL SAMPAIO TOSTES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
44982	DOMINIQUE COSTA SCHMID	Vaga reservada para mulheres	2º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
29 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
128025	FELIPE LAMEIRÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
29 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - REGIÃO 8					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
142302	RAFAEL ABBUD FERNANDES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
32 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO OFTALMOLOGISTA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
8543	ANA CAROLINA VENTURA ERTHAL	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO
34 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO ORTOPEDISTA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
28575	ISABELLA SANDRINI PIZZOLATTI	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO
147472	PEDRO PURITA PAES LEME	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
34 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO ORTOPEDISTA - REGIÃO 8					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
33816	LEONARDO MARTINS MACHADO	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
41 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO RADIOLOGISTA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
124737	JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
45 - 1º TEN. BM TEMP. NUTRICIONISTA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
47800	KALIL LUCAS FERREIRA MARIANO	Vaga reservada para negros e índios	1º	Aprovado AC	APTO
88579	LARISSA SPARGOLLI SARDINHA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
28862	TAYRINE MARTINS DE SOUZA DO VALLE	Vaga reservada para negros e índios	3º	Aprovado COTA	INAPTO
80248	VINICIUS TRISTÃO REGINO	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	4º	Aprovado COTA	INAPTO
78209	JENNIFER PINHEIRO MACHADO	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica,Vaga reservada para mulheres	5º	Aprovado COTA	APTO
45 - 1º TEN. BM TEMP. NUTRICIONISTA - REGIÃO 6					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
130363	KATHERIM CAROLINE FERREIRA SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	1º	Aprovado AC	INAPTO
46 - 1º TEN. BM TEMP. NUTRICIONISTA ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
46187	DAYSE NASCIMENTO BERNARDINO	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
80633	TATIANA FERNANDES PONTES	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	2º	Aprovado AC	APTO
103911	MANUELA ALBERNAZ MONTEIRO	Vaga reservada para mulheres	3º	Aprovado COTA	INAPTO
4207	MARCELO CONCEIÇÃO PIMENTEL	Vaga reservada para negros e índios	5º	Aprovado COTA	INAPTO
47 - 1º TEN. BM TEMP. NUTRICIONISTA ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
129248	ANA SILVIA SOUZA DE SENA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
48 - 1º TEN. BM TEMP. NUTRICIONISTA ESPECIALISTA EM TERAPIA NUTRICIONAL - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
45619	PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
49 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
79615	ANA CLARA DIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	INAPTO
49 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO - REGIÃO 3					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
87709	GUSTAVO ANTUNES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
49 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO - REGIÃO 4					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
36352	FERNANDA NASCIMENTO CHAGAS	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
49 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO - REGIÃO 5					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
110831	ÍCARO OTÁVIO GUIMARÃES DE JESUS	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
88959	IESSA DE FERNANDES SANTOS	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
49 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO - REGIÃO 6					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
67179	ANA CLARA DO COUTO VON BORELL	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
49 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO - REGIÃO 8					

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
36472	LORENA FABIANI DA ROCHA*	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
50 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA HOSPITALAR - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
18311	NATASHA DO NASCIMENTO FONTOURA	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
51 - 1º TEN. BM TEMP. PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59221	DEBORAH OLIVEIRA BERNARDES	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
45035	VINÍCIUS DUTRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
90217	JOÃO VITOR CONDE SPADA	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	INAPTO
123452	GEORGE ROMULO PEREIRA SILVA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
50999	GUSTAVO LEVI BENTO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
75309	EMERSON ALVES DE MELO JUNIOR	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
35970	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA VAZ	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
38349	LUIZ GABRIEL BARBOSA ALVES DA COSTA	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
62555	MATHEUS FERREIRA FONTENELLE BRITO	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
130123	RENAN HENRY BUERE PINTO	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
4429	HOSANA AGUIAR DE ASSIS	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
95817	GUILHERME VALOURA BASTOS	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	INAPTO
39175	JOÃO VICTOR PARADELA DE CASTRO	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
105645	FABIO LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
99308	MATHEUS GUARIENTO DE MELLO CALDEIRA	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
41426	DAVI MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
4138	LETÍCIA FONSECA TARANTO	Vaga reservada para mulheres	16º	Aprovado AC	INAPTO
126662	RENATO LINS DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	17º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
31791	FELLIPE MARVILLA DA CUNHA ALVES	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
701	JÚLIA DELCORE DE MACEDO SOARES	Vaga reservada para mulheres	19º	Aprovado AC	INAPTO
1140	GABRIEL LUCAS ARANDA MENDES	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
64553	KAIO NOBRE RIBEIRO	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	APTO
127911	LUIZ FELIPE BEZERRA RAMOS	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	22º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
22852	FLAVIO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	INAPTO
20361	MATHEUS DUTRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
69929	ARTUR SILVA SOARES	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
9431	RAFAEL BATISTA ANNIS	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	INAPTO
27420	WILLIAM PINHEIRO AROUCHA	Vaga reservada para negros e índios	27º	Aprovado AC	INAPTO
7970	IGOR SANTOS DA SILVA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	28º	Aprovado AC	APTO
72737	FRANCISCO MESSIAS REQUEJO BRUM	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	APTO
6359	LUCAS GABRIEL ROMANO EVANGELISTA	Vaga reservada para negros e índios	30º	Aprovado AC	APTO
74325	IGOR SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO
45234	MATHEUS DE JESUS GONÇALVES DOS ANJOS	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	APTO
12664	BRENDON AMADEU DA SILVA	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	INAPTO
39206	MARCOS JOSE DE CARVALHO FERREIRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	34º	Aprovado AC	APTO
68835	JOÃO PEDRO RIBEIRO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
30876	ANDERSON MARQUES DA CRUZ	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	36º	Aprovado AC	APTO
46973	RAPHAEL DE AZEVEDO DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
165	FLAVIO LUCIO PESSANHA CRUZ	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
19071	MAYCON ANDRE ROSEMBACK CAMPINHO	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	INAPTO
77432	DAVI EMANUEL NEVES FONSECA	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	INAPTO
22574	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
105522	THIAGO DA SILVA ESTEVÃO	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	INAPTO
5185	RODRIGO OLIVEIRA DO MONTE REGATO	Ampla Concorrência	43º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
46906	MARIO FELYPHE SILVA DE ALMEIDA	Vaga reservada para negros e índios	44º	Aprovado AC	APTO
41395	VICTOR HUGO DOS SANTOS SCHEINER NUNES	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
27409	RAFAEL CESAR NASCIMENTO DE PAULA	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	INAPTO
4277	MELINA CORDEIRO DA SILVA GOMES	Vaga reservada para mulheres	47º	Aprovado AC	APTO
105496	LUCCAS DOS SANTOS SERRA	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	INAPTO
52428	JOÃO VICTOR DA ROCHA PEQUENO	Ampla Concorrência	49º	Aprovado AC	INAPTO
40423	HEBERT DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	50º	Aprovado AC	INAPTO
127726	RUAN RENATO BARRETO DE ASSUMPTÃO	Vaga reservada para negros e índios	51º	Aprovado AC	APTO
3209	ITALO ANDRÉ LINHARES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	52º	Aprovado AC	INAPTO
31771	YAN FERNANDES DA COSTA	Ampla Concorrência	53º	Aprovado AC	APTO
126945	MARCELO HENRIQUE DA CAMARA LEMOS	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
14690	JUAN DOS SANTOS CUNHA	Ampla Concorrência	55º	Aprovado AC	INAPTO
14028	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	56º	Aprovado AC	INAPTO
62447	ITALLO KAUAN SILVA FERNANDES	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
20770	RAFAEL TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	58º	Aprovado AC	INAPTO
35290	PEDRO HENRIQUE VILHENA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	59º	Aprovado AC	INAPTO
66293	THIAGO DA SILVA AIRES	Ampla Concorrência	60º	Aprovado AC	APTO
42971	PEDRO HENRIQUE MARQUES E SENA	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	INAPTO
14752	LAVINIA DE SOUZA FILGUEIRAS AMORIM	Ampla Concorrência	62º	Aprovado AC	INAPTO
50508	BRUNO FERREIRA LIMA	Ampla Concorrência	63º	Aprovado AC	APTO
75247	GUSTAVO MOSES GOUVEIA MOKRABE	Ampla Concorrência	64º	Aprovado AC	INAPTO
58235	MATHEUS HOLANDA DA CUNHA	Ampla Concorrência	65º	Aprovado AC	APTO
20120	JOÃO MARCOS DE SOUZA CASTRO	Ampla Concorrência	66º	Aprovado AC	INAPTO
120893	WALLACE CATALDO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	67º	Aprovado AC	INAPTO
151559	LUCAS BORGES LIMA	Ampla Concorrência	68º	Aprovado AC	APTO
28797	YURI NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO SANCHEZ	Ampla Concorrência	69º	Aprovado AC	INAPTO
48912	JOAO CARLOS MAIA DOS ANJOS	Ampla Concorrência	70º	Aprovado AC	APTO
28601	LUCAS ANDRADE MATOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	71º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
3956	JUAN PABLO CALDEIRA DE FREITAS	Ampla Concorrência	72º	Aprovado AC	APTO
6990	NICOLE LETELBA CARVALHO FERREIRA	Vaga reservada para mulheres	73º	Aprovado AC	INAPTO
81670	KAIO FELIPE JUNGER DA SILVA	Ampla Concorrência	74º	Aprovado AC	INAPTO
91475	ALEX DA SILVA ROSA JUNIOR	Ampla Concorrência	75º	Aprovado AC	INAPTO
28287	PEDRO HENRIQUE CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	Vaga reservada para negros e índios	76º	Aprovado AC	APTO
41314	NATHAN DOS SANTOS	Ampla Concorrência	77º	Aprovado AC	APTO
150736	MATEUS ROMERO RAMOS RENK	Ampla Concorrência	78º	Aprovado AC	INAPTO
147339	EWERSON ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	79º	Aprovado AC	APTO
139901	JOÃO VICTOR BITTENCOURT DA SILVA	Ampla Concorrência	80º	Aprovado AC	INAPTO
94702	LEONARDO GOUVEA LIMA	Ampla Concorrência	81º	Aprovado AC	INAPTO
30180	DIEGO DE OLIVEIRA ANSELMO	Ampla Concorrência	82º	Aprovado AC	INAPTO
82341	ALEXANDRE DE MEDEIROS PEREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	83º	Aprovado AC	INAPTO
105740	DAVID WILLIAN PEIXOTO DA SILVA	Ampla Concorrência	84º	Aprovado AC	INAPTO
120137	GUILHERME AUGUSTO CORREA PEGADO	Ampla Concorrência	85º	Aprovado AC	APTO
15174	GABRIEL PEREIRA MELO	Ampla Concorrência	86º	Aprovado AC	INAPTO
18337	LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS	Ampla Concorrência	87º	Aprovado AC	INAPTO
17930	CAIO AMORIM CABRAL	Ampla Concorrência	88º	Aprovado AC	INAPTO
55612	MARCOS AUGUSTO TEOTONIO DA SILVA	Ampla Concorrência	89º	Aprovado AC	APTO
10657	MARCOS FELIPE FULY MARRON	Ampla Concorrência	90º	Aprovado AC	INAPTO
54325	RAFAEL DIAS LOBO	Ampla Concorrência	91º	Aprovado AC	INAPTO
109626	JOÃO VITOR MARINS DOURADO	Ampla Concorrência	92º	Aprovado AC	INAPTO
95471	IGOR NUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência	93º	Aprovado AC	INAPTO
136173	JOÃO VITOR BERMUDEZ DE CAMPOS FIGUEIRA	Ampla Concorrência	94º	Aprovado AC	INAPTO
21457	LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIER	Ampla Concorrência	95º	Aprovado AC	INAPTO
68377	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA PEQUENO	Ampla Concorrência	96º	Aprovado AC	INAPTO
102202	CAIO FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	97º	Aprovado AC	APTO
136292	JOÃO VÍTOR CAMPOS BUCK	Ampla Concorrência	98º	Aprovado AC	INAPTO
47246	TÁCIO MACHADO ACCARINO	Ampla Concorrência	99º	Aprovado AC	INAPTO
5733	MARVIN LEAL DE CARVALHO	Vaga reservada para negros e índios	100º	Aprovado AC	INAPTO
117768	FELLIPE FREITAS DE ABREU	Ampla Concorrência	101º	Aprovado AC	APTO
74238	JOAO VICTOR CORTE REAL FARIA ESTEVES	Ampla Concorrência	102º	Aprovado AC	INAPTO

29531	GUILHERME MATTOS DE JESUS	Ampla Concorrência	103º	Aprovado AC	APTO
121274	ALEX DOS REIS DIAS	Ampla Concorrência	104º	Aprovado AC	APTO
45129	WANDERLEY SOARES FERRAZ	Ampla Concorrência	105º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
37087	PEDRO HENRIQUE FALCONI AMANCIO	Ampla Concorrência	106º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
36258	RAMON SILVA SALES	Ampla Concorrência	107º	Aprovado AC	APTO
118668	VICTOR DE ASSUMPÇÃO AGUIAR	Ampla Concorrência	108º	Aprovado AC	INAPTO
99470	DIEGO SERRA TANURE DE SOUZA	Ampla Concorrência	109º	Aprovado AC	INAPTO
3724	LUCAS BRAGA QUINA DA COSTA	Ampla Concorrência	110º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
81197	GUSTAVO OLIVEIRA DA COSTA	Ampla Concorrência	111º	Aprovado AC	APTO
30823	VITOR FERREIRA VIANNA	Ampla Concorrência	112º	Aprovado AC	APTO
11656	JOHNNY LIRA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	113º	Aprovado AC	APTO
56637	YAGO FERREIRA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	114º	Aprovado AC	APTO
92212	DANIEL DE CARVALHO AZEVEDO	Ampla Concorrência	115º	Aprovado AC	INAPTO
38334	VINÍCIUS AUGUSTO DOS SANTOS MARIANO	Ampla Concorrência	116º	Aprovado AC	INAPTO
46855	THIAGO COSTA BORGES	Ampla Concorrência	117º	Aprovado AC	INAPTO
18647	GUSTAVO FERNANDO DOS SANTOS MASCARENHAS	Ampla Concorrência	118º	Aprovado AC	INAPTO
58983	YAGO CESAR BAIÃO CAVALCANTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	119º	Aprovado AC	APTO
34743	RUBENS FRANCISCO BRANDÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	120º	Aprovado AC	INAPTO
147560	MATHEUS DIAS DE ANDRADE	Ampla Concorrência	121º	Aprovado AC	INAPTO
31479	GABRIEL HENRIQUE COSTA DA SILVA AMORIM	Vaga reservada para negros e índios	122º	Aprovado AC	INAPTO
79480	CARLOS MATHEUS CARVALHO NASCIMENTO	Vaga reservada para negros e índios	123º	Aprovado AC	INAPTO
77371	FILIPE SALAZAR PACHECO	Vaga reservada para negros e índios	124º	Aprovado AC	INAPTO
59514	BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	125º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
37837	GABRIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	126º	Aprovado AC	INAPTO
57441	RICHARDSON ANDRADE DOS REIS	Ampla Concorrência	127º	Aprovado AC	INAPTO
27302	WESLEY TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	128º	Aprovado AC	INAPTO
121206	NYCOLLAS CAETANO DE LIMA BARCELOS	Ampla Concorrência	129º	Aprovado AC	INAPTO
97376	BRENDON VICTOR DA MOTTA MESQUITA	Ampla Concorrência	130º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
53412	RAPHAEL PORTO BARBOSA DE AQUINO	Ampla Concorrência	131º	Aprovado AC	INAPTO
41502	JOÃO VICTOR MARQUES E SENA	Ampla Concorrência	132º	Aprovado AC	APTO
21949	LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	133º	Aprovado AC	INAPTO
38331	DANILO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	134º	Aprovado AC	APTO
145694	PEDRO HENRIQUE POTTER OLIVEIRA	Ampla Concorrência	135º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
30757	EDUARDO MEDEIROS CARVALHO	Ampla Concorrência	136º	Aprovado AC	APTO
66494	DIOGO DA SILVA REZENDE NASCIMENTO	Ampla Concorrência	137º	Aprovado AC	APTO
108909	PABLO GARCIA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	138º	Aprovado AC	INAPTO
16016	GABRIEL RANGEL SILVA	Ampla Concorrência	139º	Aprovado AC	APTO
37955	MIGUEL ÂNGELO DÁVILA BRUM	Ampla Concorrência	140º	Aprovado AC	INAPTO
53477	ERICK BROTTAS LOPES DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	141º	Aprovado AC	INAPTO
9873	JOÃO PEDRO MENEZES LEAL SILVA	Ampla Concorrência	142º	Aprovado AC	INAPTO
19171	FÁBIO GUILHERME DE LIMA	Ampla Concorrência	143º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
116834	LUCAS DE ANDRADE FRAZÃO DA SILVA	Ampla Concorrência	144º	Aprovado AC	APTO
815	CARLOS MANUEL MENEZES MORGADO	Ampla Concorrência	145º	Aprovado AC	INAPTO
40450	DENIS DA SILVA LIMA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	146º	Aprovado AC	INAPTO
104820	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA	Ampla Concorrência	147º	Aprovado AC	INAPTO
9628	BRUNA ZOPELÁRIO SALEMA FERRO	Vaga reservada para mulheres	148º	Aprovado AC	INAPTO
98601	HIGOR CARDOSO TINTEL	Ampla Concorrência	149º	Aprovado AC	INAPTO
30716	IZAÍAS COELHO FONSECA JUNIOR	Ampla Concorrência	150º	Aprovado AC	INAPTO
10167	JÚLIO CESAR LIBANIO DUARTE	Ampla Concorrência	151º	Aprovado AC	INAPTO
22031	JOÃO LUIS SOUSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	152º	Aprovado AC	INAPTO
89399	FELIPE ROMEIRO BUENO SAMPAIO	Ampla Concorrência	153º	Aprovado AC	INAPTO
4991	ARTHUR RODRIGUES SALVADOR	Ampla Concorrência	154º	Aprovado AC	INAPTO
82129	JOÃO VITOR OLIVEIRA GOMES	Ampla Concorrência	155º	Aprovado AC	INAPTO
50212	LUCAS SANT ANA BARBOSA	Ampla Concorrência	156º	Aprovado AC	APTO
83309	BRUNO RAPOSO GALLASSI	Ampla Concorrência	157º	Aprovado AC	INAPTO
111476	JOAO PEDRO DE SA ROSA VERAS	Ampla Concorrência	158º	Aprovado AC	INAPTO
84652	RENAN DE OLIVEIRA LANZILLOTTI	Ampla Concorrência	159º	Aprovado AC	INAPTO
101501	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	160º	Aprovado AC	INAPTO
56203	LAERTE ROSA DE ALMEIDA DA SILVA	Ampla Concorrência	161º	Aprovado AC	APTO
115300	YURI RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	162º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
98754	CAIO CALVELLI DAS NEVES	Ampla Concorrência	163º	Aprovado AC	APTO
27153	CARLOS MATEUS COSTA NOGUEIRA	Ampla Concorrência	164º	Aprovado AC	INAPTO
86036	DONAVAN NOGUEIRA INÁCIO AGUIAR	Ampla Concorrência	165º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
45453	REBECCA CAMILLO VILELA DE ALMEIDA	Vaga reservada para mulheres	166º	Aprovado AC	INAPTO
122768	MARCOS VINICIUS LANDIM DOS SANTOS	Ampla Concorrência	167º	Aprovado AC	INAPTO
41816	ELISON DO NASCIMENTO FELICIO	Ampla Concorrência	168º	Aprovado AC	APTO
32247	TALITA FERNANDES BATISTA	Vaga reservada para mulheres	169º	Aprovado AC	INAPTO
29171	JOÃO PEDRO QUEIROZ ARUEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	170º	Aprovado AC	INAPTO
104823	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	171º	Aprovado AC	APTO
143459	DANIEL DE MIRANDA PEREIRA	Ampla Concorrência	172º	Aprovado AC	APTO
2467	LOURENÇO PANTOJA REIS	Ampla Concorrência	173º	Aprovado AC	APTO
1732	LEANDRO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	174º	Aprovado AC	APTO
99235	IVAN GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência	175º	Aprovado AC	APTO
60779	KEVIN WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência	176º	Aprovado AC	INAPTO
49810	LUCAS DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	177º	Aprovado AC	APTO
36431	JOÃO VICTOR VELASCO BALTAR	Ampla Concorrência	178º	Aprovado AC	INAPTO
16475	PEDRO HENRIQUE VALENTE BENÉVOLO	Ampla Concorrência	179º	Aprovado AC	INAPTO
18041	GABRIEL DA SILVA BATISTA	Vaga reservada para negros e índios	180º	Aprovado AC	INAPTO
60902	MATHEUS DE FREITAS AMORIM	Ampla Concorrência	181º	Aprovado AC	APTO
59756	EVERALDO JUNIOR DA SILVA BRAGA	Ampla Concorrência	182º	Aprovado AC	APTO
125464	RAFAEL CHAVES RODRIGUES	Ampla Concorrência	183º	Aprovado AC	INAPTO
124596	ISAAC FONTES ROCHA PEREIRA	Ampla Concorrência	184º	Aprovado AC	APTO
104315	VITOR CARDOSO BARBOZA MACIEL	Ampla Concorrência	185º	Aprovado AC	INAPTO
39555	BRENNO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	186º	Aprovado AC	APTO
69703	HERMON ALVES PARREIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	187º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
14669	CAROLINA CRUZ VIANNA	Vaga reservada para mulheres	188º	Aprovado AC	INAPTO
99729	CAUÃ PEDROSA DA SILVA	Ampla Concorrência	189º	Aprovado AC	APTO
37470	JOÃO PAULO DIAS DE RAMOS FARIA	Ampla Concorrência	190º	Aprovado AC	INAPTO
147083	GABRIEL DE OLIVEIRA MATOS ESPADAROTI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	191º	Aprovado AC	INAPTO
68747	AMANDA PATRÍCIA SANTANA NOGUEIRA DA FONSECA	Ampla Concorrência	192º	Aprovado AC	INAPTO
127689	LUIS GUILHERME CALIXTO PINTO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	193º	Aprovado AC	APTO
65960	SILVAN DE LIMA SA	Ampla Concorrência	194º	Aprovado AC	INAPTO
84706	ANDREY CARLOS SILVA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	195º	Aprovado AC	APTO
18298	JOSUE ELIAS DUARTE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	196º	Aprovado AC	INAPTO
19531	YAN RIBEIRO DO VALLE	Ampla Concorrência	197º	Aprovado AC	APTO
18833	CESAR AUGUSTO SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência	198º	Aprovado AC	INAPTO
30803	LUIZ VINICIUS NUNES RIBEIRO	Vaga reservada para negros e índios	199º	Aprovado AC	APTO
37224	MATHEUS JULIÃO OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	200º	Aprovado AC	APTO
51112	FABIO MIGUEL DA SILVA CRUZ	Ampla Concorrência	201º	Aprovado AC	INAPTO
21547	JÚLIO MARQUES DE ALMEIDA NETO	Ampla Concorrência	202º	Aprovado AC	APTO
122848	BRUNO SAMUEL DE LIMA BARBOZA	Ampla Concorrência	203º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
45215	RUAN LUIS BARRETO DE ARAÚJO DA SILVA	Ampla Concorrência	204º	Aprovado AC	INAPTO
36650	BRUNO DA PAZ LOPES PENHA	Ampla Concorrência	205º	Aprovado AC	APTO
52723	MATHEUS PAIXÃO VIANNA	Ampla Concorrência	206º	Aprovado AC	INAPTO
37061	DIEGO ALCANTARA ROUMILLAC SOARES	Ampla Concorrência	207º	Aprovado AC	INAPTO
110515	RYAN DA ROCHA ANDRADE	Ampla Concorrência	208º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
9954	LUCAS MARTINS DE SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	209º	Aprovado AC	INAPTO
122253	BERNARDO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	210º	Aprovado AC	APTO
82640	DILSON DINIZ DE LUNA FELIZARDO	Ampla Concorrência	211º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
55510	JOÃO ARTHUR DOS SANTOS RIBEIRO	Ampla Concorrência	212º	Aprovado AC	INAPTO
24957	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	213º	Aprovado AC	APTO
71830	EMANUEL DIAS BORGES	Ampla Concorrência	214º	Aprovado AC	APTO
48063	VICTOR ESTRELA SOUTO	Ampla Concorrência	215º	Aprovado AC	INAPTO
54637	RAFAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO	Ampla Concorrência	216º	Aprovado AC	INAPTO
115278	YAGO MACIEL DA SILVA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	217º	Aprovado AC	APTO
48178	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	218º	Aprovado AC	INAPTO
47739	LAUANE SOUSA LIMA SANTOS	Vaga reservada para mulheres	219º	Aprovado AC	INAPTO
46840	VICTOR HUGO BORGES ARIDE	Ampla Concorrência	220º	Aprovado AC	INAPTO
38149	ANGELO NOGUEIRA NASCIMENTO DE SANTANA	Ampla Concorrência	221º	Aprovado AC	INAPTO
81770	JOSÉ WENDEL ANDRADE GADELHA	Ampla Concorrência	222º	Aprovado AC	INAPTO

47531	LUCAS MARINHO ALVES	Vaga reservada para negros e índios	223º	Aprovado AC	APTO
130306	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	224º	Aprovado AC	INAPTO
18200	JÔNATAS SOUZA TCHMOLA	Ampla Concorrência	225º	Aprovado AC	APTO
111386	GUILHERME CAVALCANTE CORRÊA	Ampla Concorrência	226º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
9787	LUCAS VIDAL DE SOUZA	Ampla Concorrência	227º	Aprovado AC	INAPTO
112272	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	228º	Aprovado AC	INAPTO
101493	MATHEUS PEREIRA MARQUES DO Ó	Ampla Concorrência	229º	Aprovado AC	INAPTO
39454	BRUNNO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	230º	Aprovado AC	APTO
16456	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	231º	Aprovado AC	INAPTO
52943	PAULO WITOR PALLADINO DA COSTA	Ampla Concorrência	232º	Aprovado AC	INAPTO
110512	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência	233º	Aprovado AC	INAPTO
8485	LUCAS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência	234º	Aprovado AC	INAPTO
138603	DEREK RONALD FREIRE CHARLTON	Ampla Concorrência	235º	Aprovado AC	APTO
110833	ARTUR DA SILVA MACHADO	Ampla Concorrência	236º	Aprovado AC	INAPTO
42960	VITOR HUGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	237º	Aprovado AC	INAPTO
120719	THIAGO FONSECA SANTOS	Ampla Concorrência	238º	Aprovado AC	APTO
23491	JÔNATAS ISRAEL DA SILVA DELGADO MENDES	Ampla Concorrência	239º	Aprovado AC	INAPTO
143452	JOÃO PEDRO BRANCO MARTINS	Ampla Concorrência	240º	Aprovado AC	APTO
72214	FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	241º	Aprovado AC	INAPTO
61549	SAMUEL GUSTAVO DE LIMA PACHECO	Ampla Concorrência	242º	Aprovado AC	APTO
70267	VITOR ACCIOLY DE SOUZA	Ampla Concorrência	243º	Aprovado AC	INAPTO
51438	LUCAS MARQUES BORGES	Ampla Concorrência	244º	Aprovado AC	INAPTO
95143	GABRIEL DE LIMA CAMACHO	Ampla Concorrência	245º	Aprovado AC	INAPTO
34391	JOÃO VICTOR FEITOSA DA SILVA DE ALMEIDA	Vaga reservada para negros e índios	246º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
107121	MÁRCIO DA SILVA FERNANDES JUNIOR	Ampla Concorrência	247º	Aprovado AC	INAPTO
111334	RAFAEL DE ANDRADE MEDEIROS	Ampla Concorrência	248º	Aprovado AC	APTO
105560	LUIZ FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	Ampla Concorrência	249º	Aprovado AC	APTO
30483	LEONARDO PATRICK DOS SANTOS GOUVEA	Ampla Concorrência	250º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
81783	JOAO CARLOS FERNANDES DE JESUS	Vaga reservada para negros e índios	251º	Aprovado COTA	APTO
42734	VINÍCIUS ASSUMPÇÃO DA SILVA	Ampla Concorrência	252º	Aprovado AC	INAPTO
16667	RODRIGO FORTES LIMA	Ampla Concorrência	253º	Aprovado AC	INAPTO
48268	SAULO VIEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	254º	Aprovado AC	INAPTO
806	THALES DOS SANTOS RODRIGUES	Vaga reservada para negros e índios	255º	Aprovado COTA	INAPTO
80380	GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	Ampla Concorrência	256º	Aprovado AC	INAPTO
44106	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	257º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
36898	JONATAS CELANTE DA CRUZ BASTOS	Ampla Concorrência	258º	Aprovado AC	INAPTO
8250	GABRIEL CARVALHO DE BRITO	Ampla Concorrência	259º	Aprovado AC	APTO
60319	WILLIAN DE LIMA LOPES	Vaga reservada para negros e índios	260º	Aprovado COTA	INAPTO
39397	MARCOS HENRIQUE MARQUES MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	261º	Aprovado AC	APTO
80171	MARLON BRUNO BARBOSA DE SOUSA VITÓRIO	Ampla Concorrência	262º	Aprovado AC	INAPTO
82752	RAPHAEL DA SILVA DE WEYLL FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	263º	Aprovado AC	INAPTO
4384	JOÃO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	264º	Aprovado AC	INAPTO
99200	GABRIEL FERREIRA SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência	265º	Aprovado AC	INAPTO
112455	THEO BOMFIM DE FARIA E SOUZA	Ampla Concorrência	266º	Aprovado AC	APTO
77740	ARTHUR HENRIQUES DE LIMA	Ampla Concorrência	267º	Aprovado AC	INAPTO
12871	LUCAS DE ANDRADE SALES SANTOS	Ampla Concorrência	268º	Aprovado AC	INAPTO
98930	RICARDO LEAL NEPOMUCENO	Ampla Concorrência	269º	Aprovado AC	INAPTO
120808	JORGE LUÍS DE OLIVEIRA GOMES	Ampla Concorrência	270º	Aprovado AC	INAPTO
14893	THALYS CEZAR RIBAS	Vaga reservada para negros e índios	271º	Aprovado COTA	APTO
111078	WALLEN SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	272º	Aprovado AC	INAPTO
72204	PAULO ALBERT SALVADOR LEAL	Vaga reservada para negros e índios	273º	Aprovado COTA	INAPTO
42655	KAYAN LEMOS HAICAL JACOB	Ampla Concorrência	274º	Aprovado AC	INAPTO
27862	MARCOS DO NASCIMENTO PAULO	Ampla Concorrência	275º	Aprovado AC	INAPTO
121383	PAULO DE BARROS CAVALCANTE CHAVES	Ampla Concorrência	276º	Aprovado AC	INAPTO
101987	LUCAS FRANCELINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	277º	Aprovado AC	INAPTO
73879	DANIEL GOMES DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	278º	Aprovado AC	INAPTO
15237	JOSÉ FELIPE BARROS DA SILVA	Ampla Concorrência	279º	Aprovado AC	INAPTO
119766	MATHEUS DE OLIVEIRA AUGUSTO	Vaga reservada para negros e índios	280º	Aprovado COTA	INAPTO
72039	MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	281º	Aprovado AC	INAPTO
39956	FELIPE MARTINS MAGALHÃES XAVIER	Ampla Concorrência	282º	Aprovado AC	APTO
3251	JARDEL REGLO MACAMBIRA	Ampla Concorrência	283º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
2028	LARYSSA FREITAS CORRÊA	Vaga reservada para mulheres	284º	Aprovado COTA	APTO
103743	ALEX SANTANA DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência	285º	Aprovado AC	INAPTO
115027	MARCOS DA COSTA SILVA	Ampla Concorrência	286º	Aprovado AC	APTO
6630	VINICIUS MATRE COUTO DE LIMA	Ampla Concorrência	287º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
1232	MURILO FARIA MARTINS	Ampla Concorrência	288º	Aprovado AC	APTO
15379	JOSÉ CAZUZA DE LIMA NETO	Ampla Concorrência	289º	Aprovado AC	INAPTO
50192	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	Vaga reservada para negros e índios	290º	Aprovado COTA	INAPTO
80977	LUCCAS DOS SANTOS COUTINHO	Ampla Concorrência	291º	Aprovado AC	INAPTO
124463	JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO	Ampla Concorrência	292º	Aprovado AC	INAPTO
9968	VITOR HUGO DE SOUZA MELLO	Ampla Concorrência	293º	Aprovado AC	INAPTO
33097	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	Ampla Concorrência	294º	Aprovado AC	INAPTO
89682	DAVI SOUZA TCHMOLA	Ampla Concorrência	295º	Aprovado AC	APTO
37222	EDUARDO SOUSA DE CASTRO	Vaga reservada para negros e índios	296º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
122503	FÁBIO AUGUSTO SILVA FERREIRA GUIMARÃES	Ampla Concorrência	297º	Aprovado AC	INAPTO
32866	GUILHERME SIMÕES DE PAULA	Ampla Concorrência	298º	Aprovado AC	INAPTO
95690	WELLINSON DA SILVA ANDRADE	Ampla Concorrência	299º	Aprovado AC	INAPTO
35964	GLAUCO DA CRUZ FERNANDES NETO	Ampla Concorrência	300º	Aprovado AC	INAPTO
128188	SANTIAGO NATAN DA ROZA	Ampla Concorrência	301º	Aprovado AC	APTO
9511	RENAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	302º	Aprovado AC	INAPTO
89688	RAMON PARCIAL DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	303º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
89810	ANDREAS LUCCA ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência	304º	Aprovado AC	INAPTO
68559	RONI CARDOSO RAMOS SANTANA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	305º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
9399	JUAN RODRIGUES LESSA	Vaga reservada para negros e índios	306º	Aprovado COTA	APTO
4065	MAURÍCIO DA COSTA NEVES JÚNIOR	Ampla Concorrência	307º	Aprovado AC	APTO
65203	ALEX JUNIOR AVELINO DOS SANTOS BATISTA	Ampla Concorrência	308º	Aprovado AC	APTO
4655	BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO	Ampla Concorrência	309º	Aprovado AC	INAPTO
113245	JAMES VICTOR SOUSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	310º	Aprovado AC	INAPTO
37514	MATHEUS ANTONIO DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	311º	Aprovado COTA	INAPTO
28056	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	312º	Aprovado AC	INAPTO
1213	VITOR ANDRADE MIZAE	Ampla Concorrência	313º	Aprovado AC	APTO
54260	JORGE MARQUES MALHADO	Ampla Concorrência	314º	Aprovado AC	INAPTO
37015	JAMERSON AMORIM DE LIMA	Ampla Concorrência	315º	Aprovado AC	INAPTO
6746	KEVIN BARBOSA SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	316º	Aprovado AC	APTO
98181	CARLOS MIGUEL GUIMARÃES LIMA DE DEUS SANTOS	Ampla Concorrência	317º	Aprovado AC	INAPTO
18182	CAIO CHAVES GUIMARAES	Ampla Concorrência	318º	Aprovado AC	INAPTO
1022	LUCAS DE SOUZA PIMENTEL	Ampla Concorrência	319º	Aprovado AC	APTO
92609	ENIO EMIR BUZZONE JUNIOR	Ampla Concorrência	320º	Aprovado AC	INAPTO
99152	JEFFERSON DE ARAUJO IGNACIO	Ampla Concorrência	321º	Aprovado AC	INAPTO
10042	LUCAS SOARES DUARTE	Ampla Concorrência	322º	Aprovado AC	INAPTO
33680	WELLERSON KEWIN DE MELO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	323º	Aprovado AC	INAPTO
820	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO PLATA	Ampla Concorrência	324º	Aprovado AC	INAPTO
131890	HARLEI ARGOLO GONÇALVES	Ampla Concorrência	325º	Aprovado AC	APTO
58720	MARCUS VINICIUS ZANELATO	Ampla Concorrência	326º	Aprovado AC	APTO
17702	PATRICK ARAUJO BOLORINI	Ampla Concorrência	327º	Aprovado AC	INAPTO
8844	GABRIEL GONÇALVES RAMOS	Ampla Concorrência	328º	Aprovado AC	INAPTO
128055	MATHEUS NUNES GROSSO BATISTA	Ampla Concorrência	329º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
143354	GABRIEL BARBIERI FERREIRA MENDONÇA	Ampla Concorrência	330º	Aprovado AC	INAPTO
150884	JULIO PACHECO PACOPAHYBA DE MATTOS	Ampla Concorrência	331º	Aprovado AC	INAPTO
108716	GABRIEL LUIZ NUNES	Ampla Concorrência	332º	Aprovado AC	APTO
46	JOÃO PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	333º	Aprovado AC	INAPTO
101168	HIURY FONTES CHAGAS	Vaga reservada para negros e índios	334º	Aprovado COTA	APTO
7009	TIAGO ARAUJO DA SILVA	Ampla Concorrência	335º	Aprovado AC	INAPTO
95818	LUCAS LIBERTOLDO VIEIRA	Ampla Concorrência	336º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
96200	AYRTON NEVES FREIRE	Ampla Concorrência	337º	Aprovado AC	APTO
23094	RENATO VINICIUS BONFIM CARNEIRO	Ampla Concorrência	338º	Aprovado AC	APTO
34655	RYAN PATRICK COSTA MOURA DE ALBERGARIA	Ampla Concorrência	339º	Aprovado AC	INAPTO
131520	MATHEUS SIMÕES DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	340º	Aprovado COTA	APTO
78353	CARLOS GABRIEL MOREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	341º	Aprovado AC	APTO
25615	STHEFANY TOMAZ BORGES	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica,Vaga reservada para mulheres	342º	Aprovado COTA	APTO
88148	CARLOS LEONARDO DE LIMA VIANNA	Ampla Concorrência	343º	Aprovado AC	INAPTO

57576	LUIS MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES	Vaga reservada para negros e índios	344º	Aprovado COTA	APTO
17367	JOÃO VICTOR DE QUEIROS NUNES	Vaga reservada para negros e índios	345º	Aprovado COTA	APTO
2488	THALES ANDERSON SIMEÃO CHAGAS	Ampla Concorrência	346º	Aprovado AC	APTO
42854	LEANDRO VILLAS BOAS LARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	347º	Aprovado AC	INAPTO
60629	ARTHUR DE CASTRO CARNEIRO	Ampla Concorrência	348º	Aprovado AC	INAPTO
149097	GUSTAVO NOVAES DE ARAUJO	Ampla Concorrência	349º	Aprovado AC	APTO
90662	THIAGO ALVES DE SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	350º	Aprovado COTA	INAPTO
41087	MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA CORRÊA MARTINS	Ampla Concorrência	351º	Aprovado AC	INAPTO
7534	BRUNO MENDONÇA SANDES	Vaga reservada para negros e índios	352º	Aprovado COTA	INAPTO
130815	LUCAS MAUX ZANELA NUNES	Ampla Concorrência	353º	Aprovado AC	INAPTO
82719	ANDRÉ GOMES CARVALHO	Ampla Concorrência	354º	Aprovado AC	APTO
143376	THIAGO DE SOUZA ANSEL	Ampla Concorrência	355º	Aprovado AC	INAPTO
49315	VICTOR DO NASCIMENTO PAIVA XAVIER	Ampla Concorrência	356º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
85705	VICTOR SOUZA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	357º	Aprovado AC	INAPTO
82570	DAVID SAAR HERMES DO PORTO	Ampla Concorrência	358º	Aprovado AC	INAPTO
40383	EMANUEL LIRA E SILVA	Ampla Concorrência	359º	Aprovado AC	INAPTO
49814	MAHARA VIEIRA TELES	Vaga reservada para mulheres	360º	Aprovado COTA	APTO
13485	WALLACE SILVA DE OLIVEIRA ARCHANJO	Vaga reservada para negros e índios	361º	Aprovado COTA	INAPTO
30347	THIAGO PASCOAL LIMA DE MELO	Ampla Concorrência	362º	Aprovado AC	APTO
39865	RENATO AZEVEDO RAPHAEL	Ampla Concorrência	363º	Aprovado AC	INAPTO
72994	ÍTALO REIS FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	364º	Aprovado AC	INAPTO
71553	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	365º	Aprovado AC	INAPTO
14920	ERIC HOTTES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	366º	Aprovado AC	APTO
20799	JOÃO PEDRO GABRY PIMENTEL	Ampla Concorrência	367º	Aprovado AC	APTO
52920	JOÃO FLÁVIO GUEDES VIANA FERREIRA DE QUEIROZ	Vaga reservada para negros e índios	368º	Aprovado COTA	APTO
130438	MATEUS PEREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	369º	Aprovado AC	APTO
109548	RENAN DE ALMEIDA TEIXEIRA	Ampla Concorrência	370º	Aprovado AC	APTO
55979	VINÍCIUS MONTEIRO DOS REIS BRAVO	Ampla Concorrência	371º	Aprovado AC	APTO
129965	LUCAS DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	372º	Aprovado AC	APTO
106575	KAUÃ KALANNE DE OLIVEIRA MARINHO	Ampla Concorrência	373º	Aprovado AC	APTO
59705	IAGO CAVALCANTE CAVALLINI	Ampla Concorrência	374º	Aprovado AC	APTO
81919	WESLEY DA SILVA THOMAZ	Ampla Concorrência	375º	Aprovado AC	INAPTO
22297	ALISSON GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência	376º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
128336	JOSYAS MATHEWS ALMEIDA MARQUES	Ampla Concorrência	377º	Aprovado AC	APTO
132947	LUCAS HENRIQUE CAVALCANTE GUERRA	Ampla Concorrência	378º	Aprovado AC	INAPTO
112345	FERNANDO LEMOS AMARAL DE ARAGÃO	Ampla Concorrência	379º	Aprovado AC	APTO
71939	CARLOS HENRIQUE CARTAXO SARAIVA	Ampla Concorrência	380º	Aprovado AC	APTO
94347	PEDRO EREIAS SANTOS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	381º	Aprovado AC	INAPTO
104448	IAN GOMES DE PAIVA	Ampla Concorrência	382º	Aprovado AC	INAPTO
69939	GIOVANNI MAZZARONE	Ampla Concorrência	383º	Aprovado AC	INAPTO
12333	MATHEUS DO AMARAL GOULART	Vaga reservada para negros e índios	384º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
91092	LUCAS MARCELO BARACHO PRUDENTE	Ampla Concorrência	385º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
18751	GABRIEL GALVÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla Concorrência	386º	Aprovado AC	APTO
130465	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA DO AMOR DIVINO	Vaga reservada para negros e índios	387º	Aprovado COTA	INAPTO
18016	FELIPE MENEZES DA CONCEIÇÃO	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	388º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
73538	LEONARDO DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência	389º	Aprovado AC	APTO
62453	LUCAS DE JESUS RODRIGUES	Ampla Concorrência	390º	Aprovado AC	INAPTO
32063	CARLOS LUCIANO DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência	391º	Aprovado AC	INAPTO
20889	VICTOR HUGO DIAS BARROS DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	392º	Aprovado COTA	APTO
134385	JEFFERSON DE OLIVEIRA VERAS	Ampla Concorrência	393º	Aprovado AC	INAPTO
45254	PATRICK MORAES DA COSTA DE SOUZA	Ampla Concorrência	394º	Aprovado AC	APTO
139608	LUCAS BARRETO CAVALCANTE	Ampla Concorrência	395º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
27869	FELIPE DE LIMA CARNEIRO	Ampla Concorrência	396º	Aprovado AC	APTO
51712	THIAGO LIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	397º	Aprovado AC	INAPTO
414	JULIA DOS SANTOS SILVA	Vaga reservada para mulheres	398º	Aprovado COTA	APTO
103827	LUDSON DE MATTOS CARVALHO	Ampla Concorrência	399º	Aprovado AC	INAPTO
66192	ROBERT RODRIGUES SANTANA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	400º	Aprovado AC	INAPTO
102932	JONAS DE OLIVEIRA LEMOS	Ampla Concorrência	401º	Aprovado AC	INAPTO
63779	GABRIEL DO CARMO CARVALHO	Ampla Concorrência	402º	Aprovado AC	INAPTO
11415	MICHAEL DOUGLAS GARCIA DE JESUS ALVES	Ampla Concorrência	403º	Aprovado AC	INAPTO
96027	HUGO REIS VICENTE DE SOUSA	Ampla Concorrência	404º	Aprovado AC	INAPTO
90566	LUCAS DA SILVA TAVARES SANDES	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	405º	Aprovado COTA	INAPTO
142890	BRENO VALENTIM ALVES	Ampla Concorrência	406º	Aprovado AC	INAPTO
52745	GABRIEL DA PAZ SAMPAIO	Vaga reservada para negros e índios	407º	Aprovado COTA	INAPTO
123447	YAGO GONÇALVES BRITO	Ampla Concorrência	408º	Aprovado AC	INAPTO
126513	LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO	Ampla Concorrência	409º	Aprovado AC	INAPTO
18315	CAIO GUERRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	410º	Aprovado AC	APTO
42116	MARCELO PIRACIABA FERNANDES	Ampla Concorrência	411º	Aprovado AC	INAPTO
37211	JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA	Ampla Concorrência	412º	Aprovado AC	INAPTO
147310	GABRIEL ACER DETONI SANTOS	Ampla Concorrência	413º	Aprovado AC	INAPTO
48064	ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS	Ampla Concorrência	414º	Aprovado AC	INAPTO
151252	GUILHERME SANTOS DA COSTA	Ampla Concorrência	415º	Aprovado AC	INAPTO
53308	VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	416º	Aprovado AC	INAPTO
49463	PAOLLA ARAÚJO E SILVA	Vaga reservada para mulheres	417º	Aprovado COTA	APTO
87806	LUIZ FELIPE SIMOES RANGEL	Ampla Concorrência	418º	Aprovado AC	INAPTO
130366	JHONATAN GOMES DE SOUZA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	419º	Aprovado COTA	APTO
22180	GABRIEL BASTOS DE ASSUMPCAO	Ampla Concorrência	420º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
19842	MATHEUS DE SOUSA MATTOS	Ampla Concorrência	421º	Aprovado AC	INAPTO
11184	PHELIPPE GRACIE MONTEIRO DE JESUS	Vaga reservada para negros e índios	422º	Aprovado COTA	INAPTO
128412	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	423º	Aprovado COTA	APTO
107519	GUILHERME LIMA	Ampla Concorrência	424º	Aprovado AC	APTO
38455	YURI VINICIUS MIRANDA BREVES	Ampla Concorrência	425º	Aprovado AC	APTO
134778	WELLERSON COSTA LIMA	Ampla Concorrência	426º	Aprovado AC	INAPTO
147792	MATHEUS SIQUEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência	427º	Aprovado AC	INAPTO
37397	RENNAN DA SILVA TELES	Ampla Concorrência	428º	Aprovado AC	INAPTO
103825	HENRIQUE THOMAZ RODRIGUES	Ampla Concorrência	429º	Aprovado AC	APTO
42300	KATHLEEN FERREIRA LUNA	Vaga reservada para mulheres	430º	Aprovado COTA	INAPTO
64231	LUCAS OLIVEIRA PINHEL	Ampla Concorrência	431º	Aprovado AC	APTO
88083	JHUAN MORAES JOSÉ	Ampla Concorrência	432º	Aprovado AC	INAPTO
146349	MATHEUS MARQUES MOURA	Ampla Concorrência	433º	Aprovado AC	INAPTO
71963	JOSÉ VICTOR SILVA SANTOS CANDIDO	Ampla Concorrência	434º	Aprovado AC	INAPTO
27421	MATEUS DE ALCANTARA DE SOUZA	Ampla Concorrência	435º	Aprovado AC	APTO
93043	FELIPE ISAIAS SIMÃO FARIAS	Ampla Concorrência	436º	Aprovado AC	INAPTO
97452	MATHEUS JACINTO RIOS	Ampla Concorrência	437º	Aprovado AC	INAPTO
67748	GUSTAVO MONTEIRO COUTINHO	Ampla Concorrência	438º	Aprovado AC	APTO
38292	ROBERTO NASCIMENTO SILVA	Vaga reservada para negros e índios	439º	Aprovado COTA	INAPTO
142259	ISAIAS PERES DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	440º	Aprovado COTA	INAPTO
80169	MARCOS VINICIUS DIAS ALVES	Ampla Concorrência	441º	Aprovado AC	APTO
123293	RENAN SALLES DE SÁ MOREIRA	Ampla Concorrência	442º	Aprovado AC	APTO
125790	MATEUS SOUZA MONTEIRO	Ampla Concorrência	443º	Aprovado AC	INAPTO
117901	LUCAS BORGES LEMOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	444º	Aprovado AC	APTO
20013	BERNARDO RANGEL SIFUENTES	Ampla Concorrência	445º	Aprovado AC	INAPTO
109255	VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência	446º	Aprovado AC	INAPTO
83129	DANIEL DOS SANTOS DE FARIAS	Ampla Concorrência	447º	Aprovado AC	APTO
78281	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA LIMA	Ampla Concorrência	448º	Aprovado AC	APTO
126411	ANDREWS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	449º	Aprovado AC	INAPTO
105808	JORGE LUIZ DOS ANJOS JUNIOR	Ampla Concorrência	450º	Aprovado AC	INAPTO
68376	VICTOR PIMENTEL BERRIEL	Ampla Concorrência	451º	Aprovado AC	INAPTO
122332	BRUNO FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência	452º	Aprovado AC	INAPTO
123700	GABRIEL AZEVEDO MEDEIROS	Ampla Concorrência	453º	Aprovado AC	INAPTO
39330	JONATHAN MUNIZ ROMAO	Ampla Concorrência	454º	Aprovado AC	INAPTO
94575	DANIEL DA SILVA FERREIRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	455º	Aprovado COTA	INAPTO
68542	MATHEUS NEVES DE LIMA	Ampla Concorrência	456º	Aprovado AC	INAPTO
121838	LUIZ CARLOS FREITAS DA COSTA	Ampla Concorrência	457º	Aprovado AC	INAPTO
54648	DAVI FERNANDES BEZERRA DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	458º	Aprovado AC	INAPTO
64947	WELTON MEIRA DA SILVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	459º	Aprovado AC	APTO
42289	PAULO VICTOR VITAL GOMES	Ampla Concorrência	460º	Aprovado AC	APTO
129076	EDGARD FELIPE GUEDES MACIEL	Ampla Concorrência	461º	Aprovado AC	INAPTO

36611	VINICIUS LOPES MOREIRA	Ampla Concorrência	462º	Aprovado AC	INAPTO
24813	LUAN SOARES SAMPAIO	Ampla Concorrência	463º	Aprovado AC	INAPTO
131024	JANDERSON DO NASCIMENTO CRUZ	Ampla Concorrência	464º	Aprovado AC	APTO
68001	TIAGO LUCCAS DE AZEVEDO DIAS	Ampla Concorrência	465º	Aprovado AC	INAPTO
59065	MATHEUS DE MENDONÇA COSTA	Ampla Concorrência	466º	Aprovado AC	INAPTO
43379	PETRICK NASCIMENTO IBRAHIM	Ampla Concorrência	467º	Aprovado AC	APTO
221	LUCAS MAYNART RODRIGUES PACHÚ	Ampla Concorrência	468º	Aprovado AC	INAPTO
21891	WESLEY FERREIRA GOMES	Ampla Concorrência	469º	Aprovado AC	INAPTO
6036	CARLOS HENRIQUE BAPTISTA COUTINHO	Ampla Concorrência	470º	Aprovado AC	INAPTO
65722	WESLEY FERREIRA DE CARVALHO	Vaga reservada para negros e índios	471º	Aprovado COTA	INAPTO
129517	JOÃO VICTOR ARCANJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	472º	Aprovado AC	APTO
123101	THIAGO FERREIRA SANTANA DA SILVA	Ampla Concorrência	473º	Aprovado AC	INAPTO
56421	RICHARD MEYER GONÇALVES	Ampla Concorrência	474º	Aprovado AC	APTO
142721	HUGO LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência	475º	Aprovado AC	INAPTO
17740	ANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica	476º	Aprovado COTA	APTO
69604	HUDSON ELIAS CARVALHO TORRES	Ampla Concorrência	477º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
13371	DANIEL ANDREY CERQUEIRA SILVA	Ampla Concorrência	478º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
129922	CAIO GOMIDE DE SOUZA	Ampla Concorrência	479º	Aprovado AC	APTO
137872	HIGOR ALEXSANDER DA SILVA XAVIER	Ampla Concorrência	480º	Aprovado AC	INAPTO
130031	JHONATA TÔRRES GUIMARÃES	Ampla Concorrência	481º	Aprovado AC	APTO
20974	FAGNER MARIANO DE PAULA JUNIOR	Ampla Concorrência	482º	Aprovado AC	APTO
2797	PABLO FRANÇA NETO	Ampla Concorrência	483º	Aprovado AC	INAPTO
18471	CAIO NASCIMENTO PESSANHA ABREU	Ampla Concorrência	484º	Aprovado AC	INAPTO
146122	GIULIA ARAÚJO FOLENA DE OLIVEIRA	Vaga reservada para mulheres	485º	Aprovado COTA	INAPTO
56448	MATHEUS SILVA PEQUENO	Ampla Concorrência	486º	Aprovado AC	INAPTO
140106	HIGOR ANTÔNIO CRULHE DA HORA	Ampla Concorrência	487º	Aprovado AC	INAPTO
82754	VICTOR CAVALCANTI TAVARES	Vaga reservada para negros e índios	488º	Aprovado COTA	APTO
75663	YAGO HENRIQUE CABRAL BARBOSA	Ampla Concorrência	489º	Aprovado AC	INAPTO
57993	LUIZ FILIPE DE MELLO ALVES REIS	Ampla Concorrência	490º	Aprovado AC	INAPTO
107128	PAULO VICTOR AMARAL MONTEIRO	Ampla Concorrência	491º	Aprovado AC	APTO
68303	TAUAN LUCIO DE SOUZA	Ampla Concorrência	492º	Aprovado AC	APTO
151962	LUCAS SAMPAIO CARDOSO DA SILVA	Ampla Concorrência	493º	Aprovado AC	INAPTO
95390	ISRAEL MARINHO DO NASCIMENTO	Vaga reservada para negros e índios	494º	Aprovado COTA	INAPTO
146274	JONAS SILVA ALMEIDA	Ampla Concorrência	495º	Aprovado AC	APTO
119820	VINICIUS JOSÉ ARAÚJO LIONEZA	Ampla Concorrência	496º	Aprovado AC	INAPTO
47992	MATHEUS AZEVEDO DO AMARAL FERNANDES	Ampla Concorrência	497º	Aprovado AC	INAPTO
9677	AMAURI SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	498º	Aprovado AC	INAPTO
122756	GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência	499º	Aprovado AC	INAPTO
12537	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência	500º	Aprovado AC	APTO
36124	MARIO LUCAS SOUZA HERMIDA	Ampla Concorrência	501º	Aprovado AC	INAPTO
107729	MARCELO LESSA SANTA CECILIA	Ampla Concorrência	502º	Aprovado AC	APTO
148	OZAEAL LUCAS CARMEL	Ampla Concorrência	503º	Aprovado AC	APTO
936	VICTOR HUGO SILVA DOS ANJOS	Ampla Concorrência	504º	Aprovado AC	APTO
105479	BERNARDO FRAMBACH AUGUSTO	Ampla Concorrência	505º	Aprovado AC	INAPTO
130896	RAMON DA FONSECA SAMPAIO	Ampla Concorrência	506º	Aprovado AC	INAPTO
55002	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	507º	Aprovado AC	APTO
68076	DANIEL BARRETO DA SILVA LUCAS	Ampla Concorrência	508º	Aprovado AC	APTO
83109	LUIZ FELIPPE COUTO DE JESUS	Ampla Concorrência	509º	Aprovado AC	INAPTO
59285	GABRIEL ROCHA DA SILVA	Ampla Concorrência	510º	Aprovado AC	APTO
43185	VICTOR DE SOUZA GOULART	Ampla Concorrência	511º	Aprovado AC	INAPTO
34813	MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	Ampla Concorrência	512º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
23554	KAUÉ FILIPE BERNARDO MONTEIRO	Ampla Concorrência	513º	Aprovado AC	APTO
85910	GABRIEL CÉSAR DA SILVA	Ampla Concorrência	514º	Aprovado AC	APTO
132933	LEONARDO LUNA RAMOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	515º	Aprovado AC	APTO
10034	LUCAS FELIPE MUNIZ NERES	Ampla Concorrência	516º	Aprovado AC	APTO
48001	MARCOS LUAN SOUZA ALVES PIMENTA	Ampla Concorrência	517º	Aprovado AC	INAPTO
2129	PEDRO HENRIQUE GAMA SIQUEIRA	Ampla Concorrência	518º	Aprovado AC	INAPTO
48753	CLÁUDIO VINÍCIUS DE HOLLANDA PEREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	519º	Aprovado AC	INAPTO
56195	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	520º	Aprovado AC	INAPTO
12806	FELIPE GUEDES MONTEIRO	Ampla Concorrência	521º	Aprovado AC	APTO
17868	ONILSON NOGUEIRA DE CAMPOS JÚNIOR	Ampla Concorrência	522º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
36913	WANDERLEY DOS SANTOS RAMOS	Ampla Concorrência	523º	Aprovado AC	APTO
101013	IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA	Ampla Concorrência	524º	Aprovado AC	INAPTO
82643	RAFAEL GOMES NOGUEIRA	Ampla Concorrência	525º	Aprovado AC	INAPTO
102472	BRENDON HENRIQUE BARBOSA LOPES	Ampla Concorrência	526º	Aprovado AC	APTO
92815	PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	527º	Aprovado AC	INAPTO
139462	BRENO HÉLIO MATTOS DE LIMA	Ampla Concorrência	528º	Aprovado AC	APTO
126463	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	529º	Aprovado AC	APTO
105787	VITOR DA SILVA RIBEIRO	Vaga reservada para negros e índios	530º	Aprovado COTA	INAPTO
110483	RAPHAEL FERNANDES MOREIRA	Ampla Concorrência	531º	Aprovado AC	INAPTO
76409	JOSÉ EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	532º	Aprovado AC	APTO
124663	GUILHERME DE PAULA LECOMTE	Ampla Concorrência	533º	Aprovado AC	APTO
60116	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	534º	Aprovado AC	INAPTO
122459	MARIA ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	Vaga reservada para mulheres	535º	Aprovado COTA	APTO
34500	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	Vaga reservada para mulheres	536º	Aprovado COTA	INAPTO
99268	PEDRO RAMOS DE SOUSA CUNHA	Ampla Concorrência	537º	Aprovado AC	APTO
103047	LUCAS PEIXOTO MEDEIROS	Ampla Concorrência	538º	Aprovado AC	APTO
9942	JOÃO PEDRO MAIA MARQUES	Ampla Concorrência	539º	Aprovado AC	INAPTO
58732	LUIZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	540º	Aprovado AC	INAPTO
37171	YAN FABIAN MARTINS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	541º	Aprovado AC	INAPTO
151427	MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	542º	Aprovado AC	INAPTO
123282	PEDRO SODRE DAS DORES PATRICIO	Vaga reservada para negros e índios	543º	Aprovado COTA	INAPTO
67827	KAIO RIBEIRO NEVES	Vaga reservada para negros e índios	544º	Aprovado COTA	APTO
61240	MATHEUS GLÓRIA CATROLI	Ampla Concorrência	545º	Aprovado AC	INAPTO
129541	JOÃO PEDRO RODRIGUES FIGUEIRA	Ampla Concorrência	546º	Aprovado AC	INAPTO
80691	NALBERT ADRIANO DE PAULA LISBOA	Ampla Concorrência	547º	Aprovado AC	INAPTO
2652	DAVI LIMA SANFINS	Ampla Concorrência	548º	Aprovado AC	APTO
125911	GIOVANNI FURTADO ANTUNES	Vaga reservada para negros e índios	549º	Aprovado COTA	APTO
126300	HEVERSON SOUZA DE LIMA BATISTA	Ampla Concorrência	550º	Aprovado AC	APTO
130001	DIOGO NATAN CORREA QUINTAS	Ampla Concorrência	551º	Aprovado AC	APTO
95004	VICTOR HUGO LUZ DE ASSIS	Vaga reservada para negros e índios	552º	Aprovado COTA	INAPTO
27760	GABRIEL SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	553º	Aprovado AC	APTO
58256	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES ALVES	Ampla Concorrência	554º	Aprovado AC	APTO
70651	DAVI VIANA OZÓRIO	Ampla Concorrência	555º	Aprovado AC	INAPTO
123865	BRENDON ANDRADE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	556º	Aprovado AC	APTO
8462	MATHEUS MACARIO DOS ANJOS	Vaga reservada para negros e índios	557º	Aprovado COTA	INAPTO
127919	ROMULO DA SILVA ANASTACIO	Ampla Concorrência	558º	Aprovado AC	APTO
112534	KAUÃ CAMILLO ATHAYDE	Ampla Concorrência	559º	Aprovado AC	INAPTO
77665	PEDRO HENRIQUE DA COSTA COUTINHO	Ampla Concorrência	560º	Aprovado AC	INAPTO
126035	ANDRÉ MATHEUS ALVES DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	561º	Aprovado COTA	APTO
45794	LEANDRO LUIS LOPES DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	562º	Aprovado AC	INAPTO
149275	JOAO VICTOR DE SOUZA CARAVALLLO	Ampla Concorrência	563º	Aprovado AC	INAPTO
112174	LUAN FERREIRA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	564º	Aprovado AC	INAPTO
104617	HUDSON SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	565º	Aprovado AC	INAPTO
28236	RONALDO HENRIQUE DA SILVA BENTO	Ampla Concorrência	566º	Aprovado AC	INAPTO
124746	LUCAS SILVA MATHEUS	Ampla Concorrência	567º	Aprovado AC	INAPTO
64784	CRISTIANO DOS SANTOS VALTER	Vaga reservada para negros e índios	568º	Aprovado COTA	INAPTO
91551	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	569º	Excedente	APTO
30436	GABRIEL RODRIGUES DE MESQUITA	Ampla Concorrência	570º	Excedente	INAPTO
37553	JEFFERSON BLENDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	571º	Excedente	FALTOU/ELIMINADO
57855	MATHEUS MACHADO DE SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	572º	Aprovado COTA	INAPTO
101743	LUAN BERNARDINO FERREIRA	Ampla Concorrência	573º	Excedente	INAPTO
72450	VICTOR DE ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência	574º	Excedente	INAPTO
15013	ISAQUE MARÇAL DA SILVA	Ampla Concorrência	575º	Excedente	FALTOU/ELIMINADO
26297	EMERSON XISTO DANTAS	Vaga reservada para negros e índios	585º	Aprovado COTA	INAPTO
14697	WESLEY BORGES DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	586º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
105698	THAIS FERREIRA NOGUEIRA	Vaga reservada para mulheres	599º	Aprovado COTA	INAPTO
140780	MATHEUS DOS SANTOS FERRO	Vaga reservada para negros e índios	619º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
44790	MACIEL MACHADO DOS SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	622º	Aprovado COTA	INAPTO

52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 2					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
79741	JOÃO PEDRO DE SOUZA ZEBENDE	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
20419	VINÍCIUS SOUZA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	APTO
532	ANGELO GUSTTAVO LOPES JESUS DA ROSA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
69502	GABRIEL MENDONÇA PALHARES DIAS	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
108990	RAYSSA DOS SANTOS PEREIRA	Vaga reservada para mulheres	5º	Aprovado AC	INAPTO
111687	RÔMULO JOÃO KNUPP DUTRA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
126939	PEDRO HENRIQUE ROBERT RIBEIRO ALFREDO	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
8148	LEANDRO LIMA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
67528	LEONARDO BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	INAPTO
110684	ARTHUR SENNA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
65689	ERICK CAPUTO LIMA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
14211	GABRIEL BRANDÃO SINDER	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
147146	RODRIGO DE ANDRADE LEAL	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
80709	VINÍCIUS MENDES BUQUER	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
95769	LUCAS FIGUEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
27688	CARLOS EDUARDO PACHECO SPOLLAR	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
130076	LEANDRA PESSOA DA SILVA	Vaga reservada para mulheres	17º	Aprovado AC	APTO
71657	ARTHUR TITO LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	APTO
9933	HIGOR ORTEGA DE SOUZA SALLES	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	APTO
36	GABRIEL MONTEIRO DIAS	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	APTO
115548	MARCOS PAULO DA SILVA LUIZ	Vaga reservada para negros e índios	21º	Aprovado AC	INAPTO
138790	TIAGO DOS SANTOS CARELI DE SOUZA	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	INAPTO
65848	MATEUS MATIAS DE MELO	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
129912	MÁRCIO VINÍCIUS POSSIDÔNIO FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
82915	JANSEN MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
71785	RAPHAEL DA COSTA GAMA FILHO	Vaga reservada para negros e índios	26º	Aprovado AC	INAPTO
59634	LUAN MENDES BITENCOURT	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	INAPTO
67986	WALTAIR MOREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	INAPTO
3345	SAULO CASTRO MENDES	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
102300	NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	APTO
69377	YAN CARLOS FROTTE DA COSTA	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO
39618	LUCAS DA SILVA ENNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
150333	MATHEUS PALUMBO TONASSI	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
21828	LUCAS DANTAS PINHEIRO	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	APTO
36268	WILSON GOMES COELHO JÚNIOR	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
106410	RUDSON PASTI PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	36º	Aprovado AC	APTO
115686	JOÃO VÍCTOR JANDRE DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
26027	GABRIEL DE MELLO MONNERAT	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	INAPTO
69926	MATHEUS ELIAS MOREIRA CARDOSO NEVES	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	INAPTO
104574	ENZO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
114594	LUCAS MONTEIRO DA SILVA MORAES	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	INAPTO
50889	LUÍS FELIPE DA SILVEIRA BATISTA	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	INAPTO
16882	BRIAN SIQUEIRA MARQUI	Ampla Concorrência	43º	Aprovado AC	APTO
112703	CLEBER GERMANO ALVES	Ampla Concorrência	44º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
74686	IGOR VÍTOR DOS SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	INAPTO
123478	YVES GABRIEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	INAPTO
83781	LUCAS CORREA MENDES	Vaga reservada para negros e índios	47º	Aprovado AC	INAPTO
60869	GABRIEL MORAES VOGAS MELO	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	INAPTO
37625	JULIO CESAR CAETANO DA SILVA FILHO	Ampla Concorrência	49º	Aprovado AC	INAPTO
132361	WALLACE PEREIRA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	50º	Aprovado AC	INAPTO
143785	JUAN LEONEL TACONI DE ASSIS	Ampla Concorrência	51º	Aprovado AC	INAPTO
11419	DANIEL LOPES FERREIRA	Ampla Concorrência	52º	Aprovado AC	APTO
28658	LEONARDO FILIPE DA SILVA BARROS	Ampla Concorrência	53º	Aprovado AC	INAPTO
66745	JORGE LUIS SIMEÃO BRITES	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	APTO
26315	MARCELLO BARROS KROFF	Ampla Concorrência	55º	Aprovado AC	INAPTO
67558	JÚLIA SOUZA BRAGA	Vaga reservada para mulheres	56º	Aprovado AC	APTO
29267	FELIPE MULLER GRAVINO	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	INAPTO
36909	HENRIQUE NÓBREGA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	58º	Aprovado AC	INAPTO
33686	JOSÉ CARLOS ANDRADE VIANA	Vaga reservada para negros e índios	59º	Aprovado AC	INAPTO
36239	GABRIEL ABREU MONNERAT DE SOUZA	Ampla Concorrência	60º	Aprovado AC	INAPTO
123408	GUILHERME NOVAES LEITE	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
101035	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	62º	Aprovado AC	INAPTO
10778	WILSON EVILASIO DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	63º	Aprovado AC	INAPTO
131251	GABRIEL FABRICIO DE SOUZA ALVES	Ampla Concorrência	64º	Aprovado AC	INAPTO
4259	LUCAS MAYWORM SAGGIORO	Ampla Concorrência	65º	Aprovado AC	INAPTO
59665	PEDRO HENRIQUE BORGES AZEVEDO	Ampla Concorrência	66º	Aprovado AC	APTO
103020	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	67º	Aprovado AC	INAPTO
57783	AXEL DA SILVA COELHO	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	68º	Aprovado COTA	APTO
77049	GABRIEL GUEDES GIRON	Ampla Concorrência	69º	Aprovado AC	INAPTO
49455	FILIPE NUNES GONÇALVES	Ampla Concorrência	70º	Aprovado AC	INAPTO
147537	ELYAN BOY DA CUNHA	Ampla Concorrência	71º	Aprovado AC	INAPTO
31335	MARCO AUGUSTO GOULART VITIPÓ DIAS	Ampla Concorrência	72º	Aprovado AC	INAPTO
117255	LUIZ FELIPE ANALIA MONTEIRO	Ampla Concorrência	73º	Aprovado AC	INAPTO
96821	HUGO DE ALMEIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência	74º	Aprovado AC	APTO
126689	PAULO HUMBERTO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	75º	Aprovado AC	APTO
23428	RONAN JÚNIOR FREITAS DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	76º	Aprovado COTA	APTO
133199	RUAN DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência	77º	Aprovado AC	INAPTO
19512	KURT BONOW NETTO	Ampla Concorrência	78º	Aprovado AC	APTO
33746	LUCAS NUNES DOS SANTOS	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica,Vaga reservada para negros e índios	79º	Aprovado COTA	APTO
32572	CAUÃ LUIZ CORRÊA E CASTRO	Ampla Concorrência	80º	Aprovado AC	APTO
7084	ARMANDO BERNARDO CURITIBA SILVA	Ampla Concorrência	81º	Aprovado AC	INAPTO
60423	JOAO GUILHERME RODRIGUES FERREIRA DA CONCEÇÃO	Ampla Concorrência	82º	Aprovado AC	APTO
68039	DANIEL WAGNER VIANA DE MORAES	Ampla Concorrência	83º	Aprovado AC	APTO
129193	GEOVAN DA SILVA CAMPOS	Ampla Concorrência	84º	Aprovado AC	APTO
9983	LUCAS FERRO PESSOA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	85º	Aprovado AC	APTO
96794	ALEXANDRE STELET CAMPELO FILHO	Ampla Concorrência	86º	Aprovado AC	INAPTO
57423	VINICIUS GERONIMO RABELO	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	87º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
70121	SUBH ALI QARQAT	Ampla Concorrência	88º	Aprovado AC	INAPTO
52763	KAIO BANGE PEREIRA SANTANA	Ampla Concorrência	89º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
27712	GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	90º	Aprovado COTA	APTO
112651	DIOGO RODRIGUES LOURENÇO	Ampla Concorrência	91º	Aprovado AC	INAPTO
12337	JEFFERSON DIAS DAS NUPCIAS JÚNIOR	Ampla Concorrência	92º	Aprovado AC	APTO
96756	ARTHUR PEREIRA RECREIO	Ampla Concorrência	93º	Aprovado AC	APTO
121702	IVANILSON ROCHA MENDONÇA	Ampla Concorrência	94º	Aprovado AC	INAPTO
19263	RULIEZER COSTA DE SOUZA	Ampla Concorrência	95º	Aprovado AC	APTO
52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 3					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
79375	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
3679	MARCOS DAVID CUNHA SEABRA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
29784	JOAO VÍCTOR FERREIRA DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
45055	LUCAS LIMA DE FREITAS GOMES	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
101171	MATHEUS FERNANDES DE SOUZA MARQUES	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
132982	JULIO CESAR GIOSEFFI LIMA GUIMARÃES	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
62295	MATHEUS BARBOSA DE SOUZA	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
72044	LUÍS VINÍCIUS NUNES DE ANDRADE	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
25972	GETÚLIO MARTINS DA ROCHA NETO	Vaga reservada para negros e índios	9º	Aprovado AC	INAPTO
76180	MATEUS ARAUJO RODRIGUES	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
79198	JUÉRCIO DE OLIVEIRA NEVES NETO	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	INAPTO
69223	PEDRO AFONSO MAIA GOUVEIA	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	APTO
97395	LUCAS DA SILVA MOREIRA	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
121458	ISRAEL ELIAS ROCHA FRAPORTI	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
37168	RACHEL DA COSTA LOPES	Vaga reservada para mulheres	15º	Aprovado AC	APTO
126559	JOÃO VÍTOR CORRÊA DA SILVA	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
73512	LUCAS ALFEU DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	INAPTO

133387	JOÃO VITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	18º	Aprovado AC	APTO
84188	GABRIEL ABREU MOURA	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	INAPTO
131751	NATHAN CARVALHO RODRIGUES	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	APTO
91163	LEVI ALFONSO DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	INAPTO
109218	JOÃO VÍCTOR DE PAULA PINTO	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	APTO
128014	FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	INAPTO
145277	YURI PEREIRA ROSA	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
57648	MARCOS VINÍCIUS MARIANO BASILIO FERNANDES	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica,Vaga reservada para negros e índios	25º	Aprovado AC	INAPTO
21436	CAROLINE DOS SANTOS AMORIM SANTIAGO	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	APTO
119338	CALIEL DE ALMEIDA MEDEIROS	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	INAPTO
58723	ANDERSON SANT ANNA BENEDITO	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	APTO
75592	ARTHUR GARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
69753	MATHEUS COSTA SILVEIRA	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	INAPTO
106581	LEONARDO DOS SANTOS PERRO	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	APTO
135294	ANDRÉ ANDERSEN DA PALMA	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
49542	VINICIUS ROMANO DOS SANTOS DANTAS	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	INAPTO
74633	BRENO LIMA DAMASCENO	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	APTO
118859	ELIAS LUAN REIS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	APTO
86879	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	36º	Aprovado AC	APTO
81809	FELIPE FRAGA ROZAS	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	APTO
100199	WELLINGTON EUGENIO DOS SANTOS JUNIOR	Vaga reservada para negros e índios	38º	Aprovado COTA	APTO
142306	RAMON COSTA LEMOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	INAPTO
105877	RONI MARCOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	APTO
6513	BRUNO APOMPLO DE MIRANDA	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	INAPTO

52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 4

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSICÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
67148	ARTHUR CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
59537	JOÃO VÍCTOR DE SOUZA SALLES	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
104091	LUCAS RIBEIRO PELICIONI	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
88750	PEDRO VELASCO RANGEL	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
59	FILIPE DIAS MOURA VELLASCO LOPES	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
30013	PABLO VIEIRA LEAL CONSOLINE	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
6363	LÁZARO LOPES CORRÊA	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
47835	PABLO LAFAETE NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	APTO
37284	JOÃO VITOR GOMES FIGUEIREDO DE SOUZA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	APTO
63425	MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	10º	Aprovado AC	APTO
141886	BRENO AGUIAR MOURA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	INAPTO
31728	LUIZ RENAN RANGEL VELASCO DOS SANTOS	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	12º	Aprovado AC	APTO
71637	ISRAEL GONÇALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
10751	ANDRÉ ALVES HENRIQUE	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
66209	DANIEL BASTOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
14360	MIGUEL AGUIAR BAUER	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	APTO
62649	ZELIO DE CASTRO CABRAL	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	APTO
62209	RAFAEL NUNES PINHEIRO	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
60545	HEITOR NEVES RODRIGUES FILHO	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	APTO
87242	ALAN RIBEIRO ALVES MARTINS	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
35147	LUIS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	INAPTO
80488	MICAEL JAIME BALDACE DE CASTILHO	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
83299	ALAN JOSÉ TIRADENTES DE MELO	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
102601	FILIPE ROCHA BASTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
21873	EDUARDO FRIAS CORRÊA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
2761	DAVI TAVARES RODRIGUES	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	INAPTO
122938	NANDARA BRAGA DA SILVA GOMES	Vaga reservada para mulheres	27º	Aprovado AC	APTO
64672	ANDRÉ LIMA HUFNAGEL TERRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	28º	Aprovado AC	INAPTO
2636	JOÃO PEDRO DE SOUZA EIRAS	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
52581	WELLINGTON RODRIGUES MENDONÇA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	30º	Aprovado AC	APTO
106264	BRUNO MENDONÇA DE DEUS	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
23243	RODRIGO FLAUSINO FERRERO	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
42640	SÁVIO NAVEGA ESCOBÁ CÂMARA	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	INAPTO
36700	JOÃO ANTÔNIO AGUIAR GRANADO PELÚZIO	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	INAPTO
2678	JOÃO PAULO PESSANHA MANHÃES	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
42976	ÉRICO DE SÁ AMARAL	Ampla Concorrência	36º	Aprovado AC	INAPTO
100541	LUCAS CHAGAS SOARES	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	INAPTO
87937	FELIPE AGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	APTO
86719	MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	INAPTO
81073	PAULO ROBERTO FREIRE GONÇALVES JÚNIOR	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	INAPTO
25049	DIMITRI SADER	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	INAPTO
125515	LUIS FELIPHE DE SÁ SOUZA	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	APTO
128681	CAIO MARTINS RAMOS	Ampla Concorrência	43º	Aprovado AC	INAPTO
17744	JOSÉ GUILHERME MATTOS MUNIZ SILVA	Ampla Concorrência	44º	Aprovado AC	INAPTO
37652	JOÃO PEDRO MARTINS FIDELES DA SILVA	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	INAPTO
30210	RONNIE BARRETO AZEVEDO	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	INAPTO
61059	LUCIANO RAMOS DE SOUSA LIMA JUNIOR	Ampla Concorrência	47º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
138652	LEONARDO ROCHA RANGEL	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	INAPTO
1080	LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO	Ampla Concorrência	49º	Aprovado AC	INAPTO
24627	RAMON FERREIRA FIGUEIRA	Ampla Concorrência	50º	Aprovado AC	INAPTO
8494	ARTHUR BASTOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	51º	Aprovado AC	APTO
10649	MICAEL DA SILVA LEITE	Ampla Concorrência	52º	Aprovado AC	INAPTO
133260	HUMBERTO RIBEIRO GOMES NETO	Ampla Concorrência	53º	Aprovado AC	APTO
144710	FILIPE DE MATTOS RESENDE RIBEIRO	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	INAPTO
52363	PEDRO LUCAS RODRIGUES DE MELLO	Ampla Concorrência	55º	Aprovado AC	APTO
81142	GUILHERME TATAGIBA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	56º	Aprovado AC	INAPTO
147682	HEYTOR DE ASSUNÇÃO BORGES FREITAS	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	INAPTO
20217	VÍCTOR RAMOS COSTA	Vaga reservada para negros e índios	58º	Aprovado COTA	APTO
37245	GABRIEL DOS SANTOS CAETANO JUNIOR	Ampla Concorrência	59º	Aprovado AC	INAPTO
62185	THAYNÁ LIMA TEODORO RODRIGUES	Vaga reservada para mulheres	60º	Aprovado COTA	APTO
108798	IGOR GUIMARÃES MORAES	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	INAPTO
106329	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	62º	Aprovado AC	INAPTO
84988	LUCAS CARVALHO DO COUTO REIS	Ampla Concorrência	63º	Aprovado AC	APTO
112010	ISAAC DE LIMA MANHAES	Ampla Concorrência	64º	Aprovado AC	INAPTO
114975	LUCAS ALONSO GONÇALVES	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	65º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
28182	DAVI SEABRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	66º	Aprovado AC	APTO
23076	LUCAS QUINTANILHA BRANDÃO	Ampla Concorrência	67º	Aprovado AC	INAPTO
98565	FABRÍCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	68º	Aprovado AC	INAPTO
88095	LUCAS GOMES PARDINHO	Ampla Concorrência	69º	Aprovado AC	APTO
32083	LEONARDO TCHMOLA BARRETO	Ampla Concorrência	70º	Aprovado AC	APTO
74788	MATHEUS SANTOS	Ampla Concorrência	71º	Aprovado AC	APTO
151010	DEOCLECIANO DA SILVA MOREIRA NETO	Ampla Concorrência	72º	Aprovado AC	INAPTO
13588	ALISON RAMOS TITO AGUIAR	Vaga reservada para negros e índios	73º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
106009	JOSÉ ARAÚJO MEDEIROS NETO	Ampla Concorrência	74º	Aprovado AC	INAPTO
102389	EMERSON DANTAS ALVES FERRAZ	Ampla Concorrência	75º	Aprovado AC	INAPTO
12876	JOÃO VÍCTOR DA SILVA GOMES MORAES	Ampla Concorrência	76º	Aprovado AC	APTO
15284	RAMON DO NASCIMENTO LIMA	Ampla Concorrência	77º	Aprovado AC	INAPTO
122024	DIOGO DA SILVA PAULINO	Vaga reservada para negros e índios	78º	Aprovado COTA	APTO
47358	VINICIUS ALVES DE PAULA	Vaga reservada para negros e índios	79º	Aprovado COTA	INAPTO
53324	ARTHUR TERRA SILVA	Ampla Concorrência	80º	Aprovado AC	APTO
11408	ARTHUR RODRIGUES MELO	Ampla Concorrência	81º	Aprovado AC	INAPTO
40629	GUSTAVO FIGUEIRA GIL	Ampla Concorrência	82º	Aprovado AC	INAPTO
129278	VÍCTOR HUGO MANHÃES MACHADO	Ampla Concorrência	83º	Aprovado AC	APTO
149944	DAVI MACEDO DE FREITAS	Ampla Concorrência	84º	Aprovado AC	INAPTO
72336	ADIÉLISON ANDRADE	Ampla Concorrência	85º	Aprovado AC	APTO
32493	PEDRO HENRIQUE ZACCARO DAS CHAGAS	Ampla Concorrência	86º	Aprovado AC	APTO
33384	NORTON DA SILVA RODRIGUES FILHO	Ampla Concorrência	87º	Aprovado AC	INAPTO
40575	ELIVELTON OLIVEIRA SALLES	Ampla Concorrência	88º	Aprovado AC	APTO
25111	DIRCEU LOPES ZACARIAS JÚNIOR	Ampla Concorrência	89º	Aprovado AC	APTO
49170	DAVI DA SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	90º	Aprovado AC	INAPTO
91827	RICHARDSON DE ALCANTARA SALVADOR	Vaga reservada para negros e índios	91º	Aprovado COTA	APTO
127370	THIAGO RESENDE QUINTAS COELHO	Ampla Concorrência	92º	Aprovado AC	INAPTO
36405	JOÃO PEDRO FONSECA DE SOUZA BITENCOURTE	Ampla Concorrência	93º	Aprovado AC	APTO
62472	LUIZ THIAGO ALVES MONTEIRO	Vaga reservada para negros e índios	94º	Aprovado COTA	APTO
130755	CAIO PESSANHA PARAVIDINI DOS SANTOS	Ampla Concorrência	95º	Aprovado AC	INAPTO
122473	JOSÉ GABRIEL LESSA LOVISE	Ampla Concorrência	96º	Aprovado AC	APTO
102398	GERBESON BRENNON SALUSTIO DINIZ	Ampla Concorrência	97º	Aprovado AC	INAPTO
109261	MATEUS PEIXOTO CORREIA	Vaga reservada para negros e índios	98º	Aprovado COTA	APTO
103247	BRUNA KRESPAINE DE ANDRADE LOPES	Ampla Concorrência	99º	Aprovado AC	APTO
4101	BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	Vaga reservada para negros e índios	100º	Aprovado COTA	INAPTO
111458	MATEUS DA SILVA VIANA	Ampla Concorrência	101º	Excedente	APTO

52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 5					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
10468	GABRIEL EMILIOTEBALDI	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
121183	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
91435	SAMUEL CARVALHO ALMEIDA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
287	JADE MARINS FREIRE	Vaga reservada para mulheres	4º	Aprovado AC	INAPTO
38954	PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
63011	DANIEL CESAR VALLE DOS SANTOS GUIMARAES	Vaga reservada para negros e índios	6º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
39573	DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	APTO
17557	GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	APTO
53848	DIEGO NOLASCO DA SILVA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	APTO
67381	LUIAN ANDRADE SILVA	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
78735	LUCAS DE SOUZA MAIA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
114648	CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
24831	VITOR HUGO GUIMARÃES	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
148109	MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	APTO
35369	ALEXANDRE FELIPE PEREIRA BRANDÃO	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
146152	PAULO RICARDO RESENDE DE ANDRADE	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
129	VITOR CAMPOS ALMEIDA	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
72918	RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
93507	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	INAPTO
133686	JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
6447	OZIEL WILLEMEM DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	APTO
31862	SÉRGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR	Vaga reservada para negros e índios	22º	Aprovado AC	INAPTO
139677	HIAGO WENCESLAU MENDES CUNHA	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
141075	ANA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	Vaga reservada para mulheres	24º	Aprovado AC	INAPTO
96912	SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	APTO
101172	RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	APTO
1567	ISRAEL VIANA FERREIRA	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	INAPTO
88620	MATHEUS RAMOS FRONTELMO	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	APTO
33731	MURILO MARQUES	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	APTO
109617	RODRIGO MOUTINHO RODRIGUES	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	INAPTO
103425	EMANOEL BATISTA BRANDÃO DOS REIS	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO
6565	JOAO VITOR BECHARA AZEVEDO DE ARAUJO	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
139304	DANIEL DA COSTA LOMAR	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	INAPTO
40644	GABRIEL ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	APTO
81173	NATÁ RODRIGUES CHAGAS	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
74951	RENAN ALEXANDRE VIEIRA	Vaga reservada para negros e índios	36º	Aprovado AC	INAPTO
130879	KEVIN COUTO COSTA	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	APTO
130171	CARLOS ANTONIO DE FARIAS GONÇALVES	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	INAPTO
108776	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA LEAL	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	INAPTO
119434	JOSIEL RAMALHO DA COSTA	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	APTO
24153	LUCIO THOMAS VARELLA PANTALEAO PEREIRA	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	APTO
150193	GABRIEL REBELO COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	INAPTO
116782	LUIS GUILHERME NASCIMENTO SANTOS	Ampla Concorrência	43º	Aprovado AC	APTO
8384	BRUNO DE OLIVEIRA MARIGO	Ampla Concorrência	44º	Aprovado AC	INAPTO
149690	LEONARDO DA SILVA SABINO VERAS	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	APTO
115729	GABRIEL CAVALCANTI MATHIAS MENEZES	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	INAPTO
123253	PEDRO ALMEIDA DE MARINS	Ampla Concorrência	47º	Aprovado AC	INAPTO
50028	ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	INAPTO
48468	GABRIEL DE OLIVEIRA MUNIZ FEITOSA	Ampla Concorrência	49º	Aprovado AC	APTO
23507	CARSON DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	Ampla Concorrência	50º	Aprovado AC	INAPTO
22032	HUGO DOS SANTOS GALLARDO	Ampla Concorrência	51º	Aprovado AC	APTO
59497	GABRIEL SALES MAIA	Ampla Concorrência	52º	Aprovado AC	INAPTO
117775	YURI NIRELLO BASTOS	Vaga reservada para negros e índios	53º	Aprovado COTA	APTO
127608	WINDERSON GOMES COELHO	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	APTO
51252	WILLIAN OLIVEIRA RIBEIRO	Vaga reservada para negros e índios	55º	Aprovado COTA	APTO
76463	GABRIEL MASSENA DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência	56º	Aprovado AC	APTO
130866	OCTÁVIO FILGUEIRAS SILVA	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	APTO
41478	JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO BORGES	Ampla Concorrência	58º	Aprovado AC	APTO
126534	ISRAEL FIORENTINI NUNES	Ampla Concorrência	59º	Aprovado AC	APTO
45022	WEULER CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS	Ampla Concorrência	60º	Aprovado AC	INAPTO
83261	MARCIO BOUCKHORNY FREDMAN	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	APTO
122064	HARIEL DOS SANTOS GIOVANNINI FERREIRA	Ampla Concorrência	62º	Aprovado AC	INAPTO
44906	EVERTON SILVA PAIVA	Ampla Concorrência	63º	Aprovado AC	INAPTO
56021	NILTON ROQUE DA SILVA NETO	Ampla Concorrência	64º	Aprovado AC	INAPTO
146083	PAULO CURTI	Ampla Concorrência	65º	Aprovado AC	APTO
101996	LUCAS DANIEL COELHO DE MORAIS BARBOSA	Ampla Concorrência	66º	Aprovado AC	INAPTO
70186	CARLOS GABRIEL BEZERRA CABRAL	Ampla Concorrência	67º	Aprovado AC	APTO
126819	LEONARDO GUEDES UMMEN	Ampla Concorrência	68º	Aprovado AC	APTO
50455	JOÃO VITOR DOS SANTOS SARDINHA	Ampla Concorrência	69º	Aprovado AC	INAPTO
115384	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	70º	Aprovado COTA	APTO
15092	JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	71º	Aprovado AC	INAPTO
15015	KAUAI PEIXOTO DUARTE	Ampla Concorrência	72º	Aprovado AC	INAPTO
85413	PEDRO HENRIQUE GOUVEA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	73º	Aprovado AC	INAPTO
122084	NATÁ CUBA MOTA DE BARROS	Ampla Concorrência	74º	Aprovado AC	APTO
3678	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA	Ampla Concorrência	75º	Aprovado AC	APTO
106722	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SALLES	Ampla Concorrência	76º	Aprovado AC	INAPTO
42994	TIAGO ALENCAR CARDOSO	Ampla Concorrência	77º	Aprovado AC	INAPTO
144255	GABRIEL PEREIRA BERNARDINO DA SILVA	Ampla Concorrência	78º	Aprovado AC	APTO
36933	MATHEUS RANGEL MORAES	Ampla Concorrência	79º	Aprovado AC	INAPTO
129229	LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	80º	Aprovado AC	APTO
104551	CÉSAR AUGUSTO MARINS DE MORAIS	Ampla Concorrência	81º	Aprovado AC	INAPTO
145956	FERNANDO DE JESUS GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	82º	Aprovado AC	APTO
26218	LUCAS MANTOVANE RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência	83º	Aprovado AC	INAPTO
145976	LUCAS GONÇALVES SILVA	Ampla Concorrência	84º	Aprovado AC	APTO
124816	MATHEUS GONÇALVES FERREIRA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência	85º	Aprovado AC	APTO
109785	GABRIEL DURAÓ CUNHA	Ampla Concorrência	86º	Aprovado AC	APTO
11073	JOÃO VITOR DA SILVA ILARIO	Vaga reservada para negros e índios	87º	Aprovado COTA	APTO
52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
42520	GABRIEL SILVA SAMAGAIO	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
33178	JOSUÉ MOURA DOS SANTOS	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica,Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
39616	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
45601	FELIPE QUINTINO DE MOURA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
39144	THIAGO PAES SIQUEIRA DOMICOLI DA COSTA	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
10812	ERIC WELLERSON BARRETO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
30445	ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO JÚNIOR	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	APTO
54604	ELIEL LIMA SIMPLÍCIO DA COSTA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
56598	LORRAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	9º	Aprovado AC	INAPTO
61656	KAIRO VINICIUS GOMES DE FARIAS	Vaga reservada para negros e índios	10º	Aprovado AC	APTO
98934	JOÃO VITOR DOS SANTOS CESARIO	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	INAPTO
38154	ISRAEL DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	APTO
44600	DÉBORA INOCÊNCIO DE ANDRADE	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica,Vaga reservada para mulheres	13º	Aprovado AC	APTO
40830	LUIZ HENRIQUE FERREIRA WHITE	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	APTO
118849	PABLO RICARDO DE ARAUJO SANTOS	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
44630	PABLO MOREIRA MACHADO	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
64162	MARCO AURÉLIO DA SILVA CAMPOS	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	INAPTO
135026	MARCELO HENRIQUE ALEXANDRE AGAPITO	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
49166	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA DINIZ	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	INAPTO
118806	FÁBIO FONSECA KRONENBERGER DE MENEZES	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
75138	LUÇAS DE CASTRO REZENDE DA SILVA	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	APTO
138479	GUSTAVO JACONIAS PEREIRA GOIS	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	APTO
104037	GUILHERME DA SILVA PINHEIRO	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
115824	DANIEL MENDES HENRIQUES	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
125997	FELIPE GOMES PELLEGRINI	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	APTO

118064	JUAN GACHET DA SILVA	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	APTO
104892	RICARDO SANTOS DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	27º	Aprovado AC	INAPTO
62860	CÁSSIO RENAN ABREU DE LIMA	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	APTO
63992	GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCISCO	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	APTO
117427	VICTOR HUGO GAMEIRO SOUTO	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
105038	PABLO CAUÃ DE SOUZA MACHADO	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	APTO
92567	CAIO LUCCAS LIMA DE FARIAS	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
133664	LUCAS DA CUNHA LEITE	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	INAPTO
138274	BRUNO GONÇALVES MARCULINO DE SOUSA	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	APTO
10141	LEONARDO ROSA MARINHO	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
33627	WANDERSON DAMASCENO DE SOUZA	Ampla Concorrência	36º	Aprovado AC	INAPTO
14324	LUCAS VINICIUS DE MORAES DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	37º	Aprovado AC	INAPTO
45290	ANA LUISA RIBEIRO KAISER	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	INAPTO
48896	LEANDRO NUNES SIQUEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	APTO
150317	ALEX ALVES DE ARAUJO FILHO	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	APTO
73745	CHRISTIAN LIMA DE MELO	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	INAPTO
93182	GABRIEL CIPRIANO GOMES	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	INAPTO
11952	RAFAEL VIEIRA DA MATTA	Vaga reservada para negros e índios	43º	Aprovado AC	APTO
9484	LUIZ FERNANDO DE SÁ DA CUNHA	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica	44º	Aprovado AC	APTO
145970	LUCA LIMA GOMES	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	APTO
55731	ISAAC ALVES DOS SANTOS SOUSA	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	INAPTO
46774	GABRIEL GUILHERME CARDOSO PINTO	Ampla Concorrência	47º	Aprovado AC	INAPTO
35663	IZAQUE MALAQUIAS DE ASSIS	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	INAPTO
135342	GUILHERME MESQUITA RIBEIRO RAMOS	Ampla Concorrência	49º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
28856	WESLEY RICK RAMOS MELGAÇO	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica	50º	Aprovado COTA	APTO
108066	MATHEUS DA SILVA MATIAS	Ampla Concorrência	51º	Aprovado AC	INAPTO
72351	ROGER RODRIGUES DUARTE	Ampla Concorrência	52º	Aprovado AC	INAPTO
5249	ERICK SOUTO DE MENEZES	Ampla Concorrência	53º	Aprovado AC	APTO
35387	ANDRÉ DE FREITAS SANTOS	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	APTO
34203	ANA CAROLINA COELHO DE ARAÚJO CLEMENTINO	Vaga reservada para mulheres	55º	Aprovado COTA	APTO
53929	RODRIGO IGNACIO DA SILVA	Ampla Concorrência	56º	Aprovado AC	APTO
103413	HYAGO RIBEIRO BASTOS	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	APTO
78954	ELBERTY ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	58º	Aprovado AC	INAPTO
118675	EMERSON LEITE ALVES DIAS	Ampla Concorrência	59º	Aprovado AC	INAPTO
10665	JEAN CARLO REZENDE DA SILVA	Ampla Concorrência	60º	Aprovado AC	APTO
28393	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	INAPTO
74687	BRUNO GONCALVES REIS DE SANTANA	Ampla Concorrência	62º	Aprovado AC	INAPTO
104365	PABLO HENRIQUE CALHEIROS ALVES	Ampla Concorrência	63º	Aprovado AC	APTO
92635	ANDRÉ ELIAS SANTOS DE CARVALHO	Ampla Concorrência	64º	Aprovado AC	INAPTO
38745	ANDRÉ CUNHA MELO	Ampla Concorrência	65º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
6470	GABRIEL LUCAS COSTA SANTANA	Ampla Concorrência	66º	Aprovado AC	APTO
36134	IGOR DA SILVA DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	67º	Aprovado COTA	APTO
132965	JÔNATAS MAIA GUEDES DA SILVA	Ampla Concorrência	68º	Aprovado AC	INAPTO
35933	WESLEY MENEZES DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	69º	Aprovado COTA	INAPTO
76936	KAYQUE SARMENTO DE SOUZA	Ampla Concorrência	70º	Aprovado AC	INAPTO
5091	DIEGO DE MIRANDA BATISTA GUIMARÃES	Vaga reservada para negros e índios	71º	Aprovado COTA	INAPTO
40270	MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE BARROS	Ampla Concorrência	72º	Aprovado AC	APTO
126298	JONAS SANTORO DE OLIVEIRA ASSIS SILVA	Ampla Concorrência	73º	Aprovado AC	APTO
77300	JADE CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	74º	Aprovado COTA	APTO
58599	VITOR GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	Ampla Concorrência	75º	Aprovado AC	APTO
117205	JOSÉ IRANILDO DE MELO FARIAS	Ampla Concorrência	76º	Aprovado AC	APTO
4536	ENRIQUE SILVA EFIGENIO	Ampla Concorrência	77º	Aprovado AC	APTO
74362	ANANIAS CARLOS FERREIRA NETO	Vaga reservada para negros e índios	78º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
47552	KAWAN DOS SANTOS CARNEIRO	Ampla Concorrência	79º	Aprovado AC	APTO
129080	LUCAS VALE DOS SANTOS PESSOA	Ampla Concorrência	80º	Aprovado AC	INAPTO
13219	MATEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81º	Aprovado AC	APTO
99209	SAMUEL DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência	82º	Aprovado AC	INAPTO
12956	CLAYTOM XAVIER DE BRITO	Vaga reservada para negros e índios	83º	Aprovado COTA	APTO
106426	HEITOR HENRIQUE R. DA SILVA	Ampla Concorrência	84º	Aprovado AC	APTO
24735	JHONNY MEDEIROS DE BRITO AMARAL	Ampla Concorrência	85º	Aprovado AC	INAPTO
119659	MATHEUS VELASCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	86º	Aprovado AC	APTO
88251	CAIO VITOR FERREIRA	Vaga reservada para negros e índios	87º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
10816	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	88º	Aprovado COTA	APTO
28317	GABRIEL LUCAS VASCONCELOS MURY	Ampla Concorrência	89º	Aprovado AC	APTO
89196	PEDRO LIMA PINHEIRO	Ampla Concorrência	90º	Aprovado AC	INAPTO
30871	GABRIEL BARROS MAGRI DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	91º	Aprovado AC	INAPTO
24837	GUSTAVO COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência	92º	Aprovado AC	INAPTO
23973	GLAUBER ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	93º	Aprovado AC	APTO
106065	GUILHERME SECCO SOARES	Ampla Concorrência	94º	Aprovado AC	INAPTO
56929	KAIO MYGUEL DA PENHA SILVA MAGALHÃES	Ampla Concorrência	95º	Aprovado AC	APTO
35889	LUCAS PEREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência	96º	Aprovado AC	APTO
25986	THALES OLIVEIRA DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	97º	Aprovado COTA	INAPTO
43760	GABRIEL ERNESTO DE SOUSA	Ampla Concorrência	98º	Aprovado AC	APTO
131670	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	99º	Aprovado AC	INAPTO
46541	ERICK DO NASCIMENTO DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	100º	Aprovado COTA	APTO
75241	RODRIGO MENDONÇA CAMPOS	Ampla Concorrência	101º	Aprovado AC	APTO
37468	RAYAN DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	102º	Aprovado AC	INAPTO
148771	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	103º	Aprovado AC	INAPTO
57566	ELIAS JOSÉ DE SANTANA FILHO	Ampla Concorrência	104º	Aprovado AC	APTO
27472	BIANCA CUNHA DUARTE	Ampla Concorrência	105º	Aprovado AC	INAPTO
42599	NATÁ CORREA CRUZ	Ampla Concorrência	106º	Aprovado AC	INAPTO
46466	JEFFERSON BARBOSA SILVA	Ampla Concorrência	107º	Aprovado AC	APTO
110871	GUSTAVO SANTANA DIAS	Ampla Concorrência	108º	Aprovado AC	APTO
107573	LUCAS DE ALMEIDA FERREIRA	Ampla Concorrência	109º	Aprovado AC	APTO
74882	GABRIEL MENDES VERDINI	Ampla Concorrência	110º	Aprovado AC	APTO
23515	LUCAS CABRAL DOS SANTOS	Ampla Concorrência	111º	Aprovado AC	APTO
17211	MAYCON AZARIAS GOMES DA CRUZ	Vaga reservada para negros e índios	116º	Aprovado COTA	INAPTO
11174	MATHEUS MONTEIRO AMARANTE	Vaga reservada para negros e índios	118º	Aprovado COTA	INAPTO
97589	WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	Vaga reservada para negros e índios	119º	Aprovado COTA	INAPTO
52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 7					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
56240	MOISÉS NICODEMO RAMOS DA SILVA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
77241	JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
138593	NATÁLIA TAVARES CARLOS CARDOSO	Vaga reservada para mulheres	3º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
54422	MATHEUS HENRIQUE BARROS DA SILVA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
73046	EMMANUEL HENRIQUE MAGALHÃES FERREIRA	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	APTO
18978	LUCAS DIAS MALUF LAMIM	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
48973	PEDRO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
137706	YAN OLIVEIRA GUEDES DE LIMA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
3864	SAMUEL DA SILVA FELIPI	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	APTO
55427	MATEUS DOS ANJOS CHAVES	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
105751	VICTOR LUIS SIQUEIRA DOS SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	11º	Aprovado AC	INAPTO
121758	ALEXANDRE CORDOVA DA SILVA	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
97671	NATHAN MEDEIROS DA SILVA	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
69844	JÚLIO GABRIEL DE FARIA DUARTE	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
149300	JOÃO VICTOR DE SOUZA VARGAS	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
127399	FILIPE BRANDÃO DA SILVA	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
113535	DANIEL ARAÚJO DE MEIRELES	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	INAPTO
40646	THIAGO FALCÃO JERÔNIMO	Vaga reservada para negros e índios	18º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
100102	SILLAS VIEIRA SOARES	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	APTO
6279	GABRIEL CAMILO SOUZA MORAES	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
10863	CHRIS ANDRÉ MATTOS MATIAS	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	APTO
1366	PAULO DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	INAPTO
7585	STEFANIE MOREIRA MELO	Vaga reservada para mulheres	23º	Aprovado AC	INAPTO
141497	GABRIEL DE SOUZA SAMPAIO	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	APTO
141267	LUCAS TADEU OLIVEIRA TENORIO	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
134771	JOAO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	26º	Aprovado AC	APTO
122667	NICOLAS BASTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	INAPTO

53135	CARLOS GABRIEL MONTEIRO GOUVEIA SA SODRE	Vaga reservada para negros e índios	28º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
115420	ARTHUR SCHARF REIS	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
336	DANIEL QUERINO FERREIRA MAGUELLI	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	INAPTO
6024	THALIS ADSON LOURENÇO RAMOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO
52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 8					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
56860	FÁBIO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
5170	DAVI MENDES DA CÂMARA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
69639	DOUGLAS DA COSTA CAMPOS	Vaga reservada para negros e índios	3º	Aprovado AC	INAPTO
1321	VICTOR GONÇALVES NOGUEIRA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
20114	MATHEUS PORTO FERES	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
44353	ERIK ARAUJO MOULIN	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
4361	DANIEL FELIX DE BRITO	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
30415	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	APTO
21363	RYAN RODRIGUES MACHADO	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	INAPTO
4064	LUCAS LUIZ PAIXÃO	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
130556	ARTHUR GABRIEL LIMA FARIAS	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	INAPTO
6935	CAIO SOUZA MACHADO	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
23966	CLAUDIO AUGUSTO BERNARDO VIEIRA	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
33369	EMANUEL ASAFE DE MENEZES CARDOSO	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
48322	THAIZA DE SANTA BRIGIDA BORGES	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
98794	PAULO ROBERTO DE SÁ FREIRE ASSUMPTÃO	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	APTO
79839	JOÃO HENRIQUE ROSA SIFUENTES XAVIER	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	INAPTO
26378	LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
112362	ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO	Vaga reservada para negros e índios	19º	Aprovado AC	INAPTO
152175	GABRIEL COSTA DE CASTRO	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	APTO
10731	RAFAEL PEREIRA GOMES	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	INAPTO
106311	MATHEUS MONTEIRO E SILVA	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	APTO
51729	AMANDA SANCHES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
80729	RENAN AZEREDO DA FONSECA	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	APTO
141354	MATHEUS RANGEL DA CUNHA	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	APTO
144236	LUIZ FELIPE DA SILVA TERTULIANO	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	APTO
17113	SAMUEL FERNANDES FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	INAPTO
114356	SAULO FARIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	INAPTO
104976	GABRIEL ALVES PORTES	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	29º	Aprovado AC	APTO
38106	MATEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	APTO
95622	CRYSTYAN LUIS SOARES VERLY	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	APTO
109444	LUIS PAULO DE CARVALHO LOPES	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
82415	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	APTO
21174	RAPHAEL DO AMARAL COELHO	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	APTO
90954	SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
133640	ISAAQUE ISRAEL DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência	36º	Aprovado AC	APTO
59206	STEVAN LORRAN MARTINS	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	APTO
30297	AISLLAN PITÃO LEANDRO	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	APTO
73441	PAULO VITOR LEMOS DA COSTA	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	APTO
81941	GABRIEL FONSECA VILLA BANDE	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	INAPTO
140511	MATHEUS VIANNA SANTOS	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	INAPTO
67283	MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	INAPTO
148647	WESLEY CARLOS MOREIRA	Ampla Concorrência	43º	Aprovado AC	INAPTO
107342	MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	44º	Aprovado AC	INAPTO
97704	GUILHERME FIGUEREDO DE LIMA	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	APTO
87237	THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	INAPTO
74192	GABRIEL MATUK FERREIRA	Ampla Concorrência	47º	Aprovado AC	INAPTO
31532	MAX CARDOSO MENDES	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	INAPTO
29373	JOÃO VICTOR ALVES RODRIGUES	Ampla Concorrência	49º	Aprovado AC	APTO
63770	DAVI ASSIS MOTA	Vaga reservada para negros e índios	50º	Aprovado COTA	INAPTO
63917	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	51º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
758	VICTOR DE SOUZA CUSTÓDIO	Vaga reservada para negros e índios	52º	Aprovado COTA	APTO
110231	GABRIEL SOUZA DAS NEVES	Ampla Concorrência	53º	Aprovado AC	INAPTO
9905	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BIONDE	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	INAPTO
105265	RAIMUNDO AMARAL DO PRADO FILHO	Ampla Concorrência	55º	Aprovado AC	INAPTO
26791	YAN REIS CERQUEIRA	Ampla Concorrência	56º	Aprovado AC	INAPTO
143444	FELIPE MACHADO MONTEIRO	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	APTO
39705	CARLOS ALEXANDRE SOARES NUNES	Vaga reservada para negros e índios	58º	Aprovado COTA	INAPTO
68004	MATHEUS NINI ARAÚJO	Ampla Concorrência	59º	Aprovado AC	APTO
22775	IGOR DE MIRANDA VILHENA DE FARIA	Ampla Concorrência	60º	Aprovado AC	INAPTO
38739	MATHEUS DE PAULA CAMPOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	APTO
140735	GUILHERME VELOSO BORGES	Ampla Concorrência	62º	Aprovado AC	INAPTO
93517	MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DE JESUS	Ampla Concorrência	63º	Aprovado AC	INAPTO
111997	LUAN CHAGAS SILVA PONTES	Ampla Concorrência	64º	Aprovado AC	INAPTO
67140	GABRIEL DOS SANTOS DE AMORIM DE PAULA	Ampla Concorrência	65º	Aprovado AC	INAPTO
20912	RUDÁ FUMÉ BELARMINO FERREIRA	Ampla Concorrência	66º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
82786	LUCAS IGLESIAS VICENTE	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
34081	WILLIAM PINHEIRO AROUCHA	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	INAPTO
72049	LUCAS ROSEMBACK CAMPINHO	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
26513	PEDRO HENRYQUE DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
78720	LUCAS SANTOS MELO	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
103008	MATHEUS DIAS DA COSTA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
122021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	Vaga reservada para negros e índios	7º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
64564	KAIO NOBRE RIBEIRO	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
105703	FABIO LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
4108	ANDRÉ FELIPE DA ROCHA DE SOUZA	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
10021	GABRIEL FERNANDES SCHNEIDER AZEVEDO	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
84349	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
58123	LUAN PEQUENO DE AQUINO	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
111729	GABRIEL PRADO PAIVA DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	14º	Aprovado AC	INAPTO
102954	ERLEM BRENO NASCIMENTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
80561	VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
84342	MATHEUS FARIA DE BRITO	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	INAPTO
96540	LOHAN PATRICIO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
78032	THALLES AUGUSTO DE SOUZA ALVES	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	APTO
81881	BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
47450	JOÃO VICTOR OLIVEIRAS LOPES DIAS	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	APTO
41181	FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	APTO
44258	ALLAN ABREU SALES	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	INAPTO
118057	FILIPE DE FREITAS MOORE	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
25789	JOÃO VICTOR REED E SILVA	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
58826	GABRIEL DIEGO VIÉGAS MELO	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	INAPTO
128433	LUIZ FELIPE BEZERRA RAMOS	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	27º	Aprovado AC	APTO
116733	ANDRÉ DAS VIRGENS MARTINS	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	APTO
106153	LUIS THIAGO ARAÚJO RODRIGUES FARIA	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	APTO
41620	ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANA	Vaga reservada para negros e índios	30º	Aprovado AC	APTO
39820	MARCOS HENRIQUE MARQUES MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
124611	ISAAC FONTES ROCHA PEREIRA	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	APTO
37224	MATHEUS JULIÃO OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	APTO
11446	DHIEGO DA ROCHA DURVAL	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
19268	PEDRO HENRIQUE PINTO NATÁRIO	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	APTO
36615	LUCAS DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica,Vaga reservada para negros e índios	36º	Aprovado AC	INAPTO
83013	MARCUS VINICIUS ZANELATO	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	APTO
150176	GUSTAVO LEVI BENTO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
77866	JHONATAN DE SOUZA FERNANDES	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	APTO
131418	DANIELE BELCHIOR CERQUEIRA	Ampla Concorrência	40º	Aprovado AC	INAPTO
63359	WESLEI CHARPPE VELASCO	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	APTO

93479	FELIPE FARIA ANTUNES	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	APTO
2093	GEOVANE AUGUSTO NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência	43º	Aprovado AC	APTO
45115	WANDERLEY SOARES FERRAZ	Ampla Concorrência	44º	Aprovado AC	INAPTO
2839	VITOR JUNIO FERNANDES LEAL	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	INAPTO
143704	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	APTO
52967	MARCELINO BOGEA COSTA JUNIOR	Ampla Concorrência	47º	Aprovado AC	INAPTO
99265	BRUNO SAMUEL DE LIMA BARBOZA	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	APTO
122328	MATHEUS RODRIGUES MORAES MOREIRA	Ampla Concorrência	49º	Aprovado AC	INAPTO
11447	RODRIGO DA SILVA GONÇALVES	Ampla Concorrência	50º	Aprovado AC	INAPTO
29034	THIAGO NICHOLSON GONÇALVES	Ampla Concorrência	51º	Aprovado AC	APTO
4298	RODRIGO COSTA PEREIRA	Ampla Concorrência	52º	Aprovado AC	APTO
27382	LUCAS ANDRADE MATOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	53º	Aprovado AC	APTO
10622	ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	APTO
29202	IGOR SOARES DOS ANJOS	Ampla Concorrência	55º	Aprovado AC	INAPTO
28620	LUCAS DE ALMEIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência	56º	Aprovado AC	APTO
13424	SERGIO RICARDO DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	APTO
94472	HARLEI ARGOLLO GONÇALVES	Ampla Concorrência	58º	Aprovado AC	APTO
122969	SCHAYDER WILLIANS FRANÇA RICART	Ampla Concorrência	59º	Aprovado AC	APTO
94914	SILVAN DE LIMA SA	Ampla Concorrência	60º	Aprovado AC	APTO
129325	CAYWBI CORRÊA DE SÁ	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	INAPTO
96050	LUIZ CARLOS FORNAZIER LEAL	Ampla Concorrência	62º	Aprovado AC	INAPTO
55157	GABRIEL CALDEIRA MARTINS	Ampla Concorrência	63º	Aprovado AC	INAPTO
127004	LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO SOARES	Vaga reservada para negros e índios	64º	Aprovado AC	INAPTO
18324	LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS	Ampla Concorrência	65º	Aprovado AC	APTO
56428	FELIPE PINHEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência	66º	Aprovado AC	INAPTO
6645	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RAMOS JUNIOR	Vaga reservada para negros e índios	67º	Aprovado AC	INAPTO
54269	GABRIEL PRAÇA DO PRADO FELICIANO	Ampla Concorrência	68º	Aprovado AC	INAPTO
12834	CARLOS EDUARDO GONÇALVES WESCHENFELDER	Ampla Concorrência	69º	Aprovado AC	INAPTO
44940	FELIPE PEREIRA DE LACERDA	Ampla Concorrência	70º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
129378	GABRIEL ELIAS DA SILVA MUNIZ	Vaga reservada para negros e índios	71º	Aprovado AC	INAPTO
91139	LUCAS MARCELO BARACHO PRUDENTE	Ampla Concorrência	72º	Aprovado AC	INAPTO
19715	CRÍSTIAN CARDIM BOMFIM	Ampla Concorrência	73º	Aprovado AC	APTO
147251	VICTOR SILVEIRA CAETANO DE LACERDA	Ampla Concorrência	74º	Aprovado AC	INAPTO
71599	MARLON GOMES PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	75º	Aprovado AC	INAPTO
116478	GABRIEL DE FREITAS TAMIOZZO	Vaga reservada para negros e índios	76º	Aprovado AC	INAPTO
49318	VICTOR DO NASCIMENTO PAIVA XAVIER	Ampla Concorrência	77º	Aprovado AC	INAPTO
72129	DANIEL FELIPE MENDES DE SOUZA	Ampla Concorrência	78º	Aprovado AC	INAPTO
10217	BRENO ALMEIDA VASCONCELOS	Ampla Concorrência	79º	Aprovado AC	APTO
119767	PEDRO HENRIQUE BESERRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	80º	Aprovado AC	INAPTO
35027	KAIO HONORATO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	81º	Aprovado AC	APTO
139327	JARDEL REGLO MACAMBIRA	Ampla Concorrência	82º	Aprovado AC	APTO
137612	THIAGO MATHEUS FERNANDES SANTOS	Ampla Concorrência	83º	Aprovado AC	INAPTO
55650	LUAN WESLEY DO NASCIMENTO SOUZA	Ampla Concorrência	84º	Aprovado AC	APTO
39530	DANIEL DE MELO FEITOSA	Ampla Concorrência	85º	Aprovado AC	INAPTO
49558	BRUNO BORBA HAFNER CRUZ	Ampla Concorrência	86º	Aprovado AC	INAPTO
130240	DANIEL DE MAGALHÃES SILVA	Ampla Concorrência	87º	Aprovado AC	INAPTO
40955	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA FACINIO	Vaga reservada para negros e índios	88º	Aprovado COTA	INAPTO
82510	RAMON PARCIAL DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	89º	Aprovado COTA	INAPTO
119508	LUAN LAMEIRAS	Ampla Concorrência	90º	Aprovado AC	APTO
119775	JOÃO LUCAS MASCARENHAS SILVA	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica	91º	Aprovado COTA	APTO
16087	JEFFERSON ALEIXO PEREIRA	Ampla Concorrência	92º	Aprovado AC	INAPTO
2098	JOÃO MARCOS DE SOUZA CASTRO	Ampla Concorrência	93º	Aprovado AC	INAPTO
149059	ERICK SANTOS LOUZADA	Ampla Concorrência	94º	Aprovado AC	INAPTO
31045	IGOR VIEIRA PERES	Ampla Concorrência	95º	Aprovado AC	INAPTO
81244	WESLEY TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	96º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
34438	JOÃO VICTOR FEITOSA DA SILVA DE ALMEIDA	Vaga reservada para negros e índios	97º	Aprovado COTA	INAPTO
116430	CÁSSIO NARDACCI DAMASCENO DE BARROS	Ampla Concorrência	98º	Aprovado AC	APTO
113852	THEYLLOR DE SOUZA THEOPHILO DE AMORIM	Ampla Concorrência	99º	Aprovado AC	INAPTO
133448	MATHEUS DOS REIS MARQUES	Ampla Concorrência	100º	Aprovado AC	INAPTO
126644	LEANDRO DE ARAUJO PAULA	Ampla Concorrência	101º	Aprovado AC	APTO
41592	DAVIDSON DO NASCIMENTO BARBOSA	Ampla Concorrência	102º	Aprovado AC	APTO
47767	IGOR DE LIMA GONZAGA DA SILVA	Ampla Concorrência	103º	Aprovado AC	INAPTO
51045	ROGER PELLEGRINO DA COSTA	Ampla Concorrência	104º	Aprovado AC	APTO
30037	MATHEUS RODRIGUES SILVA MACHADO	Ampla Concorrência	105º	Aprovado AC	INAPTO
36074	CARLOS EDUARDO RANGEL DE NAZARETH	Ampla Concorrência	106º	Aprovado AC	INAPTO
117164	MATHEUS DE MATTOS SCALZITTI	Ampla Concorrência	107º	Aprovado AC	APTO
91901	ARTHUR ANDRADE SOUZA	Ampla Concorrência	108º	Aprovado AC	APTO
12037	JOÃO PAULO BONIFÁCIO DA SILVA	Ampla Concorrência	109º	Aprovado AC	APTO
16119	JEFTE ALEIXO PEREIRA	Ampla Concorrência	110º	Aprovado AC	INAPTO
79217	MATHEUS CARNEIRO ASSUNÇÃO	Vaga reservada para negros e índios	111º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
8216	ANNAEL GREGORY RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	112º	Aprovado AC	INAPTO
119500	HUGO TADEU PINTO CHAVES	Ampla Concorrência	113º	Aprovado AC	INAPTO
81871	MÁRIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA FILHO	Ampla Concorrência	114º	Aprovado AC	INAPTO
47068	MAIKON ALDIGUEIRE RODRIGUES	Ampla Concorrência	115º	Aprovado AC	APTO
73129	GABRIEL DE FARIAS LEITÃO	Vaga reservada para negros e índios	116º	Aprovado COTA	APTO
20299	MATHEUS DO AMARAL GOULART	Vaga reservada para negros e índios	117º	Aprovado COTA	APTO
75259	JONATHA JARDIM NOGUEIRA	Vaga reservada para negros e índios	118º	Aprovado COTA	APTO
115991	SELTON DO NASCIMENTO SILVA	Ampla Concorrência	119º	Aprovado AC	APTO
40363	CHRISTIAN COSTA SANTOS	Ampla Concorrência	120º	Aprovado AC	APTO
102329	FABRICIO BARCELOS MARTINS	Ampla Concorrência	121º	Aprovado AC	INAPTO
131714	JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO	Ampla Concorrência	122º	Aprovado AC	APTO
122859	GABRIEL TEIXEIRA DO VALE DA COSTA	Ampla Concorrência	123º	Aprovado AC	INAPTO
100895	MARCOS ALEXANDRE DE ASSIS OLIVEIRA JÚNIOR	Vaga reservada para negros e índios	124º	Aprovado COTA	APTO
2868	ANDREW RENATO MARIA PEREIRA	Ampla Concorrência	125º	Aprovado AC	INAPTO
45957	ALISSON DE LIMA RABELO	Ampla Concorrência	126º	Aprovado AC	INAPTO
125846	YURI ALEXANDRE BARRETO	Ampla Concorrência	127º	Aprovado AC	INAPTO
113333	YGOR BARSANTE MARINS	Ampla Concorrência	128º	Aprovado AC	INAPTO
46931	LUCAS MOTIJA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	129º	Aprovado AC	APTO
119604	FABIO LIMA COUTINHO JUNIOR	Ampla Concorrência	130º	Aprovado AC	APTO
139664	BRUNO GUIMARÃES DA SILVA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	131º	Aprovado AC	APTO
57033	ARLINDO OCTAVIO DE SOUZA FILHO	Ampla Concorrência	132º	Aprovado AC	INAPTO
116749	MATHEUS RIBEIRO MARQUES SILVA	Ampla Concorrência	133º	Aprovado AC	INAPTO
85879	MATHEUS FRAZÃO DE SOUZA LIMA	Ampla Concorrência	134º	Aprovado AC	APTO
16108	IAGO CAVALCANTE CAVALLINI	Ampla Concorrência	135º	Aprovado AC	APTO
67345	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA DE LEMOS	Ampla Concorrência	136º	Aprovado AC	INAPTO
12366	LEANDRO SANT ANNA DA MOTTA	Ampla Concorrência	137º	Aprovado AC	INAPTO
84322	GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA	Ampla Concorrência	138º	Aprovado AC	APTO
27373	GABRIEL NEVES MOTA	Ampla Concorrência	139º	Aprovado AC	APTO
11965	MATHEUS PASSOS DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	140º	Aprovado COTA	APTO
138485	PAULO VITOR FROES E COSTA	Ampla Concorrência	141º	Aprovado AC	INAPTO
24277	SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS	Ampla Concorrência	142º	Aprovado AC	INAPTO
61206	DAVI FERNANDES BEZERRA DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	143º	Aprovado AC	APTO
111033	WALLEN SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	144º	Aprovado AC	INAPTO
25966	LUIS EDUARDO PRUDENTE DE OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	145º	Aprovado AC	INAPTO
22476	CARLOS EDUARDO VERISSIMO DA SILVA	Ampla Concorrência	146º	Aprovado AC	INAPTO
3020	RENAN COELHO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	147º	Aprovado AC	INAPTO
23748	LUCAS GABRIEL GALDINO MACEDO	Ampla Concorrência	148º	Aprovado AC	INAPTO
19555	KAUAN PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	149º	Aprovado AC	INAPTO
75777	MATHEUS MUNIZ DA SILVA	Ampla Concorrência	150º	Aprovado AC	APTO
91836	BRUNO GAMARIA BENICIO	Ampla Concorrência	151º	Aprovado AC	APTO
10478	FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	Ampla Concorrência	152º	Aprovado AC	APTO
80373	GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	Ampla Concorrência	153º	Aprovado AC	APTO
69475	KLEYTON FLAUZINO DUTRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	154º	Aprovado AC	INAPTO
93362	MATHEUS DE SOUZA CASTELLO BRANCO	Ampla Concorrência	155º	Aprovado AC	APTO
104043	ERICK RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	156º	Aprovado AC	APTO
123878	ROGER DE FREITAS MILAGRE TEIXEIRA	Ampla Concorrência	157º	Aprovado AC	INAPTO
107892	LUCAS MORAES BRAGA	Ampla Concorrência	158º	Aprovado AC	INAPTO
144687	MARCELO LESSA SANTA CECILIA	Ampla Concorrência	159º	Aprovado AC	APTO
109678	LUCAS MAIA BRANDÃO	Ampla Concorrência	160º	Aprovado AC	APTO
4762	KLEITON SOARES MONTENEGRO	Ampla Concorrência	161º	Aprovado AC	INAPTO
107952	LUCAS VACCANI RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	162º	Aprovado AC	INAPTO
37753	THIAGO FELIPPE DE SOUZA BATISTA	Ampla Concorrência	163º	Aprovado AC	INAPTO

40963	IAN MARTINEZ COSTA JUSTINO	Ampla Concorrência	164º	Aprovado AC	APTO
51615	ALEXSANDER AMARAL JUNIOR	Ampla Concorrência	165º	Aprovado AC	APTO
80727	BRYAN DE OLIVEIRA GUSMÃO	Ampla Concorrência	166º	Aprovado AC	INAPTO
43224	RODRIGO GONÇALO EMMANUEL	Ampla Concorrência	167º	Aprovado AC	APTO
278	LEONARDO LIMA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	168º	Aprovado AC	INAPTO
114988	LUAN PALMA DE DEUS GAMA	Ampla Concorrência	169º	Aprovado AC	APTO
100765	JOÃO VICTOR ALVES DE AZEVEDO	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica	170º	Aprovado COTA	INAPTO
118167	PEDRO ERNESTO DOS ANJOS RODRIGUES	Ampla Concorrência	171º	Aprovado AC	INAPTO
18401	MATHEUS PAULO DO VALE	Ampla Concorrência	172º	Aprovado AC	INAPTO
11725	LUCAS SILVEIRA DE BARROS	Ampla Concorrência	173º	Aprovado AC	INAPTO
60572	VICTOR HUGO SANTIAGO	Vaga reservada para negros e índios	174º	Aprovado COTA	INAPTO
2518	JEAN CARLOS DE CASTRO E OLIVEIRA	Ampla Concorrência	175º	Aprovado AC	INAPTO
36436	LUCAS LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	176º	Aprovado AC	APTO
134144	WESLEY HEBERT TARDIVO ALVES	Ampla Concorrência	177º	Aprovado AC	INAPTO
7475	YAN LUCAS TAVARES DA SILVA	Ampla Concorrência	178º	Aprovado AC	APTO
33193	MOISES DANTAS SOUZA DE CASTRO	Ampla Concorrência	179º	Aprovado AC	INAPTO
43426	LUCAS MOREIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	180º	Aprovado AC	INAPTO
69349	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAUJO PIRES	Ampla Concorrência	181º	Aprovado AC	INAPTO
84091	LUAN FELIPE DIAS MORAES	Ampla Concorrência	182º	Aprovado AC	INAPTO
120942	HYGOR SOARES MACHADO	Ampla Concorrência	183º	Aprovado AC	APTO
148028	FILIPE GUILHERMINO RODRIGUES	Ampla Concorrência	184º	Aprovado AC	INAPTO
27858	JHOSEF RANGEL RODRIGUES	Ampla Concorrência	185º	Aprovado AC	INAPTO
84624	PATRYCK SIQUEIRA DE QUEIROZ MARQUES	Vaga reservada para negros e índios	186º	Aprovado COTA	INAPTO
150078	FERNANDO OLIVEIRA FREITAS	Ampla Concorrência	187º	Aprovado AC	INAPTO
64685	LUCAS DE SOUZA COSTA	Ampla Concorrência	188º	Aprovado AC	INAPTO
123033	MAYARA RESENDE PINTO DA PEDRA	Ampla Concorrência	189º	Aprovado AC	INAPTO
29454	GABRIEL VIEIRA DE MESQUITA	Ampla Concorrência	190º	Aprovado AC	INAPTO
47750	LAUANE SOUSA LIMA SANTOS	Vaga reservada para mulheres	191º	Aprovado COTA	APTO
74756	JOSE LUCAS MEDEIROS DE ARAUJO	Ampla Concorrência	192º	Aprovado AC	APTO
104953	LUCAS MARTINS DAS NEVES	Ampla Concorrência	193º	Aprovado AC	INAPTO
129956	LUCAS PAIVA SOARES	Ampla Concorrência	194º	Aprovado AC	APTO
86906	ADRIANO DA SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência	195º	Aprovado AC	INAPTO
74308	ARYANE ALVES DA SILVA	Vaga reservada para mulheres	196º	Aprovado COTA	INAPTO
3842	JOSADAC PINHEIRO MELO	Vaga reservada para negros e índios	197º	Aprovado COTA	APTO
110474	LUIS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência	198º	Aprovado AC	INAPTO
30453	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	199º	Aprovado AC	INAPTO
29291	RICARDO MEDEIROS MESSAS	Ampla Concorrência	200º	Aprovado AC	INAPTO
30554	LEONARDO PATRICK DOS SANTOS GOUVEA	Ampla Concorrência	201º	Aprovado AC	APTO
83709	CAIO ABRAÃO VERÇOSA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência	202º	Aprovado AC	INAPTO
38487	YURI VINICIUS MIRANDA BREVES	Ampla Concorrência	203º	Aprovado AC	APTO
76179	LUCIANA VALDIERI CORREA	Vaga reservada para mulheres	205º	Aprovado COTA	INAPTO
126669	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	206	Aprovado AC	INAPTO
95088	VICTOR HUGO LUZ DE ASSIS	Vaga reservada para negros e índios	216º	Aprovado COTA	INAPTO
59639	VINICIUS ERNESTO VIEIRA	Vaga reservada para negros e índios	218º	Aprovado COTA	INAPTO
24643	CAIO DE SOUZA MACIEL DOS SANTOS	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica,Vaga reservada para negros e índios	235º	Aprovado COTA	INAPTO
54523	GUILHERME CORRÊA FERREIRA	Vaga reservada para negros e índios	240º	Aprovado COTA	INAPTO
14853	LUCAS AMORIM SEZARIO	Vaga reservada para negros e índios	242º	Aprovado COTA	INAPTO

53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 2

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
40686	ANGELO GUSTTAVO LOPES JESUS DA ROSA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
53686	LUCAS DE MELO CAMARGO	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
90682	ANDERSON GOMES ACÁCIO	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
37911	LEANDRO LIMA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
57163	JUAN PABLO CALDEIRA DE FREITAS	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	APTO
114626	FÁBIO JUNIO CARNEIRO DE AGUIAR	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
97643	JOSÉ GUILHERME ROCHA ESTORQUE	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
127662	JOHAN MARIO DE SOUSA FERREIRA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
92802	MARK SANTI FIDELIS	Vaga reservada para negros e índios	9º	Aprovado AC	INAPTO
30322	LUCAS FIGUEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
12968	GEOVAN DA SILVA CAMPOS	Vaga reservada para negros e índios	11º	Aprovado AC	APTO
93579	VINICIUS DO COUTO COSTA	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
151506	LUIDY CALDAS MANSO GONÇALVES	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
147458	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MOTA	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
27360	THIAGO CRUZ MENDONÇA	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
54664	DANIEL AMORIM DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
29432	DAVID ÁBNER SOUZA RITES	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	APTO
16347	LUCAS DAUDT RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
37873	LEONARDO FILIPE DA SILVA BARROS	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	INAPTO
12590	CLEYTON DE JESUS TEIXEIRA	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
45507	EDSON SANTOS DO ROSARIO	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	INAPTO
104604	ENZO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	APTO
60501	LUIZ FELIPE ANALIA MONTEIRO	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	INAPTO
17488	GILL DE ARRUDA SANTOS	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
10245	LUCIANO RODRIGUES VENTURINO	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	APTO
27972	GUILHERME COSTA VARGAS	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	INAPTO
78245	RENAN SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	APTO
40982	WANDERSON DE LIMA ALMEIDA BARRETO	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	INAPTO
81190	PATRICK DE OLIVEIRA MENDES	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
3689	WILLIAN ALVES GONÇALVES	Vaga reservada para negros e índios	30º	Aprovado COTA	APTO
6688	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO
12415	JEFFERSON DIAS DAS NUPCIAS JÚNIOR	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	APTO
80586	JOÃO PAULO GUIMARÃES DOS REIS PINTO	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	INAPTO
133057	RODRIGO SANTANA RODRIGUES	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	INAPTO
35536	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS NETO	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
5886	LEVY DE PAULO SANTOS	Ampla Concorrência	36º	Aprovado AC	APTO
83922	LUCAS CORREA MENDES	Vaga reservada para negros e índios	37º	Aprovado COTA	INAPTO
113599	MARCELO DIAS GOMES MARTINS DE ABREU	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
120092	JOAO PEDRO MILLER SANTANA	Ampla Concorrência	39º	Aprovado AC	INAPTO

53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 3

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
58496	MIKAEL CALEBE GOMES JAYME	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
34291	CAROLINE DOS SANTOS AMORIM SANTIAGO	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
128555	JOÃO VITOR CORRÊA DA SILVA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
70552	ISAAC VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
37809	ARTHUR DO AMARAL FRAGA	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	APTO
112890	LUCAS FLORAMBEL BASTOS	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
19628	LEANDRO DA FONSECA CARVALHO	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
34556	LUIZ FELIPE DIAS DE SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	8º	Aprovado AC	APTO
130641	GABRIEL SIQUEIRA ZERBONE	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	APTO
105530	MATHEUS OLIMPIO FERREIRA PINTO	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
64654	GABRYEL RODRIGUES NASCIMENTO	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
80578	LUCAS EDUARDO MARCELINO CAMPOS	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	APTO
106986	ANDREILSON DE ÁVILA GABRIEL	Vaga reservada para negros e índios	13º	Aprovado AC	APTO
111299	CAIO DRUMOND DE MELLO SOUZA	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	APTO
118291	LUCAS SILVA BREDER	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
69120	PEDRO GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	APTO
25941	ARTUR SOARES DE FARIAS	Vaga reservada para negros e índios	17º	Aprovado COTA	APTO
58659	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
45766	LUIS CARLOS RODRIGUES LIMA	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	APTO
81383	MATHEUS VINICIUS DA CRUZ JULIO DOS REIS	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
30217	ALLAN DANIEL MAGNO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	INAPTO
147803	PABLO MAIA ROSA	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	INAPTO

53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 4

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
-------	------	------------	---------	----------	-----------

63414	MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
29735	PABLO VIEIRA LEAL CONSOLINE	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
64679	ANDRÉ LIMA HUFNAGEL TERRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi- possuficiência econômica	3º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
62	FILIFE DIAS MOURA VELLASCO LOPES	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
10795	ANDRÉ ALVES HENRIQUE	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
10379	RODRIGO FLAUSINO FERRERO	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
80835	THIAGO SÁ DE SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	7º	Aprovado AC	APTO
13718	JOÃO PAULO MORAES LEMES	Vaga reservada para negros e índios	8º	Aprovado AC	APTO
12279	FILIPE ROCHA BASTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
86377	MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
14396	MIGUEL AGUIAR BAUER	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
37291	JOÃO VITOR GOMES FIGUEIREDO DE SOUZA	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
116884	PEDRO VELASCO RANGEL	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
134815	BRUNO MENDONÇA DE DEUS	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	APTO
32920	MATHEUS MOREIRA MACHADO	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
135558	WAGNER VIVEIROS DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	APTO
124549	NANDARA BRAGA DA SILVA GOMES	Vaga reservada para mulheres	17º	Aprovado COTA	FALTOU/ELIMINADO
2685	JOÃO PAULO PESSANHA MANHÃES	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
61063	LUCIANO RAMOS DE SOUSA LIMA JUNIOR	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	INAPTO
1074	LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
4070	ALISON RAMOS TITO AGUIAR	Vaga reservada para negros e índios	21º	Aprovado COTA	APTO
61766	YAN SALES ABREU DOS SANTOS	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	INAPTO
29490	ALAN JOSÉ TIRADENTES DE MELO	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
16458	ASAFE MAGALHAES BARBOSA	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
43582	ÍTALO DE AZEREDO MIRANDA	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	APTO
106194	GUSTAVO FERNANDES MOREIRA	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	INAPTO
23360	DYHEGO BARRETO SILVINO SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	27º	Aprovado COTA	APTO
92794	IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	APTO
57738	ERIC CORRÊA ALONSO SERPA	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
130949	NATHAN LIMEIRA NERY	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	INAPTO
121821	ENZO VENICIO PINHEIRO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	APTO
30187	CAYQUE DE MOURA SARDINHA	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
79717	JOÃO VICTOR CARDOSO FERREIRA	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	APTO
3191	PEDRO LUCAS SOARES MOREIRA	Vaga reservada para negros e índios	36º	Aprovado COTA	INAPTO

53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 5

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
80858	GABRIEL LUCAS GOMES ZEBENDO PEREIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
95711	CARLOS ALEXANDRE CARRIJO DE FELIPE RODRIGUES	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
120215	YANN LUCAS DA COSTA ABREU	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
101545	VITOR CAMPOS ALMEIDA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
121123	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
111708	GUILHERME SILVA DE SOUZA MARQUES ATHAYDE	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
192	JADE MARINS FREIRE	Vaga reservada para mulheres	7º	Aprovado AC	INAPTO
50888	LUCAS GONÇALVES APERIBÊNCIO	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	APTO
95318	VICTOR DA SILVA RANGEL	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	INAPTO
144075	LUCAS LIMA RAMOS FERREIRA	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
68938	FILIFE CUNHA DAMATO PENA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
81782	GIOVANI SANTANA RAMOS	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
61303	DANIEL LOPES COUTINHO	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
83271	MARCIO BOUCKHORNY FREDMAN	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	APTO
105919	GABRIEL AVELINO VATH	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
42391	VICTOR AMBROSIO TAVARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	APTO
110420	HUMBERTO BALTAZAR DA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	17º	Aprovado COTA	INAPTO
93931	MARCOS MATEUS DOS SANTOS BRITO	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	APTO
150206	GABRIEL REBELO COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	INAPTO
138069	JHONATAN DE OLIVEIRA DA COSTA	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	APTO
103369	THIAGO MARCHON LISTA	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	APTO
82300	ADRYEL ARAUJO BRASIL MOREIRA	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	INAPTO
110998	JOSÉ DE OLIVEIRA STOLLER NETO	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
41451	FELIPE DE FARIAS DEULEFEU	Vaga reservada para negros e índios	24º	Aprovado COTA	INAPTO
49642	HIRAN VITTOR MORAIS GUILHERME	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
104961	SÉRGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR	Vaga reservada para negros e índios	26º	Aprovado COTA	APTO
81990	JOÃO GABRIEL BERNARDES BORGES BASTOS	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	APTO
57222	DANIEL GONÇALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	APTO
80974	NATAN DOS SANTOS PIRES FERREIRA	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
38117	JOAO VITOR GONÇALVES BRAGA	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	INAPTO
99363	YAN ELIAS OTTONI	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO

53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 6

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
45622	FELIPE QUINTINO DE MOURA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
9544	LUCAS ZWANG MATIAS	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
89132	JOÃO PEDRO PORCIUNCULA RODRIGUES	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
44612	PABLO MOREIRA MACHADO	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
107009	PATRICK NEVES GROSSO	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
19110	HUDSON DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
70019	CAIO DO NASCIMENTO MACEDO	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	APTO
132033	DOUGLAS RENÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	APTO
91936	PATRICK DA CRUZ MURITO	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	INAPTO
115293	THALES LEMOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
38775	KELVIN BONFIM DOS REIS	Vaga reservada para negros e índios	11º	Aprovado AC	INAPTO
69721	HERMON ALVES PARREIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
89428	WESLEY MOREIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
76897	GABRIEL DA SILVA LEONI GOMES	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
140048	JULIANA DE LUCENA SANTOS SANTIAGO	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
84386	GABRIEL MORAIS DE SOUZA MENDES	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
106708	THALLES OLIVEIRA BOTELHO	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	APTO
31301	DANIEL VITOR DE CARVALHO VARGAS	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
61506	FELIPE DO NASCIMENTO CAPATO	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	APTO
35844	MATHEUS VELASCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	APTO
120086	GABRIEL DAMASCENO DE SOUZA	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	INAPTO
71090	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	APTO
37182	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE MENEZES NUNES	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
30142	MAYRON RODRIGUES SOARES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	INAPTO
108498	LEONARDO ANTONIO GRIEBLER JUNIOR	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
148605	MIGUEL MATHEUS MELO	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	APTO
91208	VICTOR BEZERRA DE MELO	Ampla Concorrência	27º	Aprovado AC	APTO
66299	DAVI DOS ANJOS ARAUJO	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	INAPTO
11037	MARCELO DOS SANTOS MAIA FILHO	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
1490	IURY TALLES DE OLIVEIRA AURÉLIO PAULINO	Vaga reservada para negros e índios	30º	Aprovado COTA	APTO
109398	KLEBER LUCAS DA SILVA SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	31º	Aprovado COTA	INAPTO
47752	JHONATAN CARDOSO MENEZES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
125619	KAYCK ARIGONE DOS SANTOS MAGALHÃES	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	INAPTO
128922	GUILHERME GUIMARÃES CAVARARO	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	INAPTO

53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 7

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
93987	FELIPE MENEZES DA CONCEIÇÃO	Vaga reservada para negros e índios	1º	Aprovado AC	APTO
138573	NATÁLIA TAVARES CARLOS CARDOSO	Vaga reservada para mulheres	2º	Aprovado AC	APTO
129393	JOÃO VICTOR NOGUEIRA RIBEIRO NUNES CLEMENTE	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
30502	LUCAS AZARIAS DE OLIVEIRA LEITE	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
120467	VINÍCIUS PANETO DIB MELO	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
47256	JONNATHAN BRAGA CORREA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
90235	NÍCOLAS BOMFIM FEITOZA	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
129982	VICTOR NOGUEIRA BRAGA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
9763	FELIPE AZEVEDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	INAPTO
95312	LUCAS TADEU OLIVEIRA TENORIO	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO

125166	ISRAEL DE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
58096	LUAN FELIPE CORRÊA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
95338	MAICON SILVA BRAZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
107755	YAGO VICTOR	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
126634	MARCELO DA SILVA LIMA JÚNIOR	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
100946	RAFAEL BASTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
30207	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	APTO

53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 8

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
55940	FÁBIO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
43570	DIOGO BATISTA DA SILVA GROSSO	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	APTO
65215	DOUGLAS DA COSTA CAMPOS		3º	Aprovado AC	INAPTO
30379	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
151717	JOHNATAS DE SOUZA DIAS	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
73935	CARLOS EDUARDO DA CUNHA CARVALHO	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
19828	HUGO GANIMI BRAZ BRAGA	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
124314	CAIO ELINTO SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	APTO
104138	JUAN CALAZANS BARBOSA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	APTO
50139	LUIZ FELIPE DA SILVA TERTULIANO	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
13980	THIAGO NUNES QUEIROZ	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
102646	MARCOS FERNANDO RAMOS MACHADO	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
123896	GABRIEL PINTO BRAGA GUERRA	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
117944	BRAYAN GONÇALVES OLIVEIRA	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
88325	JEAN ROSÁRIO DE CARVALHO SILVA	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
131436	NATHAN NASCIMENTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	APTO
44015	ANDERSON SOUZA SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	17º	Aprovado COTA	INAPTO
79845	GUILHERME MARQUES DOS PASSOS		18º	Aprovado AC	INAPTO
144862	JORBSON PEREIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	APTO
24179	STEVAN LORRAN MARTINS	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	APTO
144480	GABRIEL DE ASSIS POSSIDONIO ARAUJO	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	INAPTO
123654	LUCAS PASSOS FELIX	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	INAPTO
116637	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MELO JUNIOR	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	APTO
7719	FABRICIO SOARES BRUM JÚNIOR	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	APTO
35825	JOSÉ VINICIUS MAGALHÃES MARTINS	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
81056	VICTOR HUGO ALVES DE SÁ	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	INAPTO
131408	CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEIXE ANTUNES	Vaga reservada para negros e índios	27º	Aprovado COTA	INAPTO
141591	GABRIEL ANJOS DO CARMO DE FREITAS		28º	Aprovado AC	APTO
133517	GABRIEL XIMENES DE SOUSA	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
138203	RAPHAEL WELDON ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência	30º	Aprovado AC	APTO
42846	FELIPPE CARVALHO DA SILVA FERNANDES	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO
67720	LUIZ CARLOS MARINHO JUNIOR	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	APTO
36533	DANIEL RICELLI BELCHIOR KLEIN	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	APTO

55 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR/AMBULATORIAL - REGIÃO 1

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
103675	RAYSA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
24772	JOSÉ RONYERYSON DOS SANTOS EVANGELISTA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	2º	Aprovado AC	APTO
75781	MARIA LEIDIANE RAMOS DE CARVALHO	Vaga reservada para mulheres	3º	Aprovado AC	APTO
47749	DAIENE ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
36155	GABRIEL RIBEIRO BERNARDO	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	APTO
36872	VIVIANE BASILIO DA SILVA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
27829	INDILLA KATHLEEN AMARAL DA COSTA	Vaga reservada para mulheres	7º	Aprovado AC	APTO
140488	ALINE CRISTINA COBRA SILVA DO NASCIMENTO	Vaga reservada para mulheres	8º	Aprovado AC	INAPTO
3816	LETICIA DE SOUSA MONTEIRO	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	APTO
75639	MÁRCIO PAULO DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	INAPTO
47107	WILLISSON SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
8132	RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS	Vaga reservada para mulheres	12º	Aprovado AC	APTO
73011	DOUGLAS DÁRIO EDUARDO ROSA ROMUALDO	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
79548	JOÃO VITOR FORTUNATO NUNES GARCIA	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
9838	JULIANA DE SOUSA FEIJÓ	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	APTO
116385	ELISSON MADEIRA DE CARVALHO	Vaga reservada para negros e índios	16º	Aprovado AC	APTO
23811	TIAGO ANDRADE CASTILHO	Vaga reservada para negros e índios	17º	Aprovado AC	APTO
15524	WANDERSON RAMOS DE SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	18º	Aprovado AC	APTO
33938	GLEICE CRUZ DOS SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	19º	Aprovado AC	APTO
5705	GABRIELA DE ARAUJO NOGUEIRA	Vaga reservada para negros e índios,Vaga reservada para mulheres	20º	Aprovado AC	INAPTO
114422	MARCOS ANTONIO PEREIRA SURCIN FILHO	Vaga reservada para negros e índios	21º	Aprovado AC	APTO

55 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR/AMBULATORIAL - REGIÃO 4

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
111603	CARLOS MAGNO RIBEIRO FERREIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
76602	MARCOS IAN RANGEL ARRUDA	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	APTO

55 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR/AMBULATORIAL - REGIÃO 5

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
106778	BRUNO FELIPE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO

55 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR/AMBULATORIAL - REGIÃO 8

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
65700	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
36673	GABRIEL PAULINO RIBEIRO	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	APTO

56 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - REGIÃO 1

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
8518	RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS	Vaga reservada para mulheres	1º	Aprovado AC	APTO
150166	RENAN PINHEIRO BEZERRA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
114477	GABRIEL ZIDANE OLIVEIRA DAS NEVES	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
60944	FLÁVIO GONÇALVES ALVES CORRÊA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
77278	MATHEUS NUNES BELATO	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	APTO
100611	LUCAS RODOLPHO PEREIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
31201	WESLEY HENRIQUE SANTOS DE ASSIS	Vaga reservada para negros e índios	7º	Aprovado AC	APTO
121892	BRENO DOS SANTOS BARBOSA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	APTO
102238	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Vaga reservada para negros e índios	9º	Aprovado AC	INAPTO
60592	GABRIEL SALLES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
106016	ADRIANO WALLACE DIAS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
9090	WALBER DANIEL	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
111973	JÚLIO BRENDON SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	APTO
151776	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	APTO
21779	JOÃO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
83420	TÁCIO OLIVEIRA MENEZES	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
76804	JACKSON NIESLEY DA SILVA CONCEIÇÃO	Vaga reservada para negros e índios	17º	Aprovado AC	INAPTO

56 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - REGIÃO 2

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
82235	ALLAN AMARAL PEREIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
117736	MIGUEL ANGELO LOUREIRO DA CUNHA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
95480	WILLIAM DE JESUS ANDOLFO	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
14954	JUAN CARLOS DE JESUS LACERDA	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
67255	JONATHAN MENEZES XAVIER	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	APTO

56 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - REGIÃO 3

INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
97822	GABRIEL ALVES COSTA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO

9525	FABYANA CAROLINA ARAUJO	Vaga reservada para mulheres	2º	Aprovado AC	APTO
115158	THALES SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
56 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - REGIÃO 4					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
35117	MAYCON ANGELO DA SILVA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
15865	JOÃO VITOR DO ESPIRITO SANTO	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
56 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - REGIÃO 5					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
129525	IAGO SIQUEIRA DA FONSECA XAVIER	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
119631	DOUGLAS DA SILVA BARBOSA	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	APTO
33723	MURILO MARQUES	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
17861	MATHEUS SOUZA CAMPOS	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
56 - SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - REGIÃO 6					
INSCR	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
105132	MATHEUS DE MELO VIEIRA	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
38429	MATHEUS DE BRITO BORGES	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	INAPTO
54 - SOLDADO BM TEMP. GUARDA-VIDAS - REGIÃO 1					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
2986	FLAVIO LUCIO PESSANHA CRUZ	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
15103	JOÃO VITOR NERI MOREIRA	Vaga reservada para negros e índios	2º	Aprovado AC	INAPTO
102419	GABRIEL ALVES MOREIRA	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
3330	VICTOR VARELA SALUZI	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
52393	MATHEUS ALVES LORENTE	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
20256	MATHEUS SILVA DA COSTA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	APTO
44879	LEANDRO BORBA HAFNER CRUZ	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
241	DIEGO MARTINS CORREA	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
39603	LÉO LOPES PEREIRA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	INAPTO
102047	PEDRO HENRIQUE PARRELA SEIXAS	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
14206	SAMUEL DE SOUZA SALVADO	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	INAPTO
9655	GABRIEL BARBOSA DE FREITAS	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
48457	JULIANA NUNES PEREIRA BASTOS	Ampla Concorrência	13º	Aprovado AC	INAPTO
10058	JÚLIO CESAR LIBANIO DUARTE	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
114073	PEDRO AUGUSTO NICOLAU DE ASSIS ALEXANDRE	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
8689	MATHEUS GOULART BEZERRA	Vaga reservada para negros e índios	16º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
34399	IGOR COSTA OLIVEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	APTO
24020	CAIO CALVETTI DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	18º	Aprovado AC	INAPTO
36295	GUILHERME BARRETO ANTUNES	Ampla Concorrência	19º	Aprovado AC	INAPTO
117370	FABRINIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	20º	Aprovado AC	INAPTO
109843	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FUCHER	Ampla Concorrência	21º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
118929	MURILO FARIA MARTINS	Ampla Concorrência	22º	Aprovado AC	APTO
37777	MARCELO ALVES MACEDO	Ampla Concorrência	23º	Aprovado AC	INAPTO
135522	VITOR SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência	24º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
20433	THYAGO SANTOS COUTINHO	Ampla Concorrência	25º	Aprovado AC	INAPTO
49613	RICHARD GUEDES LIMA	Ampla Concorrência	26º	Aprovado AC	INAPTO
12805	PHILIPPE MACIEL DE CARVALHO	Vaga reservada para negros e índios	27º	Aprovado AC	APTO
16282	DANIEL CAETANO TARDITE	Ampla Concorrência	28º	Aprovado AC	APTO
131273	RENAN DE FREITAS ANASTACIO	Ampla Concorrência	29º	Aprovado AC	INAPTO
40548	JOÃO PEDRO SANTANNA DE LIMA	Vaga reservada para negros e índios	30º	Aprovado AC	APTO
52316	JOÃO PHILIPPE SOARES COSTA	Ampla Concorrência	31º	Aprovado AC	INAPTO
7233	WASEMBERG SANTOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	32º	Aprovado AC	INAPTO
105872	LUCAS MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência	33º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
126002	LUCAS SIQUEIRA BARRETO	Ampla Concorrência	34º	Aprovado AC	INAPTO
50947	LUCAS CAETANO TORRES	Ampla Concorrência	35º	Aprovado AC	INAPTO
89484	EWERTON LUIS RODRIGUES TAVARES	Vaga reservada para negros e índios	36º	Aprovado AC	INAPTO
72417	RUAN RAFAEL SOARES RIBEIRO	Ampla Concorrência	37º	Aprovado AC	INAPTO
130082	GABRIEL ROMÃO DA SILVEIRA NEVES	Ampla Concorrência	38º	Aprovado AC	APTO
114331	LUCAS GOMES ALVES	Vaga reservada para negros e índios	39º	Aprovado AC	INAPTO
144870	IASMIN DO NASCIMENTO PASSOS	Vaga reservada para mulheres	40º	Aprovado AC	APTO
40067	LEONARDO LUIZ PAZ BARRETO	Ampla Concorrência	41º	Aprovado AC	INAPTO
34398	LARISSA QUINTANILHA SOUZA DA COSTA **	Ampla Concorrência	42º	Aprovado AC	INAPTO
15971	VITOR ARIDES LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	43º	Aprovado AC	APTO
6648	PIETRO SALEMI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	44º	Aprovado AC	INAPTO
71547	GABRIEL FERREIRA FONTOURA	Ampla Concorrência	45º	Aprovado AC	INAPTO
49367	LUIZ DANTAS NETTO	Ampla Concorrência	46º	Aprovado AC	INAPTO
118759	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	Vaga reservada para negros e índios	47º	Aprovado AC	APTO
28267	DIANA MACHADO TOMPSON	Ampla Concorrência	48º	Aprovado AC	INAPTO
39623	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	Vaga reservada para negros e índios	49º	Aprovado AC	APTO
36479	JOAO GABRIEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência	50º	Aprovado AC	APTO
1292	PHELIPE FRANÇA DUQUE ESTRADA DA SILVA	Ampla Concorrência	51º	Aprovado AC	INAPTO
88218	LUAN TEIXEIRA FERREIRA SANTOS	Ampla Concorrência	52º	Aprovado AC	INAPTO
83283	JOÃO VITOR COSTA SILVEIRA	Ampla Concorrência	53º	Aprovado AC	INAPTO
115053	FLAVIO HENRIQUES AZEVEDO	Ampla Concorrência	54º	Aprovado AC	INAPTO
24176	DIOGO FERNANDES NASCIMENTO	Ampla Concorrência	55º	Aprovado AC	APTO
76755	MARCOS GABRIEL MARTINS DA ROCHA SILVA	Vaga reservada para negros e índios	56º	Aprovado AC	APTO
104668	LOGAN MARIO DE ALMEIDA ARAUJO	Ampla Concorrência	57º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
90668	CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR	Ampla Concorrência	58º	Aprovado AC	INAPTO
30957	LUCAS MIGUEL ALVES JOSÉ	Ampla Concorrência	59º	Aprovado AC	INAPTO
101175	GUILHERME DA SILVA TORRES	Ampla Concorrência	60º	Aprovado AC	APTO
12758	VICTOR GOMES LOPES	Ampla Concorrência	61º	Aprovado AC	INAPTO
97049	IGOR GONÇALVES DE CASTRO	Ampla Concorrência	62º	Aprovado AC	APTO
5778	MATEUS ROCHA ALVES DE SOUZA	Vaga reservada para negros e índios	63º	Aprovado AC	APTO
54 - SOLDADO BM TEMP. GUARDA-VIDAS - REGIÃO 4					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
61579	YAGO VIANA RANGEL	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
26738	IGOR NOGUEIRA ROCHA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
26783	JOÃO MARCOS CARNEIRO ALECRIM	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
3040	JEFERSON LEONARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
113296	DAVI MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
54 - SOLDADO BM TEMP. GUARDA-VIDAS - REGIÃO 5					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
3299	MARCOS FIALHO TORRES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	INAPTO
68618	RODOLFO ALVES FONSECA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
61287	MARLON BRENO DOS SANTOS AUGUSTO	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	APTO
23031	ALEXANDRE FELIPE PEREIRA BRANDÃO	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
56439	ÁTILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Vaga reservada para negros e índios	5º	Aprovado AC	INAPTO
151671	LUIS FELIPE ASSIS MATOS	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
49625	LUCAS BARROS DA COSTA	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	APTO
66642	CARLOS EDUARDO VALÉRIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	8º	Aprovado AC	INAPTO
113656	DIEGO TARDIN BRAGANÇA SOUTO	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	INAPTO
53097	DEBORA SILVEIRA MOTA	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
98322	ERIK LEÔNCIO SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	APTO
97627	DAVI AGUES DA COSTA MOREIRA	Ampla Concorrência	12º	Aprovado AC	INAPTO
38967	ARTHUR AQUINO GAGO DE OLIVEIRA	Vaga reservada para negros e índios	13º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
54453	WILSON BRITO NETO	Ampla Concorrência	14º	Aprovado AC	INAPTO
2575	GABRIEL PEDROSA LISBÔA ALVES	Ampla Concorrência	15º	Aprovado AC	INAPTO
12222	VITOR D AVILA DE ANASTACIO	Ampla Concorrência	16º	Aprovado AC	INAPTO
103831	IAN ROCHA TARGINO	Ampla Concorrência	17º	Aprovado AC	INAPTO
54 - SOLDADO BM TEMP. GUARDA-VIDAS - REGIÃO 7					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO

4486	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Vagas reservadas aos candidatos com hi-possuficiência econômica	1º	Aprovado AC	APTO
113265	ANDRÉ GUSTAVO CARVALHO GONÇALVES	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	APTO
139892	WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
49573	CAIO PROVENSANO BRAZ	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	INAPTO
106659	LUÍS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
30975	MAGNUN DA SILVA BARBOSA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
54 - SOLDADO BM TEMP. GUARDA-VIDAS - REGIÃO 8					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
48290	FLÁVIO LEONARDO FIGUEIRA FLORES	Ampla Concorrência	1º	Aprovado AC	APTO
151780	PEDRO HENRIQUE WAGNER FERREIRA	Ampla Concorrência	2º	Aprovado AC	FALTOU/ELIMINADO
41607	RENAN GOMES CASTELLAR	Ampla Concorrência	3º	Aprovado AC	INAPTO
30747	EDUARDO MEDEIROS CARVALHO	Ampla Concorrência	4º	Aprovado AC	APTO
75640	EDUARDO RHUANN P. DE SOUZA	Ampla Concorrência	5º	Aprovado AC	INAPTO
105392	VITOR GOMES FARIA	Ampla Concorrência	6º	Aprovado AC	INAPTO
14923	JORDAN WILLYAN TERRA PINTO	Ampla Concorrência	7º	Aprovado AC	INAPTO
127306	AMANDA ANTUNES DOS SANTOS PEREIRA	Vaga reservada para mulheres	8º	Aprovado AC	APTO
118437	DOUGLAS CYRIACO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	9º	Aprovado AC	APTO
15763	JOÃO GABRIEL MONTEIRO PACHECO	Ampla Concorrência	10º	Aprovado AC	APTO
121585	PAULO LOPES SILVA	Ampla Concorrência	11º	Aprovado AC	INAPTO

* Convocada por determinação judicial - processo nº 0323995-29.2021.8.19.0001, conforme SEI-270001/002703/2021
** Convocada por determinação judicial - processo nº 0321255-98.2021.8.19.0001, conforme SEI-140001/000261/2022

Id: 2371120

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO (SMTV) - EDITAL Nº 01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e consoante disposto no Edital do Processo Seletivo para ingresso no Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV) - Edital Nº 01/2021, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 125, de 02 de julho de 2021, além do que consta no processo administrativo nº SEI-270137/000008/2022, **TORNA PÚBLICA** a convocação para realização do recurso do Exame de Saúde do processo seletivo em comento, na forma que segue:

Data: 07/02 - MANHÃ - 07:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
91475	ALEX DA SILVA ROSA JUNIOR
82341	ALEXANDRE DE MEDEIROS PEREIRA JÚNIOR
122775	AMANDA CABRAL DO NASCIMENTO SOUZA
105907	AMANDA MARIA ARAÚJO RIBEIRO
8543	ANA CAROLINA VENTURA ERTHAL
79615	ANA CLARA DIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
129248	ANA SILVIA SOUZA DE SENA
37564	ANDRÉ DA CUNHA MICHALSKI
68377	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA PEQUENO
69929	ATUR SILVA SOARES
12664	BRENDON AMADEU DA SILVA
69654	BRUNO LANES JARDIM
7534	BRUNO MENDONÇA SANDES
17930	CAIO AMORIM CABRAL
30187	CAYQUE DE MOURA SARDINHA
118353	CINTIA DE VILLEROY BERNARDES
39828	CLÁUFFER LUIZ MACHADO SILVA
12590	CLEYTON DE JESUS TEIXEIRA
72129	DANIEL FELIPE MENDES DE SOUZA
63770	DAVI ASSIS MOTA
77432	DAVI EMANUEL NEVES FONSECA
105740	DAVID WILLIAN PEIXOTO DA SILVA
30180	DIEGO DE OLIVEIRA ANSELMO
99470	DIEGO SERRA TANURE DE SOUZA
54604	ELIEL LIMA SIMPLÍCIO DA COSTA
103425	EMANOEL BATISTA BRANDÃO DOS REIS
40383	EMANUEL LIRA E SILVA
128025	FELIPE LAMEIRÃO DE OLIVEIRA
150078	FERNANDO OLIVEIRA FREITAS
118057	FILIPE DE FREITAS MOORE
22852	FLAVIO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
115729	GABRIEL CAVALCANTI MATHIAS MENEZES
76897	GABRIEL DA SILVA LEONI GOMES
67140	GABRIEL DOS SANTOS DE AMORIM DE PAULA
129378	GABRIEL ELIAS DA SILVA MUNIZ
1140	GABRIEL LUCAS ARANDA MENDES
15174	GABRIEL PEREIRA MELO
12869	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
95722	GABRIELA CAVALCANTI CECILIANO
123452	GEORGE ROMULO PEREIRA SILVA
102398	GERBESON BRENNON SALÚSTIO DINIZ
17488	GILL DE ARRUDA SANTOS
45164	GIOVANNA CALISPTO DE REZENDE
95817	GUILHERME VALOURA BASTOS
87709	GUSTAVO ANTUNES DE MEDEIROS
35970	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA VAZ
75247	GUSTAVO MOSES GOUVEIA MOKRABE
40423	HEBERT DOS SANTOS FERREIRA
98504	HELDER VILELA DE OLIVEIRA E SILVA
4429	HOSANA AGUIAR DE ASSIS
19891	HUGO SANTOS LEMOS DE MENDONÇA
110831	ÍCARO OTÁVIO GUIMARÃES DE JESUS
22983	IGOR MACEDO TAVARES CORREIA
95471	IGOR NUNES DE SOUZA
74325	IGOR SILVA DE SOUZA
80397	ISABEL SAMPAIO TOSTES
28575	ISABELLA SANDRINI PIZZOLATTI
3209	ITALO ANDRÉ LINHARES DO NASCIMENTO
131500	IVANA SCHUMM
35663	IZAQUE MALAQUIAS DE ASSIS
192/287	JADE MARINS FREIRE
127408	JESSICA ELIZABETH GUARISCHI
24735	JHONNY MEDEIROS DE BRITO AMARAL
20120/2098	JOÃO MARCOS DE SOUZA CASTRO
96831	JOAO PEDRO RAMOS BARREIROS
68835	JOÃO PEDRO RIBEIRO OLIVEIRA
139901	JOÃO VICTOR BITTENCOURT DA SILVA
74238	JOAO VICTOR CORTE REAL FARIA ESTEVES
52428	JOÃO VICTOR DA ROCHA PEQUENO
39175	JOÃO VICTOR PARADELA DE CASTRO
136173	JOÃO VITOR BERMUDEZ DE CAMPOS FIGUEIRA
136292	JOÃO VÍTOR CAMPOS BUCK
90217	JOÃO VITOR CONDE ESPADA
50455	JOÃO VITOR DOS SANTOS SARDINHA
109626	JOÃO VITOR MARINS DOURADO
82129	JOÃO VITOR OLIVEIRA GOMES
14690	JUAN DOS SANTOS CUNHA
701	JÚLIA DELCORE DE MACEDO SOARES
81670	KAIO FELIPE JUNGER DA SILVA

130363	KATHERIM CAROLINE FERREIRA SANTOS
14752	LAVINIA DE SOUZA FILGUEIRAS AMORIM
94702	LEONARDO GOUVEA LIMA
53840	LETICIA DE SOUZA PESTANA
4138	LETÍCIA FONSECA TARANTO
84091	LUAN FELIPE DIAS MORAES
64685	LUCAS DE SOUZA COSTA
101987	LUCAS FRANCELINO DOS SANTOS
105496	LUCCAS DOS SANTOS SERRA
109444	LUÍS PAULO DE CARVALHO LOPES
18337	LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS
38349	LUIZ GABRIEL BARBOSA ALVES DA COSTA
21457	LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIER
20987	LUMA LIRA ALMEIDA
103911	MANUELA ALBERNAZ MONTEIRO
4207	MARCELO CONCEIÇÃO PIMENTEL
10657	MARCOS FELIPE FULY MARRON
5733	MARVIN LEAL DE CARVALHO
150736	MATEUS ROMERO RAMOS RENK
103008	MATHEUS DIAS DA COSTA
20361	MATHEUS DUTRA DE SOUZA
62555	MATHEUS FERREIRA FONTENELLE BRITO
99308	MATHEUS GUARIENTO DE MELLO CALDEIRA
52723	MATHEUS PAIXÃO VIANNA
123033	MAYARA RESENDE PINTO DA PEDRA
19071	MAYCON ANDRE ROSEMBACK CAMPINHO
14028	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS
10102	MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS
95371	NEIDNA RAISSA SOEIRO DE ALMEIDA
6990	NICOLE LETELBA CARVALHO FERREIRA
108909	PABLO GARCIA DO NASCIMENTO
94347	PEDRO EREIAS SANTOS DE ALMEIDA
42971	PEDRO HENRIQUE MARQUES E SENA
35290	PEDRO HENRIQUE VILHENA DE OLIVEIRA
15190	PHILIPPE DE OLIVEIRA SANTOS
142302	RAFAEL ABBUD FERNANDES
9431	RAFAEL BATISTA ANNIS
27409	RAFAEL CESAR NASCIMENTO DE PAULA
125464	RAFAEL CHAVES RODRIGUES
54325	RAFAEL DIAS LOBO
20770	RAFAEL TAVARES DA SILVA OLIVEIRA
60734	RENATA DE SOUZA RIBEIRO
104892	RICARDO SANTOS DA SILVA
49620	RICHARD KALEL ALEXANDRE CIDRI
10379	RODRIGO FLAUSINO FERRERO
47246	TÁCIO MACHADO ACCARINO
31594	TALITA DOS SANTOS GUILHERME
28862	TAYRINE MARTINS DE SOUZA DO VALLE
105522	THIAGO DA SILVA ESTEVÃO
3129	VANESSA SOARES DE MOURA LIMA
118668	VICTOR DE ASSUMPÇÃO AGUIAR
85705	VICTOR SOUZA DE CARVALHO
59639	VINICIUS ERNESTO VIEIRA
80248	VINICIUS TRISTÃO REGINO
120893	WALLACE CATALDO TEIXEIRA
139892	WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR
27420/34081	WILLIAM PINHEIRO AROUCHA
36268	WILSON GOMES COELHO JÚNIOR
28797	YURI NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO SANCHEZ

Data: 07/02 - TARDE - 12:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
103743	ALEX SANTANA DE MAGALHÃES
68747	AMANDA PATRÍCIA SANTANA NOGUEIRA DA FONSECA
89810	ANDREAS LUCCA ALVES FERREIRA
38149	ANGELO NOGUEIRA NASCIMENTO DE SANTANA
4991	ARTHUR RODRIGUES SALVADOR
110833	ARTUR DA SILVA MACHADO
9628	BRUNA ZOPELARIO SALEMA FERRO
50192	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO
83309	BRUNO RAPOSO GALLASSI
4655	BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO
18182	CAIO CHAVES GUIMARAES
27688	CARLOS EDUARDO PACHECO SPOLLAR
88148	CARLOS LEONARDO DE LIMA VIANNA
815	CARLOS MANUEL MENEZES MORGADO
27153	CARLOS MATEUS COSTA NOGUEIRA
98181	CARLOS MIGUEL GUIMARÃES LIMA DE DEUS SANTOS
14669	CAROLINA CRUZ VIANNA
18833	CESAR AUGUSTO SOARES DE SOUZA
92212	DANIEL DE CARVALHO AZEVEDO
73879	DANIEL GOMES DOS SANTOS SILVA
40450	DENIS DA SILVA LIMA
37061	DIEGO ALCANTARA ROUMILLAC SOARES
92609	ENIO EMIR BUZZONE JUNIOR
53477	ERICK BROTTAS LOPES DA SILVA
149059	ERICK SANTOS LOUZADA
122503	FÁBIO AUGUSTO SILVA FERREIRA GUIMARÃES
72214	FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
51112	FABIO MIGUEL DA SILVA CRUZ
89399	FELIPE ROMERO BUENO SAMPAIO
77371	FILIPE SALAZAR PACHECO
143354	GABRIEL BARBIERI FERREIRA MENDONÇA
18041	GABRIEL DA SILVA BATISTA
95143	GABRIEL DE LIMA CAMACHO

147083	GABRIEL DE OLIVEIRA MATOS ESPADAROTI DO NASCIMENTO
37837	GABRIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO
99200	GABRIEL FERREIRA SOARES DE SOUZA
8844	GABRIEL GONÇALVES RAMOS
31479	GABRIEL HENRIQUE COSTA DA SILVA AMORIM
80380	GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
5705	GABRIELA DE ARAUJO NOGUEIRA
35964	GLAUCO DA CRUZ FERNANDES NETO
32866	GUILHERME SIMÕES DE PAULA
18647	GUSTAVO FERNANDO DOS SANTOS MASCARENHAS
98601	HIGOR CARDOSO TINTEL
30716	IZAIAIS COELHO FONSECA JUNIOR
37015	JAMERSON AMORIM DE LIMA
113245	JAMES VICTOR SOUSA DOS SANTOS
99152	JEFERSON DE ARAUJO IGNACIO
55510	JOÃO ARTHUR DOS SANTOS RIBEIRO
22031	JOÃO LUIS SOUSA DOS SANTOS
37470	JOÃO PAULO DIAS DE RAMOS FARIA
2678/2685	JOÃO PAULO PESSANHA MANHÃES
71553	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
111476	JOAO PEDRO DE SA ROSA VERAS
9873	JOÃO PEDRO MENEZES LEAL SILVA
29171	JOÃO PEDRO QUEIROZ ARUEIRA DE SOUZA
46	JOÃO PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA
149275	JOAO VICTOR DE SOUZA CARAVALLO
4384	JOÃO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA
36431	JOÃO VICTOR VELASCO BALTAR
124463	JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO
36898	JONATAS CELANTE DA CRUZ BASTOS
23491	JÔNATAS ISRAEL DA SILVA DELGADO MENDES
120808	JORGE LUIS DE OLIVEIRA GOMES
54260	JORGE MARQUES MALHADO
15379	JOSÉ CAZUZA DE LIMA NETO
15237	JOSÉ FELIPE BARROS DA SILVA
81770	JOSÉ WENDEL ANDRADE GADELHA
18298	JOSUE ELIAS DUARTE DE OLIVEIRA
37625	JULIO CESAR CAETANO DA SILVA FILHO
10167/10058	JÚLIO CESAR LIBANIO DUARTE
150884	JULIO PACHECO PACOPAHYBA DE MATTOS
42655	KAYAN LEMOS HAICAL JACOB
60779	KEVIN WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES
47739	LAUANE SOUSA LIMA SANTOS
12871	LUCAS DE ANDRADE SALES SANTOS
9954	LUCAS MARTINS DE SOUZA
21949	LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO
9787	LUCAS VIDAL DE SOUZA
80977	LUCCAS DOS SANTOS COUTINHO
130465	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA DO AMOR DIVINO
103020	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
107121	MÁRCIO DA SILVA FERNANDES JUNIOR
27862	MARCOS DO NASCIMENTO PAULO
122768	MARCOS VINICIUS LANDIM DOS SANTOS
80171	MARLON BRUNO BARBOSA DE SOUSA VITÓRIO
72039	MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA
55427	MATEUS DOS ANJOS CHAVES
37514	MATHEUS ANTONIO DA SILVA
119766	MATHEUS DE OLIVEIRA AUGUSTO
147560	MATHEUS DIAS DE ANDRADE
112272	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA
57855	MATHEUS MACHADO DE SOUZA
101493	MATHEUS PEREIRA MARQUES DO Ó
147792	MATHEUS SIQUEIRA DE LIMA
81383	MATHEUS VINICIUS DA CRUZ JULIO DOS REIS
37955	MIGUEL ÂNGELO DÁVILA BRUM
17702	PATRICK ARAUJO BOLORINI
72204	PAULO ALBERT SALVADOR LEAL
121383	PAULO DE BARROS CAVALCANTE CHAVES
81073	PAULO ROBERTO FREIRE GONÇALVES JÚNIOR
104820	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA
28056	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA
16475	PEDRO HENRIQUE VALENTE BENÉVOLO
101501	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA
54637	RAFHAEL BRAGANÇA DIAS DE CARVALHO
82510	RAMON PARCIAL DA SILVA
71785	RAPHAEL DA COSTA GAMA FILHO
82752	RAPHAEL DA SILVA DE WEYLL FIGUEIREDO
53412	RAPHAEL PORTO BARBOSA DE AQUINO
45453	REBECCA CAMILLO VILELA DE ALMEIDA
9511	RENAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
84652	RENAN DE OLIVEIRA LANZILLOTTI
150166	RENAN PINHEIRO BEZERRA
98930	RICARDO LEAL NEPOMUCENO
57441	RICHARDSON ANDRADE DOS REIS
48178	RODRIGO DOS SANTOS SILVA
16667	RODRIGO FORTES LIMA
30210	RONNIE BARRETO AZEVEDO
45215	RUAN LUIS BARRETO DE ARAÚJO DA SILVA
34743	RUBENS FRANCISCO BRANDÃO DE OLIVEIRA
34655	RYAN PATRICK COSTA MOURA DE ALBERGARIA
130306	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR
48268	SAULO VIEIRA PEREIRA
65960	SILVAN DE LIMA SA
32247	TALITA FERNANDES BATISTA
806	THALES DOS SANTOS RODRIGUES
46855	THIAGO COSTA BORGES
7009	TIAGO ARAUJO DA SILVA
48063	VICTOR ESTRELA SOUTO

46840	VICTOR HUGO BORGES ARIDE
42734	VINÍCIUS ASSUMPÇÃO DA SILVA
38534	VINÍCIUS AUGUSTO DOS SANTOS MARIANO
104315	VITOR CARDOSO BARBOZA MACIEL
42960	VITOR HUGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS
33680	WELLERSON KEWIN DE MELO TEIXEIRA
95690	WELLINSON DA SILVA ANDRADE
65722	WESLEY FERREIRA DE CARVALHO
27302	WESLEY TEIXEIRA DA SILVA
60319	WILLIAN DE LIMA LOPES

Data: 08/02 - MANHÃ - 07:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
9677	AMAURI SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
34500	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
141075	ANA EDUARDA BARBOSA DA SILVA
126411	ANDREWS SANTOS DO NASCIMENTO
60629	ARTHUR DE CASTRO CARNEIRO
105479	BERNARDO FRAMBACH AUGUSTO
20013	BERNARDO RANGEL SIFUENTES
142890	BRENO VALENTIM ALVES
122332	BRUNO FERNANDES DA SILVA
18471	CAIO NASCIMENTO PESSANHA ABREU
130171	CARLOS ANTONIO DE FARIAS GONÇALVES
6036	CARLOS HENRIQUE BAPTISTA COUTINHO
79480	CARLOS MATHEUS CARVALHO NASCIMENTO
114648	CHRISTIAN SENHORINHO BARREIRO
48753	CLÁUDIO VINICIUS DE HOLLANDA PEREIRA JU-NIOR
64784	CRISTIANO DOS SANTOS VALTER
139304	DANIEL DA COSTA LOMAR
94575	DANIEL DA SILVA FERREIRA
39530	DANIEL DE MELO FEITOSA
49170	DAVI DA SILVA NASCIMENTO
54648	DAVI FERNANDES BEZERRA DE MEDEIROS
149944	DAVI MACEDO DE FREITAS
70651	DAVI VIANA OZÓRIO
82570	DAVID SAAR HERMES DO PORTO
129076	EDGARD FELIPE GUEDES MACIEL
48064	ELOI SIMÉÃO DOS SANTOS FREITAS
93043	FELIPE ISAÍAS SIMÃO FARIAS
147310	GABRIEL ACER DETONI SANTOS
123700	GABRIEL AZEVEDO MEDEIROS
52745	GABRIEL DA PAZ SAMPAIO
63779	GABRIEL DO CARMO CARVALHO
150206/150193	GABRIEL REBELO COSTA DA SILVA
122756	GABRIEL RIBEIRO DE LIMA
30436	GABRIEL RODRIGUES DE MESQUITA
69939	GIOVANNI MAZZARONE
146122	GIULIA ARAÚJO FOLENA DE OLIVEIRA
151252	GUILHERME SANTOS DA COSTA
137872	HIGOR ALEXSANDER DA SILVA XAVIER
140106	HIGOR ANTÔNIO CRULHE DA HORA
104617	HUDSON SILVA DE SOUZA
142721	HUGO LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA
96027	HUGO REIS VICENTE DE SOUSA
104448	IAN GOMES DE PAIVA
101013	IGOR VINICIUS CAMPOS DE LYRA
142259	ISAIAS PERES DE OLIVEIRA
95390	ISRAEL MARINHO DO NASCIMENTO
1567	ISRAEL VIANA FERREIRA
72994	ITALO REIS FERREIRA DOS SANTOS
134385	JEFFERSON DE OLIVEIRA VERAS
27858	JHOSEF RANGEL RODRIGUES
88083	JHUAN MORAES JOSÉ
56195	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA
108776	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA LEAL
9942	JOÃO PEDRO MAIA MARQUES
133686	JOÃO PEDRO MENEZES CALAZAN DO CARMO
129541	JOÃO PEDRO RODRIGUES FIGUEIRA
129393	JOÃO VICTOR NOGUEIRA RIBEIRO NUNES CLE-MENTE
6565	JOAO VITOR BECHARA AZEVEDO DE ARAUJO
102932	JONAS DE OLIVEIRA LEMOS
39330	JONATHAN MUNIZ ROMAO
105808	JORGE LUIZ DOS ANJOS JUNIOR
71963	JOSÉ VICTOR SILVA SANTOS CANDIDO
37211	JUAN CESAR BRANDÃO DA SILVA
42300	KATHLEEN FERREIRA LUNA
112534	KAUÁ CAMILLO ATHAYDE
45794	LEANDRO LUIS LOPES DA SILVEIRA
42854	LEANDRO VILLAS BOAS LARA DE OLIVEIRA
112174	LUAN FERREIRA DE ANDRADE
24813	LUAN SOARES SAMPAIO
50947	LUCAS CAETANO TORRES
90566	LUCAS DA SILVA TAVARES SANDES
62453	LUCAS DE JESUS RODRIGUES
8485	LUCAS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA
132947	LUCAS HENRIQUE CAVALCANTE GUERRA
60116	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA
51438	LUCAS MARQUES BORGES
130815	LUCAS MAUX ZANELA NUNES
221	LUCAS MAYNART RODRIGUES PACHÚ
151962	LUCAS SAMPAIO CARDOSO DA SILVA
124746	LUCAS SILVA MATHEUS
126513	LUCCA ANDERSON SANDORA PINHO
103827	LUДСON DE MATTOS CARVALHO
110474	LUIS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
58732	LUIZ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA
121838	LUIZ CARLOS FREITAS DA COSTA
87806	LUIZ FELIPE SIMOES RANGEL
83109	LUIZ FELIPPE COUTO DE JESUS
16456	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
57993	LUIZ FILIPE DE MELLO ALVES REIS
30975	MAGNUN DA SILVA BARBOSA
42116	MARCELO PIRACIABA FERNANDES
41087	MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA CORRÊA MARTINS
48001	MARCOS LUAN SOUZA ALVES PIMENTA
36124	MARIO LUCAS SOUZA HERMIDA
125790	MATEUS SOUZA MONTEIRO
47992	MATHEUS AZEVEDO DO AMARAL FERNANDES
59065	MATHEUS DE MENDONÇA COSTA
19842	MATHEUS DE SOUSA MATTOS
61240	MATHEUS GLÓRIA CATROLI
97452	MATHEUS JACINTO RIOS
8462	MATHEUS MACARIO DOS ANJOS
146349	MATHEUS MARQUES MOURA
11174	MATHEUS MONTEIRO AMARANTE
68542	MATHEUS NEVES DE LIMA
30037	MATHEUS RODRIGUES SILVA MACHADO

56448	MATHEUS SILVA PEQUENO
11415	MICHAEL DOUGLAS GARCIA DE JESUS ALVES
151427	MICHAEL DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
80691	NALBERT ADRIANO DE PAULA LISBOA
81173	NATÁ RODRIGUES CHAGAS
33384	NORTON DA SILVA RODRIGUES FILHO
121206	NYCOLLAS CAETANO DE LIMA BARCELOS
2797	PABLO FRANÇA NETO
52943	PAULO WITOR PALLADINO DA COSTA
77665	PEDRO HENRIQUE DA COSTA COUTINHO
2129	PEDRO HENRIQUE GAMA SIQUEIRA
147472	PEDRO PURITA PAES LEME
92815	PEDRO RICHARD ROLIM DO NASCIMENTO
123282	PEDRO SODRE DAS DORES PATRICIO
38954	PETTER FRANCES FARIA DOS SANTOS
11184	PHELIPPE GRACIE MONTEIRO DE JESUS
82643	RAFAEL GOMES NOGUEIRA
72918	RAFAEL RICARDO SANTA ANA PEREIRA
130896	RAMON DA FONSECA SAMPAIO
110483	RAPHAEL FERNANDES MOREIRA
74951	RENAN ALEXANDRE VIEIRA
39865	RENATO AZEVEDO RAPHAEL
37397	RENNAN DA SILVA TELES
66192	ROBERT RODRIGUES SANTANA DE AZEVEDO
38292	ROBERTO NASCIMENTO SILVA
109617	RODRIGO MOUTINHO RODRIGUES
28236	RONALDO HENRIQUE DA SILVA BENTO
91435	SAMUEL CARVALHO ALMEIDA
110512	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO
31862	SÉRGIO LUÍS AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR
113852	THEYLLOR DE SOUZA THEOPHILO DE AMORIM
90662	THIAGO ALVES DE SOUZA
143376	THIAGO DE SOUZA ANSEL
123101	THIAGO FERREIRA SANTANA DA SILVA
51712	THIAGO LIRA DE OLIVEIRA
127370	THIAGO RESENDE QUINTAS COELHO
68001	TIAGO LUCCAS DE AZEVEDO DIAS
43185	VICTOR DE SOUZA GOULART
95004/95088	VICTOR HUGO LUZ DE ASSIS
105751	VICTOR LUIS SIQUEIRA DOS SANTOS
68376	VICTOR PIMENTEL BERRIEL
109255	VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA
119820	VINICIUS JOSÉ ARAÚJO LIONEZA
36611	VINICIUS LOPES MOREIRA
53308	VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA
105787	VITOR DA SILVA RIBEIRO
13485	WALLACE SILVA DE OLIVEIRA ARCHANJO
134778	WELLERSON COSTA LIMA
81919	WESLEY DA SILVA THOMAZ
123447	YAGO GONÇALVES BRITO
75663	YAGO HENRIQUE CABRAL BARBOSA
37171	YAN FABIAN MARTINS OLIVEIRA

Data: 08/02 - TARDE - 12:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
87242	ALAN RIBEIRO ALVES MARTINS
96794	ALEXANDRE STELET CAMPELO FILHO
135294	ANDRÉ ANDERSEN DA PALMA
92635	ANDRÉ ELIAS SANTOS DE CARVALHO
64672	ANDRÉ LIMA HUFNAGEL TERRA
50028	ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
7084	ARMANDO BERNARDO CURITIBA SILVA
75592	ARTHUR GARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA EVAN-GELISTA
11408	ARTHUR RODRIGUES MELO
27472	BIANCA CUNHA DUARTE
141886	BRENO AGUIAR MOURA
8384	BRUNO DE OLIVEIRA MARIGO
74687	BRUNO GONCALVES REIS DE SANTANA
92567	CAIO LUCCAS LIMA DE FARIAS
128681	CAIO MARTINS RAMOS
119338	CALIEL DE ALMEIDA MEDEIROS
23507	CARSON DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
104551	CÉSAR AUGUSTO MARINS DE MORAIS
73745	CHRISTIAN LIMA DE MELO
115824	DANIEL MENDES HENRIQUES
2761	DAVI TAVARES RODRIGUES
151010	DEOCLECIANO DA SILVA MOREIRA NETO
25049	DIMITRI SADER
112651	DIOGO RODRIGUES LOURENÇO
21873	EDUARDO FRIAS CORRÊA OLIVEIRA
78954	ELBERTY ALVES DE OLIVEIRA
147537	ELYAN BOY DA CUNHA
102389	EMERSON DANTAS ALVES FERRAZ
118675	EMERSON LEITE ALVES DIAS
26297	EMERSON XISTO DANTAS
10812	ERIC WELLERSON BARRETO DOS SANTOS
42976	ÉRICO DE SÁ AMARAL
44906	EVERTON SILVA PAIVA
118806	FÁBIO FONSECA KRONEMBERGER DE MENE-ZES
98565	FABRÍCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
128014	FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA
29267	FELIPE MULLER GRAVINO
59/62	FILIPE DIAS MOURA VELLASCO LOPES
49455	FILIPE NUNES GONÇALVES
102601	FILIPE ROCHA BASTOS DE SOUZA
36239	GABRIEL ABREU MONNERAT DE SOUZA
84188	GABRIEL ABREU MOURA
14211	GABRIEL BRANDÃO SINDER
93182	GABRIEL CIPRIANO GOMES
26027	GABRIEL DE MELLO MONNERAT
37245	GABRIEL DOS SANTOS CAETANO JUNIOR
131251	GABRIEL FABRICIO DE SOUZA ALVES
46774	GABRIEL GUILHERME CARDOSO PINTO
69502	GABRIEL MENDONÇA PALHARES DIAS
60869	GABRIEL MORAES VOGAS MELO
28393	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
101035	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
42520	GABRIEL SILVA SAMAGAIO
25972	GETÚLIO MARTINS DA ROCHA NETO
81142	GUILHERME TAGATIGA DE ALMEIDA
40629	GUSTAVO FIGUEIRA GIL
122064	HARIEL DOS SANTOS GIOVANNINI FERREIRA
36909	HENRIQUE NÓBREGA DE OLIVEIRA
147682	HEYTOR DE ASSUNÇÃO BORGES FREITAS
108798	IGOR GUIMARÃES MORAES
74686	IGOR VITOR DOS SANTOS DE SOUZA
55731	ISAAC ALVES DOS SANTOS SOUSA
112010	ISAAC DE LIMA MANHAES

121458	ISRAEL ELIAS ROCHA FRAPORTI
121702	IVANILSON ROCHA MENDONÇA
82915	JANSEN MENDES DA SILVA
47752	JHONATAN CARDOSO MENEZES DE OLIVEIRA
36700	JOÃO ANTÔNIO AGUIAR GRANADO PELÚZIO
2636	JOÃO PEDRO DE SOUZA EIRAS
79741	JOÃO PEDRO DE SOUZA ZEBENDE
15092	JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS
37652	JOÃO PEDRO MARTINS FIDELES DA SILVA
59537	JOÃO VICTOR DE SOUZA SALLES
29784	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA LIMA
126559	JOÃO VITOR CORRÊA DA SILVA
98934	JOÃO VITOR DOS SANTOS CESARIO
132965	JÔNATAS MAIA GUEDES DA SILVA
106009	JOSÉ ARAÚJO MEDEIROS NETO
33686	JOSÉ CARLOS ANDRADE VIANA
17744	JOSÉ GUILHERME MATTOS MUNIZ SILVA
143785	JUAN LEONEL TACONI DE ASSIS
79198	JUÉRCIO DE OLIVEIRA NEVES NETO
132982	JULIO CESAR GIOSEFFI LIMA GUIMARÃES
15015	KAUAI PEIXOTO DUARTE
6363	LÁZARO LOPES CORRÊA
8148	LEANDRO LIMA NASCIMENTO
67528	LEONARDO BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA
28658/37873	LEONARDO FILIPE DA SILVA BARROS
1080/1074	LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO
138652	LEONARDO ROCHA RANGEL
10141	LEONARDO ROSA MARINHO
91163	LEVI ALFONSO DA SILVA OLIVEIRA
56598	LORRAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
101743	LUAN BERNARDINO FERREIRA
59634	LUAN MENDES BITENCOURT
73512	LUCAS ALFEU DA SILVA OLIVEIRA
100541	LUCAS CHAGAS SOARES
133664	LUCAS DA CUNHA LEITE
39618	LUCAS DA SILVA ENNES DE OLIVEIRA
97395	LUCAS DA SILVA MOREIRA
101996	LUCAS DANIEL CÔELHO DE MORAIS BARBOSA
95769/30322	LUCAS FIGUEIRA DA SILVA
26218	LUCAS MANTOVANE RIBEIRO SILVA
4259	LUCAS MAYWORM SAGGIORO
114594	LUCAS MONTEIRO DA SILVA MORAES
23076	LUCAS QUINTANILHA BRANDÃO
104091	LUCAS RIBEIRO PELICIONI
14324	LUCAS VINICIUS DE MORAES DA SILVA
151671	LUIS FELIPE ASSIS MATOS
50889	LUÍS FELIPE DA SILVEIRA BATISTA
35147	LUIS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS
72044	LUÍS VINÍCIUS NUNES DE ANDRADE
117255/60501	LUIZ FELIPE ANALIA MONTEIRO
44790	MACIEL MACHADO DOS SANTOS
26315	MARCELLO BARROS KROFF
135026	MARCELO HENRIQUE ALEXANDRE AGAPITO
129912	MÁRCIO VINÍCIUS POSSIDÔNIO FERREIRA DA SILVA
31335	MARCO AUGUSTO GOULART VITIPÓ DIAS
64162	MARCO AURÉLIO DA SILVA CAMPOS
86719	MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO
115548	MARCOS PAULO DA SILVA LUIZ
57648	MARCOS VINÍCIUS MARIANO BASILIO FERNAN-DES
76180	MATEUS ARAUJO RODRIGUES
62295	MATHEUS BARBOSA DE SOUZA
69753	MATHEUS COSTA SILVEIRA
108066	MATHEUS DA SILVA MATIAS
69926	MATHEUS ELIAS MOREIRA CARDOSO NEVES
101171	MATHEUS FERNANDES DE SOUZA MARQUES
36933	MATHEUS RANGEL MORAES
10649	MICHAEL DA SILVA LEITE
49166	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA DINIZ
56021	NILTON ROQUE DA SILVA NETO
106722	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SALLES
123253	PEDRO ALMEIDA DE MARINS
48973	PEDRO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS FERREIRA
85413	PEDRO HENRIQUE GOUVEA DE OLIVEIRA
126939	PEDRO HENRIQUE ROBERT RIBEIRO ALFREDO
106329	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE ALMEIDA
62209	RAFAEL NUNES PINHEIRO
142306	RAMON COSTA LEMOS DE SOUZA
15284	RAMON DO NASCIMENTO LIMA
24627	RAMON FERREIRA FIGUEIRA
37468	RAYAN DE SOUZA OLIVEIRA
108990	RAYSSA DOS SANTOS PEREIRA
133199	RUAN DE SOUZA SILVA
3345	SAULO CASTRO MENDES
70121	SUBH ALI QARQAT
105698	THAIS FERREIRA NOGUEIRA
39144	THIAGO PAES SIQUEIRA DOMICIOLI DA COSTA
42994	TIAGO ALENCAR CARDOSO
138790	TIAGO DOS SANTOS CARELI DE SOUZA
72450	VICTOR DE ANDRADE DA SILVA
129982	VICTOR NOGUEIRA BRAGA
47358	VINICIUS ALVES DE PAULA
80709	VINICIUS MENDES BUQUER
49542	VINICIUS ROMANO DOS SANTOS DANTAS
132361	WALLACE PEREIRA CONCEIÇÃO
111078/111033	WALLEN SILVA DOS SANTOS
67986	WALTAIR MOREIRA JUNIOR
33627	WANDERSON DAMASCENO DE SOUZA
45022	WEULER CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS
10778	WILSON EVILASIO DA SILVA LIMA
69377	YAN CARLOS FROTTE DA COSTA
145277	YURI PEREIRA ROSA
123478	YVES GABRIEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Data: 09/02 - MANHÃ - 07:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
148771	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA
121758	ALEXANDRE CORDOVA DA SILVA
45957	ALISSON DE LIMA RABELO
44258	ALLAN ABREU SALES
45290	ANA LUISA RIBEIRO KAISER
44015	ANDERSON SOUZA SANTOS
4108	ANDRÉ FELIPE DA ROCHA DE SOUZA
121123	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO
2868	ANDREW RENATO MARIA PEREIRA
8216	ANNAEL GREGORY RODRIGUES DA SILVA
130556	ARTHUR GABRIEL LIMA FARIAS
77740	ARTHUR HENRIQUES DE LIMA

115420	ARTHUR SCHARF REIS
6513	BRUNO APOMPLO DE MIRANDA
4101	BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
130755	CAIO PESSANHA PARAVIDINI DOS SANTOS
6935	CAIO SOUZA MACHADO
39705	CARLOS ALEXANDRE SOARES NUNES
12834	CARLOS EDUARDO GONÇALVES WESCHENFELDER
67345	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA DE LEMOS
111603	CARLOS MAGNO RIBEIRO FERREIRA
129325	CAYWBI CORRÊA DE SÁ
113535	DANIEL ARAÚJO DE MEIRELES
130240	DANIEL DE MAGALHÃES SILVA
336	DANIEL QUERINO FERREIRA MAGUELLI
131418	DANIELE BELCHIOR CERQUEIRA
5091	DIEGO DE MIRANDA BATISTA GUIMARÃES
69639/65215	DOUGLAS DA COSTA CAMPOS
112362	ELIAN DOS SANTOS BASTOS DA CONCEIÇÃO
33369	EMANUEL ASAFE DE MENEZES CARDOSO
102329	FABRICIO BARCELOS MARTINS
56428	FELIPE PINHEIRO DE LIMA
127399	FILIPE BRANDÃO DA SILVA
144710	FILIPE DE MATTOS RESENDE RIBEIRO
30871	GABRIEL BARROS MAGRI DA SILVEIRA
55157	GABRIEL CALDEIRA MARTINS
6279	GABRIEL CAMILO SOUZA MORAES
116478	GABRIEL DE FREITAS TAMIOZZO
58826	GABRIEL DIEGO VIÉGAS MELO
81941	GABRIEL FONSECA VILLA BANDE
74192	GABRIEL MATUK FERREIRA
54269	GABRIEL PRAÇA DO PRADO FELICIANO
111729	GABRIEL PRADO PAIVA DA SILVA
59497	GABRIEL SALES MAIA
110231	GABRIEL SOUZA DAS NEVES
40955	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA FACINIO
106065	GUILHERME SECCO SOARES
140735	GUILHERME VELOSO BORGES
24837	GUSTAVO COSTA DA SILVA
119500	HUGO TADEU PINTO CHAVES
47767	IGOR DE LIMA GONZAGA DA SILVA
22775	IGOR DE MIRANDA VILHENA DE FARIA
29202	IGOR SOARES DOS ANJOS
31045	IGOR VIEIRA PERES
78184	ISABELLY MARIANO DUARTE
16087	JEFFERSON ALEIXO PEREIRA
16119	JEFFE ALEIXO PEREIRA
79839	JOÃO HENRIQUE ROSA SIFUENTES XAVIER
149300	JOÃO VICTOR DE SOUZA VARGAS
25789	JOÃO VICTOR REED E SILVA
77241	JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA
140048	JULIANA DE LUCENA SANTOS SANTIAGO
69844	JÚLIO GABRIEL DE FARIA DUARTE
76936	KAYQUE SARMENTO DE SOUZA
131670	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
96540	LOHAN PATRICIO TEIXEIRA
111997	LUAN CHAGAS SILVA PONTES
26378	LUCAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
83781/83922	LUCAS CORREA MENDES
36615	LUCAS DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
18978	LUCAS DIAS MALUF LAMIM
127004	LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO SOARES
82786	LUCAS IGLESIAS VICENTE
91139	LUCAS MARCELO BARACHO PRUDENTE
30957	LUCAS MIGUEL ALVES JOSÉ
126002	LUCAS SIQUEIRA BARRETO
129080	LUCAS VALE DOS SANTOS PESSOA
96050	LUIZ CARLOS FORNAZIER LEAL
52967	MARCELINO BOGEA COSTA JUNIOR
67283	MARCELO DA CONCEIÇÃO MACHADO JUNIOR
75639	MÁRCIO PAULO DOS SANTOS ALVES
93517	MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DE JESUS
820	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO PLATA
81871	MÁRIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA FILHO
71599	MARLON GOMES PEREIRA DOS SANTOS
33097	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA
52393	MATHEUS ALVES LORENTE
84349	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS
84342	MATHEUS FARIA DE BRITO
107342	MATHEUS FEIJÓ AMOLINARIO DE AZEVEDO
54422	MATHEUS HENRIQUE BARROS DA SILVA
9905	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BIONDE
20114	MATHEUS PORTO FERES
116749	MATHEUS RIBEIRO MARQUES SILVA
122328	MATHEUS RODRIGUES MORAES MOREIRA
140511	MATHEUS VIANNA SANTOS
93507	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS
31532	MAX CARDOSO MENDES
17211	MAYCON AZARIAS GOMES DA CRUZ
30142	MAYRON RODRIGUES SOARES DO NASCIMENTO
122667	NICOLAS BASTOS DA SILVA
1366	PAULO DOS SANTOS SOUZA
6645	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RAMOS JUNIOR
65322	PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA
138485	PAULO VITOR FROES E COSTA
119767	PEDRO HENRIQUE BESERRA DO NASCIMENTO
89196	PEDRO LIMA PINHEIRO
10731	RAFAEL PEREIRA GOMES
105265	RAIMUNDO AMARAL DO PRADO FILHO
11447	RODRIGO DA SILVA GONÇALVES
72351	ROGER RODRIGUES DUARTE
21363	RYAN RODRIGUES MACHADO
99209	SAMUEL DA SILVA BRITO
17113	SAMUEL FERNANDES FIGUEIREDO
24277	SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS
114356	SAULO FARIAS DOS SANTOS
42640	SÁVIO NAVEGA ESCOBÁ CÂMARA
90954	SÉRGIO VINÍCIUS MESSIAS DOS SANTOS
7585	STEFANIE MOREIRA MELO
25986	THALES OLIVEIRA DA SILVA
6024	THALIS ADSON LOURENÇO RAMOS DE SOUZA
87237	THIAGO FEIJO AMOLINARIO DE AZEVEDO
137612	THIAGO MATHEUS FERNANDES SANTOS
49318	VICTOR DO NASCIMENTO PAIVA XAVIER
12758	VICTOR GOMES LOPES
1321	VICTOR GONÇALVES NOGUEIRA
147251	VICTOR SILVEIRA CAETANO DE LACERDA
70267	VITOR ACCIOLY DE SOUZA
9968	VITOR HUGO DE SOUZA MELLO
2839	VITOR JUNIO FERNANDES LEAL
45115	WANDERLEY SOARES FERRAZ
97589	WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES

148647	WESLEY CARLOS MOREIRA
35933	WESLEY MENEZES DE OLIVEIRA
95480	WILLIAM DE JESUS ANDOLFO
137706	YAN OLIVEIRA GUEDES DE LIMA
26791	YAN REIS CERQUEIRA
113333	YGOR BARSANTE MARINS
125846	YURI ALEXANDRE BARRETO

Data: 09/02 - TARDE - 12:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
86906	ADRIANO DA SILVA DE LIMA
121183	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO
57033	ARLINDO OCTAVIO DE SOUZA FILHO
74308	ARYANE ALVES DA SILVA
49558	BRUNO BORBA HAFNER CRUZ
30453	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA
80727	BRYAN DE OLIVEIRA GUSMÃO
83709	CAIO ABRAÃO VERÇOSA MARTINS DA SILVA
24643	CAIO DE SOUZA MACIEL DOS SANTOS
126669	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS DE AZEVEDO
36074	CARLOS EDUARDO RANGEL DE NAZARETH
22476	CARLOS EDUARDO REISSIMO DA SILVA
54664	DANIEL AMORIM DE MEDEIROS
45507	EDSON SANTOS DO ROSARIO
114626	FÁBIO JUNIO CARNEIRO DE AGUIAR
148028	FILIPE GUILHERMINO RODRIGUES
6688	GABRIEL FERNANDES DA SILVA
77049	GABRIEL GUEDES GIRON
122859	GABRIEL TEIXEIRA DO VALE DA COSTA
29454	GABRIEL VIEIRA DE MESQUITA
36295	GUILHERME BARRETO ANTUNES
54523	GUILHERME CORRÊA FERREIRA
27972	GUILHERME COSTA VARGAS
103831	IAN ROCHA TARGINO
2518	JEAN CARLOS DE CASTRO E OLIVEIRA
80586	JOÃO PAULO GUIMARÃES DOS REIS PINTO
120092	JOAO PEDRO MILLER SANTANA
100765	JOÃO VICTOR ALVES DE AZEVEDO
34438	JOÃO VICTOR FEITOSA DA SILVA DE ALMEIDA
127662	JOHAN MARIO DE SOUSA FERREIRA
97643	JOSÉ GUILHERME ROCHA ESTORQUE
35536	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS NETO
19555	KAUAN PEREIRA RODRIGUES
4762	KLEITON SOARES MONTENEGRO
69475	KLEYTON FLAUZINO DUTRA DE OLIVEIRA
44879	LEANDRO BORBA HAFNER CRUZ
12366	LEANDRO SANT ANNA DA MOTTA
278	LEONARDO LIMA DE ANDRADE
14853	LUCAS AMORIM SEZARIO
16347	LUCAS DAUDT RODRIGUES DA COSTA
23748	LUCAS GABRIEL GALDINO MACEDO
114331	LUCAS GOMES ALVES
104953	LUCAS MARTINS DAS NEVES
107892	LUCAS MORAES BRAGA
43426	LUCAS MOREIRA FERREIRA
118291	LUCAS SILVA BREDER
11725	LUCAS SILVEIRA DE BARROS
10042	LUCAS SOARES DUARTE
107952	LUCAS VACCANI RODRIGUES DA SILVA
76179	LUCIANA VALDIERI CORREA
151506	LUIDY CALDAS MANSO GONÇALVES
25966	LUIS EDUARDO PRUDENTE DE OLIVEIRA PEREIRA
37777	MARCELO ALVES MACEDO
69349	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAUJO PIRES
92802	MARK SANTI FIDELIS
133448	MATHEUS DOS REIS MARQUES
18401	MATHEUS PAULO DO VALE
58496	MIKAEEL CALEBE GOMES JAYME
33193	MOISES DANTAS SOUZA DE CASTRO
42599	NATÁ CORREA CRUZ
81190	PATRICK DE OLIVEIRA MENDES
107009	PATRICK NEVES GROSSO
84624	PATRYCK SIQUEIRA DE QUEIROZ MARQUES
118167	PEDRO ERNESTO DOS ANJOS RODRIGUES
116884	PEDRO VELASCO RANGEL
3020	RENAN COELHO DE OLIVEIRA
29291	RICARDO MEDEIROS MESSAS
133057	RODRIGO SANTANA RODRIGUES
123878	ROGER DE FREITAS MILAGRE TEIXEIRA
115293	THALES LEMOS DE SOUZA
37753	THIAGO FELIPPE DE SOUZA BATISTA
60572	VICTOR HUGO SANTIAGO
93579	VINICIUS DO COUTO COSTA
40982	WANDERSON DE LIMA ALMEIDA BARRETO
134144	WESLEY HEBERT TARDIVO ALVES

Data: 10/02 - MANHÃ - 07:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
82300	ADRYEL ARAUJO BRASIL MOREIRA
58659	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA
140488	ALINE CRISTINA COBRA SILVA DO NASCIMENTO
30217	ALLAN DANIEL MAGNO DE CARVALHO
10795	ANDRÉ ALVES HENRIQUE
16458	ASAFE MAGALHAES BARBOSA
117944	BRAYAN GONÇALVES OLIVEIRA
24020	CAIO CALVETTI DE QUEIROZ
131408	CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEIXE ANTUNES
90668	CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
47749	DAIENE ALVES DE OLIVEIRA
66299	DAVI DOS ANJOS ARAUJO
28267	DIANA MACHADO TOMPSON
1136556	DIEGO TARDIN BRAGANÇA SOUTO
73011	DOUGLAS DÁRIO EDUARDO ROSA ROMUALDO
75640	EDUARDO RHUANN P. DE SOUZA
57738	ERIC CORRÊA ALONSO SERPA
89484	EWERTON LUIS RODRIGUES TAVARES
117370	FABRINIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
9763	FELIPE AZEVEDO DE OLIVEIRA
41451	FELIPE DE FARIAS DEULEFEU
42846	FELIPPE CARVALHO DA SILVA FERNANDES
60944	FLÁVIO GONÇALVES ALVES CORRÊA
115053	FLÁVIO HENRIQUES AZEVEDO
2986	FLAVIO LUCIO PESSANHA CRUZ
97822	GABRIEL ALVES COSTA
102419	GABRIEL ALVES MOREIRA
105919	GABRIEL AVELINO VATH

120086	GABRIEL DAMASCENO DE SOUZA
144480	GABRIEL DE ASSIS POSSIDONIO ARAUJO
71547	GABRIEL FERREIRA FONTOURA
84386	GABRIEL MORAIS DE SOUZA MENDES
123896	GABRIEL PINTO BRAGA GUERRA
133517	GABRIEL XIMENES DE SOUSA
128922	GUILHERME GUIMARÃES CAVARARO
79845	GUILHERME MARQUES DOS PASSOS
106194	GUSTAVO FERNANDES MOREIRA
69721	HERMON ALVES PARREIRA FERREIRA
49642	HIRAN VITTOR MORAIS GUILHERME
19828	HUGO GANIMI BRAZ BRAGA
110420	HUMBERTO BALTAZAR DA SILVA
76804	JACKSON NIESLEY DA SILVA CONCEIÇÃO
88325	JEAN ROSÁRIO DE CARVALHO SILVA
102238	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
21779	JOÃO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
89132	JOÃO PEDRO PORCIUNCULA RODRIGUES
52316	JOÃO PHILIPPE SOARES COSTA
83283	JOÃO VITOR COSTA SILVEIRA
79548	JOÃO VITOR FORTUNATO NUNES GARCIA
38117	JOAO VITOR GONÇALVES BRAGA
15103	JOÃO VITOR NERI MOREIRA
35825	JOSÉ VINICIUS MAGALHÃES MARTINS
48457	JULIANA NUNES PEREIRA BASTOS
125619	KAYCK ARIGONE DOS SANTOS MAGALHÃES
38775	KELVIN BONFIM DOS REIS
109398	KLEBER LUCAS DA SILVA SANTOS
34398	LARISSA QUINTANILHA DA COSTA*
39603	LÉO LOPES PEREIRA
108498	LEONARDO ANTONIO GRIEBLER JUNIOR
40067	LEONARDO LUIZ PAZ BARRETO
58096	LUAN FELIPE CORRÊA DOS SANTOS
88218	LUAN TEIXEIRA FERREIRA SANTOS
123654	LUCAS PASSOS FELIX
61063	LUCIANO RAMOS DE SOUSA LIMA JUNIOR
49367	LUIZ DANTAS NETTO
95338	MAICON SILVA BRAZ DE OLIVEIRA
126634	MARCELO DA SILVA LIMA JÚNIOR
11037	MARCELO DOS SANTOS MAIA FILHO
38429	MATHEUS DE BRITO BORGES
105530	MATHEUS OLÍMPIO FERREIRA PINTO
65700	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA
117736	MIGUEL ANGELO LOUREIRO DA CUNHA
80974	NATAN DOS SANTOS PIRES FERREIRA
130949	NATHAN LIMEIRA NERY
90235	NÍCOLAS BOMFIM FEITOZA
147803	PABLO MAIA ROSA
91936	PATRICK DA CRUZ MURITO
114073	PEDRO AUGUSTO NICOLAU DE ASSIS ALEXANDRE
3191	PEDRO LUCAS SOARES MOREIRA
1292	PHELIPE FRANÇA DUQUE ESTRADA DA SILVA
6648	PIETRO SALEMI DE OLIVEIRA
100946	RAFAEL BASTOS DE SOUZA
131273	RENAN DE FREITAS ANASTACIO
49613	RICHARD GUEDES LIMA
72417	RUAN RAFAEL SOARES RIBEIRO
14206	SAMUEL DE SOUZA SALVADO
83420	TÁCIO OLIVEIRA MENEZES
115158	THALES SILVA NASCIMENTO
20433	THYAGO SANTOS COUTINHO
95318	VICTOR DA SILVA RANGEL
81056	VICTOR HUGO ALVES DE SÁ
120467	VINÍCIUS PANETO DIB MELO
101545	VITOR CAMPOS ALMEIDA
36872	VIVIANE BASILIO DA SILVA
9090	WALBER DANIEL
7233	WASEMBERG SANTOS OLIVEIRA
107755	YAGO VICTOS ABRÃO SANTANA
99363	YAN ELIAS OTTONI
61766	YAN SALES ABREU DOS SANTOS
120215	YANN LUCAS DA COSTA ABREU

Data: 10/02 - TARDE - 12:00H
Local: 3ª Policlínica - Charitas - Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói - RJ

Inscrição	Nome
56439	ÁTILA DE OLIVEIRA VIEIRA
49573	CAIO PROVENSAO BRAZ
66642	CARLOS EDUARDO VALÉRIO DOS SANTOS
32063	CARLOS LUCIANO DOS SANTOS LIMA
97627	DAVI AGUES DA COSTA MOREIRA
113296	DAVI MACHADO DA SILVA
2575	GABRIEL PEDROSA LISBÔA ALVES
14923	JORDAN WILLYAN TERRA PINTO
112890	LUCAS FLORAMBEL BASTOS
106659	LUÍS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
3299	MARCOS FIALHO TORRES
121585	PAULO LOPES SILVA
41607	RENAN GOMES CASTELLAR
12222	VITOR D AVILA DE ANASTACIO
105392	VITOR GOMES FARIA
21891	WESLEY FERREIRA GOMES
54453	WILSON BRITO NETO
61579	YAGO VIANA RANGEL

*Convocada por determinação judicial - Processo nº 0321255-98.2021.8.19.0001, conforme SEI-140001/000261/2022

Id: 2371122

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912520626.
PARTEs: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **04/02/2022** até **04/02/2023**.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 699.999,96 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/021985/2020.

Id: 2371446

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA. **OBJETO:** Retificação das cláusulas quinta e sexta do 4º Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022. **FISCAIS:** Márcio de Castro Salomão, ID Nº 616876-0 e Leonardo Galileu Ramos Meireles, ID Nº 2700305-1. **PROC. IVB SEI Nº E-08/005/647/2017.**

Id: 2371181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 030/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GLOBAL SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para serviço de adequações físicas e suas instalações complementares da farmácia de manipulação, na forma do Termo de Referência SEI nº 19424701 e da Proposta SEI nº 22341978. **VIGÊNCIA:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 60 (sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 429.417,77 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00014. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022. Parecer 600 (23339487) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 26113882. **PROCESSO Nº SEI-080007/005296/2021.**

Id: 2371202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDSTAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em CIRURGIA PEDIÁTRICA para o Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 22849924 e da proposta SEI nº 26014385. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 224.100,08 (duzentos e vinte quatro mil, cem reais e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00044. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2022. Parecer 884 (26365310) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 26766427. **PROCESSO Nº SEI-080007/008331/2021.**

Id: 2371153

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 200/2021, em conformidade com o justificado através do doc. SEI nº 27001698, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, de acordo com o SEI080007/011921/2021 a contar do dia 21/01/2022 (26090357), visando: a) a inclusão do Instituto de Dermatologia Sanitária (IEDS); b) a inclusão de mais 02 (dois) auxiliares de roupa no noturno na unidade Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC); c) a inclusão de 2207,58 kg de roupa mensal para Higienização para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP). **VALOR TOTAL:** R\$ 389.307,41 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e um centavos). **FUNDAMENTO:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI080007/002697/2020 (SEI-080007/011921/2021). Parecer Nº 86 (SEI nº 27432719) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 27606102) - **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/002697/2020.**

Id: 2371315

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO E CURSO CASTRO AMORIM - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Marcos Vinicius dos Santos Silva Leite - 2017
Larissa Siqueira de Paula - 2018
Patrick Souza da Silva Inácio - 2018
Caio da Cunha de Araujo - 2019
Liliane Oliveira de Almeida - 2019
Lucas Vinicius Botelho Dannenberg Dias - 2019

2 - COLÉGIO SANTIAGO - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Julio Allan Moreno Machado - 2013

3 - COLÉGIO CENECISTA SÃO SIMÃO - Belford Roxo
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Adriana Cristina da Silva - 1992

4 - CENTRO EDUCACIONAL AGOSTINHO PORTO - São João de Meriti
2º GRAU - HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Claudileide de Souza Gois Neves - 1982

5 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALVES DOS SANTOS - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Arlen de Paula Souza - 2014

6 - CENTRO EDUCACIONAL SAMPAIO CEZAR - Mesquita
ENSINO MÉDIO
Alexandra Rosa da Cruz - 2012
Thais Horrana Leite Barreto - 2012

7 - CIM - CENTRO DE INSTRUÇÃO MODERNA - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Wagner Vergaças Marques - 2007

8 - COLÉGIO ATUAL - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Juliana Guimarães de Oliveira - 2006
José Efrain Santos da Silva - 2008

9 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Luciana Viana Escobar Domingues - 2007
Rayane dos Santos de Carvalho - 2013
Vinicius Thompson dos Santos Martins - 2014

10 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E PARAMÉDICAS FLUMINENSE - Nilópolis
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Pâmella Santos da Silva Vieira - 2000

11 - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU - São João de Meriti
2º GRAU
Vanderli Serafim dos Santos de Melo - 1984

12 - COLÉGIO PAVUNA - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
Geraldo Lira da Silva - 1975

13 - COLÉGIO VETOR DE NILÓPOLIS - Nilópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Raquel de Lima dos Santos - 2010

14 - CENTRO EDUCACIONAL LICEU FLUMINENSE - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Marcos Teixeira de Lima Mascarenhas - 2004

15 - INSTITUTO AGRAS DE ENSINO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Renato César Imbroinisio Maia - 2003

16 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALVES DOS SANTOS - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO
Gabriel Luís Manso Ramos - 2014

17 - COLÉGIO NILÓPOLIS - Nilópolis
ENSINO MÉDIO
Rebeca Vitória Ferreira Benevides - 2019

18 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Fernanda de Souza Pimentel Alves - 2002
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Fernanda de Souza Pimentel Alves - 2002

19 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Cristiane de Castro Pereira da Silva - 2001

20 - CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Newton Lucindo Simões - 2006

21 - COLÉGIO SÃO GONÇALO - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ana Cristina Esmerino de Lima - 2007

22 - COLÉGIO CENECISTA CARIBÉ DA ROCHA - Santo Antônio de Pádua
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Maria Jose de Souza Curti - 1997

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO NILÓPOLIS - Nilópolis
1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Giovanna Santana de Lima - 2020
Julia Maia de Freitas - 2020
1º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Gabriel Maia da Silva José - 2020
3º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Sophia Carneiro Lessa Acioly - 2020
4º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Vitória Gabriele de Oliveira Alvaro - 2020
ENSINO FUNDAMENTAL
Cauã Santana de Lima - 2020
Gabriel de Oliveira Alvaro - 2020
Gabrielle Maia de Freitas - 2020
João Felipe Tancredo dos Santos - 2020
Karen Andrade da Silva José - 2020
Karine Andrade da Silva José - 2020

2 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo
2º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Karyn Ribeiro Dutra - 2019
6º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Emilly da Silva Costa Sofiste - 2019
1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Paulo José Afonso de Oliveira - 2019
2º ANO DO ENSINO MÉDIO
Jorge Ygor Lira do Nascimento - 2018

3 - CENTRO EDUCACIONAL DESTAQUE - Belford Roxo
FASE VI DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
José Antonio Barbosa - 1984
1º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Jasmin Rodrigues Loreti de Carvalho - 2019
3º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Isabella Freitas de Oliveira - 2018
6º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Stefany Ribeiro Dutra - 2019
8º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Raphaela Freitas de Oliveira - 2018

4 - EDUCANDÁRIO ABRAÃO DAVID - Nilópolis
1º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Gabrielle de Souza Silva - 2019
3º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Alice de Araujo Alves da Costa - 2016
Raíssa Martins Paixão - 2019
Yuri Lopes Lima - 2015
7º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Pedro Henrique Costa de Carvalho - 2019
ENSINO FUNDAMENTAL
Tais Melo dos Santos - 2000

5 - COLÉGIO SANTA RITA - GPI - Nilópolis
ENSINO FUNDAMENTAL
Thatiane Kruse Cardoso - 2005

6 - CENTRO EDUCACIONAL LICEU FLUMINENSE - Belford Roxo
1º SÉRIE DO 1º GRAU
Mauro Cosme Sales de Jesus - 1982
ENSINO FUNDAMENTAL
Leonel Braga da Silva - 2002

7 - COLÉGIO BRASILEIRO DE BELFORD ROXO - Belford Roxo
FASE I DO ENSINO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Júlio César Viana - 2004

8 - CENTRO EDUCACIONAL SAMPAIO CEZAR - Mesquita
2º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
João Carlos Campos Souza - 2020
4º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Maria Eduarda Ribeiro Fernandes de Souza - 2016
ENSINO FUNDAMENTAL
Paulo Cesar de Moura Alamo - 2018

9 - COLÉGIO SILVA DIAS - Belford Roxo
5º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Levi Paulino Ferreira Júnior - 2012

10 - COLÉGIO SANTIAGO - Belford Roxo
4º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Davi Lacerda Paes Leme - 2017
Jamily Nicolly Soares de Souza - 2018

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/12/2021
PÁGINA 128 - 2ª COLUMA

EDITAL

6 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Onde se lê: Élida Silva de Souza Xavier - 2006
Leia-se: Élida Silva de Sousa Xavier - 2006

Id: 2371224

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANTONIETA PALMEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANTONIETA PALMEIRA, Censo Escolar nº 33089469, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2021/2º Semestre: Ágatha de Assis da Silva Coutinho; Andressa Xavier Maximiano; Bryan Teles Catringue; Hagda Cristina de Souza Borges; Hugo Ramirez Mottinha; Jenyfer Lopes; Jessica da Silva Gomes; Jhonatan Ferreira Cotegipe; Marcela Pereira da Silva; Maycon Douglas de Souza Oliveira; Michele Gonzaga Nespoli; Pávyla de Souza Maia; Rodrigo Antunes da Silva; Stephanie Nunes da Silva; Thallis Soares Correia; Victor Hugo Cardoso Bezerra de Menezes; Welis Brendon Peçanha de Jesus. Diretor: Leonardo Coimbra, designado no DOERJ de 10/01/18, página 15, anexo I, Secretária Escolar: Alba Barboza Martins, designada no DOERJ de 03/08/2015, página 11, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Ciríaine Costa Guanabara, ID. 3579176-4, Márcia Valéria Amado Pires, ID. 4333673-6. Processo nº SEI-030034/000431/2022.

Id: 2371201

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB-JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DEGASE/2011 PARA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-ADMISSINAL E PESQUISA SOCIAL, PARA LOTAÇÃO NO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS-DEGASE. PROCESSO Nº SEI-140001/041056/2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS-DEGASE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual Nº 4.802/2006 e alterações pela Lei Nº 5.933, de 29/03/2011 e o Autorizo publicado no DOERJ de 16/09/2011, torna pública a convocação para Avaliação Médica Pré-Admissional e Pesquisa Social, itens 14.3 e 14.4 do Edital/2011 do Concurso Público do DEGASE, da candidata CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, sub judice, Processo nº 0269783-34.2016.8.19.0001, com vistas ao provimento de cargo efetivo de Nível Superior, para lotação no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas- DEGASE:

1 - Exame Admissinal:

Dia 26/01/2022 às 09h - Rua Silva Jardim, 31 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
(já realizado pela candidata).

2 - Pesquisa Social:

A candidata convocada deverá comparecer para **entrega da documentação para Pesquisa Social**, item 14.3 do Edital/2011 do Concurso Público DEGASE, no dia e horário determinado, abaixo especificado:

Dia 08/02/2022 às 10h - Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111 Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ

ANEXO ÚNICO

Polo- Trabalho	Inscrição	CARGO	NOME	NASC.	PROCESSO
Rio de Janeiro - Capital B	1018234	Pedagoga	Cristiane Silva de Oliveira	06/03/1982	0269783-34.2016.8.19.0001

Id: 2371154

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ASSESSORIA ESPECIAL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público que nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro/SIGA as licitações abaixo relacionadas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Acadêmica e Educacional, com gestão de almoxarifado e patrimônio em Cloud Computing (Computação em Nuvem), que permita o compartilhamento de dados com a plataforma GOOGLE FOR EDUCATION - CLASSROOM da contratante, migração de dados, treinamento de multiplicadores, atualização, suporte técnico eventual e permanente durante a vigência do contrato, unidade de serviços técnicos eventuais sob demanda de: treinamento, personalização de softwares, customização de softwares e serviços correlatos, denominado de UST.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2022, às 9h.

DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO: 17/02/2022, às 10h.

PROCESSO SEI-RJ Nº SEI-260005/002537/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022.

TIPO: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: O objeto do presente certame é a aquisição de material de limpeza para consumo e uso nas Unidades de Ensino da Rede FAETEC participantes do PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, e Material Administrativo para Escola, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/02/2022, às 9h.

DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO: 18/02/2022, às 10h.

PROCESSO SEI-RJ Nº SEI-260005/000057/2020.

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faetec.rj.gov.br, nos quais poderão obter todas as informações sobre a Licitação, ou podem ser adquiridos na Assessoria Especial da FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro RJ, mediante a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 10:00h às 17:00h. Mais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail comissao@faetec.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2332-4108.

Id: 2371196

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ASSESSORIA ESPECIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022.

TIPO: Menor Preço e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Objeto: contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, obra de Reforma do CVT BU-ZIOS / FAETEC, Situado na Rua: Flexeiras, s/nº - Baía Formosa - Marina - Búzios, Rio de Janeiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 659.103,47 (seiscentos e cinquenta e nove mil cento e três reais e quarenta e sete centavos).

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/03/2022, às 9h.

DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO: 09/03/2022, às 10h.

PROCESSO SEI-RJ Nº SEI-260005/002711/2021.

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faetec.rj.gov.br, nos quais poderão obter todas as informações sobre a Licitação, ou podem ser adquiridos na Assessoria Especial da FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro RJ, mediante a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 10:00h às 17:00h. Mais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail comissao@faetec.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2332-4108 ou 2332-4126.

Id: 2371205

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 07 ao Contrato 22/2016. **PARTES:** UERJ e a Empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado por 3 meses o prazo contratual, contados de 23/01/2022 a 22/04/2022. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR:** mensal de R\$ 1.332.052,81. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-E-26/007/2241/2016.

Id: 2371327

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES, ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-26/007/7738/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 15/03/2022 a 14/04/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 15/03/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 14/04/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2371300

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES, ÁREA ARQUITETURA E URBANISMO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-26/007/7737/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 08/03/2022 a 06/04/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 08/03/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 06/04/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO

Id: 2371308

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PAR PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL E TRABALHO, ÁREA DE DIREITO COMERCIAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATÓ EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DA FACULDADE DIREITO FAZ SABER aos interessados que as datas das provas para o concurso supracitado, publicado no DOERJ de 10/11/2021, foram alteradas, obedecendo agora ao seguinte calendário: divulgação da composição da Comissão Examinadora: 28/04/2022, às 12h; sorteio do ponto para a prova escrita: 24/05/2022, às 08h; prova escrita: 24/05/2022, às 09h; leitura da prova escrita: 24/05/2022, às 15h; resultado da prova escrita: 25/05/2022, às 08h; divulgação da lista de pontos para a prova de aula: 25/05/2022, às 08h15; sorteio da prova de aula: 25/05/2022, às 08h30; prova de aula: 26/05/2022, às 08h30; resultado da prova de aula: 27/05/2022, às 12h; entrega de Títulos e Trabalhos: 27/05/2022, às 13h; resultado final: 31/05/2022. Proc. SEI-260007/000326/2021.

Id: 2371310

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o candidato **LEANDRO SARTORI GONÇALVES**, 3º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/001251/2020.

Id: 2371110

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL E TRABALHO, ÁREA DIREITO COMERCIAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO n.º 41.614/2008, DECRETO n.º 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO nº 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO nº 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO FAZ SABER aos interessados que o item 3.2 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 10/11/2021, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.2: A inscrição será realizada no período de 07/03/2022 a 08/04/2022, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10h às 16h, no Gabinete da Direção da Faculdade de Direito - Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar - sala 7019 - Bloco B - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 2334-0507.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. nº SEI 260007/000326/2021.

Id: 2371312

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA ELETROMAGNETISMO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos

ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. nº SEI-260007/008743/2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 12/03/2022 a 11/04/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 12/03/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 11/04/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

E-mail para solução de dúvidas: concursos.fen@eng.uerj.br

Id: 2371291

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA DE CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/033059/2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 12/03/2022 a 11/04/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 12/03/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 11/04/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

E-mail para solução de dúvidas: concursos.fen@eng.uerj.br

Id: 2371286

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.01.2022
PAG. 29 - 3ª COLUNA

AVISO

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014, CI CAADOC SEI nº 525/2021 e Processo nº SEI-260007/016761/2021:

Área: Gestão de Sistemas Educacionais

Onde se lê:

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
2º	PRISCILA GARCEZ	100

Leia-se:

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
2º	PRISCILA GARCEZ	93

Id: 2371354

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Processo SEI nº E-26/007/4654/2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, ao observar o Edital nº 01/DSEA/2021, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uerj.br/vestibular>, **HOMOLOGA** e **FAZ DIVULGAR** o resultado final do concurso público em epígrafe, em conformidade com os critérios definidos no item 9 e, de acordo com o estabelecido no item 10.2, contendo as listas dos candidatos aprovados e classificados dentro do número inicial de vagas, distribuídas de acordo com o Quadro de vagas constante do item 1.5.

A relação completa com os candidatos aprovados estará disponível no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br, onde os candidatos e demais interessados poderão acessar, também, todas as informações que serão divulgadas durante a validade deste concurso público.

Campus Maracanã - Rio de Janeiro - 06 vagas

Lista geral - 04 vagas iniciais

Class. geral	Class. específica	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cota
01	01	216014343-6	MAYARA DOS ANJOS TEIXEIRA	55.00	38.00	93.00	29/06/1999	HE
02		216004790-1	LUCAS RODRIGUES DA ROCHA	56.00	36.00	92.00	08/09/1996	
03		216024091-3	VÍTOR MENDONÇA CE-LANE PINHEIRO	57.00	34.00	91.00	09/05/1991	

04		216018892-5	FELIPE LOUREIRO RE-BELLO	55.00	34.00	89.00	08/01/1992	
----	--	-------------	--------------------------	-------	-------	-------	------------	--

Lista de cotas - negros e indígenas - 01 vaga inicial

Class. específica	Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento
01	30	216014840-0	ALAN MATTOS DA SILVA	54.00	30.00	84.00	03/10/1995

Lista de cotas - hipossuficiência econômica - 01 vaga inicial *

Class. específica	Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento
01	01	216014343-0	MAYARA DOS ANJOS TEIXEIRA *	55.00	38.00	93.00	29/06/1999
02	227	216017569-7	MARCELO MARTINS LIMEIRA DOS SANTOS *	48.00	30.00	78.00	11/11/1990

(*) Candidata será convocada para a vaga destinada a ampla concorrência, conforme item 9.6 do Edital, possibilitando a convocação do candidato 2º classificado para esta vaga reservada.

Campus FEBF - Duque de Caxias - 02 vagas

Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cotas
01	216014343-6	AMANDA PEREIRA ALVES DE CARVALHO	57.00	32.00	89.00	22/03/1990	-
02	216004790-1	MARCOS ANDRE RAIMUNDO TURQUES	53.00	34.00	87.00	11/11/1990	-

Campus FFP- São Gonçalo - 03 vagas

Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cotas
01	216009540-7	LARISSA QUINTANILHA PIMENTEL	56.00	36.00	92.00	19/10/1994	-
02	216006298-0	FELIPE SANTANA	53.00	34.00	87.00	17/02/1994	-
03	216020555-4	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	52.00	54.00	86.00	29/09/1993	-

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 16/02/2022 às 10h, a licitação para aquisição de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Proc. nº SEI-260008/010080/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 16/02/2022 às 10h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. nº SEI-260008/009089/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 16/02/2022 às 10h, a licitação para aquisição de PLACAS, PARAFUSOS, ETC. Proc. nº SEI-260008/006347/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 16/02/2022 às 14h, a licitação para aquisição de ARTROPLASTIA DO OMBRO, ETC. Proc. nº SEI-260008/008045/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 17/02/2022 às 10h, a licitação para aquisição de TUBO ENDOTRAQUEAL, ETC. Proc. nº SEI-260008/010169/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A UERJ torna público que a licitação para aquisição de TONÔMETROS, anteriormente marcada para 12/01/2022 às 10h, FICA ADIADA PARA 17/02/2022 às 10h. Proc. nº SEI-260008/006011/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 17/02/2022 às 14h, a licitação para aquisição de CÁPSULA ENDOSCÓPICA. Proc. nº SEI-260008/006263/2021.
Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.
Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2371101

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: ACORDO DE PARCERIA. **PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SOCIEDADE JURÍDICA TERRABYTE SIMPLÉS LTDA - TERRABYTE. **OBJETO:** Divulgação do Sistema Agrícola Ambiental Sustentável (SaaS), que se destina a levar aos pequenos e médios produtores a automação do processo de irrigação, fornecendo à planta a necessária e exata quantidade de água no momento certo. **VIGÊNCIA:** 24 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020002/000124/2022, ART.116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2371217

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo do Contrato N.º 003/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ACF DA SILVA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade emergencial de assistência alimentar contida no Lote 04 (Campos dos Goytacases), na forma do Termo de Referência.

Campus IPRJ - Nova Friburgo - 01 vaga

Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cotas
01	216003369-0	JOAO LUCAS ALEXANDRE NUNES GALVAO FERREIRA	54.00	32.00	86.00	14/04/1992	-

Campus FAT - Resende - 01 vaga

Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cotas
01	216012475-6	HENRIQUE LOPES DE MELLO	55.00	32.00	87.00	15/08/1993	-

Campus ESDI - Petrópolis - 01 vaga

Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cotas
01	216020010-8	FERNANDO ANTONIO AZEVEDO CARRETEIRO	54.00	32.00	86.00	28/05/1982	-

Campus CEADS - Ilha Grande - 02 vagas

Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cotas
01	216005139-7	LUCIANA MICHELINI KALLENBACH	52.00	32.00	84.00	08/06/1988	-
02	216013776-3	LUCAS AUGUSTO CAVALCANTI MARTINS	50.00	30.00	80.00	03/10/1990	-

Complexo de Saúde - 04 vagas

Class. geral	Nº inscrição	Nome	nota_objetiva	nota_redação	nota_final	data_nascimento	Cotas
01	216019394-3	DANIEL RIBERA VAINFAS	58.00	30.00	88.00	16/06/1993	-
02	216023658-9	OLAVO WEINSCHÜTZ MELLO RODRIGUES D'ALMEIDA	55.00	32.00	87.00	05/08/2003	-
03	216017116-3	HENRIQUE DA SILVA DANIEL	53.00	32.00	85.00	21/10/1993	-
04	216002025-6	VICTOR CAMPOS DE MEDEIROS	51.00	34.00	85.00	07/06/1995	-

Os demais candidatos aprovados, incluindo aqueles que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, passam a integrar o cadastro de reserva de sua respectiva região / unidade pela qual optou, conforme estabelecido nos itens 1.4 e 1.5 do Edital.
Os candidatos classificados para as vagas inicialmente definidas deverão aguardar a publicação do edital específico de convocação com as orientações para envio de documentação e realização de exame médico admissional para o cumprimento do item 12 do mesmo edital.

Id: 2371099

tropolitana, visando atender as necessidades asfáltica dos contratos de conservas internos da fundação e convênios firmados com entes Municipais do Estado do Rio de Janeiro - Lote 2.

VALOR: R\$ 5.327,88 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330027/003125/2021.

Id: 2371260

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (I) de Adequação do Cronograma Físico - Financeiro, sem alteração do valor contratual do Contrato nº 060/2021, de 27/07/2021.

ASSINATURA: em 31 de janeiro de 2022.

PARTES: DER-RJ e a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE NO KM 26,15 DA RJ-141 E KM 32,50 DA RJ-145 NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de 23/08/2021, transferindo-se o seu término para 18/02/2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Nº SEI-330026/000927/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Prorrogação de Prazo, sem acréscimo ao Contrato nº 017/2021, de 09/03/2021.

ASSINATURA: em 19 de janeiro de 2022.

PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S/A.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-116, ENTRE AS LOCALIDADES DE MIRACEMA E PONTO DE PERGUNTA.

PRAZO: 03 (três) meses a contar de 22/01/2022, transferindo-se o seu término para 22/04/2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Nº SEI-330024/000052/2022.

Id: 2371186

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (I) DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato nº 083/2021, de 26/10/2021.

ASSINATURA: em 31 de janeiro de 2022.

PARTES: DER-RJ e a empresa PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.700 TONELADAS DE RM-1C PARA AS REGIÃO NORTE DO ESTADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ASFÁLTICAS DOS CONTRATOS DE CONSERVA INTERNOS DA FUNDAÇÃO E CONVÊNIOS FIRMADOS COM ENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

VALOR: R\$ 3.903,41 (três mil novecentos e três reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330027/003127/2021.

Id: 2371321



Dentro de um livro a gente encontra
mais que histórias, encontra cidadania.

 @programamaisleitura

Ler é o maior barato!



Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/011/787/2019, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **CATIUSCIA DA SILVA PANIZZI**, Professor Docente I, Vínculo 1, Id. Funcional 50154001, Matrícula nº 30436562, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2371100

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/007/82/2019, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, Identidade Funcional nº 35644621, Professor Docente I, Matrícula nº 912.522-0, vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2371077

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/001/1009/2016, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor **LUCIANO ALEXADRINO COSTA DOS SANTOS**, Professor Docente I, Vínculo 1, Id. Funcional 4392459-0, Matrícula nº 867.184-3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2371049

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 01/2018.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária **TECH-NE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem renúncia de reajuste.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.912.580,10 (um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, e 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e Cláusulas Segunda, Parágrafo Único, e Nonna, Parágrafo Sétimo, do Contrato.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Processo SEI nº E-14/001.039838/2017.

Id: 2371150

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 04/2022.

OBJETO: Outorga de permissão de uso, a título oneroso, de espaço interno predeterminado localizado no prédio do antigo Convento do Carmo, sito à na Praça Quinze de Novembro, nº 101, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-900, para fins de instalação, implantação e exploração comercial de atividade econômica de um bistrô, por pessoa jurídica especializada no ramo, ligada à comercialização de lanches, bebidas e refeições ligeiras.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2022, às 13:00 horas.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2022, às 14:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-140001/051258/2021.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou licitacao@pge.rj.gov.br.

Id: 2371058

O RIO ABRAÇA A
VACINA.
O RIO ABRAÇA
A VIDA.

A vacina vai proteger você
e todos à sua volta.
Ela é segura, eficaz e vai devolver a
alegria do povo fluminense.
Abraça a vacina você também.
E lembre-se: a pandemia não acabou.
É preciso continuar se cuidando.

- Lave as mãos
- Use máscara
- Use álcool gel
- Evite aglomerações



Informe-se em rj.gov.br/rioabracavacina

#RioAbraçaVacina

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER